TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

PROCESSO:	**@PCP 19/00166809**		
AUTUADO:	**28/02/2019**	**PROTOCOLO:**	**6741/2019**
RELATOR:	**CONSELHEIRO Wilson Rogério Wan-Dall**		
UN. GESTORA:	**Prefeitura Municipal de Porto União**		
INTERESSADO:	**Christian Agenor Martins**		
RESPONSVEL:	**Eliseu Mibach 01/01/2017 à 31/12/2018**		
ESPCIE:	**Prestação de Contas do Prefeito**		
ASSUNTO:	**Prestação de Contas referente ao exercício de 2018**		

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: PORTO UNIÃO
Data recebimento das informações: 28 de February de 2019

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2019	051.893.729-10	Assinado	27/02/2019	501.086.709-53
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2019	051.893.729-10	Assinado	27/02/2019	501.086.709-53
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	27/02/2019	051.893.729-10	Assinado	27/02/2019	501.086.709-53
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2019	051.893.729-10	Assinado	27/02/2019	501.086.709-53
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	27/02/2019	051.893.729-10	Assinado	27/02/2019	501.086.709-53
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	27/02/2019	051.893.729-10	Assinado	27/02/2019	501.086.709-53
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/02/2019	051.893.729-10	Assinado	27/02/2019	501.086.709-53
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/02/2019	051.893.729-10	Assinado	27/02/2019	501.086.709-53
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	27/02/2019	051.893.729-10	Assinado	27/02/2019	501.086.709-53
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	27/02/2019	051.893.729-10	Assinado	27/02/2019	501.086.709-53
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	27/02/2019	051.893.729-10	Assinado	27/02/2019	501.086.709-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	27/02/2019	051.893.729-10	Assinado	27/02/2019	501.086.709-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	27/02/2019	051.893.729-10	Assinado	27/02/2019	501.086.709-53
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	27/02/2019	051.893.729-10	Assinado	27/02/2019	501.086.709-53
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	27/02/2019	051.893.729-10	Assinado	27/02/2019	501.086.709-53
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	27/02/2019	051.893.729-10	Assinado	27/02/2019	501.086.709-53
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	28/02/2019	501.086.709-53
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	12/02/2019	501.086.709-53
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	28/02/2019	051.893.729-10	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	22/02/2019	051.893.729-10	Assinado	22/02/2019	501.086.709-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	22/02/2019	051.893.729-10	Assinado	22/02/2019	501.086.709-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Órgão de Previdência	-	-	-	-	-	-

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código CECE3

Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Órgão de Previdência - - - - - -

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código CECE3

Florianópolis, 28 de February de 2019

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2018.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informções adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

ELISEU MIBACH
Prefeito

AFONSO WASMANN NETO - CRC/SC 035830/O-4
Contador - CRC

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código B092A

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Títulos	R$	Títulos	R$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	87.383.703,33	Despesas Correntes	70.510.126,68
Receita Tributária	19.062.428,02	Pessoal e Encargos Sociais	44.115.950,55
Receita de Contribuições	7.208.222,34	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	7.410.975,05	Outras despesas correntes	26.394.176,13
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	3.893.069,73
Receita de Serviços	23.300,00		
Transferências Correntes	52.012.264,29		
Outras Receitas Correntes	1.666.513,63		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	12.980.506,92
Total	87.383.703,33	Total	87.383.703,33
Receitas de Capital	2.209.866,72	Despesas de Capital	7.263.048,73
Operações de Crédito	110.763,66		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	6.849.626,26
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	2.099.103,06	Amortização da Dívida	413.422,47
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	5.053.182,01	Superávit	
Total	7.263.048,73	Total	7.263.048,73
	RESUMO		
Receitas Correntes	87.383.703,33	Despesas Correntes	70.510.126,68
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	3.893.069,73
Receita de Capital	2.209.866,72	Despesas de Capital	7.263.048,73
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	89.593.570,05	Subtotal	81.666.245,14
Déficit		Superávit	7.927.324,91
TOTAL	89.593.570,05	TOTAL	89.593.570,05

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 07D69

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PORTO UNIÃO

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			99.395.788,94
10000000	Receitas Correntes			97.185.922,22
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		20.198.132,59	
11100000	Impostos		13.878.552,47	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.055.810,25		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.055.810,25		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.055.810,25		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.055.810,25		
	Recursos Ordinários	1.990.764,84		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	40.653,39		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24.392,02		
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	11.822.742,22		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	7.620.238,53		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.499.119,51		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.497.744,08		
	Recursos Ordinários	3.298.647,40		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.374.435,66		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	824.661,02		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	35.325,66		
	Recursos Ordinários	21.196,39		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.830,98		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.298,29		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	504.345,20		
	Recursos Ordinários	302.608,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	126.085,95		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75.651,17		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	461.704,57		
	Recursos Ordinários	277.023,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	69.254,95		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	115.425,80		
11180140	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.121.119,02		
11180141	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.121.008,62		
	Recursos Ordinários	672.605,48		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	280.252,05		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	168.151,09		
11180142	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	110,40		
	Recursos Ordinários	66,24		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	27,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16,56		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	4.202.503,69		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.202.503,69		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.905.413,59		
	Recursos Ordinários	2.343.250,61		

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 8BED4

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PORTO UNIÃO

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	976.352,51		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	585.810,47		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	64.809,05		
	Recursos Ordinários	38.887,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.201,63		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.720,19		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	151.684,77		
	Recursos Ordinários	91.012,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	37.920,54		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.751,86		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	80.596,28		
	Recursos Ordinários	48.359,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.148,50		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.088,52		
11200000	Taxas		4.065.124,58	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	644.385,53		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	644.385,53		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	644.385,53		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	538.745,17		
	Recursos Ordinários	538.745,17		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	7.869,00		
	Recursos Ordinários	7.869,00		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	52.352,58		
	Recursos Ordinários	52.352,58		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	45.418,78		
	Recursos Ordinários	45.418,78		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	3.420.739,05		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	3.420.739,05		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	3.420.739,05		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.391.973,62		
	Recursos Ordinários	3.391.973,62		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.143,88		
	Recursos Ordinários	2.143,88		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	12.751,53		
	Recursos Ordinários	12.751,53		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.870,02		
	Recursos Ordinários	13.870,02		
11300000	Contribuição de Melhoria		2.254.455,54	
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	2.254.455,54		
11380200	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	2.254.455,54		
11380210	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	2.254.455,54		
11380211	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	2.254.455,54		
	Recursos Ordinários	269.519,81		

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 8BED4

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PORTO UNIÃO

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.984.935,73		
12000000	Contribuições		7.208.222,34	
12100000	Contribuições Sociais		7.208.222,34	
12100100	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	2.263.493,04		
12100110	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	2.263.493,04		
12100111	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal	2.263.493,04		
	Recursos Ordinários	2.263.493,04		
12100400	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.944.729,30		
12100410	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	3.163.926,53		
12100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.163.926,53		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.163.926,53		
12100420	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.780.802,77		
12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.780.802,77		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.780.802,77		
13000000	Receita Patrimonial		9.007.162,49	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		941.498,33	
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	20.498,33		
13100110	Aluguéis e Arrendamentos	20.498,33		
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.753,27		
	Recursos Ordinários	15.753,27		
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	164,52		
	Recursos Ordinários	164,52		
13100113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.853,85		
	Recursos Ordinários	2.853,85		
13100114	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.726,69		
	Recursos Ordinários	1.726,69		
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	921.000,00		
13100210	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	921.000,00		
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	921.000,00		
	Recursos Ordinários	921.000,00		
13200000	Valores Mobiliários		8.065.664,16	
13210000	Juros e Correções Monetárias	8.065.664,16		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	584.953,65		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	584.953,65		
	Recursos Ordinários	378.669,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.371,23		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	901,95		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	196,91		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	13.459,32		
	Convênio de Trânsito - Militar	452,60		
	Convênio de Trânsito - Civil	3.882,30		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	29.737,43		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	33.653,70		

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 8BED4

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PORTO UNIÃO

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios – União/Educação	1.204,10		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	5.998,17		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	32.987,05		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	17.822,62		
	Salário-Educação	3.921,36		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	763,63		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	17.504,98		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.957,86		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.029,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	36,47		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	34.649,38		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	4.296,16		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	46,82		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	411,29		
13210030	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	1.083.749,14		
13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	1.083.749,14		
	Recursos Ordinários	1.083.749,14		
13210040	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.396.961,37		
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	6.396.961,37		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.396.961,37		
16000000	Receita de Serviços		23.300,00	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		23.300,00	
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	23.300,00		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	23.300,00		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	23.300,00		
	Recursos Ordinários	23.300,00		
17000000	Transferências Correntes		59.082.591,17	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		28.311.196,77	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	28.311.196,77		
17180100	Participação na Receita da União	19.970.729,13		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.204.907,52		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	18.204.907,52		
	Recursos Ordinários	10.922.944,48		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.551.226,92		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.730.736,12		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.597.415,36		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.597.415,36		
	Recursos Ordinários	1.198.061,52		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	399.353,84		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	168.406,25		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	168.406,25		
	Recursos Ordinários	101.043,72		

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 8BED4

Município de PORTO UNIÃO

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	42.101,59		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.260,94		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	5.824.792,35		
17180310	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	5.824.792,35		
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	5.824.792,35		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	5.824.792,35		
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	148.661,52		
17180410	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	148.661,52		
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	148.661,52		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	94.554,23		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	54.107,29		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.833.779,99		
17180510	Transferências do Salário-Educação	1.157.031,24		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.157.031,24		
	Salário-Educação	1.157.031,24		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	460.450,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	460.450,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	460.450,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	99.484,56		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	99.484,56		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	99.484,56		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	116.814,19		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	116.814,19		
	Transferências de Convênios – União/Educação	116.814,19		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	40.651,76		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	40.651,76		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	40.651,76		
	Recursos Ordinários	24.391,06		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.162,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.097,76		
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	492.582,02		
17181090	Outras Transferências de Convênios da União	492.582,02		
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	492.582,02		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	492.582,02		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		18.584.475,68	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	18.584.475,68		
17280100	Participação na Receita dos Estados	17.404.270,84		
17280110	Cota-Parte do ICMS	12.708.311,20		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.708.311,20		
	Recursos Ordinários	7.624.986,36		

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 8BED4

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PORTO UNIÃO

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.177.078,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.906.246,75		
17280120	Cota-Parte do IPVA	4.034.369,89		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.034.369,89		
	Recursos Ordinários	2.420.621,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.008.592,72		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	605.155,66		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	195.000,50		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	195.000,50		
	Recursos Ordinários	117.000,28		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	48.750,16		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	29.250,06		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	61.824,22		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	61.824,22		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	61.824,22		
17280150	Outras Participações na Receita dos Estados	404.765,03		
17280151	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	404.765,03		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	404.765,03		
17280200	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	745.900,74		
17280210	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	338.878,56		
17280211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	338.878,56		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	338.878,56		
17280220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	104.212,13		
17280221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	104.212,13		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	104.212,13		
17280230	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	302.810,05		
17280231	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	302.810,05		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	302.810,05		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	434.304,10		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	434.304,10		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	434.304,10		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	434.304,10		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		12.186.918,72	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	12.186.918,72		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	12.186.918,72		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	12.186.918,72		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	12.186.918,72		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	7.312.151,22		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	4.874.767,50		
19000000	Outras Receitas Correntes		1.666.513,63	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 8BED4

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PORTO UNIÃO

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		503.172,16	
19220000	Restituições	503.172,16		
19229900	Outras Restituições	503.172,16		
19229910	Outras Restituições	503.172,16		
19229911	Outras Restituições - Principal	503.172,16		
	Recursos Ordinários	502.321,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	850,36		
19900000	Demais Receitas Correntes		1.163.341,47	
19900300	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	277.059,61		
19900310	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	277.059,61		
19900311	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	277.059,61		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	277.059,61		
19909900	Outras Receitas	886.281,86		
19909910	Outras Receitas - Primárias	848.376,03		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	354.187,88		
	Recursos Ordinários	241.698,95		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	112.488,93		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	494.188,15		
	Recursos Ordinários	2.840,58		
	Convênio de Trânsito - Militar	113.548,59		
	Convênio de Trânsito - Civil	113.548,59		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	264.250,39		
19909920	Outras Receitas - Financeiras	37.905,83		
19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	37.905,83		
	Recursos Ordinários	37.905,83		
20000000	Receitas de Capital			2.209.866,72
21000000	Operações de Crédito		110.763,66	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		110.763,66	
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	110.763,66		
21190010	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	110.763,66		
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	110.763,66		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	110.763,66		
24000000	Transferências de Capital		2.099.103,06	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.035.916,19	
24180000	Transferências da União	1.035.916,19		
24180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	350.000,00		
24180810	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	350.000,00		
24180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	350.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	350.000,00		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	685.916,19		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	685.916,19		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	685.916,19		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	685.916,19		

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 8BED4

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PORTO UNIÃO

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.063.186,87	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.063.186,87		
24280300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	15.000,00		
24280310	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	15.000,00		
24280311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	15.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	15.000,00		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	66.666,66		
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	66.666,66		
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	66.666,66		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	66.666,66		
24289900	Outras Transferências dos Estados	981.520,21		
24289910	Outras Transferências dos Estados	981.520,21		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	981.520,21		
	Recursos Ordinários	981.520,21		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			2.731.892,01
10000000	Receitas Correntes			2.731.892,01
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.135.704,57	
11100000	Impostos		1.119.450,83	
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.119.450,83		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.113.175,12		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.113.175,12		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.111.273,73		
	Recursos Ordinários	666.765,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	277.818,14		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	166.690,47		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	141,39		
	Recursos Ordinários	85,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	34,90		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20,59		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	739,44		
	Recursos Ordinários	444,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	184,62		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	110,48		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.020,56		
	Recursos Ordinários	613,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	254,91		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	152,60		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	6.275,71		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.275,71		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.683,03		
	Recursos Ordinários	2.809,93		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.170,71		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	702,39		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	27,92		

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 8BED4

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	16,84		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6,96		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4,12		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.127,00		
	Recursos Ordinários	676,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	281,64		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	168,98		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	437,76		
	Recursos Ordinários	263,44		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	109,21		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	65,11		
11200000	Taxas		16.253,74	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.214,32		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.214,32		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.214,32		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.022,18		
	Recursos Ordinários	15.022,18		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	25,87		
	Recursos Ordinários	25,87		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	95,70		
	Recursos Ordinários	95,70		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	70,57		
	Recursos Ordinários	70,57		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.039,42		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	1.039,42		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	1.039,42		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	997,53		
	Recursos Ordinários	997,53		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	6,36		
	Recursos Ordinários	6,36		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	12,28		
	Recursos Ordinários	12,28		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	23,25		
	Recursos Ordinários	23,25		
13000000	Receita Patrimonial		1.596.187,44	
13200000	Valores Mobiliários		1.596.187,44	
13210000	Juros e Correções Monetárias	1.596.187,44		
13210030	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	209.415,65		
13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	209.415,65		
	Recursos Ordinários	209.415,65		
13210040	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.386.771,79		
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.386.771,79		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.386.771,79		
	DEDUÇÕES FUNDEB			7.070.326,88

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 8BED4

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PORTO UNIÃO

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
10000000	Receitas Correntes			7.070.326,88
17000000	Transferências Correntes		7.070.326,88	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		3.682.792,67	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	3.682.792,67		
17180100	Participação na Receita da União	3.674.662,33		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	3.640.981,21		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	3.640.981,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.640.981,21		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	33.681,12		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	33.681,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33.681,12		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.130,34		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.130,34		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	8.130,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.130,34		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.387.534,21	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	3.387.534,21		
17280100	Participação na Receita dos Estados	3.387.534,21		
17280110	Cota-Parte do ICMS	2.541.661,17		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.541.661,17		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.541.661,17		
17280120	Cota-Parte do IPVA	806.873,00		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	806.873,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	806.873,00		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	39.000,04		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	39.000,04		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	39.000,04		
	TOTAL GERAL			89.593.570,05

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 8BED4

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Porto União

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.525.932,67
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.121.690,77
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.085.092,24	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.740.395,22		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	344.697,02		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		36.598,53	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	36.598,53		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			404.241,90
3.3.90.00	Aplicações Diretas		404.241,90	
3.3.90.14	Diárias Civil	90.725,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	70.203,09		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.966,44		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	69.572,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	163.774,77		
4.0.00.00	Despesas de Capital			41.783,00
4.4.00.00	Investimentos			41.783,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		41.783,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	41.783,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.567.715,67

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Porto União

Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			690.098,62
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			540.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		540.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	536.395,11		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.604,89		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			150.098,62
3.3.90.00	Aplicações Diretas		150.098,62	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.647,60		
3.3.90.30	Material de Consumo	13.745,94		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.553,78		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	109.978,30		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.916,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	257,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			290,00
4.4.00.00	Investimentos			290,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		290,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	290,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 8F92C

	Total Unidade Orçamentária	690.388,62

Unidade Orçamentária: 2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			777.811,99
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			570.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		570.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	566.013,08		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.986,92		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			207.811,99
3.3.90.00	Aplicações Diretas		207.811,99	
3.3.90.14	Diárias Civil	515,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	156.102,44		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.934,91		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	46.624,40		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	635,24		
4.0.00.00	Despesas de Capital			138.078,45
4.4.00.00	Investimentos			138.078,45
4.4.90.00	Aplicações Diretas		138.078,45	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	138.078,45		
	Total Unidade Orçamentária			915.890,44

Unidade Orçamentária: 2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.701.414,16
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.721.193,27
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.721.193,27	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.672.432,25		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	48.761,02		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			980.220,89
3.3.90.00	Aplicações Diretas		980.220,89	
3.3.90.10	Outros Benefícios de Natureza Social	6.654,15		
3.3.90.14	Diárias Civil	2.087,50		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	536,80		
3.3.90.30	Material de Consumo	247.774,37		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	26.577,43		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.066,70		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.786,20		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.115,49		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	679.785,48		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.633,97		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	202,80		
4.0.00.00	Despesas de Capital			12.058,66

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 8F92C

4.4.00.00	Investimentos			12.058,66
4.4.90.00	Aplicações Diretas		12.058,66	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.058,66		
	Total Unidade Orçamentária			2.713.472,82

Unidade Orçamentária: 2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.158.685,14
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			677.713,15
3.1.90.00	Aplicações Diretas		677.713,15	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	667.915,45		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.797,70		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			480.971,99
3.3.90.00	Aplicações Diretas		480.971,99	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	28.659,93		
3.3.90.14	Diárias Civil	900,00		
3.3.90.27	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	37,66		
3.3.90.30	Material de Consumo	18.832,54		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	431.869,77		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	672,09		
4.0.00.00	Despesas de Capital			135.099,13
4.4.00.00	Investimentos			135.099,13
4.4.90.00	Aplicações Diretas		135.099,13	
4.4.90.51	Obras e Instalações	33.209,13		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	101.890,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.293.784,27

Unidade Orçamentária: 2007 - SECRETARIA MUN DE TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			12.261.103,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.946.886,63
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.946.886,63	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.884.496,86		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.162,79		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	56.226,98		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.314.216,58
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.314.216,58	
3.3.90.10	Outros Benefícios de Natureza Social	1.860,30		
3.3.90.14	Diárias Civil	2.190,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.862.270,21		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.254,20		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	64.374,04		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.375.046,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.020,60		

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 8F92C

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	201,23		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.183.705,71
4.4.00.00	Investimentos			4.183.705,71
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.183.705,71	
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.158.564,95		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.140,76		
	Total Unidade Orçamentária			16.444.808,92

Unidade Orçamentária: 2008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			719.147,48
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			369.784,97
3.1.90.00	Aplicações Diretas		369.784,97	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	367.593,21		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.191,76		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			349.362,51
3.3.90.00	Aplicações Diretas		349.362,51	
3.3.90.30	Material de Consumo	239.318,89		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.516,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	89.161,18		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	366,44		
4.0.00.00	Despesas de Capital			343.266,00
4.4.00.00	Investimentos			343.266,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		343.266,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	343.266,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.062.413,48

Unidade Orçamentária: 2009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.643.802,97
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.289.418,53
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.289.418,53	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.267.404,91		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.013,62		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			354.384,44
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.228,00	
3.3.50.41	Contribuições	3.228,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		351.156,44	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.572,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	156.362,59		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	105,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.114,29		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	141.831,31		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa	2.869,46		

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 8F92C

3.3.90.40	Jurídica	2.869,46		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	41.301,29		
4.0.00.00	Despesas de Capital			166.279,84
4.4.00.00	Investimentos			166.279,84
4.4.90.00	Aplicações Diretas		166.279,84	
4.4.90.51	Obras e Instalações	166.279,84		
	Total Unidade Orçamentária			1.810.082,81

Unidade Orçamentária: 2010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.055.965,71
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.038.614,89
3.1.90.00	Aplicações Diretas		549.403,39	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	269.283,74		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	278.476,98		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.642,67		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.489.211,50	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.489.211,50		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.017.350,82
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		125.227,00	
3.3.30.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	125.227,00		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		217.039,98	
3.3.50.41	Contribuições	217.039,98		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.661.823,84	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	328.624,52		
3.3.90.10	Outros Benefícios de Natureza Social	68.028,15		
3.3.90.14	Diárias Civil	1.296,25		
3.3.90.30	Material de Consumo	280.164,54		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.736,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	549,89		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.370,24		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	196.138,31		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.796,97		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	670.535,56		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	57.141,31		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	41.442,10		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		13.260,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.260,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			441.260,92
4.4.00.00	Investimentos			27.838,45
4.4.90.00	Aplicações Diretas		27.838,45	
4.4.90.51	Obras e Instalações	14.270,45		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.568,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			413.422,47

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 8F92C

4.6.90.00	Aplicações Diretas		413.422,47	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	413.422,47		
	Total Unidade Orçamentária			4.497.226,63

Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			362.700,35
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			213.267,25
3.1.90.00	Aplicações Diretas		213.267,25	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	213.037,07		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	230,18		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			149.433,10
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.300,00	
3.3.50.41	Contribuições	1.300,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		148.133,10	
3.3.90.14	Diárias Civil	310,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	58.341,97		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	390,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	215,52		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	643,20		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	486,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	87.322,13		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	414,28		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			46.551,22
4.4.00.00	Investimentos			46.551,22
4.4.90.00	Aplicações Diretas		46.551,22	
4.4.90.51	Obras e Instalações	9.723,22		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	36.828,00		
	Total Unidade Orçamentária			409.251,57

Unidade Orçamentária: 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DESEN. ECON. SUST. E MEIO AMB

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			330.066,82
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			217.912,23
3.1.90.00	Aplicações Diretas		217.912,23	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	216.965,94		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	946,29		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			112.154,59
3.3.90.00	Aplicações Diretas		112.154,59	
3.3.90.14	Diárias Civil	35,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.319,48		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	106.572,30		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa	227,81		

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 8F92C

3.3.90.40	Jurídica	227,81		
4.0.00.00	Despesas de Capital			228,00
4.4.00.00	Investimentos			228,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		228,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	228,00		
	Total Unidade Orçamentária			330.294,82

Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			20.721.588,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			14.891.237,26
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		96.406,04	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	96.406,04		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		14.047.106,10	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	12.099.502,94		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.665.161,16		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	282.442,00		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		747.725,12	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	747.725,12		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.830.350,87
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		221.735,83	
3.3.50.41	Contribuições	221.735,83		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.368.663,83	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	332.994,63		
3.3.90.14	Diárias Civil	49.066,25		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.154.295,42		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	894.392,59		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	411.675,76		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	25.181,46		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.442.454,23		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	295,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	58.308,49		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		239.951,21	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	239.951,21		
4.0.00.00	Despesas de Capital			386.572,62
4.4.00.00	Investimentos			386.572,62
4.4.90.00	Aplicações Diretas		386.572,62	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.300,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	385.070,62		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	202,00		
	Total Unidade Orçamentária			21.108.160,75

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 8F92C

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			15.589,55
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			15.589,55
3.3.90.00	Aplicações Diretas		15.589,55	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.589,55		
	Total Unidade Orçamentária			15.589,55

Unidade Orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.645,95
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.645,95
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.645,95	
3.3.90.14	Diárias Civil	910,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	675,95		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.320,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.740,00		
	Total Unidade Orçamentária			5.645,95

Unidade Gestora: (Executivo) Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União

Unidade Orçamentária: 3001 - AMASPU - AUT. MUN. ASSIST. SAUDE FUNC. PUB.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.869.164,99
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			126.253,69
3.1.90.00	Aplicações Diretas		101.242,28	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	101.242,28		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		25.011,41	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	25.011,41		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.742.911,30
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.742.911,30	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.940,02		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	63.564,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.655.141,20		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	126,94		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.139,14		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.522,35
4.4.00.00	Investimentos			5.522,35
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.522,35	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.522,35		
	Total Unidade Orçamentária			1.874.687,34

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 8F92C

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Unidade Gestora: (Executivo) Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Port

Unidade Orçamentária: 10001 - INST. MUN. DE PREV. E ASSIS. SOCIAL DOS SERVIDORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.981.840,28
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.929.867,50
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.905.270,69	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	3.413.725,68		
3.1.90.03	Pensões	876.355,33		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	411.465,46		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	202.486,55		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.237,67		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		24.596,81	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	24.596,81		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			51.972,78
3.3.90.00	Aplicações Diretas		51.972,78	
3.3.90.14	Diárias Civil	0,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	675,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	7.986,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	41.254,30		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	257,48		
	Total Unidade Orçamentária			4.981.840,28

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto União

Unidade Orçamentária: 15001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			534.651,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			101.814,51
3.1.90.00	Aplicações Diretas		101.814,51	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	101.814,51		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			432.836,92
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		33.685,76	
3.3.50.41	Contribuições	33.685,76		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		399.151,16	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	10.744,00		
3.3.90.10	Outros Benefícios de Natureza Social	71.550,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	206.162,20		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.571,04		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	31.784,62		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	32.080,01		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	36.259,29		
4.0.00.00	Despesas de Capital			133.575,41
4.4.00.00	Investimentos			133.575,41
4.4.90.00	Aplicações Diretas		133.575,41	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 8F92C

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	39.748,41		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	93.827,00		
	Total Unidade Orçamentária			668.226,84

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Educação de Porto União

Unidade Orçamentária: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			19.047.986,96
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			14.253.365,63
3.1.90.00	Aplicações Diretas		12.683.439,27	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	11.716.266,75		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	540.986,07		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	426.186,45		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.569.926,36	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.569.926,36		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.794.621,33
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		27.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	27.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.767.621,33	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	576.338,43		
3.3.90.14	Diárias Civil	7.853,75		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.205.171,53		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	172.253,93		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	49.163,15		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	73.240,42		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.651.941,15		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	6.793,03		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	24.865,94		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.228.777,42
4.4.00.00	Investimentos			1.228.777,42
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.228.777,42	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.024.773,34		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	204.004,08		
	Total Unidade Orçamentária			20.276.764,38

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			81.666.245,14

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 8F92C

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			74.403.196,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			48.009.020,28
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		96.406,04	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	96.406,04		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		44.019.544,51	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	3.413.725,68		
3.1.90.03	Pensões	876.355,33		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	411.465,46		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	35.623.245,87		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.835.484,02		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.237,67		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	858.030,48		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		3.893.069,73	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.893.069,73		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			26.394.176,13
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		125.227,00	
3.3.30.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	125.227,00		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		503.989,57	
3.3.50.41	Contribuições	503.989,57		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		25.511.748,35	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.266.617,51		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	10.744,00		
3.3.90.10	Outros Benefícios de Natureza Social	148.092,60		
3.3.90.14	Diárias Civil	164.108,85		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	536,80		
3.3.90.27	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	37,66		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.696.356,18		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	26.967,43		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.099.539,94		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	496.343,75		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	7.986,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	356.423,78		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.269.304,39		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	15.757,80		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	689.709,30		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	82.007,25		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	552,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	180.663,11		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		253.211,21	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	253.211,21		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.263.048,73
4.4.00.00	Investimentos			6.849.626,26
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.849.626,26	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código FD91F

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.447.869,34		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.401.554,92		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	202,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			413.422,47
4.6.90.00	Aplicações Diretas		413.422,47	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	413.422,47		
	Total Geral			81.666.245,14

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código FD91F

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Porto União

Unidade Orçamentária: 02002 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	690.388,62	690.388,62
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	690.388,62	690.388,62
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	690.388,62	690.388,62
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	690.388,62	690.388,62
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	690.388,62	690.388,62

Unidade Orçamentária: 02003 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	597.915,79	597.915,79
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	597.915,79	597.915,79
04.121.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	597.915,79	597.915,79
04.121.0003.02.000003	MANUTENÇÃO SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	597.915,79	597.915,79
15	Urbanismo	0,00	0,00	317.974,65	317.974,65
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	317.974,65	317.974,65
15.451.0033	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	317.974,65	317.974,65
15.451.0033.02.000004	MANUTENÇÃO DEMUTRAN	0,00	0,00	317.974,65	317.974,65
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	915.890,44	915.890,44

Unidade Orçamentária: 02004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.728.471,30	1.728.471,30
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.728.471,30	1.728.471,30
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	1.728.471,30	1.728.471,30
04.122.0003.02.000005	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.728.471,30	1.728.471,30

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 92A74

27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	985.001,52	985.001,52
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	985.001,52	985.001,52
27.812.0028	ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	985.001,52	985.001,52
27.812.0028.02.000006	MANUTENÇÃO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	985.001,52	985.001,52
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.713.472,82	2.713.472,82

Unidade Orçamentária: 02005 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.293.784,27	1.293.784,27
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.293.784,27	1.293.784,27
04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.293.784,27	1.293.784,27
04.123.0005.02.000008	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	0,00	0,00	1.293.784,27	1.293.784,27
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.293.784,27	1.293.784,27

Unidade Orçamentária: 02007 SECRETARIA MUN DE TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	3.952.400,27	5.868.692,56	9.821.092,83
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.640.545,80	345.617,22	3.986.163,02
15.451.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	3.626.479,85	0,00	3.626.479,85
15.451.0003.01.000012	PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	0,00	3.626.479,85	0,00	3.626.479,85
15.451.0007	VIAS URBANAS	0,00	14.065,95	0,00	14.065,95
15.451.0007.01.000013	INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	14.065,95	0,00	14.065,95
15.451.0032	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	345.617,22	345.617,22
15.451.0032.02.000019	MANUTENÇÃO CEMITÉRIOS/CAPELAS MORTUÁRIAS	0,00	0,00	9.995,45	9.995,45
15.451.0032.02.000065	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	0,00	335.621,77	335.621,77
15.452	Serviços Urbanos	0,00	228.959,63	5.523.075,34	5.752.034,97
15.452.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	5.734,06	0,00	5.734,06
15.452.0003.01.000005	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	0,00	5.734,06	0,00	5.734,06

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 92A74

15.452.0007	VIAS URBANAS	0,00	0,00	1.312.562,17	1.312.562,17
15.452.0007.02.000028	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	0,00	0,00	1.312.562,17	1.312.562,17
15.452.0009	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	2.359.241,19	2.359.241,19
15.452.0009.02.000018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	2.359.241,19	2.359.241,19
15.452.0010	SANEAMENTO EM GERAL	0,00	97.166,34	0,00	97.166,34
15.452.0010.01.000026	MELHORIA ATERRO SANITÁRIO	0,00	97.166,34	0,00	97.166,34
15.452.0011	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.851.271,98	1.851.271,98
15.452.0011.02.000020	MELHORIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.851.271,98	1.851.271,98
15.452.0032	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	126.059,23	0,00	126.059,23
15.452.0032.01.000010	IMPLANT/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	0,00	126.059,23	0,00	126.059,23
15.813	Lazer	0,00	82.894,84	0,00	82.894,84
15.813.0019	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0,00	82.894,84	0,00	82.894,84
15.813.0019.01.000009	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	82.894,84	0,00	82.894,84
17	Saneamento	0,00	145.895,25	0,00	145.895,25
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	145.895,25	0,00	145.895,25
17.512.0010	SANEAMENTO EM GERAL	0,00	145.895,25	0,00	145.895,25
17.512.0010.01.000007	OBRAS DE SANEAMENTO EM GERAL	0,00	145.895,25	0,00	145.895,25
22	Indústria	0,00	0,00	149.046,16	149.046,16
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	149.046,16	149.046,16
22.661.0021	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	149.046,16	149.046,16
22.661.0021.02.000021	MANUTENÇÃO BRITADORES, FÁBRICAS DE TUBOS E LAJOTAS	0,00	0,00	149.046,16	149.046,16
26	Transporte	0,00	67.690,24	6.261.084,44	6.328.774,68
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	67.690,24	6.261.084,44	6.328.774,68
26.782.0008	ESTRADAS VICINAIS	0,00	67.690,24	0,00	67.690,24
26.782.0008.01.000004	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEROS	0,00	67.690,24	0,00	67.690,24
26.782.0032	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	6.261.084,44	6.261.084,44
26.782.0032.02.000016	MANUT SEC DE TRANSP, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	6.261.084,44	6.261.084,44
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	4.165.985,76	12.278.823,16	16.444.808,92

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 92A74

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 02008 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	337.630,00	724.783,48	1.062.413,48
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	337.630,00	724.783,48	1.062.413,48
20.608.0012	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	337.630,00	724.783,48	1.062.413,48
20.608.0012.01.000034	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRICOLA	0,00	337.630,00	0,00	337.630,00
20.608.0012.02.000022	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	724.783,48	724.783,48
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	337.630,00	724.783,48	1.062.413,48

Unidade Orçamentária: 02009 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.643.802,97	1.643.802,97
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	20.326,42	20.326,42
08.243.0030	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	20.326,42	20.326,42
08.243.0030.02.000027	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MENOR	0,00	0,00	20.326,42	20.326,42
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.623.476,55	1.623.476,55
08.244.0030	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	1.623.476,55	1.623.476,55
08.244.0030.02.000026	MANUT. SECRET. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	1.623.476,55	1.623.476,55
16	Habitação	0,00	166.279,84	0,00	166.279,84
16.482	Habitação Urbana	0,00	166.279,84	0,00	166.279,84
16.482.0020	HABITAÇÃO	0,00	166.279,84	0,00	166.279,84
16.482.0020.01.000011	PRODUÇÃO MORADIAS	0,00	166.279,84	0,00	166.279,84
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	166.279,84	1.643.802,97	1.810.082,81

Unidade Orçamentária: 02010 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	422.757,82	422.757,82

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 92A74

6.181	Policiamento	0,00	0,00	196.295,22	196.295,22
06.181.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	196.295,22	196.295,22
06.181.0003.02.000029	CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	0,00	0,00	58.423,46	58.423,46
06.181.0003.02.000030	CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR	0,00	0,00	137.871,76	137.871,76
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	226.462,60	226.462,60
06.182.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	6.350,99	6.350,99
06.182.0003.02.000039	ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	6.350,99	6.350,99
06.182.0037	DEFESA CONTRA SINISTROS	0,00	0,00	220.111,61	220.111,61
06.182.0037.02.000116	CONVÊNIO BOMBEIRO MILITAR	0,00	0,00	220.111,61	220.111,61
28	Encargos Especiais	1.070.811,29	0,00	3.003.657,52	4.074.468,81
28.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	657.388,82	0,00	0,00	657.388,82
28.331.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	657.388,82	0,00	0,00	657.388,82
28.331.0003.09.000035	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	657.388,82	0,00	0,00	657.388,82
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	413.422,47	0,00	0,00	413.422,47
28.841.0004	DIVIDA INTERNA	413.422,47	0,00	0,00	413.422,47
28.841.0004.09.000032	AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DA DÍVIDA	413.422,47	0,00	0,00	413.422,47
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	3.003.657,52	3.003.657,52
28.846.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	3.003.657,52	3.003.657,52
28.846.0003.02.000033	ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.990.397,52	2.990.397,52
28.846.0003.02.000063	CIGA - CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	13.260,00	13.260,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.070.811,29	0,00	3.426.415,34	4.497.226,63

Unidade Orçamentária: 02011 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	364.528,35	364.528,35
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	364.528,35	364.528,35
13.392.0022	CULTURA	0,00	0,00	364.528,35	364.528,35
13.392.0022.02.000092	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	364.528,35	364.528,35

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 92A74

23	Comércio e Serviços	0,00	44.723,22	0,00	44.723,22
23.695	Turismo	0,00	44.723,22	0,00	44.723,22
23.695.0021	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	44.723,22	0,00	44.723,22
23.695.0021.01.000020	CONSTRUÇÃO PORTAIS E MIRANTES TURÍSTICOS	0,00	44.723,22	0,00	44.723,22
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	44.723,22	364.528,35	409.251,57

Unidade Orçamentária: 02012 SECRETARIA MUNICIPAL DESEN. ECON. SUST. E MEIO AMB

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	330.294,82	330.294,82
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	330.294,82	330.294,82
18.541.0031	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	330.294,82	330.294,82
18.541.0031.02.000093	MANUT SECR. DESENV.ECON.SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	330.294,82	330.294,82
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	330.294,82	330.294,82

Unidade Orçamentária: 02013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	225.546,22	20.882.614,53	21.108.160,75
10.301	Atenção Básica	0,00	225.546,22	17.547.319,29	17.772.865,51
10.301.0023	SAÚDE	0,00	225.546,22	17.547.319,29	17.772.865,51
10.301.0023.01.000154	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	0,00	225.546,22	0,00	225.546,22
10.301.0023.02.000105	ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	0,00	0,00	16.692.751,18	16.692.751,18
10.301.0023.02.000108	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SAÚDE	0,00	0,00	854.568,11	854.568,11
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	3.335.295,24	3.335.295,24
10.302.0023	SAÚDE	0,00	0,00	3.335.295,24	3.335.295,24
10.302.0023.02.000106	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE	0,00	0,00	3.064.798,82	3.064.798,82
10.302.0023.02.000107	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	270.496,42	270.496,42
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	225.546,22	20.882.614,53	21.108.160,75

Unidade Orçamentária: 02014 FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 92A74

Unidade Orçamentária: 02014 FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	15.589,55	15.589,55
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	15.589,55	15.589,55
13.392.0022	CULTURA	0,00	0,00	15.589,55	15.589,55
13.392.0022.02.000112	MANUTENÇÃO FUNDAÇÃO DE CULTURA	0,00	0,00	15.589,55	15.589,55
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	15.589,55	15.589,55

Unidade Orçamentária: 02015 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	5.645,95	5.645,95
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	5.645,95	5.645,95
08.243.0014	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	5.645,95	5.645,95
08.243.0014.02.000113	MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	0,00	0,00	5.645,95	5.645,95
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	5.645,95	5.645,95
	Total da Unidade Gestora	1.070.811,29	4.940.165,04	45.286.034,30	51.297.010,63

Unidade Gestora: Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União

Unidade Orçamentária: 03001 AMASPU - AUT. MUN. ASSIST. SAUDE FUNC. PUB.

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	1.874.687,34	1.874.687,34
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.874.687,34	1.874.687,34
10.302.0023	SAÚDE	0,00	0,00	1.874.687,34	1.874.687,34
10.302.0023.02.000043	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	242.247,97	242.247,97
10.302.0023.02.000045	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA A SEGURADOS	0,00	0,00	1.632.439,37	1.632.439,37

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 92A74

	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.874.687,34	1.874.687,34
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.874.687,34	1.874.687,34

Unidade Gestora: Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Porto União

Unidade Orçamentária: 10001 INST. MUN. DE PREV. E ASSIS. SOCIAL DOS SERVIDORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social	0,00	0,00	4.981.840,28	4.981.840,28
9.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	4.981.840,28	4.981.840,28
09.272.0025	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	4.981.840,28	4.981.840,28
09.272.0025.02.000046	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	279.056,14	279.056,14
09.272.0025.02.000058	MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	0,00	4.702.784,14	4.702.784,14
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.981.840,28	4.981.840,28
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	4.981.840,28	4.981.840,28

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Porto União

Unidade Orçamentária: 15001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	668.226,84	668.226,84
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	668.226,84	668.226,84
08.244.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	668.226,84	668.226,84
08.244.0015.02.000049	MANUTENÇÃO FMAS	0,00	0,00	284.808,59	284.808,59
08.244.0015.02.000051	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	38.078,19	38.078,19
08.244.0015.02.000057	PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	40.938,84	40.938,84
08.244.0015.02.000060	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	161.008,49	161.008,49

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 92A74

08.244.0015.02.000087	PROGRAMA IGD - SUAS	0,00	0,00	17.245,80	17.245,80
08.244.0015.02.000103	PROTEÇÃO ALTA COMPLEXIDADE I	0,00	0,00	30.048,94	30.048,94
08.244.0015.02.000109	PROTEÇÃO BÁSICA - ESTADO	0,00	0,00	39.697,99	39.697,99
08.244.0015.02.000110	PROTEÇÃO MÉDIA COMPLEX. - ESTADO	0,00	0,00	56.400,00	56.400,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	668.226,84	668.226,84
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	668.226,84	668.226,84

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação de Porto União

Unidade Orçamentária: 17001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	102.181,88	102.181,88
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	102.181,88	102.181,88
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	102.181,88	102.181,88
04.122.0003.02.000082	DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	0,00	0,00	102.181,88	102.181,88
12	Educação	0,00	1.047.395,34	19.127.187,16	20.174.582,50
12.361	Ensino Fundamental	0,00	576.757,58	12.140.195,20	12.716.952,78
12.361.0013	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	531.622,80	531.622,80
12.361.0013.02.000011	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	531.622,80	531.622,80
12.361.0016	ENSINO REGULAR	0,00	576.757,58	10.362.062,25	10.938.819,83
12.361.0016.01.000002	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	0,00	576.757,58	0,00	576.757,58
12.361.0016.02.000010	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.907.449,02	2.907.449,02
12.361.0016.02.000014	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	7.454.613,23	7.454.613,23
12.361.0017	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.246.510,15	1.246.510,15
12.361.0017.02.000012	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.246.510,15	1.246.510,15
12.365	Educação Infantil	0,00	470.637,76	6.840.224,55	7.310.862,31
12.365.0018	CRECHES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	470.637,76	6.840.224,55	7.310.862,31

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 92A74

12.365.0018.01.000003	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	470.637,76	0,00	470.637,76
12.365.0018.02.000009	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	6.840.224,55	6.840.224,55
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	146.767,41	146.767,41
12.366.0034	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	146.767,41	146.767,41
12.366.0034.02.000078	MANUTENÇÃO EJA	0,00	0,00	146.767,41	146.767,41
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.047.395,34	19.229.369,04	20.276.764,38
	Total da Unidade Gestora	0,00	1.047.395,34	19.229.369,04	20.276.764,38

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Porto União

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	41.783,00	2.525.932,67	2.567.715,67
1.031	Ação Legislativa	0,00	41.783,00	2.525.932,67	2.567.715,67
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	41.783,00	2.525.932,67	2.567.715,67
01.031.0001.01.000030	AQUISIÇÃO VEICULO E EQUIPAMENTOS P/ O LEGISLATIVO	0,00	41.783,00	0,00	41.783,00
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	2.525.932,67	2.525.932,67
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	41.783,00	2.525.932,67	2.567.715,67
	Total da Unidade Gestora	0,00	41.783,00	2.525.932,67	2.567.715,67
	Total Geral	1.070.811,29	6.029.343,38	74.566.090,47	81.666.245,14

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 92A74

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	41.783,00	2.525.932,67	2.567.715,67
01.031	Ação Legislativa	0,00	41.783,00	2.525.932,67	2.567.715,67
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	41.783,00	2.525.932,67	2.567.715,67
01.031.0001.01.000030	AQUISIÇÃO VEICULO E EQUIPAMENTOS P/ O LEGISLATIVO	0,00	41.783,00	0,00	41.783,00
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	2.525.932,67	2.525.932,67
04	Administração	0,00	0,00	4.412.741,86	4.412.741,86
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	597.915,79	597.915,79
04.121.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	597.915,79	597.915,79
04.121.0003.02.000003	MANUTENÇÃO SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	597.915,79	597.915,79
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.521.041,80	2.521.041,80
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	690.388,62	690.388,62
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	690.388,62	690.388,62
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	1.830.653,18	1.830.653,18
04.122.0003.02.000005	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.728.471,30	1.728.471,30
04.122.0003.02.000082	DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	0,00	0,00	102.181,88	102.181,88
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.293.784,27	1.293.784,27
04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.293.784,27	1.293.784,27
04.123.0005.02.000008	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	0,00	0,00	1.293.784,27	1.293.784,27
06	Segurança Pública	0,00	0,00	422.757,82	422.757,82
06.181	Policiamento	0,00	0,00	196.295,22	196.295,22
06.181.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	196.295,22	196.295,22
06.181.0003.02.000029	CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	0,00	0,00	58.423,46	58.423,46
06.181.0003.02.000030	CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR	0,00	0,00	137.871,76	137.871,76
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	226.462,60	226.462,60
06.182.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	6.350,99	6.350,99
06.182.0003.02.000039	ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	6.350,99	6.350,99
06.182.0037	DEFESA CONTRA SINISTROS	0,00	0,00	220.111,61	220.111,61
06.182.0037.02.000116	CONVÊNIO BOMBEIRO MILITAR	0,00	0,00	220.111,61	220.111,61

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código B5318

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	2.317.675,76	2.317.675,76
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	25.972,37	25.972,37
08.243.0014	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	5.645,95	5.645,95
08.243.0014.02.000113	MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	0,00	0,00	5.645,95	5.645,95
08.243.0030	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	20.326,42	20.326,42
08.243.0030.02.000027	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MENOR	0,00	0,00	20.326,42	20.326,42
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	2.291.703,39	2.291.703,39
08.244.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	668.226,84	668.226,84
08.244.0015.02.000049	MANUTENÇÃO FMAS	0,00	0,00	284.808,59	284.808,59
08.244.0015.02.000051	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	38.078,19	38.078,19
08.244.0015.02.000057	PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	40.938,84	40.938,84
08.244.0015.02.000060	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	161.008,49	161.008,49
08.244.0015.02.000087	PROGRAMA IGD - SUAS	0,00	0,00	17.245,80	17.245,80
08.244.0015.02.000103	PROTEÇÃO ALTA COMPLEXIDADE I	0,00	0,00	30.048,94	30.048,94
08.244.0015.02.000109	PROTEÇÃO BÁSICA - ESTADO	0,00	0,00	39.697,99	39.697,99
08.244.0015.02.000110	PROTEÇÃO MÉDIA COMPLEX. - ESTADO	0,00	0,00	56.400,00	56.400,00
08.244.0030	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	1.623.476,55	1.623.476,55
08.244.0030.02.000026	MANUT. SECRET. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	1.623.476,55	1.623.476,55
09	Previdência Social	0,00	0,00	4.981.840,28	4.981.840,28
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	4.981.840,28	4.981.840,28
09.272.0025	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	4.981.840,28	4.981.840,28
09.272.0025.02.000046	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	279.056,14	279.056,14
09.272.0025.02.000058	MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	0,00	4.702.784,14	4.702.784,14
10	Saúde	0,00	225.546,22	22.757.301,87	22.982.848,09
10.301	Atenção Básica	0,00	225.546,22	17.547.319,29	17.772.865,51
10.301.0023	SAÚDE	0,00	225.546,22	17.547.319,29	17.772.865,51
10.301.0023.01.000154	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	0,00	225.546,22	0,00	225.546,22
10.301.0023.02.000105	ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	0,00	0,00	16.692.751,18	16.692.751,18

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código B5318

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0023.02.000108	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SAÚDE	0,00	0,00	854.568,11	854.568,11
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	5.209.982,58	5.209.982,58
10.302.0023	SAÚDE	0,00	0,00	5.209.982,58	5.209.982,58
10.302.0023.02.000043	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	242.247,97	242.247,97
10.302.0023.02.000045	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA A SEGURADOS	0,00	0,00	1.632.439,37	1.632.439,37
10.302.0023.02.000106	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE	0,00	0,00	3.064.798,82	3.064.798,82
10.302.0023.02.000107	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	270.496,42	270.496,42
12	Educação	0,00	1.047.395,34	19.127.187,16	20.174.582,50
12.361	Ensino Fundamental	0,00	576.757,58	12.140.195,20	12.716.952,78
12.361.0013	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	531.622,80	531.622,80
12.361.0013.02.000011	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	531.622,80	531.622,80
12.361.0016	ENSINO REGULAR	0,00	576.757,58	10.362.062,25	10.938.819,83
12.361.0016.01.000002	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	0,00	576.757,58	0,00	576.757,58
12.361.0016.02.000010	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.907.449,02	2.907.449,02
12.361.0016.02.000014	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	7.454.613,23	7.454.613,23
12.361.0017	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.246.510,15	1.246.510,15
12.361.0017.02.000012	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.246.510,15	1.246.510,15
12.365	Educação Infantil	0,00	470.637,76	6.840.224,55	7.310.862,31
12.365.0018	CRECHES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	470.637,76	6.840.224,55	7.310.862,31
12.365.0018.01.000003	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	470.637,76	0,00	470.637,76
12.365.0018.02.000009	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	6.840.224,55	6.840.224,55
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	146.767,41	146.767,41
12.366.0034	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	146.767,41	146.767,41
12.366.0034.02.000078	MANUTENÇÃO EJA	0,00	0,00	146.767,41	146.767,41
13	Cultura	0,00	0,00	380.117,90	380.117,90
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	380.117,90	380.117,90
13.392.0022	CULTURA	0,00	0,00	380.117,90	380.117,90
13.392.0022.02.000092	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	364.528,35	364.528,35

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código B5318

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13.392.0022.02.000112	MANUTENÇÃO FUNDAÇÃO DE CULTURA	0,00	0,00	15.589,55	15.589,55
15	Urbanismo	0,00	3.952.400,27	6.186.667,21	10.139.067,48
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.640.545,80	663.591,87	4.304.137,67
15.451.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	3.626.479,85	0,00	3.626.479,85
15.451.0003.01.000012	PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	0,00	3.626.479,85	0,00	3.626.479,85
15.451.0007	VIAS URBANAS	0,00	14.065,95	0,00	14.065,95
15.451.0007.01.000013	INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	14.065,95	0,00	14.065,95
15.451.0032	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	345.617,22	345.617,22
15.451.0032.02.000019	MANUTENÇÃO CEMITÉRIOS/CAPELAS MORTUÁRIAS	0,00	0,00	9.995,45	9.995,45
15.451.0032.02.000065	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	0,00	335.621,77	335.621,77
15.451.0033	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	317.974,65	317.974,65
15.451.0033.02.000004	MANUTENÇÃO DEMUTRAN	0,00	0,00	317.974,65	317.974,65
15.452	Serviços Urbanos	0,00	228.959,63	5.523.075,34	5.752.034,97
15.452.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	5.734,06	0,00	5.734,06
15.452.0003.01.000005	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	0,00	5.734,06	0,00	5.734,06
15.452.0007	VIAS URBANAS	0,00	0,00	1.312.562,17	1.312.562,17
15.452.0007.02.000028	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	0,00	0,00	1.312.562,17	1.312.562,17
15.452.0009	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	2.359.241,19	2.359.241,19
15.452.0009.02.000018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	2.359.241,19	2.359.241,19
15.452.0010	SANEAMENTO EM GERAL	0,00	97.166,34	0,00	97.166,34
15.452.0010.01.000026	MELHORIA ATERRO SANITÁRIO	0,00	97.166,34	0,00	97.166,34
15.452.0011	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.851.271,98	1.851.271,98
15.452.0011.02.000020	MELHORIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.851.271,98	1.851.271,98
15.452.0032	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	126.059,23	0,00	126.059,23
15.452.0032.01.000010	IMPLANT/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	0,00	126.059,23	0,00	126.059,23
15.813	Lazer	0,00	82.894,84	0,00	82.894,84
15.813.0019	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0,00	82.894,84	0,00	82.894,84
15.813.0019.01.000009	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	82.894,84	0,00	82.894,84

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código B5318

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	166.279,84	0,00	166.279,84
16.482	Habitação Urbana	0,00	166.279,84	0,00	166.279,84
16.482.0020	HABITAÇÃO	0,00	166.279,84	0,00	166.279,84
16.482.0020.01.000011	PRODUÇÃO MORADIAS	0,00	166.279,84	0,00	166.279,84
17	Saneamento	0,00	145.895,25	0,00	145.895,25
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	145.895,25	0,00	145.895,25
17.512.0010	SANEAMENTO EM GERAL	0,00	145.895,25	0,00	145.895,25
17.512.0010.01.000007	OBRAS DE SANEAMENTO EM GERAL	0,00	145.895,25	0,00	145.895,25
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	330.294,82	330.294,82
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	330.294,82	330.294,82
18.541.0031	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	330.294,82	330.294,82
18.541.0031.02.000093	MANUT SECR. DESENV.ECON.SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	330.294,82	330.294,82
20	Agricultura	0,00	337.630,00	724.783,48	1.062.413,48
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	337.630,00	724.783,48	1.062.413,48
20.608.0012	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	337.630,00	724.783,48	1.062.413,48
20.608.0012.01.000034	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRICOLA	0,00	337.630,00	0,00	337.630,00
20.608.0012.02.000022	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	724.783,48	724.783,48
22	Indústria	0,00	0,00	149.046,16	149.046,16
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	149.046,16	149.046,16
22.661.0021	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	149.046,16	149.046,16
22.661.0021.02.000021	MANUTENÇÃO BRITADORES, FÁBRICAS DE TUBOS E LAJOTAS	0,00	0,00	149.046,16	149.046,16
23	Comércio e Serviços	0,00	44.723,22	0,00	44.723,22
23.695	Turismo	0,00	44.723,22	0,00	44.723,22
23.695.0021	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	44.723,22	0,00	44.723,22
23.695.0021.01.000020	CONSTRUÇÃO PORTAIS E MIRANTES TURÍSTICOS	0,00	44.723,22	0,00	44.723,22
26	Transporte	0,00	67.690,24	6.261.084,44	6.328.774,68
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	67.690,24	6.261.084,44	6.328.774,68
26.782.0008	ESTRADAS VICINAIS	0,00	67.690,24	0,00	67.690,24

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código B5318

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26.782.0008.01.000004	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEROS	0,00	67.690,24	0,00	67.690,24
26.782.0032	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	6.261.084,44	6.261.084,44
26.782.0032.02.000016	MANUT SEC DE TRANSP, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	6.261.084,44	6.261.084,44
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	985.001,52	985.001,52
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	985.001,52	985.001,52
27.812.0028	ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	985.001,52	985.001,52
27.812.0028.02.000006	MANUTENÇÃO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	985.001,52	985.001,52
28	Encargos Especiais	1.070.811,29	0,00	3.003.657,52	4.074.468,81
28.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	657.388,82	0,00	0,00	657.388,82
28.331.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	657.388,82	0,00	0,00	657.388,82
28.331.0003.09.000035	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	657.388,82	0,00	0,00	657.388,82
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	413.422,47	0,00	0,00	413.422,47
28.841.0004	DIVIDA INTERNA	413.422,47	0,00	0,00	413.422,47
28.841.0004.09.000032	AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DA DÍVIDA	413.422,47	0,00	0,00	413.422,47
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	3.003.657,52	3.003.657,52
28.846.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	3.003.657,52	3.003.657,52
28.846.0003.02.000033	ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.990.397,52	2.990.397,52
28.846.0003.02.000063	CIGA - CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	13.260,00	13.260,00
	Total Geral	1.070.811,29	6.029.343,38	74.566.090,47	81.666.245,14

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código B5318

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.567.715,67	0,00	2.567.715,67
01.031	Ação Legislativa	2.567.715,67	0,00	2.567.715,67
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	2.567.715,67	0,00	2.567.715,67
01.031.0001.01.000030	AQUISIÇÃO VEICULO E EQUIPAMENTOS P/ O LEGISLATIVO	41.783,00	0,00	41.783,00
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2.525.932,67	0,00	2.525.932,67
04	Administração	4.411.754,62	987,24	4.412.741,86
04.121	Planejamento e Orçamento	597.915,79	0,00	597.915,79
04.121.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	597.915,79	0,00	597.915,79
04.121.0003.02.000003	MANUTENÇÃO SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO	597.915,79	0,00	597.915,79
04.122	Administração Geral	2.521.041,80	0,00	2.521.041,80
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	690.388,62	0,00	690.388,62
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	690.388,62	0,00	690.388,62
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	1.830.653,18	0,00	1.830.653,18
04.122.0003.02.000005	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.728.471,30	0,00	1.728.471,30
04.122.0003.02.000082	DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	102.181,88	0,00	102.181,88
04.123	Administração Financeira	1.292.797,03	987,24	1.293.784,27
04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.292.797,03	987,24	1.293.784,27
04.123.0005.02.000008	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	1.292.797,03	987,24	1.293.784,27
06	Segurança Pública	238.994,24	183.763,58	422.757,82
06.181	Policiamento	12.531,64	183.763,58	196.295,22
06.181.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	12.531,64	183.763,58	196.295,22
06.181.0003.02.000029	CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	0,00	58.423,46	58.423,46
06.181.0003.02.000030	CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR	12.531,64	125.340,12	137.871,76
06.182	Defesa Civil	226.462,60	0,00	226.462,60
06.182.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	6.350,99	0,00	6.350,99
06.182.0003.02.000039	ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL	6.350,99	0,00	6.350,99
06.182.0037	DEFESA CONTRA SINISTROS	220.111,61	0,00	220.111,61
06.182.0037.02.000116	CONVÊNIO BOMBEIRO MILITAR	220.111,61	0,00	220.111,61
08	Assistência Social	1.908.288,63	409.387,13	2.317.675,76
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	25.972,37	0,00	25.972,37
08.243.0014	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.645,95	0,00	5.645,95
08.243.0014.02.000113	MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	5.645,95	0,00	5.645,95
08.243.0030	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA	20.326,42	0,00	20.326,42
08.243.0030.02.000027	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MENOR	20.326,42	0,00	20.326,42
08.244	Assistência Comunitária	1.882.316,26	409.387,13	2.291.703,39
08.244.0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	300.032,51	368.194,33	668.226,84
08.244.0015.02.000049	MANUTENÇÃO FMAS	284.808,59	0,00	284.808,59
08.244.0015.02.000051	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	38.078,19	38.078,19
08.244.0015.02.000057	PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	40.938,84	40.938,84
08.244.0015.02.000060	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	161.008,49	161.008,49
08.244.0015.02.000087	PROGRAMA IGD - SUAS	0,00	17.245,80	17.245,80
08.244.0015.02.000103	PROTEÇÃO ALTA COMPLEXIDADE I	0,00	30.048,94	30.048,94
08.244.0015.02.000109	PROTEÇÃO BÁSICA - ESTADO	15.223,92	24.474,07	39.697,99

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código EF25C

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0015.02.000110	PROTEÇÃO MÉDIA COMPLEX. - ESTADO	0,00	56.400,00	56.400,00
08.244.0030	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA	1.582.283,75	41.192,80	1.623.476,55
08.244.0030.02.000026	MANUT. SECRET. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.582.283,75	41.192,80	1.623.476,55
09	Previdência Social	0,00	4.981.840,28	4.981.840,28
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	4.981.840,28	4.981.840,28
09.272.0025	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	4.981.840,28	4.981.840,28
09.272.0025.02.000046	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	279.056,14	279.056,14
09.272.0025.02.000058	MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	4.702.784,14	4.702.784,14
10	Saúde	1.957.645,14	21.025.202,95	22.982.848,09
10.301	Atenção Básica	0,00	17.772.865,51	17.772.865,51
10.301.0023	SAÚDE	0,00	17.772.865,51	17.772.865,51
10.301.0023.01.000154	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	0,00	225.546,22	225.546,22
10.301.0023.02.000105	ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	0,00	16.692.751,18	16.692.751,18
10.301.0023.02.000108	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SAÚDE	0,00	854.568,11	854.568,11
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.957.645,14	3.252.337,44	5.209.982,58
10.302.0023	SAÚDE	1.957.645,14	3.252.337,44	5.209.982,58
10.302.0023.02.000043	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	242.247,97	0,00	242.247,97
10.302.0023.02.000045	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA A SEGURADOS	1.632.439,37	0,00	1.632.439,37
10.302.0023.02.000106	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE	0,00	3.064.798,82	3.064.798,82
10.302.0023.02.000107	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	82.957,80	187.538,62	270.496,42
12	Educação	60.502,23	20.114.080,27	20.174.582,50
12.361	Ensino Fundamental	60.502,23	12.656.450,55	12.716.952,78
12.361.0013	MERENDA ESCOLAR	60.502,23	471.120,57	531.622,80
12.361.0013.02.000011	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	60.502,23	471.120,57	531.622,80
12.361.0016	ENSINO REGULAR	0,00	10.938.819,83	10.938.819,83
12.361.0016.01.000002	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	0,00	576.757,58	576.757,58
12.361.0016.02.000010	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	2.907.449,02	2.907.449,02
12.361.0016.02.000014	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.454.613,23	7.454.613,23
12.361.0017	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.246.510,15	1.246.510,15
12.361.0017.02.000012	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.246.510,15	1.246.510,15
12.365	Educação Infantil	0,00	7.310.862,31	7.310.862,31
12.365.0018	CRECHES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	7.310.862,31	7.310.862,31
12.365.0018.01.000003	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	470.637,76	470.637,76
12.365.0018.02.000009	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	6.840.224,55	6.840.224,55
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	146.767,41	146.767,41
12.366.0034	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	146.767,41	146.767,41
12.366.0034.02.000078	MANUTENÇÃO EJA	0,00	146.767,41	146.767,41
13	Cultura	380.117,90	0,00	380.117,90
13.392	Difusão Cultural	380.117,90	0,00	380.117,90
13.392.0022	CULTURA	380.117,90	0,00	380.117,90
13.392.0022.02.000092	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	364.528,35	0,00	364.528,35
13.392.0022.02.000112	MANUTENÇÃO FUNDAÇÃO DE CULTURA	15.589,55	0,00	15.589,55
15	Urbanismo	6.863.072,51	3.275.994,97	10.139.067,48
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.908.826,25	1.395.311,42	4.304.137,67

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código EF25C

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	2.508.663,38	1.117.816,47	3.626.479,85
15.451.0003.01.000012	PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	2.508.663,38	1.117.816,47	3.626.479,85
15.451.0007	VIAS URBANAS	14.065,95	0,00	14.065,95
15.451.0007.01.000013	INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	14.065,95	0,00	14.065,95
15.451.0032	INFRAESTRUTURA URBANA	345.617,22	0,00	345.617,22
15.451.0032.02.000019	MANUTENÇÃO CEMITÉRIOS/CAPELAS MORTUÁRIAS	9.995,45	0,00	9.995,45
15.451.0032.02.000065	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	335.621,77	0,00	335.621,77
15.451.0033	SEGURANÇA PÚBLICA	40.479,70	277.494,95	317.974,65
15.451.0033.02.000004	MANUTENÇÃO DEMUTRAN	40.479,70	277.494,95	317.974,65
15.452	Serviços Urbanos	3.871.351,42	1.880.683,55	5.752.034,97
15.452.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	5.734,06	0,00	5.734,06
15.452.0003.01.000005	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	5.734,06	0,00	5.734,06
15.452.0007	VIAS URBANAS	1.312.562,17	0,00	1.312.562,17
15.452.0007.02.000028	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.312.562,17	0,00	1.312.562,17
15.452.0009	LIMPEZA PÚBLICA	2.359.241,19	0,00	2.359.241,19
15.452.0009.02.000018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	2.359.241,19	0,00	2.359.241,19
15.452.0010	SANEAMENTO EM GERAL	97.166,34	0,00	97.166,34
15.452.0010.01.000026	MELHORIA ATERRO SANITÁRIO	97.166,34	0,00	97.166,34
15.452.0011	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	29.749,96	1.821.522,02	1.851.271,98
15.452.0011.02.000020	MELHORIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	29.749,96	1.821.522,02	1.851.271,98
15.452.0032	INFRAESTRUTURA URBANA	66.897,70	59.161,53	126.059,23
15.452.0032.01.000010	IMPLANT/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	66.897,70	59.161,53	126.059,23
15.813	Lazer	82.894,84	0,00	82.894,84
15.813.0019	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	82.894,84	0,00	82.894,84
15.813.0019.01.000009	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	82.894,84	0,00	82.894,84
16	Habitação	0,00	166.279,84	166.279,84
16.482	Habitação Urbana	0,00	166.279,84	166.279,84
16.482.0020	HABITAÇÃO	0,00	166.279,84	166.279,84
16.482.0020.01.000011	PRODUÇÃO MORADIAS	0,00	166.279,84	166.279,84
17	Saneamento	145.895,25	0,00	145.895,25
17.512	Saneamento Básico Urbano	145.895,25	0,00	145.895,25
17.512.0010	SANEAMENTO EM GERAL	145.895,25	0,00	145.895,25
17.512.0010.01.000007	OBRAS DE SANEAMENTO EM GERAL	145.895,25	0,00	145.895,25
18	Gestão Ambiental	330.294,82	0,00	330.294,82
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	330.294,82	0,00	330.294,82
18.541.0031	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	330.294,82	0,00	330.294,82
18.541.0031.02.000093	MANUT SECR. DESENV.ECON.SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	330.294,82	0,00	330.294,82
20	Agricultura	790.577,31	271.836,17	1.062.413,48
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	790.577,31	271.836,17	1.062.413,48
20.608.0012	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	790.577,31	271.836,17	1.062.413,48
20.608.0012.01.000034	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRICOLA	65.793,83	271.836,17	337.630,00
20.608.0012.02.000022	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	724.783,48	0,00	724.783,48
22	Indústria	149.046,16	0,00	149.046,16

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código EF25C

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8 - Consolidado

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
22.661	Promoção Industrial	149.046,16	0,00	149.046,16
22.661.0021	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	149.046,16	0,00	149.046,16
22.661.0021.02.000021	MANUTENÇÃO BRITADORES, FÁBRICAS DE TUBOS E LAJOTAS	149.046,16	0,00	149.046,16
23	Comércio e Serviços	44.723,22	0,00	44.723,22
23.695	Turismo	44.723,22	0,00	44.723,22
23.695.0021	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	44.723,22	0,00	44.723,22
23.695.0021.01.000020	CONSTRUÇÃO PORTAIS E MIRANTES TURÍSTICOS	44.723,22	0,00	44.723,22
26	Transporte	5.589.021,41	739.753,27	6.328.774,68
26.782	Transporte Rodoviário	5.589.021,41	739.753,27	6.328.774,68
26.782.0008	ESTRADAS VICINAIS	67.690,24	0,00	67.690,24
26.782.0008.01.000004	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEROS	67.690,24	0,00	67.690,24
26.782.0032	INFRAESTRUTURA URBANA	5.521.331,17	739.753,27	6.261.084,44
26.782.0032.02.000016	MANUT SEC DE TRANSP, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	5.521.331,17	739.753,27	6.261.084,44
27	Desporto e Lazer	985.001,52	0,00	985.001,52
27.812	Desporto Comunitário	985.001,52	0,00	985.001,52
27.812.0028	ESPORTE E LAZER	985.001,52	0,00	985.001,52
27.812.0028.02.000006	MANUTENÇÃO DESPORTO AMADOR	985.001,52	0,00	985.001,52
28	Encargos Especiais	4.057.058,01	17.410,80	4.074.468,81
28.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	652.409,99	4.978,83	657.388,82
28.331.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	652.409,99	4.978,83	657.388,82
28.331.0003.09.000035	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	652.409,99	4.978,83	657.388,82
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	413.422,47	0,00	413.422,47
28.841.0004	DIVIDA INTERNA	413.422,47	0,00	413.422,47
28.841.0004.09.000032	AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DA DÍVIDA	413.422,47	0,00	413.422,47
28.846	Outros Encargos Especiais	2.991.225,55	12.431,97	3.003.657,52
28.846.0003	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	2.991.225,55	12.431,97	3.003.657,52
28.846.0003.02.000033	ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.977.965,55	12.431,97	2.990.397,52
28.846.0003.02.000063	CIGA - CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	13.260,00	0,00	13.260,00
	Total Geral	30.479.708,64	51.186.536,50	81.666.245,14

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código EF25C

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.567.715,67					
02002 - GABINETE DO PREFEITO				690.388,62		
02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				597.915,79		
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES				1.728.471,30		
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE				1.293.784,27		
02007 - SECRETARIA MUN DE TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS						
02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
02010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						422.757,82
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DESEN. ECON. SUST. E MEIO AMB						
02013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
02014 - FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA						
02015 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
03001 - AMASPU - AUT. MUN. ASSIST. SAUDE FUNC. PUB.						
10001 - INST. MUN. DE PREV. E ASSIS. SOCIAL DOS SERVIDORES						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				102.181,88		
Total:	**2.567.715,67**			**4.412.741,86**		**422.757,82**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02002 - GABINETE DO PREFEITO						
02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES						
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE						
02007 - SECRETARIA MUN DE TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS						
02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.643.802,97				
02010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DESEN. ECON. SUST. E MEIO AMB						
02013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				21.108.160,75		
02014 - FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA						
02015 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		5.645,95				
03001 - AMASPU - AUT. MUN. ASSIST. SAUDE FUNC. PUB.				1.874.687,34		
10001 - INST. MUN. DE PREV. E ASSIS. SOCIAL DOS SERVIDORES			4.981.840,28			
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		668.226,84				

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código A2A8D

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						20.174.582,50
Total:		**2.317.675,76**	**4.981.840,28**	**22.982.848,09**		**20.174.582,50**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02002 - GABINETE DO PREFEITO						
02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			317.974,65			
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES						
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE						
02007 - SECRETARIA MUN DE TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS			9.821.092,83		145.895,25	
02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				166.279,84		
02010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	364.528,35					
02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DESEN. ECON. SUST. E MEIO AMB						330.294,82
02013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
02014 - FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA	15.589,55					
02015 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
03001 - AMASPU - AUT. MUN. ASSIST. SAUDE FUNC. PUB.						
10001 - INST. MUN. DE PREV. E ASSIS. SOCIAL DOS SERVIDORES						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Total:	**380.117,90**		**10.139.067,48**	**166.279,84**	**145.895,25**	**330.294,82**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02002 - GABINETE DO PREFEITO						
02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES						
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE						
02007 - SECRETARIA MUN DE TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS				149.046,16		
02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.062.413,48				
02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
02010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					44.723,22	
02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DESEN. ECON. SUST. E MEIO AMB						
02013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
02014 - FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA						

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código A2A8D

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02015 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
03001 - AMASPU - AUT. MUN. ASSIST. SAUDE FUNC. PUB.						
10001 - INST. MUN. DE PREV. E ASSIS. SOCIAL DOS SERVIDORES						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Total:		**1.062.413,48**		**149.046,16**	**44.723,22**	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						2.567.715,67
02002 - GABINETE DO PREFEITO						690.388,62
02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						915.890,44
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES			985.001,52			2.713.472,82
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE						1.293.784,27
02007 - SECRETARIA MUN DE TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS		6.328.774,68				16.444.808,92
02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						1.062.413,48
02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						1.810.082,81
02010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				4.074.468,81		4.497.226,63
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						409.251,57
02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DESEN. ECON. SUST. E MEIO AMB						330.294,82
02013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						21.108.160,75
02014 - FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA						15.589,55
02015 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						5.645,95
03001 - AMASPU - AUT. MUN. ASSIST. SAUDE FUNC. PUB.						1.874.687,34
10001 - INST. MUN. DE PREV. E ASSIS. SOCIAL DOS SERVIDORES						4.981.840,28
15001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						668.226,84
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						20.276.764,38
Total:		**6.328.774,68**	**985.001,52**	**4.074.468,81**		**81.666.245,14**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código A2A8D

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	120.283.152,00	99.395.788,94	0,00	20.887.363,06
10000000	**Receitas Correntes**	**107.182.497,00**	**97.185.922,22**	**0,00**	**9.996.574,78**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.878.000,00	20.198.132,59	2.320.132,59	0,00
11100000	Impostos	13.423.000,00	13.878.552,47	455.552,47	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.500.000,00	2.055.810,25	555.810,25	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.500.000,00	2.055.810,25	555.810,25	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.500.000,00	2.055.810,25	555.810,25	0,00
	Recursos Ordinários	900.000,00	1.990.764,84	1.090.764,84	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	375.000,00	40.653,39	0,00	334.346,61
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	225.000,00	24.392,02	0,00	200.607,98
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	11.923.000,00	11.822.742,22	0,00	100.257,78
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	8.910.000,00	7.620.238,53	0,00	1.289.761,47
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.800.000,00	5.497.744,08	0,00	302.255,92
	Recursos Ordinários	3.480.000,00	3.298.647,40	0,00	181.352,60
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.450.000,00	1.374.435,66	0,00	75.564,34
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	870.000,00	824.661,02	0,00	45.338,98
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	905.000,00	35.325,66	0,00	869.674,34
	Recursos Ordinários	543.000,00	21.196,39	0,00	521.803,61
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	226.250,00	8.830,98	0,00	217.419,02
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	135.750,00	5.298,29	0,00	130.451,71
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	635.000,00	504.345,20	0,00	130.654,80
	Recursos Ordinários	381.000,00	302.608,08	0,00	78.391,92
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	158.750,00	126.085,95	0,00	32.664,05
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	95.250,00	75.651,17	0,00	19.598,83
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	470.000,00	461.704,57	0,00	8.295,43
	Recursos Ordinários	282.000,00	277.023,82	0,00	4.976,18
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	117.500,00	69.254,95	0,00	48.245,05
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	70.500,00	115.425,80	44.925,80	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.100.000,00	1.121.008,62	21.008,62	0,00
	Recursos Ordinários	660.000,00	672.605,48	12.605,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	275.000,00	280.252,05	5.252,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	165.000,00	168.151,09	3.151,09	0,00
11180142	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	0,00	110,40	110,40	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	66,24	66,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	27,60	27,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	16,56	16,56	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	3.013.000,00	4.202.503,69	1.189.503,69	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.600.000,00	3.905.413,59	1.305.413,59	0,00
	Recursos Ordinários	1.560.000,00	2.343.250,61	783.250,61	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	650.000,00	976.352,51	326.352,51	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	390.000,00	585.810,47	195.810,47	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	64.809,05	64.809,05	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	38.887,23	38.887,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	16.201,63	16.201,63	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 6C4F5

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	9.720,19	9.720,19	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	245.000,00	151.684,77	0,00	93.315,23
	Recursos Ordinários	147.000,00	91.012,37	0,00	55.987,63
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	61.250,00	37.920,54	0,00	23.329,46
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	36.750,00	22.751,86	0,00	13.998,14
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	168.000,00	80.596,28	0,00	87.403,72
	Recursos Ordinários	100.800,00	48.359,26	0,00	52.440,74
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	42.000,00	20.148,50	0,00	21.851,50
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.200,00	12.088,52	0,00	13.111,48
11200000	Taxas	3.000.000,00	4.065.124,58	1.065.124,58	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	780.000,00	644.385,53	0,00	135.614,47
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	780.000,00	644.385,53	0,00	135.614,47
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	780.000,00	538.745,17	0,00	241.254,83
	Recursos Ordinários	780.000,00	538.745,17	0,00	241.254,83
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	7.869,00	7.869,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	7.869,00	7.869,00	0,00
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	52.352,58	52.352,58	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	52.352,58	52.352,58	0,00
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	45.418,78	45.418,78	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	45.418,78	45.418,78	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	2.220.000,00	3.420.739,05	1.200.739,05	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	2.220.000,00	3.420.739,05	1.200.739,05	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.220.000,00	3.391.973,62	1.171.973,62	0,00
	Recursos Ordinários	2.220.000,00	3.391.973,62	1.171.973,62	0,00
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	2.143,88	2.143,88	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2.143,88	2.143,88	0,00
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	12.751,53	12.751,53	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	12.751,53	12.751,53	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	13.870,02	13.870,02	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	13.870,02	13.870,02	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	1.455.000,00	2.254.455,54	799.455,54	0,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	1.455.000,00	2.254.455,54	799.455,54	0,00
11380200	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	1.455.000,00	2.254.455,54	799.455,54	0,00
11380211	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	1.455.000,00	2.254.455,54	799.455,54	0,00
	Recursos Ordinários	55.000,00	269.519,81	214.519,81	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.400.000,00	1.984.935,73	584.935,73	0,00
12000000	Contribuições	8.104.341,00	7.208.222,34	0,00	896.118,66
12100000	Contribuições Sociais	8.104.341,00	7.208.222,34	0,00	896.118,66
12100100	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	2.337.720,00	2.263.493,04	0,00	74.226,96
12100111	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal	2.337.720,00	2.263.493,04	0,00	74.226,96
	Recursos Ordinários	2.337.720,00	2.263.493,04	0,00	74.226,96
12100400	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.766.621,00	4.944.729,30	0,00	821.891,70
12100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.740.352,00	3.163.926,53	0,00	576.425,47
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.740.352,00	3.163.926,53	0,00	576.425,47

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 6C4F5

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.026.269,00	1.780.802,77	0,00	245.466,23
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.026.269,00	1.780.802,77	0,00	245.466,23
13000000	Receita Patrimonial	12.828.208,00	9.007.162,49	0,00	3.821.045,51
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000.000,00	941.498,33	0,00	58.501,67
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	0,00	20.498,33	20.498,33	0,00
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	15.753,27	15.753,27	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	15.753,27	15.753,27	0,00
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0,00	164,52	164,52	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	164,52	164,52	0,00
13100113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	0,00	2.853,85	2.853,85	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2.853,85	2.853,85	0,00
13100114	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	1.726,69	1.726,69	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.726,69	1.726,69	0,00
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.000.000,00	921.000,00	0,00	79.000,00
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.000.000,00	921.000,00	0,00	79.000,00
	Recursos Ordinários	1.000.000,00	921.000,00	0,00	79.000,00
13200000	Valores Mobiliários	11.828.208,00	8.065.664,16	0,00	3.762.543,84
13210000	Juros e Correções Monetárias	11.828.208,00	8.065.664,16	0,00	3.762.543,84
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	763.000,00	584.953,65	0,00	178.046,35
	Recursos Ordinários	423.000,00	378.669,32	0,00	44.330,68
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.000,00	1.371,23	0,00	2.628,77
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.000,00	901,95	0,00	9.098,05
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	196,91	196,91	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	20.000,00	13.459,32	0,00	6.540,68
	Convênio de Trânsito - Militar	10.000,00	452,60	0,00	9.547,40
	Convênio de Trânsito - Civil	1.000,00	3.882,30	2.882,30	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	10.000,00	29.737,43	19.737,43	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	26.000,00	33.653,70	7.653,70	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	1.204,10	1.204,10	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	5.998,17	5.998,17	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.000,00	32.987,05	0,00	67.012,95
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	100.000,00	17.822,62	0,00	82.177,38
	Salário-Educação	10.000,00	3.921,36	0,00	6.078,64
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	15.000,00	763,63	0,00	14.236,37
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.000,00	17.504,98	16.504,98	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	0,00	1.957,86	1.957,86	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	5.000,00	1.029,00	0,00	3.971,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	15.000,00	36,47	0,00	14.963,53
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	10.000,00	34.649,38	24.649,38	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.000,00	4.296,16	3.296,16	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.000,00	46,82	0,00	953,18
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.000,00	411,29	0,00	588,71
13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	1.246.784,00	1.083.749,14	0,00	163.034,86

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 6C4F5

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	1.246.784,00	1.083.749,14	0,00	163.034,86
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	9.818.424,00	6.396.961,37	0,00	3.421.462,63
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	9.818.424,00	6.396.961,37	0,00	3.421.462,63
16000000	Receita de Serviços	0,00	23.300,00	23.300,00	0,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	23.300,00	23.300,00	0,00
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	23.300,00	23.300,00	0,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	23.300,00	23.300,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	23.300,00	23.300,00	0,00
17000000	Transferências Correntes	67.214.000,00	59.082.591,17	0,00	8.131.408,83
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	31.782.000,00	28.311.196,77	0,00	3.470.803,23
17180000	Transferências da União - Específica E/M	31.782.000,00	28.311.196,77	0,00	3.470.803,23
17180100	Participação na Receita da União	22.236.000,00	19.970.729,13	0,00	2.265.270,87
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.058.000,00	18.204.907,52	0,00	3.853.092,48
	Recursos Ordinários	12.728.000,00	10.922.944,48	0,00	1.805.055,52
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.830.000,00	4.551.226,92	0,00	1.278.773,08
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.500.000,00	2.730.736,12	0,00	769.263,88
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	1.597.415,36	1.597.415,36	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.198.061,52	1.198.061,52	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	399.353,84	399.353,84	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	178.000,00	168.406,25	0,00	9.593,75
	Recursos Ordinários	106.800,00	101.043,72	0,00	5.756,28
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	44.500,00	42.101,59	0,00	2.398,41
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	26.700,00	25.260,94	0,00	1.439,06
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	5.600.000,00	5.824.792,35	224.792,35	0,00
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	5.600.000,00	5.824.792,35	224.792,35	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	5.200.000,00	5.824.792,35	624.792,35	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	684.000,00	148.661,52	0,00	535.338,48
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	684.000,00	148.661,52	0,00	535.338,48
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	484.000,00	94.554,23	0,00	389.445,77
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	200.000,00	54.107,29	0,00	145.892,71
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.000.000,00	1.833.779,99	0,00	166.220,01
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.300.000,00	1.157.031,24	0,00	142.968,76
	Salário-Educação	1.300.000,00	1.157.031,24	0,00	142.968,76
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	600.000,00	460.450,00	0,00	139.550,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	600.000,00	460.450,00	0,00	139.550,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	100.000,00	99.484,56	0,00	515,44
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	100.000,00	99.484,56	0,00	515,44

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 6C4F5

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	116.814,19	116.814,19	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	116.814,19	116.814,19	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	42.000,00	40.651,76	0,00	1.348,24
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	42.000,00	40.651,76	0,00	1.348,24
	Recursos Ordinários	25.200,00	24.391,06	0,00	808,94
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.500,00	10.162,94	0,00	337,06
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.300,00	6.097,76	0,00	202,24
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	150.000,00	492.582,02	342.582,02	0,00
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	150.000,00	492.582,02	342.582,02	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	150.000,00	492.582,02	342.582,02	0,00
17189900	Outras Transferências da União	670.000,00	0,00	0,00	670.000,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	670.000,00	0,00	0,00	670.000,00
	Recursos Ordinários	670.000,00	0,00	0,00	670.000,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.372.000,00	18.584.475,68	212.475,68	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	18.372.000,00	18.584.475,68	212.475,68	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	17.010.000,00	17.404.270,84	394.270,84	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.400.000,00	12.708.311,20	0,00	691.688,80
	Recursos Ordinários	8.040.000,00	7.624.986,36	0,00	415.013,64
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.350.000,00	3.177.078,09	0,00	172.921,91
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.010.000,00	1.906.246,75	0,00	103.753,25
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.000.000,00	4.034.369,89	1.034.369,89	0,00
	Recursos Ordinários	1.800.000,00	2.420.621,51	620.621,51	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	750.000,00	1.008.592,72	258.592,72	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	450.000,00	605.155,66	155.155,66	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	200.000,00	195.000,50	0,00	4.999,50
	Recursos Ordinários	120.000,00	117.000,28	0,00	2.999,72
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	50.000,00	48.750,16	0,00	1.249,84
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.000,00	29.250,06	0,00	749,94
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	61.824,22	61.824,22	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	61.824,22	61.824,22	0,00
17280151	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	410.000,00	404.765,03	0,00	5.234,97
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	410.000,00	404.765,03	0,00	5.234,97
17280200	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.000.000,00	745.900,74	0,00	254.099,26
17280211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	1.000.000,00	338.878,56	0,00	661.121,44
	Recursos Ordinários	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	0,00	338.878,56	338.878,56	0,00
17280221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	104.212,13	104.212,13	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	0,00	104.212,13	104.212,13	0,00
17280231	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	0,00	302.810,05	302.810,05	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	0,00	302.810,05	302.810,05	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	212.000,00	434.304,10	222.304,10	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	212.000,00	434.304,10	222.304,10	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 6C4F5

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	212.000,00	434.304,10	222.304,10	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
17380000	Transferências dos Municípios - Específica E/M	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
17381000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
17381091	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	17.000.000,00	12.186.918,72	0,00	4.813.081,28
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	17.000.000,00	12.186.918,72	0,00	4.813.081,28
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	17.000.000,00	12.186.918,72	0,00	4.813.081,28
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	17.000.000,00	12.186.918,72	0,00	4.813.081,28
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	13.600.000,00	7.312.151,22	0,00	6.287.848,78
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	3.400.000,00	4.874.767,50	1.474.767,50	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	1.157.948,00	1.666.513,63	508.565,63	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	190.000,00	503.172,16	313.172,16	0,00
19220000	Restituições	190.000,00	503.172,16	313.172,16	0,00
19229900	Outras Restituições	190.000,00	503.172,16	313.172,16	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	190.000,00	503.172,16	313.172,16	0,00
	Recursos Ordinários	184.000,00	502.321,80	318.321,80	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.000,00	850,36	0,00	5.149,64
19900000	Demais Receitas Correntes	967.948,00	1.163.341,47	195.393,47	0,00
19900300	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	277.059,61	277.059,61	0,00
19900311	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	0,00	277.059,61	277.059,61	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	277.059,61	277.059,61	0,00
19909900	Outras Receitas	967.948,00	886.281,86	0,00	81.666,14
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	267.948,00	354.187,88	86.239,88	0,00
	Recursos Ordinários	158.848,00	241.698,95	82.850,95	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	109.100,00	112.488,93	3.388,93	0,00
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	600.000,00	494.188,15	0,00	105.811,85
	Recursos Ordinários	0,00	2.840,58	2.840,58	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	150.000,00	113.548,59	0,00	36.451,41
	Convênio de Trânsito - Civil	150.000,00	113.548,59	0,00	36.451,41
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	300.000,00	264.250,39	0,00	35.749,61
19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	100.000,00	37.905,83	0,00	62.094,17
	Recursos Ordinários	100.000,00	37.905,83	0,00	62.094,17
20000000	**Receitas de Capital**	**13.100.655,00**	**2.209.866,72**	**0,00**	**10.890.788,28**
21000000	Operações de Crédito	2.500.000,00	110.763,66	0,00	2.389.236,34
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.500.000,00	110.763,66	0,00	2.389.236,34
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.500.000,00	110.763,66	0,00	2.389.236,34
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	2.500.000,00	110.763,66	0,00	2.389.236,34

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 6C4F5

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.500.000,00	110.763,66	0,00	2.389.236,34
22000000	Alienação de Bens	400.655,00	0,00	0,00	400.655,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	230.655,00	0,00	0,00	230.655,00
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	230.655,00	0,00	0,00	230.655,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	230.655,00	0,00	0,00	230.655,00
24000000	Transferências de Capital	10.200.000,00	2.099.103,06	0,00	8.100.896,94
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	7.200.000,00	1.035.916,19	0,00	6.164.083,81
24180000	Transferências da União	7.200.000,00	1.035.916,19	0,00	6.164.083,81
24180300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
24180311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
24180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00
24180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	7.000.000,00	685.916,19	0,00	6.314.083,81
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	7.000.000,00	685.916,19	0,00	6.314.083,81
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	7.000.000,00	685.916,19	0,00	6.314.083,81
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.000.000,00	1.063.186,87	0,00	1.936.813,13
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	3.000.000,00	1.063.186,87	0,00	1.936.813,13
24280300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
24280311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	66.666,66	0,00	933.333,34
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.000.000,00	66.666,66	0,00	933.333,34
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	1.000.000,00	66.666,66	0,00	933.333,34
24289900	Outras Transferências dos Estados	2.000.000,00	981.520,21	0,00	1.018.479,79
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	2.000.000,00	981.520,21	0,00	1.018.479,79
	Recursos Ordinários	2.000.000,00	981.520,21	0,00	1.018.479,79
	(...) DEDUÇÕES	-900.000,00	-2.731.892,01	0,00	1.831.892,01
10000000	**Receitas Correntes**	**-900.000,00**	**-2.731.892,01**	**0,00**	**1.831.892,01**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-900.000,00	-1.135.704,57	0,00	235.704,57
11100000	Impostos	-780.000,00	-1.119.450,83	0,00	339.450,83
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	-780.000,00	-1.119.450,83	0,00	339.450,83
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-735.000,00	-1.113.175,12	0,00	378.175,12
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-615.000,00	-1.111.273,73	0,00	496.273,73
	Recursos Ordinários	-300.000,00	-666.765,12	0,00	366.765,12
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-190.000,00	-277.818,14	0,00	87.818,14
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-125.000,00	-166.690,47	0,00	41.690,47
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	-60.000,00	-141,39	59.858,61	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 6C4F5

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	-36.000,00	-85,90	35.914,10	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-15.000,00	-34,90	14.965,10	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-9.000,00	-20,59	8.979,41	0,00
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-30.000,00	-739,44	29.260,56	0,00
	Recursos Ordinários	-18.000,00	-444,34	17.555,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-7.500,00	-184,62	7.315,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-4.500,00	-110,48	4.389,52	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	-30.000,00	-1.020,56	28.979,44	0,00
	Recursos Ordinários	-18.000,00	-613,05	17.386,95	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-7.500,00	-254,91	7.245,09	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-4.500,00	-152,60	4.347,40	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	-45.000,00	-6.275,71	38.724,29	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	-30.000,00	-4.683,03	25.316,97	0,00
	Recursos Ordinários	-18.000,00	-2.809,93	15.190,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-7.500,00	-1.170,71	6.329,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-4.500,00	-702,39	3.797,61	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	-27,92	0,00	27,92
	Recursos Ordinários	0,00	-16,84	0,00	16,84
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-6,96	0,00	6,96
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-4,12	0,00	4,12
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	-15.000,00	-1.127,00	13.873,00	0,00
	Recursos Ordinários	-9.000,00	-676,38	8.323,62	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.750,00	-281,64	3.468,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-2.250,00	-168,98	2.081,02	0,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-437,76	0,00	437,76
	Recursos Ordinários	0,00	-263,44	0,00	263,44
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-109,21	0,00	109,21
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-65,11	0,00	65,11
11200000	Taxas	-120.000,00	-16.253,74	103.746,26	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-120.000,00	-15.214,32	104.785,68	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-120.000,00	-15.214,32	104.785,68	0,00
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-120.000,00	-15.022,18	104.977,82	0,00
	Recursos Ordinários	-120.000,00	-15.022,18	104.977,82	0,00
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	-25,87	0,00	25,87
	Recursos Ordinários	0,00	-25,87	0,00	25,87
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	-95,70	0,00	95,70
	Recursos Ordinários	0,00	-95,70	0,00	95,70
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-70,57	0,00	70,57
	Recursos Ordinários	0,00	-70,57	0,00	70,57
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-1.039,42	0,00	1.039,42
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-1.039,42	0,00	1.039,42
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	-997,53	0,00	997,53
	Recursos Ordinários	0,00	-997,53	0,00	997,53
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	-6,36	0,00	6,36

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 6C4F5

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	0,00	-6,36	0,00	6,36
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	-12,28	0,00	12,28
	Recursos Ordinários	0,00	-12,28	0,00	12,28
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-23,25	0,00	23,25
	Recursos Ordinários	0,00	-23,25	0,00	23,25
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-1.596.187,44	0,00	1.596.187,44
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-1.596.187,44	0,00	1.596.187,44
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-1.596.187,44	0,00	1.596.187,44
13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	0,00	-209.415,65	0,00	209.415,65
	Recursos Ordinários	0,00	-209.415,65	0,00	209.415,65
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	-1.386.771,79	0,00	1.386.771,79
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	-1.386.771,79	0,00	1.386.771,79
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-7.904.000,00	-7.070.326,88	833.673,12	0,00
10000000	**Receitas Correntes**	**-7.904.000,00**	**-7.070.326,88**	**833.673,12**	**0,00**
17000000	Transferências Correntes	-7.904.000,00	-7.070.326,88	833.673,12	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-4.444.000,00	-3.682.792,67	761.207,33	0,00
17180000	Transferências da União - Específica E/M	-4.444.000,00	-3.682.792,67	761.207,33	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-4.435.600,00	-3.674.662,33	760.937,67	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-4.400.000,00	-3.640.981,21	759.018,79	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-4.400.000,00	-3.640.981,21	759.018,79	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-35.600,00	-33.681,12	1.918,88	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-35.600,00	-33.681,12	1.918,88	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-8.400,00	-8.130,34	269,66	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-8.400,00	-8.130,34	269,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-8.400,00	-8.130,34	269,66	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-3.460.000,00	-3.387.534,21	72.465,79	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	-3.460.000,00	-3.387.534,21	72.465,79	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	-3.460.000,00	-3.387.534,21	72.465,79	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.680.000,00	-2.541.661,17	138.338,83	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.680.000,00	-2.541.661,17	138.338,83	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-740.000,00	-806.873,00	0,00	66.873,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-740.000,00	-806.873,00	0,00	66.873,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-40.000,00	-39.000,04	999,96	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-40.000,00	-39.000,04	999,96	0,00
	Totais	111.479.152,00	89.593.570,05	0,00	21.885.581,95

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 6C4F5

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Porto União

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02002	GABINETE DO PREFEITO	771.000,00	0,00	771.000,00	690.388,62	80.611,38
02002.04	Administração	771.000,00	0,00	771.000,00	690.388,62	80.611,38
02002.04.122	Administração Geral	771.000,00	0,00	771.000,00	690.388,62	80.611,38
02002.04.122.02.000002	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	771.000,00	0,00	771.000,00	690.388,62	80.611,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	540.000,00	0,00	540.000,00	540.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				536.395,11	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				533.356,00	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.039,11	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.604,89	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				3.604,89	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	150.098,62	29.901,38
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.647,60	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.160,10	
3.3.90.14.16	diárias no exterior – civil				487,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.745,94	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.262,34	
3.3.90.30.16	material de expediente				87,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.702,18	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				669,47	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.024,35	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.553,78	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.553,78	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				109.978,30	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.155,90	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.687,88	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				820,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				95.069,60	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				100,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				150,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.261,77	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.394,40	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				338,75	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				17.916,00	
3.3.90.47.17	contribuições para associações				17.916,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				257,00	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				257,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	290,00	49.710,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				290,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				290,00	
02003	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.076.000,00	0,00	1.076.000,00	915.890,44	160.109,56
02003.04	Administração	650.000,00	0,00	650.000,00	597.915,79	52.084,21
02003.04.121	Planejamento e Orçamento	650.000,00	0,00	650.000,00	597.915,79	52.084,21
02003.04.121.02.000003	MANUTENÇÃO SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO	650.000,00	0,00	650.000,00	597.915,79	52.084,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	530.000,00	0,00	530.000,00	530.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				526.013,08	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				521.708,56	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				4.304,52	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.986,92	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				3.986,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	63.766,19	26.233,81

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				515,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				515,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.821,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.812,45	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.393,76	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.026,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				86,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.841,01	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				150,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.512,68	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.934,91	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				3.934,91	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.049,84	
3.3.90.39.11	locação de softwares				8.447,45	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.158,71	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				403,69	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				696,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				91,10	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				104,13	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.177,06	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.971,70	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				444,54	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				444,54	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	4.149,60	25.850,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.149,60	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.390,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				759,60	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02003.15	Urbanismo	426.000,00	0,00	426.000,00	317.974,65	108.025,35
02003.15.451	Infra-Estrutura Urbana	426.000,00	0,00	426.000,00	317.974,65	108.025,35
02003.15.451.02.000004	MANUTENÇÃO DEMUTRAN	426.000,00	0,00	426.000,00	317.974,65	108.025,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				40.000,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	231.000,00	0,00	231.000,00	144.045,80	86.954,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				132.280,54	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.255,32	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				301,85	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				72,12	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				618,16	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				802,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				96.902,10	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				429,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.336,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.727,43	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				980,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.855,26	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.574,56	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				300,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				884,76	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.404,64	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.718,98	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.036,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				93,03	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.726,80	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				771,22	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.660,18	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				978,95	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				190,70	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				190,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	155.000,00	0,00	155.000,00	133.928,85	21.071,15
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				133.928,85	
4.4.90.52.48	veículos diversos				133.500,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				428,85	
02004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES	2.870.085,12	0,00	2.870.085,12	2.713.472,82	156.612,30
02004.04	Administração	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.728.471,30	71.528,70
02004.04.122	Administração Geral	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.728.471,30	71.528,70
02004.04.122.02.000005	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.728.471,30	71.528,70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	1.148.193,27	1.806,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.122.303,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.121.203,36	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.099,79	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				25.890,12	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				24.570,39	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				1.319,73	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	570.000,00	0,00	570.000,00	569.871,03	128,97
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social				6.654,15	
3.3.90.10.99	outros benefícios de natureza social				6.654,15	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				866,25	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				866,25	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				536,80	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				536,80	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				56.674,96	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.004,81	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.080,96	
3.3.90.30.16	material de expediente				22.739,13	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.747,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				564,12	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.571,73	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				440,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.050,29	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				214,79	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.400,32	
3.3.90.30.42	ferramentas				50,61	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.524,14	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.286,26	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				318,20	
3.3.90.33.01	passagens para o país				318,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.901,14	
3.3.90.36.07	estagiários				2.182,40	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.700,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.018,74	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				496.398,84	
3.3.90.39.11	locação de softwares				71.073,27	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				7.127,93	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.165,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				974,45	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				48.008,11	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				8.779,53	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				23.555,44	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				174,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				701,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				325,47	
3.3.90.39.72	vale-transporte				22.869,40	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.173,88	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.726,80	
3.3.90.39.80	hospedagens				266,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				45.326,64	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				37.443,32	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				208.627,27	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				14.081,33	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.436,69	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.436,69	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				84,00	
3.3.90.93.02	restituições				84,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	10.407,00	69.593,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.407,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.220,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				510,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				677,00	
02004.27	Desporto e Lazer	1.070.085,12	0,00	1.070.085,12	985.001,52	85.083,60
02004.27.812	Desporto Comunitário	1.070.085,12	0,00	1.070.085,12	985.001,52	85.083,60
02004.27.812.02.000006	MANUTENÇÃO DESPORTO AMADOR	1.070.085,12	0,00	1.070.085,12	985.001,52	85.083,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	573.000,00	0,00	573.000,00	573.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				550.129,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				550.129,10	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				22.870,90	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				18.156,44	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				4.714,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	477.085,12	0,00	477.085,12	410.349,86	66.735,26
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.221,25	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.221,25	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				191.099,41	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				20.829,45	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				88,40	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				30.013,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.517,75	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				400,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				64.920,55	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				262,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.504,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				825,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.331,80	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				2.959,81	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				52.446,95	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				26.577,43	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				26.577,43	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.066,70	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				269,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				797,30	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.468,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.468,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.214,35	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.214,35	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				183.386,64	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.828,52	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				24.989,24	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				12.061,96	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.678,98	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.989,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.839,49	
3.3.90.39.72	vale-transporte				10.875,60	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				156,18	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				143,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				125.821,45	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.002,32	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				197,28	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				197,28	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				118,80	
3.3.90.93.02	restituições				118,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	1.651,66	18.348,34
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.651,66	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.651,66	
02005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	1.335.000,00	0,00	1.335.000,00	1.293.784,27	41.215,73
02005.04	Administração	1.335.000,00	0,00	1.335.000,00	1.293.784,27	41.215,73
02005.04.123	Administração Financeira	1.335.000,00	0,00	1.335.000,00	1.293.784,27	41.215,73
02005.04.123.02.000008	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	1.335.000,00	0,00	1.335.000,00	1.293.784,27	41.215,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	680.000,00	0,00	680.000,00	677.713,15	2.286,85
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				667.915,45	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				660.106,45	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				7.809,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				9.797,70	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				4.057,71	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				5.739,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	485.000,00	0,00	485.000,00	480.971,99	4.028,01
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				28.659,93	
3.3.90.04.04	obrigações patronais				28.659,93	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				900,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				900,00	
3.3.90.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares				37,66	
3.3.90.27.99	outros encargos similares				37,66	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.832,54	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.723,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.762,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				92,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.883,40	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				635,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.735,74	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				431.869,77	
3.3.90.39.11	locação de softwares				202.936,72	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.109,86	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				242,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				55.000,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				13.644,40	
3.3.90.39.69	seguros em geral				230,35	
3.3.90.39.71	confecção de material de acondicionamento e embalagens				0,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.726,80	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				146.378,91	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.600,73	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				672,09	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				672,09	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	135.099,13	34.900,87
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				33.209,13	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				33.209,13	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				101.890,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.390,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				98.500,00	
02007	SECRETARIA MUN DE TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS	24.686.040,12	260.000,00	24.946.040,12	16.444.808,92	8.501.231,20
02007.04	Administração	300.000,00	260.000,00	560.000,00	0,00	560.000,00
02007.04.122	Administração Geral	300.000,00	260.000,00	560.000,00	0,00	560.000,00
02007.04.122.01.000001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
02007.04.122.01.000023	CONSTRUÇÃO CENTRO DE USO MÚLTIPLO	0,00	260.000,00	260.000,00	0,00	260.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	260.000,00	260.000,00	0,00	260.000,00
02007.15	Urbanismo	14.918.215,26	0,00	14.918.215,26	9.821.092,83	5.097.122,43
02007.15.451	Infra-Estrutura Urbana	8.588.215,26	0,00	8.588.215,26	3.986.163,02	4.602.052,24
02007.15.451.01.000012	PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	7.718.215,26	0,00	7.718.215,26	3.626.479,85	4.091.735,41
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.718.215,26	0,00	7.718.215,26	3.626.479,85	4.091.735,41
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.626.479,85	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				3.626.479,85	
02007.15.451.01.000013	INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	320.000,00	0,00	320.000,00	14.065,95	305.934,05
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	270.000,00	0,00	270.000,00	14.065,95	255.934,05
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				14.065,95	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				14.065,95	
02007.15.451.02.000019	MANUTENÇÃO CEMITÉRIOS/CAPELAS MORTUÁRIAS	20.000,00	0,00	20.000,00	9.995,45	10.004,55
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.995,45	4,55
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.933,59	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.933,59	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.061,86	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.376,13	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.685,73	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02007.15.451.02.000065	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	530.000,00	0,00	530.000,00	335.621,77	194.378,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00	0,00	260.000,00	256.727,08	3.272,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				247.266,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				243.391,58	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.874,43	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.162,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.162,79	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.298,28	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				3.298,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	78.894,69	31.105,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.324,23	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.615,04	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				912,07	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				423,36	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				14.200,32	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				345,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.141,94	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				142,94	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.235,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				894,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.259,04	
3.3.90.30.43	material para reabilitação profissional				3.610,59	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.544,43	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				45.570,46	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				87,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				29.328,91	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				13.904,63	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.237,98	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11,54	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
02007.15.452	Serviços Urbanos	6.130.000,00	0,00	6.130.000,00	5.752.034,97	377.965,03
02007.15.452.01.000005	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	50.000,00	0,00	50.000,00	5.734,06	44.265,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	5.734,06	44.265,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.734,06	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.634,59	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.099,47	
02007.15.452.01.000010	IMPLANT/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	270.000,00	0,00	270.000,00	126.059,23	143.940,77
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	270.000,00	0,00	270.000,00	126.059,23	143.940,77
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				126.059,23	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				126.059,23	
02007.15.452.01.000026	MELHORIA ATERRO SANITÁRIO	180.000,00	0,00	180.000,00	97.166,34	82.833,66
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	97.166,34	82.833,66
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				97.166,34	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				97.166,34	
02007.15.452.02.000018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	2.380.000,00	0,00	2.380.000,00	2.359.241,19	20.758,81

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				110.000,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00	2.249.241,19	758,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				133.368,31	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				133.368,31	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				50.241,24	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				50.241,24	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.065.631,64	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				164.318,36	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				897.216,37	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.004.096,91	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02007.15.452.02.000020	MELHORIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00	1.851.271,98	78.728,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	60.282,08	39.717,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				60.282,08	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				60.282,08	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.830.000,00	0,00	1.830.000,00	1.790.989,90	39.010,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				190.116,15	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.762,84	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				695,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.605,92	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				161.005,51	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.877,64	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12.169,24	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.600.873,75	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				50.500,03	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				881,27	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.531.859,19	
3.3.90.39.69	seguros em geral				47,48	
3.3.90.39.81	serviços bancários				841,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.744,78	
02007.15.452.02.000028	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00	1.312.562,17	7.437,83
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	900.000,00	0,00	900.000,00	899.914,53	85,47
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				879.514,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				879.514,99	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.399,54	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				12.194,43	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				8.205,11	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	399.466,15	533,85
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social				1.860,30	
3.3.90.10.99	outros benefícios de natureza social				1.860,30	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				309.459,55	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				92.107,50	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				479,10	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				14.668,81	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				119,26	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.616,75	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.271,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				23.471,77	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				6.535,86	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				653,12	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				561,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				58.899,93	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.42	ferramentas				419,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				97.655,75	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				595,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				595,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				87.551,30	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				90,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				13.400,49	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				39.915,47	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.215,20	
3.3.90.39.69	seguros em geral				419,60	
3.3.90.39.72	vale-transporte				23.609,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.901,14	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	13.181,49	6.818,51
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.181,49	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				13.181,49	
02007.15.813	Lazer	200.000,00	0,00	200.000,00	82.894,84	117.105,16
02007.15.813.01.000009	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	200.000,00	0,00	200.000,00	82.894,84	117.105,16
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	82.894,84	117.105,16
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				81.014,84	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				81.014,84	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.880,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.880,00	
02007.17	Saneamento	1.451.000,00	0,00	1.451.000,00	145.895,25	1.305.104,75
02007.17.512	Saneamento Básico Urbano	1.451.000,00	0,00	1.451.000,00	145.895,25	1.305.104,75
02007.17.512.01.000007	OBRAS DE SANEAMENTO EM GERAL	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	145.895,25	954.104,75
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	145.895,25	954.104,75
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				145.895,25	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				145.895,25	
02007.17.512.01.000028	EXECUÇÃO DO ESGOTO SANITÁRIO	351.000,00	0,00	351.000,00	0,00	351.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	351.000,00	0,00	351.000,00	0,00	351.000,00
02007.18	Gestão Ambiental	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
02007.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
02007.18.541.01.000045	IMPLANTAÇÃO PARQUE AMBIENTAL	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
02007.18.544	Recursos Hídricos	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
02007.18.544.01.000025	IMPLANTAÇÃO POÇOS ARTESIANOS	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
02007.22	Indústria	340.000,00	0,00	340.000,00	149.046,16	190.953,84
02007.22.661	Promoção Industrial	220.000,00	0,00	220.000,00	149.046,16	70.953,84
02007.22.661.01.000043	IMPLANTAÇÃO ÁREAS INDUSTRIAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
02007.22.661.02.000021	MANUTENÇÃO BRITADORES, FÁBRICAS DE TUBOS E LAJOTAS	170.000,00	0,00	170.000,00	149.046,16	20.953,84
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	49.962,94	37,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				49.962,94	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				49.962,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	99.083,22	916,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.438,22	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.372,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.066,22	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				94.645,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				10.450,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				84.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				195,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02007.22.662	Produção Industrial	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
02007.22.662.01.000021	IMPLANTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE BRITADORES	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
02007.25	Energia	340.000,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
02007.25.752	Energia Elétrica	340.000,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
02007.25.752.01.000014	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	340.000,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	340.000,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
02007.26	Transporte	7.036.824,86	0,00	7.036.824,86	6.328.774,68	708.050,18
02007.26.782	Transporte Rodoviário	6.986.824,86	0,00	6.986.824,86	6.328.774,68	658.050,18
02007.26.782.01.000004	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEROS	110.000,00	0,00	110.000,00	67.690,24	42.309,76
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	67.690,24	42.309,76
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				67.690,24	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				67.690,24	
02007.26.782.01.000016	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	552.000,00	0,00	552.000,00	0,00	552.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	552.000,00	0,00	552.000,00	0,00	552.000,00
02007.26.782.02.000016	MANUT SEC DE TRANSP, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	6.324.824,86	0,00	6.324.824,86	6.261.084,44	63.740,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.570.000,00	0,00	2.570.000,00	2.570.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.537.470,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.522.124,32	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				15.346,52	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				32.529,16	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.491,06	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				16.283,99	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				14.754,11	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.685.824,86	0,00	3.685.824,86	3.680.811,92	5.012,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.190,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.190,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.183.896,10	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				719.273,77	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				570,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				42.414,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				131,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				43,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				221,01	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.776,59	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				12.959,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.164.127,02	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				6.819,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				376,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				732,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				571.641,30	
3.3.90.30.42	ferramentas				148,70	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				756,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				659.905,96	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.659,20	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				359,20	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				6.300,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				14.132,80	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				10.992,10	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.140,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				472.711,99	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				4.711,05	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				29.962,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				12.354,81	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				245.257,28	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.868,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				28.195,64	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				25.597,66	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				3.118,98	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				327,80	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.355,60	
3.3.90.39.72	vale-transporte				31.904,80	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				52,50	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				510,75	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.726,80	
3.3.90.39.80	hospedagens				500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				77.138,63	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				6.129,69	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.020,60	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.020,60	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				201,23	
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				115,68	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				85,55	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	69.000,00	0,00	69.000,00	10.272,52	58.727,48
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				193,25	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				193,25	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.079,27	
4.4.90.52.48	veículos diversos				2.695,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				7.384,27	
02007.26.784	Transporte Hidroviário	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02007.26.784.01.000018	MELHORIA TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
02007.27	Desporto e Lazer	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
02007.27.812	Desporto Comunitário	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
02007.27.812.01.000008	CONSTRUÇÃO GINÁSIOS, CAMPOS/CANCHAS ESPORTIVAS	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
02007.28	Encargos Especiais	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
02007.28.846	Outros Encargos Especiais	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
02007.28.846.01.000017	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
02008	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.644.679,82	0,00	1.644.679,82	1.062.413,48	582.266,34
02008.20	Agricultura	1.644.679,82	0,00	1.644.679,82	1.062.413,48	582.266,34
02008.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.644.679,82	0,00	1.644.679,82	1.062.413,48	582.266,34
02008.20.608.01.000034	PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRICOLA	804.679,82	0,00	804.679,82	337.630,00	467.049,82
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	804.679,82	0,00	804.679,82	337.630,00	467.049,82
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				337.630,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				251.820,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				85.810,00	
02008.20.608.02.000022	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	840.000,00	0,00	840.000,00	724.783,48	115.216,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	370.000,00	0,00	370.000,00	369.784,97	215,03
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				367.593,21	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				367.593,21	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.191,76	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				259,56	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				1.932,20	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	380.000,00	0,00	380.000,00	349.362,51	30.637,49

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				239.318,89	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				129.913,28	
3.3.90.30.06	alimentos para animais				19.686,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				539,57	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				34,31	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				611,15	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.355,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				65.028,33	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				19.151,15	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.516,00	
3.3.90.32.02	medicamentos				1.196,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				19.320,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				89.161,18	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				45.700,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				17.597,60	
3.3.90.39.69	seguros em geral				277,16	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.301,67	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.700,11	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.584,64	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				366,44	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				366,44	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	5.636,00	44.364,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.636,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				400,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				5.236,00	
02009	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.430.000,00	0,00	3.430.000,00	1.810.082,81	1.619.917,19
02009.08	Assistência Social	2.170.000,00	0,00	2.170.000,00	1.643.802,97	526.197,03

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02009.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	0,00	100.000,00	20.326,42	79.673,58
02009.08.243.02.000027	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MENOR	100.000,00	0,00	100.000,00	20.326,42	79.673,58
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	20.326,42	79.673,58
3.3.90.14.00	Diárias Civil				735,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				735,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.166,82	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.938,27	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				230,66	
3.3.90.30.16	material de expediente				43,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				43,75	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				961,01	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.124,07	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				258,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.311,56	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				254,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.109,54	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				488,51	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				3.697,96	
3.3.90.39.69	seguros em geral				45,55	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.726,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.617,89	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.532,83	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				315,06	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				315,06	
02009.08.244	Assistência Comunitária	2.070.000,00	0,00	2.070.000,00	1.623.476,55	446.523,45
02009.08.244.01.000049	CONSTRUÇÃO DO CRAS	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02009.08.244.02.000026	MANUT. SECRET. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00	1.623.476,55	296.523,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00	1.289.418,53	581,47
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.267.404,91	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.244.499,18	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				22.905,73	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				22.013,62	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				15.580,99	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				6.432,63	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00	0,00	30.000,00	3.228,00	26.772,00
3.3.50.41.00	Contribuições				3.228,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				3.228,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	550.000,00	0,00	550.000,00	330.830,02	219.169,98
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.837,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.837,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				146.195,77	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				56.626,34	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				937,72	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.365,07	
3.3.90.30.16	material de expediente				394,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.023,27	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				19.808,64	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				387,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				36.880,53	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				574,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18.198,60	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				105,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				105,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.114,29	
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.114,29	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				132.721,77	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				23.890,75	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				9.823,08	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				18.672,60	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				15.498,20	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.277,98	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.114,72	
3.3.90.39.72	vale-transporte				14.770,10	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				6.907,20	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2,91	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				14.252,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.285,88	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				11.226,25	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.554,40	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				2.554,40	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				41.301,29	
3.3.90.93.02	restituições				41.301,29	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
02009.16	Habitação	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00	166.279,84	1.093.720,16
02009.16.482	Habitação Urbana	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00	166.279,84	1.093.720,16
02009.16.482.01.000011	PRODUÇÃO MORADIAS	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00	166.279,84	1.093.720,16
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00	166.279,84	1.093.720,16
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				166.279,84	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				166.279,84	
02010	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	5.761.517,10	0,00	5.761.517,10	4.497.226,63	1.264.290,47

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02010.06	Segurança Pública	1.061.000,00	0,00	1.061.000,00	422.757,82	638.242,18
02010.06.181	Policiamento	341.000,00	0,00	341.000,00	196.295,22	144.704,78
02010.06.181.02.000029	CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	151.000,00	0,00	151.000,00	58.423,46	92.576,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	151.000,00	0,00	151.000,00	58.423,46	92.576,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.579,42	
3.3.90.30.16	material de expediente				771,28	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				16.120,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.550,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.138,14	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.844,04	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.590,90	
3.3.90.39.69	seguros em geral				47,48	
3.3.90.39.81	serviços bancários				331,02	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				32.874,64	
02010.06.181.02.000030	CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR	190.000,00	0,00	190.000,00	137.871,76	52.128,24
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	155.000,00	0,00	155.000,00	125.227,00	29.773,00
3.3.30.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas				125.227,00	
3.3.30.81.07	participação do estado – Multas de Trânsito				125.227,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	12.644,76	22.355,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.854,51	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.587,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				790,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				804,06	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				38,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.186,55	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.447,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.790,25	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				831,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				877,78	
3.3.90.39.81	serviços bancários				113,12	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.968,35	
02010.06.182	Defesa Civil	720.000,00	0,00	720.000,00	226.462,60	493.537,40
02010.06.182.02.000039	ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	6.350,99	13.649,01
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	6.350,99	13.649,01
3.3.90.14.00	Diárias Civil				143,75	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				143,75	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.389,38	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.428,15	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				208,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				500,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				88,01	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.165,22	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.551,17	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				270,57	
3.3.90.39.69	seguros em geral				45,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				81,39	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.153,66	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				266,69	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				266,69	
02010.06.182.02.000116	CONVÊNIO BOMBEIRO MILITAR	700.000,00	0,00	700.000,00	220.111,61	479.888,39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	370.000,00	0,00	370.000,00	211.963,61	158.036,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo				127.975,11	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.331,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				6.106,45	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.016,82	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.669,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				910,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				95,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.803,46	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.649,79	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.000,36	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.476,96	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.597,50	
3.3.90.30.36	material hospitalar				19.936,72	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				55.450,43	
3.3.90.30.42	ferramentas				130,92	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.799,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				51.740,17	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				156,69	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				11.731,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				19.812,57	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.397,60	
3.3.90.39.69	seguros em geral				328,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.636,31	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				677,50	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				135,50	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				135,50	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				32.112,83	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				32.112,83	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	330.000,00	0,00	330.000,00	8.148,00	321.852,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.148,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.300,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.848,00	
02010.28	Encargos Especiais	4.700.517,10	0,00	4.700.517,10	4.074.468,81	626.048,29
02010.28.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	705.000,00	0,00	705.000,00	657.388,82	47.611,18
02010.28.331.09.000035	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	705.000,00	0,00	705.000,00	657.388,82	47.611,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	705.000,00	0,00	705.000,00	657.388,82	47.611,18
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				657.388,82	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				657.388,82	
02010.28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	500.000,00	0,00	500.000,00	413.422,47	86.577,53
02010.28.841.09.000032	AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,00	0,00	500.000,00	413.422,47	86.577,53
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	480.000,00	0,00	480.000,00	413.422,47	66.577,53
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				413.422,47	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				413.422,47	
02010.28.846	Outros Encargos Especiais	3.495.517,10	0,00	3.495.517,10	3.003.657,52	491.859,58
02010.28.846.02.000033	ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	3.153.516,89	0,00	3.153.516,89	2.990.397,52	163.119,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	550.000,00	0,00	550.000,00	549.403,39	596,61
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				269.283,74	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				269.283,74	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				278.476,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				278.476,98	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.642,67	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				1.642,67	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	1.489.211,50	10.788,50
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				1.489.211,50	
3.1.91.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				587.515,21	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				901.696,29	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	289.504,73	0,00	289.504,73	217.039,98	72.464,75
3.3.50.41.00	Contribuições				217.039,98	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				77.249,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				139.790,98	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	729.012,16	0,00	729.012,16	715.052,20	13.959,96
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				328.624,52	
3.3.90.04.04	obrigações patronais				328.624,52	
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social				68.028,15	
3.3.90.10.99	outros benefícios de natureza social				68.028,15	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.152,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.152,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				118.366,12	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				125,82	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.339,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				35.315,83	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.684,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				709,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				942,98	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.479,57	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				22.306,38	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				610,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				3.284,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				45.567,64	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.736,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.736,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				549,89	
3.3.90.33.01	passagens para o país				549,89	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.370,24	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				12.370,24	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				101.212,68	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				595,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.500,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.522,70	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.038,01	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.421,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				1.006,40	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.851,27	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.582,90	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				12.499,13	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				63.166,38	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				29,89	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.394,78	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.394,78	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				13.146,74	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				13.146,74	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				25.028,48	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				25.028,48	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				41.442,10	
3.3.90.93.02	restituições				41.442,10	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	19.690,45	25.309,55
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				14.270,45	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				14.270,45	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.420,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.420,00	
02010.28.846.02.000063	CIGA - CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	22.000,00	0,00	22.000,00	13.260,00	8.740,00
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	22.000,00	0,00	22.000,00	13.260,00	8.740,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.260,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.260,00	
02010.28.846.09.000033	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02010.28.846.09.000037	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,21	0,00	300.000,21	0,00	300.000,21
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,21	0,00	300.000,21	0,00	300.000,21
02011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	787.024,34	0,00	787.024,34	409.251,57	377.772,77
02011.13	Cultura	442.024,34	0,00	442.024,34	364.528,35	77.495,99
02011.13.392	Difusão Cultural	442.024,34	0,00	442.024,34	364.528,35	77.495,99
02011.13.392.02.000092	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	442.024,34	0,00	442.024,34	364.528,35	77.495,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	214.000,00	0,00	214.000,00	213.267,25	732,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				213.037,07	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				211.728,91	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.308,16	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				230,18	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				230,18	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	58.024,34	0,00	58.024,34	1.300,00	56.724,34
3.3.50.41.00	Contribuições				1.300,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				1.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	148.133,10	1.866,90
3.3.90.14.00	Diárias Civil				310,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				310,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				58.341,97	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.844,45	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				772,98	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.522,73	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				69,70	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				17.252,88	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				856,79	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.190,92	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				88,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.745,19	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				27.998,33	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				390,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				390,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				215,52	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				215,52	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				643,20	
3.3.90.33.01	passagens para o país				643,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				486,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				486,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				87.322,13	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				300,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				213,44	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.853,62	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				8.852,16	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				3.357,96	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				17.581,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.164,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				45,55	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				5.180,40	
3.3.90.39.80	hospedagens				868,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				34.615,89	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.289,61	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				414,28	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				414,28	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				10,00	
3.3.90.93.02	restituições				10,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	1.828,00	18.172,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.828,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.828,00	
02011.23	Comércio e Serviços	345.000,00	0,00	345.000,00	44.723,22	300.276,78
02011.23.695	Turismo	345.000,00	0,00	345.000,00	44.723,22	300.276,78
02011.23.695.01.000020	CONSTRUÇÃO PORTAIS E MIRANTES TURÍSTICOS	345.000,00	0,00	345.000,00	44.723,22	300.276,78
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	345.000,00	0,00	345.000,00	44.723,22	300.276,78
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				9.723,22	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				9.723,22	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				35.000,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				35.000,00	
02012	SECRETARIA MUNICIPAL DESEN. ECON. SUST. E MEIO AMB	420.000,00	0,00	420.000,00	330.294,82	89.705,18
02012.18	Gestão Ambiental	420.000,00	0,00	420.000,00	330.294,82	89.705,18
02012.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	420.000,00	0,00	420.000,00	330.294,82	89.705,18
02012.18.541.02.000093	MANUT SECR. DESENV.ECON.SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	420.000,00	0,00	420.000,00	330.294,82	89.705,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	217.912,23	2.087,77
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				216.965,94	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				216.965,94	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				946,29	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				946,29	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	112.154,59	47.845,41
3.3.90.14.00	Diárias Civil				35,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				35,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.319,48	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				457,86	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				544,56	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				119,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				380,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				89,52	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.727,94	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				106.572,30	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				47.085,60	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.678,98	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				390,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				143,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				56.009,65	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.264,17	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				227,81	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				227,81	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	228,00	19.772,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				228,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				228,00	
02013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.529.475,50	0,00	24.529.475,50	21.108.160,75	3.421.314,75

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02013.10	Saúde	24.529.475,50	0,00	24.529.475,50	21.108.160,75	3.421.314,75
02013.10.301	Atenção Básica	20.338.232,24	0,00	20.338.232,24	17.772.865,51	2.565.366,73
02013.10.301.01.000154	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	610.000,00	0,00	610.000,00	225.546,22	384.453,78
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	2.032,70	27.967,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.032,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.032,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	580.000,00	0,00	580.000,00	223.513,52	356.486,48
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				223.513,52	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				45.526,52	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				6.046,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.595,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.346,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				166.000,00	
02013.10.301.02.000105	ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	18.431.064,24	0,00	18.431.064,24	16.692.751,18	1.738.313,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	13.580.000,00	0,00	13.580.000,00	13.151.579,08	428.420,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				11.209.638,40	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				11.049.392,50	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				160.245,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.665.161,16	
3.1.90.13.01	FGTS				182.688,60	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.482.472,56	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				276.779,52	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				225.241,29	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				51.538,23	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	999.000,00	0,00	999.000,00	747.725,12	251.274,88
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				747.725,12	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				747.725,12	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	271.699,35	0,00	271.699,35	0,00	271.699,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.280.364,89	0,00	3.280.364,89	2.637.374,58	642.990,31
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				332.994,63	
3.3.90.04.04	obrigações patronais				332.994,63	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.031.962,08	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				235.164,25	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				14.978,04	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				111.944,45	
3.3.90.30.10	material odontológico				74.626,47	
3.3.90.30.16	material de expediente				37.400,51	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.978,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4.397,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.986,33	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.969,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				45.905,25	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.936,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				840,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				567,63	
3.3.90.30.36	material hospitalar				341.219,92	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				65.337,61	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				21.208,70	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				326,19	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				277,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				60.897,93	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				38.049,28	
3.3.90.32.02	medicamentos				16.940,49	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				21.108,79	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				10.453,80	
3.3.90.33.01	passagens para o país				10.453,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.181,46	
3.3.90.36.07	estagiários				4.681,46	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.154.476,83	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				119.762,76	
3.3.90.39.11	locação de softwares				75.995,36	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.805,73	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				810,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.957,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				21.650,07	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				18.735,45	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				2.163,79	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				53.740,53	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				30.486,85	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				16.638,77	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				303.109,62	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				231,96	
3.3.90.39.69	seguros em geral				9.850,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				2.402,53	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				6.300,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				9.243,04	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				314,60	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				75.350,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				337.443,59	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				64.484,23	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				295,00	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				295,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				57.961,50	
3.3.90.93.02	restituições				1.250,50	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				56.711,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	156.072,40	143.927,60
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.300,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				1.300,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				154.570,40	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				34.664,65	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				169,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.928,75	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				22.053,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				36.130,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				56.400,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.225,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				202,00	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				202,00	
02013.10.301.02.000108	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SAÚDE	1.297.168,00	0,00	1.297.168,00	854.568,11	442.599,89
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.297.168,00	0,00	1.297.168,00	854.568,11	442.599,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.990,73	
3.3.90.30.02	combustíveis e lubrificantes de aviação				2.990,73	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				851.577,38	
3.3.90.32.02	medicamentos				851.577,38	
02013.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.191.243,26	0,00	4.191.243,26	3.335.295,24	855.948,02
02013.10.302.02.000106	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAÚDE	3.456.243,26	0,00	3.456.243,26	3.064.798,82	391.444,44
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	96.500,00	0,00	96.500,00	96.406,04	93,96

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				96.406,04	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				96.406,04	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	726.000,00	0,00	726.000,00	666.060,18	59.939,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				660.397,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				660.397,70	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.662,48	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				1.341,72	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				4.320,76	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	232.000,00	0,00	232.000,00	221.735,83	10.264,17
3.3.50.41.00	Contribuições				221.735,83	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				221.735,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.955.243,26	0,00	1.955.243,26	1.833.658,86	121.584,40
3.3.90.14.00	Diárias Civil				49.066,25	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				49.066,25	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				98.003,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				26.602,92	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.410,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				16.544,61	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.181,97	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				148,69	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				492,23	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.088,61	
3.3.90.30.36	material hospitalar				500,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				115,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				25.160,16	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				24.759,46	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				401.221,96	
3.3.90.33.01	passagens para o país				401.221,96	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				14.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				14.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.271.020,01	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.614,73	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				10.000,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				49.306,41	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.511,94	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				476.363,09	
3.3.90.39.61	serviços de socorro e salvamento				38.906,84	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.686,05	
3.3.90.39.72	vale-transporte				452,40	
3.3.90.39.81	serviços bancários				248,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				687.930,05	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				346,99	
3.3.90.93.02	restituições				346,99	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	411.000,00	0,00	411.000,00	239.951,21	171.048,79
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				239.951,21	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				239.951,21	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	23.500,00	0,00	23.500,00	6.986,70	16.513,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.986,70	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				111,90	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				3.499,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.480,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.595,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				299,90	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02013.10.302.02.000107	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	735.000,00	0,00	735.000,00	270.496,42	464.503,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	290.000,00	0,00	290.000,00	229.466,84	60.533,16
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				229.466,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				229.466,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	370.000,00	0,00	370.000,00	41.029,58	328.970,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.306,26	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				624,00	
3.3.90.30.11	material químico				1.065,96	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.581,75	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.139,20	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				393,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.501,75	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.765,93	
3.3.90.32.02	medicamentos				4.765,93	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.957,39	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.260,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7.874,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.823,39	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
02014	FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA	236.133,79	0,00	236.133,79	15.589,55	220.544,24
02014.13	Cultura	236.133,79	0,00	236.133,79	15.589,55	220.544,24
02014.13.392	Difusão Cultural	236.133,79	0,00	236.133,79	15.589,55	220.544,24
02014.13.392.02.000112	MANUTENÇÃO FUNDAÇÃO DE CULTURA	236.133,79	0,00	236.133,79	15.589,55	220.544,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	216.133,79	0,00	216.133,79	15.589,55	200.544,24
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.589,55	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.454,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.135,55	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02015	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	60.000,00	0,00	60.000,00	5.645,95	54.354,05
02015.08	Assistência Social	60.000,00	0,00	60.000,00	5.645,95	54.354,05
02015.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	0,00	60.000,00	5.645,95	54.354,05
02015.08.243.02.000113	MANUTENÇÃO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	60.000,00	0,00	60.000,00	5.645,95	54.354,05
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	5.645,95	34.354,05
3.3.90.14.00	Diárias Civil				910,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				910,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				675,95	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				675,95	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.320,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.320,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.740,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.740,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da Unidade Gestora	67.606.955,79	260.000,00	67.866.955,79	51.297.010,63	16.569.945,16

Unidade Gestora: Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001	AMASPU - AUT. MUN. ASSIST. SAUDE FUNC. PUB.	3.740.352,00	0,00	3.740.352,00	1.874.687,34	1.865.664,66
03001.10	Saúde	3.740.352,00	0,00	3.740.352,00	1.874.687,34	1.865.664,66
03001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.740.352,00	0,00	3.740.352,00	1.874.687,34	1.865.664,66
03001.10.302.02.000043	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	800.000,00	0,00	800.000,00	242.247,97	557.752,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	101.242,28	198.757,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				101.242,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				101.242,28	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç	100.000,00	0,00	100.000,00	25.011,41	74.988,59

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.00.00	Fiscal e da Seg. Social	100.000,00	0,00	100.000,00	25.011,41	74.988,59
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				25.011,41	
3.1.91.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.352,77	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				5.658,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	115.994,28	284.005,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.850,94	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				353,03	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.345,75	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.014,27	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.438,31	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				570,72	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.798,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				200,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.130,86	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				93.877,26	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				10.215,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				15.503,36	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.380,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				165,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				380,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				350,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				886,16	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.397,60	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				5.198,85	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				30,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				15,75	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				5.194,39	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				46.998,97	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.162,18	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				126,94	
3.3.90.47.10	taxas				126,94	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				3.139,14	
3.3.90.93.06	ressarcimento assistência médica/odontológica				3.139,14	
03001.10.302.02.000045	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA A SEGURADOS	2.940.352,00	0,00	2.940.352,00	1.632.439,37	1.307.912,63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.540.352,00	0,00	2.540.352,00	1.626.917,02	913.434,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.089,08	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.219,08	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				870,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				63.564,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				63.564,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.561.263,94	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				415,00	
3.3.90.39.45	serviços de gás				80,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.560.609,04	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				159,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	5.522,35	194.477,65
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.522,35	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				182,75	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				380,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				269,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.361,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.329,60	
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	Total da Unidade Gestora	3.740.352,00	0,00	3.740.352,00	1.874.687,34	1.865.664,66

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Unidade Gestora: Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Porto União

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	INST. MUN. DE PREV. E ASSIS. SOCIAL DOS SERVIDORES	15.924.800,00	0,00	15.924.800,00	4.981.840,28	10.942.959,72
10001.09	Previdência Social	15.924.800,00	0,00	15.924.800,00	4.981.840,28	10.942.959,72
10001.09.272	Previdência do Regime Estatutário	15.924.800,00	0,00	15.924.800,00	4.981.840,28	10.942.959,72
10001.09.272.02.000046	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	279.056,14	1.820.943,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	800.000,00	0,00	800.000,00	202.486,55	597.513,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				202.486,55	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				181.322,40	
3.1.90.11.43	13º salário				15.183,98	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.980,17	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	300.000,00	0,00	300.000,00	24.596,81	275.403,19
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				24.596,81	
3.1.91.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.938,17	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				5.658,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00	0,00	600.000,00	51.972,78	548.027,22
3.3.90.14.00	Diárias Civil				0,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				675,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				445,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				90,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				140,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				7.986,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				7.986,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.800,00	
3.3.90.36.34	serviços de perícias médicas por benefícios				1.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				41.254,30	
3.3.90.39.11	locação de softwares				18.174,24	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.604,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				185,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.362,60	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.181,82	
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios				1.200,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.382,98	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.025,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.649,14	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.489,52	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				257,48	
3.3.90.47.10	taxas				257,48	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10001.09.272.02.000058	MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	13.824.800,00	0,00	13.824.800,00	4.702.784,14	9.122.015,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	4.702.784,14	3.297.215,86
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				3.413.725,68	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				262.886,12	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				3.150.839,56	
3.1.90.03.00	Pensões				876.355,33	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				69.468,83	
3.1.90.03.99	outras pensões - pessoal civil				806.886,50	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				411.465,46	
3.1.90.05.01	auxílio-doença - pessoal civil				344.411,85	
3.1.90.05.03	salário-maternidade - pessoal civil				60.751,00	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				6.302,61	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				1.237,67	
3.1.90.91.09	sentença judicial transitada em julgado caráter único - ativo civil				1.237,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.824.800,00	0,00	3.824.800,00	0,00	3.824.800,00
	Total da Unidade Gestora	15.924.800,00	0,00	15.924.800,00	4.981.840,28	10.942.959,72

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Porto União

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.657.351,00	50.000,00	1.707.351,00	668.226,84	1.039.124,16
15001.08	Assistência Social	1.657.351,00	50.000,00	1.707.351,00	668.226,84	1.039.124,16
15001.08.244	Assistência Comunitária	1.657.351,00	50.000,00	1.707.351,00	668.226,84	1.039.124,16
15001.08.244.02.000049	MANUTENÇÃO FMAS	390.000,00	50.000,00	440.000,00	284.808,59	155.191,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	50.000,00	50.000,00	24.966,25	25.033,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				24.966,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				24.966,25	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	370.000,00	0,00	370.000,00	254.142,34	115.857,66
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				10.744,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				10.744,00	
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social				71.550,00	
3.3.90.10.99	outros benefícios de natureza social				71.550,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				111.903,96	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.125,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				101.500,21	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.391,62	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.189,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.697,43	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				10.571,04	
3.3.90.33.01	passagens para o país				10.571,04	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				94,62	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				94,62	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.848,71	
3.3.90.39.11	locação de softwares				7.682,56	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				0,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.008,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.023,80	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				2.534,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				600,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				35.430,01	
3.3.90.93.02	restituições				35.430,01	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	5.700,00	14.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.700,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.930,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.770,00	
15001.08.244.02.000051	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	100.000,00	0,00	100.000,00	38.078,19	61.921,81
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	5.451,19	54.548,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.451,19	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.070,99	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.062,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				317,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	32.627,00	7.373,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				0,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				900,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				900,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				31.727,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				0,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				23.740,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.987,00	
15001.08.244.02.000057	PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	200.000,00	0,00	200.000,00	40.938,84	159.061,16
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	70.000,00	0,00	70.000,00	33.685,76	36.314,24
3.3.50.41.00	Contribuições				33.685,76	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				33.685,76	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	7.253,08	122.746,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.253,08	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.187,46	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				695,37	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				370,25	
15001.08.244.02.000060	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	434.000,00	0,00	434.000,00	161.008,49	272.991,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	76.848,26	3.151,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				76.848,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				76.848,26	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	354.000,00	0,00	354.000,00	84.160,23	269.839,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo				52.470,23	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				304,47	
3.3.90.30.02	combustíveis e lubrificantes de aviação				14,55	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				975,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				26.523,99	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.948,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20.704,22	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				31.690,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				31.690,00	
15001.08.244.02.000084	ALTA COMPLEXIDADE - MUNICIPIO/ESTADO	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001.08.244.02.000087	PROGRAMA IGD - SUAS	38.590,00	0,00	38.590,00	17.245,80	21.344,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.590,00	0,00	38.590,00	17.245,80	21.344,20
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.245,80	
3.3.90.39.11	locação de softwares				17.245,80	
15001.08.244.02.000091	MANUTENÇÃO PROGRAMA ACESSUAS/TRABALHO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15001.08.244.02.000103	PROTEÇÃO ALTA COMPLEXIDADE I	140.000,00	0,00	140.000,00	30.048,94	109.951,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	30.048,94	109.951,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.083,74	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				113,46	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				19.834,46	
3.3.90.30.16	material de expediente				740,24	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				426,12	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				36,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.933,46	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				965,20	
3.3.90.39.81	serviços bancários				965,20	
15001.08.244.02.000109	PROTEÇÃO BÁSICA - ESTADO	114.621,00	0,00	114.621,00	39.697,99	74.923,01
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	849,58	39.150,42
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20,30	
3.3.90.39.81	serviços bancários				20,30	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				829,28	
3.3.90.93.02	restituições				829,28	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	74.621,00	0,00	74.621,00	38.848,41	35.772,59
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				38.848,41	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				38.848,41	
15001.08.244.02.000110	PROTEÇÃO MÉDIA COMPLEX. - ESTADO	100.140,00	0,00	100.140,00	56.400,00	43.740,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.140,00	0,00	80.140,00	56.400,00	23.740,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				56.400,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				56.400,00	
15001.08.244.02.000111	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	Total da Unidade Gestora	1.657.351,00	50.000,00	1.707.351,00	668.226,84	1.039.124,16

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação de Porto União

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
17001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.849.070,91	0,00	25.849.070,91	20.276.764,38	5.572.306,53
17001.04	Administração	220.000,00	0,00	220.000,00	102.181,88	117.818,12
17001.04.122	Administração Geral	220.000,00	0,00	220.000,00	102.181,88	117.818,12
17001.04.122.02.000082	DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA ÍNDICES DE ENSINO	220.000,00	0,00	220.000,00	102.181,88	117.818,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	102.181,88	117.818,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.056,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.056,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				43.200,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				43.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				51.925,38	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.989,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				873,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				49.063,03	
17001.12	Educação	25.629.070,91	0,00	25.629.070,91	20.174.582,50	5.454.488,41
17001.12.361	Ensino Fundamental	15.586.480,56	0,00	15.586.480,56	12.716.952,78	2.869.527,78
17001.12.361.01.000002	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLARES	600.000,00	0,00	600.000,00	576.757,58	23.242,42
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00	0,00	600.000,00	576.757,58	23.242,42

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				576.757,58	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				576.757,58	
17001.12.361.01.000044	REFORMA DEPENDENCIAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
17001.12.361.02.000010	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3.349.000,00	0,00	3.349.000,00	2.907.449,02	441.550,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	1.895.675,96	204.324,04
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.776.468,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.776.468,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				87.519,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				87.519,57	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				31.687,80	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				12.685,06	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				19.002,74	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	320.000,00	0,00	320.000,00	203.513,70	116.486,30
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				203.513,70	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				203.513,70	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00	0,00	50.000,00	27.000,00	23.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				27.000,00	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	775.000,00	0,00	775.000,00	773.601,01	1.398,99
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				318.240,33	
3.3.90.04.04	obrigações patronais				318.240,33	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.593,75	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.593,75	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				262.777,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				136.656,63	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				360,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				720,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				16.357,22	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.841,31	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				7.526,89	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.196,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.115,20	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				583,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				67.019,12	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				680,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				22.721,33	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.883,70	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				134,70	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.749,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				417,60	
3.3.90.33.01	passagens para o país				417,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.689,80	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				7.458,24	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				231,56	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				169.296,07	
3.3.90.39.11	locação de softwares				12.052,63	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.659,17	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.469,51	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				900,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.984,87	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.928,56	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				5.820,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				588,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				49,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				9.892,71	
3.3.90.39.72	vale-transporte				7.406,60	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.680,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.086,65	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				20.754,02	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				77.711,67	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.312,68	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.701,86	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.701,86	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	104.000,00	0,00	104.000,00	7.658,35	96.341,65
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.658,35	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.317,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				118,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				6.223,35	
17001.12.361.02.000011	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	860.000,00	0,00	860.000,00	531.622,80	328.377,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	860.000,00	0,00	860.000,00	531.622,80	328.377,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				527.728,80	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.361,25	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				521.182,56	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.008,99	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				176,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.894,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.894,00	
17001.12.361.02.000012	TRANSPORTE ESCOLAR	1.487.897,78	0,00	1.487.897,78	1.246.510,15	241.387,63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.477.897,78	0,00	1.477.897,78	1.246.510,15	231.387,63

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				38.218,12	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				38.218,12	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.208.292,03	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				81.352,80	
3.3.90.39.81	serviços bancários				89,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.126.850,13	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
17001.12.361.02.000014	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	9.279.582,78	0,00	9.279.582,78	7.454.613,23	1.824.969,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.383.738,78	0,00	6.383.738,78	5.539.739,74	843.999,04
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				5.105.714,57	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				5.105.714,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				254.943,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				238.150,64	
3.1.90.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				16.792,64	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				179.081,89	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				95.834,32	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				83.247,57	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00	744.146,84	475.853,16
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				744.146,84	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				744.146,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.395.000,00	0,00	1.395.000,00	1.062.985,68	332.014,32
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				126.698,62	
3.3.90.04.04	obrigações patronais				126.698,62	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				455,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				455,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				222.549,74	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14.196,56	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				22.218,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				7.577,85	
3.3.90.30.16	material de expediente				61.789,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.545,69	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				618,67	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				13.742,24	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				45.286,53	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.629,15	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				10.994,75	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				23.967,20	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				1.840,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.143,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				122.987,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				122.987,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				41.969,55	
3.3.90.33.01	passagens para o país				41.969,55	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				13.310,14	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				10.310,14	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				508.776,99	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				285,07	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.029,23	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.628,60	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.349,21	
3.3.90.39.39	encargos financeiros indedutíveis				1.530,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				104.264,76	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				11.413,21	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				12.650,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				503,20	
3.3.90.39.72	vale-transporte				46.437,70	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				18.410,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				920,80	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				5.658,38	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				290.472,58	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				4.224,25	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.372,20	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.372,20	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				24.865,94	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				24.865,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	280.844,00	0,00	280.844,00	107.740,97	173.103,03
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				107.740,97	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				34.240,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.634,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.168,52	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				40.344,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				23.354,45	
17001.12.365	Educação Infantil	8.054.255,35	0,00	8.054.255,35	7.310.862,31	743.393,04
17001.12.365.01.000003	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	780.000,00	0,00	780.000,00	470.637,76	309.362,24
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	680.000,00	0,00	680.000,00	470.637,76	209.362,24
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				448.015,76	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				448.015,76	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				22.622,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				22.622,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
17001.12.365.02.000009	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	7.274.255,35	0,00	7.274.255,35	6.840.224,55	434.030,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.238.813,98	0,00	5.238.813,98	5.143.035,86	95.778,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				4.755.093,94	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				4.755.093,94	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				180.371,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				180.371,47	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				207.570,45	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				102.466,58	
3.1.90.94.11	licença-prêmio convertida em pecúnia				105.103,87	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	700.000,00	0,00	700.000,00	622.265,82	77.734,18
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				622.265,82	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				622.161,98	
3.1.91.13.99	outras obrigações patronais				103,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.157.917,22	0,00	1.157.917,22	1.020.730,49	137.186,73
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				131.399,48	
3.3.90.04.04	obrigações patronais				131.399,48	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				805,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				805,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				141.647,10	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				865,47	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				21.063,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.021,75	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				712,26	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.674,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				33.910,58	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				45.780,18	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.276,76	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				491,28	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20.851,32	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				45.382,73	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				45.382,73	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				6.061,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				6.061,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				40,48	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				40,48	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				691.675,73	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.179,60	
3.3.90.39.11	locação de softwares				1.002,60	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.086,95	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				250,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				45.346,37	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				39.111,92	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				25.970,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				817,70	
3.3.90.39.72	vale-transporte				81.655,30	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				20.160,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				460.316,76	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				11.778,53	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.718,97	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				3.718,97	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	177.524,15	0,00	177.524,15	54.192,38	123.331,77
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				54.192,38	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.634,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.731,04	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				16.231,72	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				30.595,62	
17001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	1.988.335,00	0,00	1.988.335,00	146.767,41	1.841.567,59
17001.12.366.02.000078	MANUTENÇÃO EJA	1.988.335,00	0,00	1.988.335,00	146.767,41	1.841.567,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.906.000,00	0,00	1.906.000,00	104.987,71	1.801.012,29
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				78.989,65	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				78.989,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.151,75	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.151,75	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.846,31	
3.1.90.94.09	férias - abono pecuniário - RGPS				7.846,31	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	29.989,32	10,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.193,37	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				260,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.219,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.713,47	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				715,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				715,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.080,95	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				260,90	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				62,90	
3.3.90.39.72	vale-transporte				17.613,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				144,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	42.335,00	0,00	42.335,00	11.790,38	30.544,62

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.790,38	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				11.790,38	
	Total da Unidade Gestora	25.849.070,91	0,00	25.849.070,91	20.276.764,38	5.572.306,53

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Porto União

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	3.740.352,00	0,00	3.740.352,00	2.567.715,67	1.172.636,33
01001.01	Legislativa	3.740.352,00	0,00	3.740.352,00	2.567.715,67	1.172.636,33
01001.01.031	Ação Legislativa	3.740.352,00	0,00	3.740.352,00	2.567.715,67	1.172.636,33
01001.01.031.01.000030	AQUISIÇÃO VEICULO E EQUIPAMENTOS P/ O LEGISLATIVO	155.848,00	0,00	155.848,00	41.783,00	114.065,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	155.848,00	0,00	155.848,00	41.783,00	114.065,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				41.783,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				255,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				937,90	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				1.467,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				4.628,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				7.966,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				26.105,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				423,20	
01001.01.031.01.000031	CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO/REFORMA SEDE PRÓPRIA	467.544,00	0,00	467.544,00	0,00	467.544,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	467.544,00	0,00	467.544,00	0,00	467.544,00
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.116.960,00	0,00	3.116.960,00	2.525.932,67	591.027,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.337.720,00	0,00	2.337.720,00	2.085.092,24	252.627,76
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.740.395,22	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.607.441,26	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				1.792,20	
3.1.90.11.43	13º salário				62.079,29	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				69.082,47	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				344.697,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				331.059,38	
3.1.90.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				13.637,64	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	155.848,00	0,00	155.848,00	36.598,53	119.249,47
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				36.598,53	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				36.598,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	623.392,00	0,00	623.392,00	404.241,90	219.150,10
3.3.90.14.00	Diárias Civil				90.725,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				90.725,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				70.203,09	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				20.732,14	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				386,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.789,91	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				2.520,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.861,25	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				7.753,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.505,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.197,63	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.597,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				310,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.001,90	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				2.861,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.400,56	
3.3.90.30.42	ferramentas				156,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.131,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				9.966,44	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.01	passagens para o país				9.966,44	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				69.572,60	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				6.500,00	
3.3.90.36.07	estagiários				63.072,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				163.774,77	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				2.571,90	
3.3.90.39.08	manutenção de software				2.296,84	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				3.040,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				19.842,28	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				445,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				66.712,29	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.160,62	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				7.625,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				7.580,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.039,32	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.490,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				19.800,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.125,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				139,80	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.420,99	
3.3.90.39.72	vale-transporte				795,14	
3.3.90.39.81	serviços bancários				546,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.584,38	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				6.559,66	
	Total da Unidade Gestora	3.740.352,00	0,00	3.740.352,00	2.567.715,67	1.172.636,33
	Total Geral	118.518.881,70	310.000,00	118.828.881,70	81.666.245,14	37.162.636,56

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 74B55

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de PORTO UNIÃO
Competência: 06/2018

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	111.479.152,00	111.479.152,00	89.593.570,05	-21.885.581,95
Receitas Correntes (I)	98.378.497,00	98.378.497,00	87.383.703,33	-10.994.793,67
Receita Tributária	16.978.000,00	16.978.000,00	19.062.428,02	2.084.428,02
Receitas de Contribuições	8.104.341,00	8.104.341,00	7.208.222,34	-896.118,66
Receita Patrimonial	12.828.208,00	12.828.208,00	7.410.975,05	-5.417.232,95
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	23.300,00	23.300,00
Transferências Correntes	59.310.000,00	59.310.000,00	52.012.264,29	-7.297.735,71
Outras Receitas Correntes	1.157.948,00	1.157.948,00	1.666.513,63	508.565,63
Receitas de Capital (II)	13.100.655,00	13.100.655,00	2.209.866,72	-10.890.788,28
Operações de Crédito	2.500.000,00	2.500.000,00	110.763,66	-2.389.236,34
Alienação de Bens	400.655,00	400.655,00	0,00	-400.655,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.200.000,00	10.200.000,00	2.099.103,06	-8.100.896,94
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	111.479.152,00	111.479.152,00	89.593.570,05	-21.885.581,95
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)	111.479.152,00	111.479.152,00	89.593.570,05	-21.885.581,95
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII = VI + VII)	111.479.152,00	111.479.152,00	89.593.570,05	-21.885.581,95
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		4.435.049,88		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código EDBA4

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2018

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	104.723.303,79	113.012.033,49	77.773.175,41	76.625.780,70	75.533.295,17	35.238.858,08
Despesas Correntes (IX)	79.739.896,53	88.395.982,26	70.510.126,68	70.021.940,52	69.258.472,93	17.885.855,58
Pessoal e Encargos Sociais	49.284.720,00	52.035.772,76	44.115.950,55	44.071.944,02	43.686.149,76	7.919.822,21
Juros e Encargos da Dívida	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Outras Despesas Correntes	30.355.176,53	36.340.209,50	26.394.176,13	25.949.996,50	25.572.323,17	9.946.033,37
Despesas de Capital (X)	24.983.407,26	24.616.051,23	7.263.048,73	6.603.840,18	6.274.822,24	17.353.002,50
Investimentos	23.983.407,26	23.736.051,23	6.849.626,26	6.190.417,71	5.861.399,77	16.886.424,97
Inversões Financeiras	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Amortização da Dívida(*)	600.000,00	480.000,00	413.422,47	413.422,47	413.422,47	66.577,53
Reserva de Contingência (XI)	500.000,21	500.000,21				500.000,21
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	6.255.848,00	5.316.848,00	3.893.069,73	3.893.069,73	3.688.495,96	1.423.778,27
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	111.479.152,00	118.828.881,70	81.666.245,14	80.518.850,43	79.221.791,13	37.162.636,56
Superávit (XIV)			7.927.324,91			-7.927.324,91
TOTAL (XV = XIII + XIV)	111.479.152,00	118.828.881,70	89.593.570,05	80.518.850,43	79.221.791,13	29.235.311,65
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código EDBA4

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de PORTO UNIÃO
Competência: 06/2018

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código EDBA4

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Município de PORTO UNIÃO
Competência: 06/2018

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	27.765,02	264.691,63	262.761,49	262.761,49	1.453,75	28.241,41
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.765,02	264.691,63	262.761,49	262.761,49	1.453,75	28.241,41
Despesas de Capital	8.786,57	1.798.645,01	1.241.304,49	1.241.304,49	33.033,28	533.093,81
Investimentos	8.786,57	1.798.645,01	1.241.304,49	1.241.304,49	33.033,28	533.093,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	36.551,59	2.063.336,64	1.504.065,98	1.504.065,98	34.487,03	561.335,22

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código EDBA4

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de PORTO UNIÃO
Competência: 06/2018

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**
	(a)	**(b)**	**(c)**	**(d)**	**(e) = (a+b-c-d)**
Despesas Correntes	116.802,35	779.919,73	737.852,12	19.998,85	138.871,11
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	389.655,30	389.655,30	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	116.802,35	390.264,43	348.196,82	19.998,85	138.871,11
Despesas de Capital	0,00	98.116,63	98.116,63	0,00	0,00
Investimentos	0,00	98.116,63	98.116,63	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	116.802,35	878.036,36	835.968,75	19.998,85	138.871,11

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código EDBA4

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	89.593.570,05	85.237.951,83
Ordinária	38.077.183,51	33.656.657,72
Vinculada	51.516.386,54	51.581.294,11
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	10.680.168,08	9.565.774,49
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	10.680.168,08	9.565.774,49
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	13.602.263,96	13.440.682,60
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.147.394,71	2.063.336,64
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.297.059,30	878.036,36
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	11.157.809,95	10.499.309,60
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	86.857.486,22	73.074.174,74
Caixa e Equivalentes de Caixa	86.857.486,22	73.074.174,74
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	200.733.488,31	181.318.583,66

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 9116D

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	81.666.245,14	73.095.948,12
Ordinária	26.037.305,63	23.259.000,69
Vinculada	55.628.939,51	49.836.947,43
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	10.680.168,08	9.565.774,49
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	10.680.168,08	9.565.774,49
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	14.154.108,65	11.799.374,83
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.504.065,98	1.010.693,52
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	835.968,75	635.695,70
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	11.029.184,00	10.152.985,61
Outros Pagamentos Extraorçamentários	784.889,92	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	94.232.966,44	86.857.486,22
Caixa e Equivalentes de Caixa	94.232.966,44	86.857.486,22
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**200.733.488,31**	**181.318.583,66**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 9116D

Município de PORTO UNIÃO

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	38.765.112,25
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**38.765.112,25**
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	3.519.999,99
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.189.651,61
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.147.616,23
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	11.731.239,21
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	62.021,13
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.998.395,05
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	114.001,19
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	117.430,89
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	293.987,82
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	7.345.804,92
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	4.874.767,50
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	118.018,29
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	370.998,17
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.211.485,26
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	112.376,85
	36 - Salário-Educação	1.160.952,60
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	560.698,19
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	5.842.297,33
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	747.858,60
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	405.794,03
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	66.703,13
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	88.756,67

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 9116D

Município de PORTO UNIÃO

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	438.600,26
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	110.810,48
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	411,29
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**60.630.676,69**
TOTAL GERAL (I + II)	**99.395.788,94**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 9116D

Município de PORTO UNIÃO

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	687.928,74
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**687.928,74**
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	209.415,65
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.350.187,97
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	167.914,74
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.386.771,79
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**9.114.290,15**
	TOTAL GERAL (I + II)	**9.802.218,89**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 9116D

Município de PORTO UNIÃO

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	26.037.305,63
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**26.037.305,63**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	4.442.403,01
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.669.350,49
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.833.664,13
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.981.840,28
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	61.764,85
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.821.522,02
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	125.340,12
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	58.423,46
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	277.494,95
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	10.146.576,65
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.073.358,70
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	6.986,00
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	221.046,52
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.468.017,14
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	287.320,26
	36 - Salário-Educação	1.217.345,21
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	570.776,12
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	5.469.656,97
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	683.954,49
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	414.764,20
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	71.593,50
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	80.874,07
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	500.835,33

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 9116D

Município de PORTO UNIÃO

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	144.031,04
Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**55.628.939,51**
TOTAL GERAL (I + II)	**81.666.245,14**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 9116D

Município de PORTO UNIÃO

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	2.863.917,98
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	**2.863.917,98**
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.685.795,04
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	689.620,93
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	66.881.268,06
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	240,58
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	607.720,38
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	23.720,83
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	174.040,02
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	131.933,42
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	73.191,81
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	13.371,71
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	92.720,28
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	276.744,90
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.082.647,07
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	762.717,66
	36 - Salário-Educação	261.439,22
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	40.781,60
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	798.795,68
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	33.219,39
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	11.519,37
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	107.618,13
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	227.336,82
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.309,09
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	13.816,25

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 9116D

Município de PORTO UNIÃO

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**83.993.568,24**
TOTAL GERAL (I + II)	**86.857.486,22**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 9116D

Município de PORTO UNIÃO

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 9116D

Município de PORTO UNIÃO

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	4.856.348,62
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	4.856.348,62
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	1.459.137,66
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.396.361,00
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	672.960,56
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	71.489.478,80
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	327,31
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	811.766,27
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	22.235,02
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	231.295,31
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	282.210,92
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	221.387,63
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	28.429,78
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	162.306,64
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	377.719,42
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	994.859,73
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	595.654,69
	36 - Salário-Educação	319,83
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	9.913,67
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.281.421,61
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	97.461,75
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2.549,20
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	7.585,93
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	115.500,73
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	99.192,63

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 9116D

Município de PORTO UNIÃO

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.158,29
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	14.383,44
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	89.376.617,82
TOTAL GERAL (I + II)	94.232.966,44

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 9116D

Município de PORTO UNIÃO

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 9116D

Município de PORTO UNIÃO

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	**INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	**INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS**	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 9116D

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	94.232.966,44	86.857.486,22
Créditos a Curto Prazo	137.746,67	147.788,17
Créditos Tributários a Receber	109.578,82	119.620,32
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	28.167,85	28.167,85
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	4.016,67	4.016,67
Títulos e valores mobiliários	4.016,67	4.016,67
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	36.136,02	3.209,34
Total do Ativo Circulante	**94.410.865,80**	**87.012.500,40**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	36.876.399,46	34.567.917,98
Créditos a Longo Prazo	36.876.399,46	34.567.917,98
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	38.191.998,30	35.883.516,82
Dívida Ativa Não Tributária	844.482,40	844.482,40

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 3C108

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-2.160.081,24	-2.160.081,24
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	165.511.730,56	158.117.493,10
Bens Móveis	26.765.238,54	25.104.935,59
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-121.581,67	-86.411,23
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	138.872.923,44	133.101.504,19
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-4.849,75	-2.535,45
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**202.388.130,02**	**192.685.411,08**
TOTAL DO ATIVO	**296.798.995,82**	**279.697.911,48**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 3C108

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	3.435.894,85	1.730.113,76
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	420.106,85	3.529,32
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	710.869,90	578.387,41
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	38.096,70	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	569.752,67	441.126,72
Total do Passivo Circulante	**5.174.720,97**	**2.753.157,21**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.500.638,83	2.219.875,17
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	67.493.801,62	59.226.051,25
Provisões Matemáticas Previdenciárias	67.493.801,62	59.226.051,25
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**68.994.440,45**	**61.445.926,42**
TOTAL DO PASSIVO	**74.169.161,42**	**64.199.083,63**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	15.093.564,47	15.093.564,47
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 3C108

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	207.536.269,93	200.405.263,38
Resultado do Exercício	7.131.006,55	10.870.514,20
Resultado de Exercícios Anteriores	200.405.263,38	196.058.475,10
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-6.523.725,92
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**222.629.834,40**	**215.498.827,85**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**296.798.995,82**	**279.697.911,48**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 3C108

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	94.232.966,44	86.857.486,22
ATIVO PERMANENTE	202.566.029,38	192.840.425,26
Total do Ativo	**296.798.995,82**	**279.697.911,48**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	3.714.413,01	3.535.853,66
PASSIVO PERMANENTE	72.163.478,34	62.763.118,20
Total do Passivo	**75.877.891,35**	**66.298.971,86**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**220.921.104,47**	**213.398.939,62**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 3C108

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2018

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	10.155,80	10.155,80
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	40.500,00	40.500,00
Direitos Contratuais	559.673,25	216.984,91
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**610.329,05**	**267.640,71**

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	1.238.254,90	1.238.254,90
Obrigações Contratuais	97.474.085,79	60.469.477,97
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**98.712.340,69**	**61.707.732,87**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 3C108

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	5.358.363,13	3.801.899,48
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.343.422,74	8.641.027,85
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	12,34
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	71.446.889,03	66.869.151,81
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	327,31	240,58
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	799.119,56	605.908,57
10 - Convênio de Trânsito - Militar	12.435,02	23.720,83
11 - Convênio de Trânsito - Civil	231.225,51	171.443,38
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	148.567,02	131.815,88
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	9.375,85	8.738,78
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	162.306,64	92.720,28
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	377.719,42	226.267,77
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	627.879,99	894.114,62
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	592.386,13	754.165,49
36 - Salário-Educação	123,63	33.894,24
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	9.913,67	19.991,60
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.099.398,29	732.042,71
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	97.461,75	33.219,39
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2.549,20	11.519,37
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	7.585,93	0,00
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	109.644,73	101.762,13
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	97.386,91	150.850,12
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-29.911,47	3.309,09
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	14.383,44	13.816,25
TOTAL	**90.518.553,43**	**83.321.632,56**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 3C108

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**21.395.199,40**	**14.329.246,62**
Impostos	14.621.122,16	11.123.836,11
Taxas	4.519.621,70	3.205.410,51
Contribuição de Melhoria	2.254.455,54	0,00
Contribuições	**5.179.296,86**	**6.700.649,71**
Contribuições Sociais	4.825.108,98	5.041.311,14
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	354.187,88	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	1.659.338,57
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**976.041,92**	**31.569,16**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	976.041,92	31.569,16
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**6.145.932,97**	**12.229.999,82**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	551.187,35	3.961.207,10
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	5.594.745,62	8.268.792,72
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**71.463.463,03**	**64.079.013,63**
Transferências Intragovernamentais	10.680.168,08	9.577.717,88
Transferências Intergovernamentais	60.783.294,95	54.501.295,75
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**19.998,85**	**43.910,61**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código BC52A

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2018

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	19.998,85	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	43.910,61
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**5.433.462,23**	**6.796.217,79**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.433.462,23	6.796.217,79
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**110.613.395,26**	**104.210.607,34**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**47.234.268,17**	**40.519.550,22**
Remuneração a Pessoal	40.093.194,30	33.647.948,97
Encargos Patronais	6.728.553,75	6.382.139,20
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	412.520,12	489.462,05
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**4.635.730,56**	**4.176.974,34**
Aposentadorias e Reformas	3.232.846,81	2.721.633,75
Pensões	876.355,33	677.814,45
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	148.092,60	143.359,36
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	378.435,82	634.166,78
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**23.141.509,90**	**20.505.604,97**
Uso de Material de Consumo	8.999.943,72	7.588.167,38
Serviços	14.104.081,44	12.884.724,39
Depreciação, Amortização e Exaustão	37.484,74	32.713,20
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**1.530,00**	**7.062,47**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	7.062,47

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código BC52A

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2018

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	1.530,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**18.518.795,49**	**17.211.886,11**
Transferências Intragovernamentais	10.680.168,08	9.577.717,88
Transferências Intergovernamentais	7.195.553,88	6.935.906,67
Transferências às Instituições Privadas	546.667,49	620.532,04
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	96.406,04	77.729,52
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**784.889,92**	**3.314,16**
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	784.889,92	3.314,16
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	**689.709,30**	**591.019,14**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	500,10	803,59
Contribuições	689.209,20	590.215,55
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**8.475.955,37**	**10.324.681,73**
Premiações	26.967,43	29.704,57
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	536,80	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código BC52A

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2018

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	8.448.451,14	10.294.977,16
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**103.482.388,71**	**93.340.093,14**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	**7.131.006,55**	**10.870.514,20**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código BC52A

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	109.682.479,36
Receitas derivadas e originárias	35.371.439,04
Transferências correntes recebidas	52.012.264,29
Outros ingressos operacionais	22.298.776,03
Desembolsos	96.902.622,50
Pessoal e demais despesas	69.480.900,62
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	4.466.681,88
Outros desembolsos operacionais	22.955.040,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	12.779.856,86
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	0,00
Alienações de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	7.200.820,89
Aquisição de ativo não circulante	7.200.618,89
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	202,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-7.200.820,89
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	2.209.866,72
Operações de Crédito	110.763,66
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	2.099.103,06
Outros ingressos de financiamentos	
Desembolsos	413.422,47
Amortização/Refinanciamento da Dívida	413.422,47
Outros desembolsos de financiamentos	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código E0401

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	1.796.444,25
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	7.375.480,22
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	86.857.486,22
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	94.232.966,44

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código E0401

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	19.062.428,02
Receita de Contribuições	7.208.222,34
Receita Patrimonial	941.498,33
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	23.300,00
Remuneração das Disponibilidades	6.469.476,72
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.666.513,63
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**35.371.439,04**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código E0401

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	39.825.345,57
da União	24.628.404,10
de Estados e Distrito Federal	15.196.941,47
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	12.186.918,72
Total das Transferências Recebidas	52.012.264,29
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	115.427,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	115.427,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	3.808.116,28
Outras transferências concedidas	543.138,60
Total das Transferências Concedidas	**4.466.681,88**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código E0401

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
Legislativa	2.489.334,14
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	4.218.218,81
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	276.295,08
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	2.153.888,12
Previdência Social	4.926.769,95
Saúde	21.466.428,00
Trabalho	0,00
Educação	17.289.104,40
Cultura	384.361,22
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	5.955.109,52
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	328.569,49
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	720.183,76
Organização Agrária	0,00
Indústria	149.046,16
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	6.316.662,13
Desporto e Lazer	986.471,74
Encargos Especiais	1.820.458,10
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**69.480.900,62**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código E0401

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	**0,00**
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código E0401

e-sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de PORTO UNIÃO

Competência: 06/2018

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	**15.093.564,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.405.263,38**	**0,00**	**215.498.827,85**
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							7.131.006,55		7.131.006,55
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	**15.093.564,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**207.536.269,93**	**0,00**	**222.629.834,40**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 10B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Exercício de 2018

CNPJ: 83.102.541/0001-58

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Porto União apresenta o relatório das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, relativas ao exercício de 2018.

Os demonstrativos demonstram o resultado apurado da Entidade Prefeitura. Os resultados do exercício de 2018 estão evidenciados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, cujo rol é composto por:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

2. DIRETRIZES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis emanadas pela Lei nº 4.320/1964. Foram observadas as normas, instruções e procedimentos contábeis atinentes ao atual processo gradual de transição, em virtude da convergência aos padrões internacionais de Contabilidade Pública e conforme as exigências da Lei 4.320/64.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

O Balanço Orçamentário do Município evidencia a execução do orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 4506, de 12/12/2017.

3.1 – Execução Orçamentária:

3.1.1 – Execução Orçamentária da Receita:

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código D909A

Os registros de classificação da receita tributária são integrandos ao sistema de contabilidade e tesouraria. Importante salientar que não foi verificar os tributos inscritos em dívida ativa por rubrica, haja vista relatório do sistema Betha não estar emitindo corretamente. Tal situação deverá ser corrigida no exercício seguinte para que possa ser demonstrada a dívida ativa de acordo com cada receita.

As Receitas Correntes corresponderam a 97,53% da arrecadação total, somando R$ 87.383.703,33. A receita que é importante ressaltar é a Receita Patrimonial que somou o valor dos rendimentos bancários relativo ao processo de dispensa de licitação para folha de pagamento, no valor de R$ 921.000,00,

As Receitas de Capital, por sua vez, totalizaram R$ 2.209.866,72, representando menos de 2,47% do total arrecadado.

3.1.2 - Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

3.1.3 – Resultado Orçamentário

A confrontação entre a Receita arrecadada e a Despesa empenhada apresentou no exercício de 2018 um Superávit orçamentário no valor de R$ 7.927.324,91, equivalente a aproximadamente 9% da Receita arrecadada.

3.1.4 – Restos a Pagar

No que se refere a restos a pagar, o município possui restos a pagar no montante de 144.567,37 relativos ao exercício de 1998 e que foram objeto de demanda judicial, aguardando ainda decisão definitiva para proceder-se o devido pagamento ou o seu cancelamento.

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código D909A

Betha Sistemas
Exercício de 2017
Página: 1/1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO
Relação de Restos a Pagar de 01/01/1900 a 31/12/2017 (Geral)
Administração Direta

Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO							
0000033/98	02/01/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	8.513,39	8.513,39	0,00	8.513,39
0000192/98	16/01/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	10.505,29	10.505,29	0,00	10.505,29
0000580/98	02/02/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	8.729,93	8.729,93	0,00	8.729,93
0000797/98	16/02/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	7.172,69	7.172,69	0,00	7.172,69
0001267/98	02/03/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	7.172,69	7.172,69	0,00	7.172,69
0001463/98	16/03/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	7.172,69	7.172,69	0,00	7.172,69
0001884/98	01/04/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	8.368,14	8.368,14	0,00	8.368,14
0002034/98	16/04/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	7.770,42	7.770,42	0,00	7.770,42
0002539/98	04/05/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	7.770,42	7.770,42	0,00	7.770,42
0002810/98	18/05/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	7.770,42	7.770,42	0,00	7.770,42
0003226/98	01/06/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	7.770,42	7.770,42	0,00	7.770,42
0003488/98	16/06/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	9.361,95	9.361,95	0,00	9.361,95
0004004/98	01/07/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	9.361,95	9.361,95	0,00	9.361,95
0004275/98	16/07/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	9.361,95	9.361,95	0,00	9.361,95
0005012/98	17/08/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	9.361,95	0,00	0,00	9.361,95
0005453/98	01/09/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	9.041,12	0,00	0,00	9.041,12
0005684/98	16/09/1998	ENGEPASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.	00.01.0100	9.361,95	0,00	0,00	9.361,95
			Total do Ano de 1998:	144.567,37	116.802,35	0,00	144.567,37
			Total da Entidade:	144.567,37	116.802,35	0,00	144.567,37
			Total Geral:	144.567,37	116.802,35	0,00	144.567,37

4 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro do Município de Porto União evidencia os valores dos ingressos orçamentários e extra orçamentários em confrontação com os desembolsos orçamentários e extra orçamentários, classificados em recursos ordinários e vinculados, apresentando os saldos das disponibilidades financeiras iniciais e finais.

No exercício de 2018 o Balanço Financeiro apresentou a seguinte composição:

A Receita Orçamentária totalizou R$ 89.593.570,05 enquanto que a Despesa Orçamentária perfez o total de R$ 81.666.245,14. Ressalta-se que a diferença entre a receita vinculada e a despesa vinculada resultou em déficit financeiro na fonte RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE R$ (29.911,47) relativas a transferências financeiras não repassada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devendo ser repassado em janeiro de 2019.

As Transferências Financeiras Recebidas referem-se a devolução do duodécimo do Poder Legislativo e as transferências concedidas referem-se a valores transferidos para o Fundo Municipal de Saúde e para o Poder Legislativo.

O saldo da disponibilidade financeira apresentada pelo Balanço Financeiro em 31/12/2018 foi de R$ 4.597.342,91.

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código D909A

5 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial (BP) anexo 14, demonstram os lançamentos realizados nos grupos 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) e visam expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos a disposição das Aziendas Públicas.

O Balanço Patrimonial, em conformidade com as NBCTSP, é composto por cinco grandes grupos, quais sejam:

- Ativo e Passivo Circulante; - Ativo e Passivo Não Circulante; e - Patrimônio Líquido.

5.1 – Ativo:

O Ativo do Município em 31/12/2018 totalizou um montante de R$ 296.798.995,82.

O Ativo Circulante, de curto prazo, que engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, alcançou a soma de R$ 94.410.865,80; desse total, R$ 94.232.966,44 representam a conta caixa e equivalentes, representa 99,81% do Ativo Circulante.

O Ativo Não Circulante, de longo prazo, que contém os elementos cuja expectativa de realização extrapola o término do exercício seguinte, totalizou o montante de R$ 202.388.130,02 equivalente a aproximadamente 68,19% do Ativo total. Destacam-se nesse grupo Ativo realizável a Longo Prazo que somou R$ 36.876.399,46 e o imobilizado no total de R$ 165.511.730,56. Ambos os grupos passarão por reavaliação no exercício de 2019.

Quanto ao Ativo Imobilizado ressalta-se que os critérios de avaliação se dá inicialmente pelo custo de aquisição, conforme preceitua o artigo 106, II, da lei nº 4.320/64, enquanto que os bens em inventário de regularização sofrerão atualização e terão como avaliação inicial, considerando o critério do “valor justo”, equivalente ao preço de mercado, em decorrência das convergências às Normas Contábeis.

5.2 – Passivo e Patrimônio Líquido:

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código D909A

O total do Passivo é de R$ 74.169.161,42.

O Passivo Circulante, que corresponde a valores exigíveis até o final do exercício seguinte; ou valores de terceiros ou retenção em nome deles, independentemente do prazo de exigibilidade, somou R$ 5.174.720,97 e o Passivo Não Circulante o total de R$ 68.994.440,45.

O Patrimônio Líquido totalizou o valor de R$ 222.629.834,40.

6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

As Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) demonstram os lançamentos realizados nos grupos 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) e demonstram as variações quantitativas no patrimônio da entidade. Dessa forma, o resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O total apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

Em 2018, as variações patrimoniais aumentativas somaram R$ 110.613.395,26, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R$ 103.482.388,71.

O resultado patrimonial do exercício de 2018 apresentou Superávit no valor de R$ 7.131.006,55.

7 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC – apresenta a análise da capacidade da entidade para gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa.

A DFC do Município de Porto União apresentou ao final do exercício de 2018 os seguintes fluxos responsáveis pela geração líquida de caixa e equivalente de caixa:
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R$ 8.553.978,43
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial no valor de R$ 86.857.486,22
Caixa e Equivalente de Caixa Final no valor de R$ 94.232.966,44

8 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código D909A

No exercício de 2018 a DMPL apresentou as seguintes movimentações:

Saldo inicial no valor de R$ 200.405.263,38
Ajustes de Exercícios Anteriores: 0,00
Resultado do Exercício R$ 7.131.006,55.
Saldo Final do Exercício de 2018: R$ 222.629.834,40

9 – CONCLUSÃO

O presente relatório de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP – foi elaborado com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, visando evidenciar de forma mais clara e transparente os dados contidos nos Demonstrativos apresentados resultantes da gestão do exercício de 2018.

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código D909A

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO ANO DE 2018 – **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO/SC**.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao Município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos;

1)	Liquidez Financeira	Ativo Financeiro (exclui RPPS) Passivo Financeiro	R$ 10.888.383,41 = **2,98** R$ 3.648.582,58
2)	Liquidez Corrente	AC- Estoque – Desp.Antec. PC	R$ 94.232.966,44 = **46,98** R$2.005.683,08
3)	% despesa corrente s/ receita corrente	Despesas Correntes Receitas Correntes (excluídos convênios, intra, contribuições RPPS)	R$ 74.403.196,42 = **90,56** R$ 82.161.914,42
4)	Evolução do PL	PL Final PLInicial	R$ 296.798.995,82 = **1,06** R$ 279.697.911,48

A partir da análise do Ativo Financeiro do exercício de 2018, excluindo o RPPS apurou-se que o valor é de R$ 10.888.383,41 (dez milhões oitocentos e oitenta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), sendo que o Passivo Financeiro apresentado no Balanço Patrimonial é de R$ 3.648.582,58 (três milhões seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), portanto a liquidez financeira do município demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

O mesmo acontece na análise da Liquidez Corrente conforme dados do Balanço Patrimonial sendo o Ativo Circulante de R$ 94.232.966,44 (noventa e quatro milhões duzentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e o Passivo Circulante de R$ 2.005.683,08 (dois milhões cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e oito centavos), sendo este valor considerado positivo já que o valor é superior a "1" (um) ou seja, 46,98 (quarenta e seis virgula noventa e oito), demonstrando que o município está em boas condições financeiras.

Já em relação ao percentual de Despesas Correntes sobre a Receita Corrente, este também é positivo, já que o valor apurado foi de R$ 7.758.718,00 (sete milhões setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e dezoito reais).

Quanto à evolução do Patrimônio Líquido este teve um aumento em relação ao ano anterior no montante de R$ 17.101.084,34 (dezessete milhões cento e um mil e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), evidenciando a evolução patrimonial de um aumento de aproximadamente 5,76% (cinco vírgula setenta e seis por cento).

O controle de pontualidade é feito através de pontos biométricos. O ponto biométrico está instalado na maioria das secretarias, com previsão de instalação nos poucos setores faltantes durante o ano de 2019.

A coleta das informações é feita uma vez no mês, e apurada as horas extras, faltas, férias, licenças. Existe ainda uma comissão especial (nomeada pela portaria 039/2018) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da jornada de trabalho dos servidores públicos do município de Porto União.

As Secretarias de Administração, Saúde e Educação constantemente realização cursos de capacitação para seus colaboradores, as demais secretarias no ano de 2018, não executaram políticas de treinamento.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 21EB7

As avaliações de desempenho, na Secretaria de Educação, no quadro do magistério, são feitas a cada três anos, com comissão permanente que avalia os professores. Os demais servidores no ano de 2018 não foram avaliados diretamente.

Os servidores disponibilizam de todo material, infraestrutura física e tecnológica necessária para desempenhar suas funções do seu cargo.

Os servidores contratados pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS também disponibilizam de total condições de trabalho.

II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA, observadas as unidades de medida concernentes a cada ação; (Vide Portaria N.TC-0106/2017 – DOTC-e de 01/03/2017)

Resumo dos programas por macroobjetivos	Total do Plano Plurianual
01 – Processo Legislativo	R$ 17.358.973,63
02 – Administração Superior	R$ 5.383.560,00
03 – Administração em Geral	R$ 64.915.521,67
04 – Dívida Interna	R$ 3.248.700,00
05 – Administração Financeira	R$ 4.906.150,00
07 – Vias Urbanas	R$ 6.126.120,00
08 – Estradas Vicinais	R$ 8.687.952,00
09 – Limpeza Pública	R$ 8.493.030,00
10 – Saneamento em Geral	R$ 11.607.141,00
11 – Iluminação Pública	R$ 6.822.270,00
12 – Promoção e Extensão Rural	R$ 3.805.620,00
13 – Merenda Escolar	R$ 3.991.260,00
14 – Atendimento a Criança e Adolescente	R$ 278.460,00
15 – Assistência Social Geral	R$ 5.448.534,00
16 – Ensino Regular	R$ 62.078.560,00
17 – Transporte Escolar	R$ 6.172.530,00
18 – Creches e Centros de Educação Infantil	R$ 10.619.980,00
19 – Parques Recreativos e Desportivos	R$ 3.387.930,00
20 – Habitação	R$ 7.657.650,00
21 – Indústria e Comércio	R$ 2.482.935,00
22 – Cultura	R$ 2.792.348,13
23 - Saúde	R$ 111.183.919,13
25 – Previdência Social a Inativos e Pensionistas	R$ 73.906.996,80
28 – Esporte e Lazer	R$ 3.749.885,12
30 – Manutenção Serviços de Assistência	R$ 10.070.970,00
31 – Preservação e Conservação Ambiental	R$ 2.320.500,00
32 – Infraestrutura Urbana	R$ 28.770.761,95
33 – Segurança Pública	R$ 2.088.450,00
34 – Educação de Jovens e Adultos	R$ 11.073.426,00
37 – Defesa Contra Sinistros	R$ 3.248.700,00

III - Informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública; (Vide Portaria N.TC-0106/2017 – DOTC-e de 01/03/2017)

Especificação	Valor Orçado + Suplementações	Liquidado até o mês	% s/ valor item	% s/ total geral
Manutenção do Gabinete do Prefeito	R$ 771.000,00	R$ 690.388,62	89,54	0,58
Manutenção Secretaria de Planejamento	R$ 650.000,00	R$ 592.315,79	91,13	0,50
Manutenção Demutran	R$ 426.000,00	R$ 317.830,75	74,61	0,27
Manutenção Secretaria de Administração	R$ 1.800.000,00	R$1.712.538,38	95,14	1,44

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 21EB7

Manutenção Desporto Amador	R$ 1.070.085,12	R$ 985.001,52	92,05	0,83
Manutenção Secretaria de Finanças e Contabilidade	R$ 1.335.000,00	R$ 1.293.327,67	96,88	1,09
Aquisição de Imóveis	R$ 300.000,00	R$ 0,00	0,00	0,00
Construção de Pontes e Bueiros	R$ 110.000,00	R$ 67.690,24	61,54	0,06
Construção de Abrigos para Passageiros	R$ 50.000,00	R$ 5.734,06	11,47	0,00
Obras de Saneamento em geral	R$ 1.100.000,00	R$ 145.609,35	13,24	0,12
Construção Ginásios, Campos, Canchas Esportivas	R$ 40.000,00	R$ 0,00	0,00	0,00
Construção e Instalação de Praças, Parques	R$ 200.000,00	R$ 82.894,84	41.45	0,07
Implant./Ampliação de Cemitérios e Capelas Mortuárias	R$ 270.000,00	R$ 122.841,33	45,50	0,10
Pavimentação de vias Urbanas	R$ 7.718.215,26	R$ 3.247.400,83	42,07	2,73
Inst./Ampliação de Sinalização de Vias	R$ 320.000,00	R$ 14.065,95	4,40	0,01
Ampliação da Rede de Energia Elétrica	R$ 340.000,00	R$ 0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamentos Rodoviários	R$ 552.000,00	R$ 0,00	0,00	0,00
Regularização Fundiária	R$ 150.000,00	R$ 0,00	0,00	0,00
Melhoria Transporte Hidroviário	R$ 50.000,00	R$ 0,00	0,00	0,00
Implantação e Reestruturação de Britador	R$ 120.000,00	R$ 0,00	0,00	0,00
Construção de Centro de Uso Múltiplo	R$ 260.000,00	R$ 0,00	0,00	0,00
Implantação de Poços Artesianos	R$ 70.000,00	R$ 0,00	0,00	0,00
Melhoria Aterro Sanitário	R$ 180.000,00	R$ 93.566,34	51,98	0,08
Execução do Esgoto Sanitário	R$ 351.000,00	R$ 0,00	0,00	0,00
Implantação Áreas Industriais	R$ 50.000,00	R$ 0,00	0,00	0,00
Implantação Parque Ambiental	R$ 40.000,00	R$ 0,00	0,00	0,00
Manut. Sec. De Transp, Obras e Serviços Públicos	R$ 6.324.824,86	R$ 6.213.794,15	98,24	5,23
Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	R$ 2.380.000,00	R$ 2.222.558,42	93,38	1,87
Manutenção de Cemitérios/ Capelas Mortuárias.	R$ 20.000,00	R$ 9.995,45	49,98	0,01
Melhoria Iluminação Pública	R$ 1.930.000,00	R$ 1.839.457,27	95,31	1,55
Manutenção Britadores, Fábricas de Tubos	R$ 170.000,00	R$ 149.046,16	87,67	0,13
Manutenção Departamento de Urbanismo	R$ 1.320.000,00	R$ 1.312.562,17	99,44	1,10
Manutenção do Terminal Rodoviário	R$ 530.000,00	R$ 335.597,77	63,32	0,28
Programa de Incentivo à Produção Agrícola	R$ 804.679,82	R$ 310.732,00	38,62	0,26
Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura	R$ 840.000,00	R$ 724.783,48	86,28	0,61
Produção Moradias	R$ 1.260.000,00	R$ 166.279,84	13,20	0,14
Construção do CRAS	R$ 150.000,00	R$ 0,00	0,00	0,00
Manutenção Secretaria de Desenvolvimento Social	R$ 1.920.000,00	R$ 1.620.173,71	84,38	1,36
Assistência Social ao Menor	R$ 100.000,00	R$ 20.102,02	20,10	0,02
Amortização Encargos da Dívida	R$ 500.000,00	R$ 413.422,47	82,68	0,35
Sentenças Judiciais	R$ 20.000,00	R$ 0,00	0,00	0,00
Contribuições ao PASEP	R$ 705.000,00	R$ 657.388,82	93,25	0,55
Reserva de Contingência	R$ 300.000,21	R$ 0,00	0,00	0,00
Convênio Polícia Civil	R$ 151.000,00	R$ 58.423,46	38,69	0,05
Convênio Polícia Militar	R$ 190.000,00	R$ 137.871,76	72,56	0,12
Encargos Gerais da Administração	R$ 3.153.516,89	R$ 2.982.727,95	94,58	2,51
Atividades de Defesa Civil	R$ 20.000,00	R$ 6.350,99	31,75	0,01
CIGA – Consórcio de Informática na Gestão Pública	R$ 22.000,00	R$ 13.260,00	60,27	0,01
Convênio Bombeiro Militar	R$ 700.000,00	R$ 206.384,65	29,48	0,17
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	R$ 787.024,34	R$ 407.569,87	51,79	0,34
Construção de Portais e Mirantes Turísticos	R$ 345.000,00	R$ 44.723,22	12,96	0,04
Manutenção Secretaria de Cultura e Turismo	R$ 442.024,34	R$ 362.846,65	82,09	0,31

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 21EB7

Manutenção Secr. Desenv. Econ. Sustentável e Meio Ambiente	R$ 420.000,00	R$ 327.775,92	78,04	0,28
Investimentos em Saúde	R$ 610.000,00	R$ 225.546,22	36,97	0,19
Atenção Básica Saúde	R$ 18.431.064,24	R$ 16.673.810,42	90,47	14,03
Média e Alta Complexidade	R$ 3.456.243,26	R$ 2.972.390,39	86,00	2,50
Vigilância em Saúde	R$ 735.000,00	R$ 270.062,25	36,74	0,23
Assistência Farmacêutica - Saúde	R$ 1.297.168,00	R$ 816.678,70	62,96	0,69
Manutenção Fundação de Cultura	R$ 236.133,79	R$ 15.589,55	6,60	0,01
Manutenção Fundo da Criança e do Adolescente	R$ 60.000,00	R$ 5.645,95	9,41	0,00
Manutenção FMAS	R$ 440.000,00	R$ 280.381,48	63,72	0,24
Programa Bolsa Família	R$ 100.000,00	R$ 38.078,19	38,08	0,03
Proteção Especial Média Complexidade	R$ 200.000,00	R$ 40.938,84	20,47	0,03
Proteção Social Básica	R$ 434.000,00	R$ 161.008,49	37,10	0,14
Alta Complexidade – município/estado	R$ 80.000,00	R$ 0,00	0,00	0,00
Programa IGD - SUAS	R$ 38.590,00	R$ 17.245,80	44,69	0,01
Manutenção Programa ACESSUAS/ TRABALHO	R$ 20.000,000	R$ 0,00	0,00	0,00
Proteção Alta Complexidade I	R$ 140.000,00	R$ 28.242,02	20,17	0,02
Proteção Básica - Estado	R$ 114.621,00	R$ 39.697,99	34,63	0,03
Proteção Média Complex. – Estado	R$ 100.140,00	R$ 56.400,00	56,32	0,05
Benefícios Eventuais	R$ 40.000,00	R$ 0,00	0,00	0,00
Manutenção Serviços Administrativos (IMPRESS)	R$ 2.100.000,00	R$ 278.300,64	13,25	0,23
Manutenção Previdência Social a Segurado	R$ 13.824.800,00	R$ 4.662.004,50	33,72	3,92
Manutenção Serviços Administrativos (AMASPU)	R$ 800.000,00	R$ 241.069,66	30,13	0,20
Manutenção Assistência Médica a Segurado	R$ 2.940.352,00	R$ 1.614.349,94	54,90	1,36
Construção/Ampliação/Aquisição Equipamentos	R$ 600.000,00	R$ 576.757,58	96,13	0,49
Construção de Centros de Educação Infantil	R$ 780.000,00	R$ 224.510,03	28,78	0,19
Reforma Dependências Secretaria de Educação	R$ 10.000,00	R$ 0,00	0,00	0,00
Manutenção Educação Infantil	R$ 7.274.255,35	R$ 6.833.172,66	93,94	5,75
Manutenção Secretaria de Educação	R$ 3.349.000,00	R$ 2.906.093,02	86,77	2,45
Programa de Alimentação Escolar	R$ 860.000,00	R$ 531.622,80	61,82	0,45
Transporte Escolar	R$ 1.487.897,78	R$ 1.246.510,15	83,78	1,05
Manutenção Ensino Fundamental	R$ 9.279.582,78	R$ 7.438.614,20	80,16	6,26
Manutenção EJA	R$ 1.988.335,00	R$ 146.767,41	7,38	0,12
Despesas não consideradas para Índices	R$ 220.000,00	R$ 102.181,88	46,45	0,09
Aquisição veículo e Equipamento para o Legislativo	R$ 155.848,00	R$ 41.783,00	73,19	0,04
Construção/Aquisição/Reforma Sede Própria	R$ 467.544,00	R$ 0,00	0,00	0,00
Manutenção das Atividades Legislativas	R$ 3.116.960,00	R$ 2.525.932,67	81,04	2,13

IV - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; (Vide Portaria N.TC-0106/2017 – DOTC-e de 01/03/2017)

O Município não possui empresas.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 21EB7

V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso; (Vide Portaria N.TC-0106/2017 – DOTC-e de 01/03/2017)

Período	Prevista na LOA (R$)	Realizada até o Bimestre (R$)	DIFERENÇA (R$)	Alcançada/Não Alcançada
Até o 1º Bimestre	18.579.858,60	12.929.485,36	-5.650.373,24	Não Alcançada
Até o 2º Bimestre	37.159.717,20	30.217.402,66	-6.942.314,54	Não Alcançada
Até o 3º Bimestre	55.739.575,80	43.428.006,89	-12.311.568,91	Não Alcançada
Até o 4º Bimestre	74.319.434,40	57.890.158,21	-16.429.276,19	Não Alcançada
Até o 5º Bimestre	92.899.293,00	72.239.566,21	-20.659.726,79	Não Alcançada
Até o 6º Bimestre	111.479.151,00	89.593.570,05	-21.885.580,95	Não Alcançada

Cabe ressaltar que as Despesas foram reduzidas conforme a proporcionalidade das diferenças entre as metas previstas na LOA e na realizada, ou seja, acompanharam a redução da Receita.

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral; (Vide Portaria N.TC-0106/2017 – DOTC-e de 01/03/2017)

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar	R$ 3.094.726,94	R$ 2.444.454,01	R$ 2.394.520,61	R$ 3.144.660,34
Restos a Pagar Não Processados	R$ 2.099.888,23	R$ 1.147.394,71	R$ 1.538.553,01	R$ 1.708.729,93
Restos a Pagar Processados	R$ 994.838,71	R$ 1.297.059,30	R$ 855.967,60	R$ 1.435.930,41

VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios, se for o caso; (Vide Portaria N.TC-0106/2017 – DOTC-e de 01/03/2017)

O Município não repassou valores no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios.

VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação, apresentar demonstrativos:

a) da dívida ativa do Município;

Rubrica	Descrição	Valor
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e territorial Urbana	R$ 4.956.032,55
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e territorial Urbana – Multas e Juros	R$ 21.827.857,22
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R$ 1.499.377,33
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Multas e Juros	R$ 5.059.787,83
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	R$ 869.147,16
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros	R$ 2.605.001,61
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	R$ 201.628,44
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços – Multas e Juros	R$ 915.307,62
4.1.1.3.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria	R$ 8.124,78
4.1.1.3.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria – Multas e Juros	R$ 74.197,35

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 21EB7

4.1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	R$ 42.952,73
4.1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos – Multas e Juros	R$ 132.583,68
		Total Geral: R$ 38.191.998,30

b) das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor;

No ano de 2018 foram realizados 1.335 (um mil trezentos e trinta e cinco) movimentações processuais através de petições intermediárias, bem como protocoladas 329 (trezentos e vinte e nove) novas execuções fiscais, sendo estas apenas a processos eletrônicos, somar-se-iam ainda processos físicos, porém em menor quantidade. Houve um aumento significativo em relação a anos anteriores, devido principalmente a modernização da forma de peticionar e investimento no capital humano do setor jurídico. Em consulta ao Setor responsável sobre as quantias recuperadas, afirma que chegar a determinado valor torna-se demasiado complexo devido a difícil individualização, visto que em diversos casos as dívidas são objeto de parcelamento.

c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância;

Abaixo demonstrativos dos valores inscritos em dívida ativa ao final do exercício, onde nota-se que o município tem se empenhado em fazer recuperação fiscal dos créditos tributários, através de ações que visam a recuperação e procedendo a execução fiscal das dívidas ativas municipais.

Resumo Dívidas		Data Base 22/02/2019	
Ano	**Inscrito em D.A.**	**Pago**	**Saldo atualizado j+m+correção**
2015	R$ 1.267.698,77	R$ 512.967,75	R$ 1.284.650,44
2016	R$ 1.469.692,35	R$ 335.456,26	R$ 1.308.833,51
2017	R$ 1.144.851,33	R$ 231.221,35	R$ 1.174.761,99
2018	R$ 1.143.805,61	R$ 52.093,68	R$ 1.298.524,98

Total da Composição da Dívida (data base 22/02/2019) 1990-2018				
Valor Original	**Correção**	**Juros**	**Multa**	**Total**
R$ 8.535.615,25	R$ 7.299.746,06	R$ 22.293.128,17	R$ 759.434,67	R$ 38.887.924,15

d) das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições;

1. Atualização dos tributos, desde IPTU, ITBI, taxas e contribuições, anualmente com base na correção monetária, base INPC.

2. Execução fiscal de dívidas ativas.

3. Envio de correspondências durante o exercício cobrando os contribuintes em débito com o município, especificamente relativos a TFR - Taxa de Funcionamento Regular, ISS Fixo devido pelos profissionais liberais e empresas de sociedade uni profissionais, sujeitos a recolhimento do ISS fixo por profissional sócio da empresa.

e) das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos;

1. Medidas sempre vem sedo tomadas visando o incremento de receitas próprias, mantendo uma fiscalização ativa e permanente através do acompanhamento do livro eletrônico e através do ISS repassado pelo simples nacional, onde pode-se confrontar as declarações prestadas à Receita Federal com as notas eletrônicas emitidas pelos contribuintes.

2. Geração de Arquivos de Contribuintes Inadimplentes junto ao município visando a exclusão de optantes do simples nacional junto à Receita Federal.

3. Com relação a receita oriunda do ITBI, foi criado uma comissão permanente para análise de todas as transações que ocorrem no município, atribuindo valores para fins de recolhimento do ITBI, independentemente do valor da transação e ou valor venal.

4. Fiscalização constante pelos agentes fiscais visando detectar obras de construção civil que, porventura, não tenham efetivado o registro ou estarem efetuando edificação sem alvará e outros.

5. Fiscalização constante pelos agentes fiscais com o objetivo de detectar eventuais empresas instaladas sem o competente alvará de funcionamento.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 21EB7

f) do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no art. 14, § 1°, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Consta do Controle contábil o valor de R$ 8.934,59 (oito mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

g) dos créditos baixados em razão de prescrição;

1. Devido ao acompanhamento direto dos débitos em aberto no município e que porventura se encontrem na eminência de prescrição, são desenvolvidas ações para processar a execução fiscal destes débitos.

2. Eventuais prescrições lançadas são derivadas de contestações na justiça e por decisão judicial.

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar n° 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites quando for o caso;

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % de LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal	60 %	51,66	-8,34
Poder Executivo	54%	49,08	-4,92
Poder Legislativo	6%	2,58	-3,42
Dívida Consolidada Líquida	120,00	-24,21	-144,21
Operações Crédito	16,00	0,00	16,00

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

Especificação	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	111.479.152,00	89.593.570,05	-21.885.581,95
Receitas Primárias (I)	93.310.592,00	79.602.479,27	-13.708.112,73
Despesa Total	111.479.152,00	81.666.245,14	-29.812.906,86
Despesas Primárias (II)	113.012.033,70	77.359.752,94	-35.652.280,76
Resultado Primário (III)=(I-II)	-19.701.441,70	2.242.726,33	21.944.168,03
Resultado Nominal			
Dívida Pública Consolidada	2.184.167,75	1.920.745,68	-263.442,07
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00

X - Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e artigo 60 do ADCT;

O município elaborou os seus demonstrativos que demonstram a aplicação superior aos 15 % da receita resultante de imposto e transferências em saúde e 25 % na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Aplicação de 25% da Receita de Impostos (art. 212 CF)	
Componente	**Valor (R$)**
Educação Infantil	7.310.862,31
Ensino Fundamental	12.656.450,55
Total das Despesas com ações típicas de MDE	19.967.312,86
Despesas realizadas com recursos vinculados destinados a Educação Infantil	541.276,53
Despesas realizadas com recursos vinculados destinados ao Ensino Fundamental	1.679.725,30
Despesas em restos a pagar canceladas relativas a Administração, Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.453,07

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 21EB7

Resultado líquido das transferências do Fundeb	5.116.591,84
Total das deduções consideradas para fins de limite constitucional	7.340.046,74
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	12.627.266,12
TOTAL DAS RECEITAS COM IMPOSTOS	49.708.164,12
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO (25% DAS RECEITAS COM IMPOSTOS)	12.427.041,03
VALOR ACIMA/ABAIXO DO LIMITE (25%)	(+) 200.225,09
PERCENTUAL APLICADO	**25,40%**

Aplicação minima de 60% dos recursos do FUNDEB (art. 22 da Lei 11.494/2007)	
Componente	**Valor (R$)**
Transferências do FUNDEB	12.186.918,72
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	33.653,70
(=) Total dos Recursos do FUNDEB p/ efeito de cálculo	12.220.572,42
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	7.332.343,45
Total gastos com Profissionais Magistério em efetivo exercício pagos com recursos FUNDEB	10.137.837,87
Valor acima/abaixo do percentual de 60% do FUNDEB c/ Profissionais do Magistério	2.805.494,42
Percentual dos recursos do FUNDEB aplicados c/ profissionais do magistério	**82,96**

Aplicação de 15% da Receita com Impostos com Saúde	
Componente	**Valor (R$)**
I - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:	Valor (R$)
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.025.202,95
Atenção Básica (10.301)	17.772.865,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	3.252.337,44
Total das deduções consideradas para fins de limite constitucional	6.191.538,82
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	6.191.538,82
TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO (I - II)	14.833.664,13
TOTAL DAS RECEITAS COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	48.110.748,76
Valor mínimo a ser aplicado (15% das Receitas com Impostos)	7.216.612,31
Valor acima/abaixo do percentual de 15% das Receitas com Impostos	7.617.051,82
Percentual aplicado	**30,83**
Percentual Mínimo a ser Aplicado	**15%**
Percentual aplicado Acima/Abaixo	**(+)15,83**

Todos os índices relativos à Educação foram superados, sendo o valor aplicado em educação, estabelecido no art. 212 da Constituição Federal de aplicação de **25%, (vinte e cinco por cento)** teve aplicação realizada em **25,40%, (vinte e cinco vírgula quarenta por cento)**; Dos recursos oriundos do FUNDEB, foram aplicados **82,96% (oitenta e dois vírgula noventa e seis por cento)** em salários e encargos dos profissionais do Magistério da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, enquanto a **Aplicação mínima era de 60% (sessenta por cento) dos recursos do FUNDEB (art. 22 da Lei 11.494/2007)**; A aplicação realizada na Saúde foi superada e teve como resultado a aplicação do percentual total de **30,83% (trinta vírgula oitenta e três por cento)**, comparado aos **15% (quinze por cento)** exigidos.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 21EB7

XI - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

Procedimento Licitatório	Quantidade Homologado	Valor Homologado (R$)
Tomada de Preços	21	3.138.940,40
Concorrência	02	796.000,00
Pregão Presencial	193	29.870.368,38
Pregão Eletrônico	27	5.006.173,81
Dispensa de Licitação	11	2.071.982,98
Inexigibilidade de Licitação	34	6.357.312,88
Outros	01	94.289,50
TOTAIS	**289**	**50.335.067,95**

As informações listadas fazem referência aos totais somados da Unidade da Prefeitura Municipal, Fundos de Educação e de Assistência Social, apenas levando em consideração os processos homologados. A Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União, possui base de dados implementada em servidor distinto, sendo que, para fins deste relatório os quantitativos foram somados de forma individualizada, conforme tabela abaixo:

Procedimento Licitatório	Quantidade Homologada	Valor Homologado (R$)
Tomada de Preços	03	20.955,00
Pregão Presencial	01	9.438,31
Dispensa de Licitação	03	6.536,31
Inexigibilidade de Licitação	20	337.518,92
Totais	**27**	**374.448,54**

XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo; (Vide Portaria N.TC0106/2017 – DOTC-e de 01/03/2017)

a) Quantidade de Servidores Efetivos: 530 (quinhentos e trinta);
b) Quantidade de Servidores Comissionados não integrantes do quadro efetivo: 66 (sessenta e seis).

XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual; (Vide Portaria N.TC-0106/2017 – DOTC-e de 01/03/2017)

a) Quantidade de contratações temporárias em 2018: 298 (duzentas e noventa e oito);
b) Contratos temporários ativos em 31/12/2018: 192 (cento e noventa e dois);
c) Valor total anual dos descontos relativos às contratações: R$9.113.174,30 (Nove milhões cento e treze mil cento e quarenta e sete reais e trinta centavos).
d) Valor total anual dos descontos relativos às contratações: R$ 1.531.183,87 (um milhão quinhentos e trinta e um mil cento e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos).

XIV - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual; (Vide Portaria N.TC-0106/2017 – DOTC-e de 01/03/2017)

Valor anual dos contratos de estágio: R$ 902.865,61 (novecentos e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

O Valor mensal das bolsas segue na tabela abaixo:

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 21EB7

Mês / 2018	Proventos	Descontos	Total Líquido	Estagiários
Janeiro	R$ 25.565,50	-	R$ 25.565,50	52
Fevereiro	R$ 58.359,77	-	R$ 58.359,77	171
Março	R$ 80.917,73	-	R$ 80.917,73	176
Abril	R$ 79.762,40	-	R$ 79.762,40	175
Maio	R$ 82.771,03	-	R$ 82.771,03	175
Junho	R$ 83.232,00	-	R$ 83.232,00	177
Julho	R$ 84.734,17	R$ 102,00	R$ 84.632,17	181
Agosto	R$ 84.345,21	R$ 517,28	R$ 83.827,93	185
Setembro	R$ 80.287,01	-	R$ 80.287,01	175
Outubro	R$ 82.898,73	-	R$ 82.898,73	176
Novembro	R$ 78.583,00	R$ 741,28	R$ 77.841,72	166
Dezembro	R$ 81.409,06	R$ 34,00	R$ 81.375,06	161

XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual; (Vide Portaria N.TC-0106/2017 – DOTC-e de 01/03/2017)

O Município não possui contratos de terceirização de mão de obra.

XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação e publicidade por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; (Vide Portaria N.TC-0106/2017 – DOTC-e de 01/03/2017)

No período de 2018 foram realizados gastos com publicidade para divulgação de campanhas, informativos e avisos nos portais eletrônicos "VVale", "Canal4", "A2" e "Ivo Dolinski"; Nas emissoras de rádio "Rádio Colmeia", "Antena1", "Jovem Pan FM/Top FM", "Rádio União AM/ CBN 105,6FM" e "Rádio Educadora AM/ Rádio Educadora Uniguaçu FM"; Por meio de jornais impressos no "Jornal O Bocudo", "Jornal Caiçara", "Jornal O Comércio", "Jornal A2" e "Jornal O Iguassu". Os gastos somados com publicidade somam o montante de R$ 68.116,00 (sessenta e oito mil cento e dezesseis reais).

Houve um período, entre os meses de julho a setembro, onde aconteceu alteração do processo de contratação dos meios de comunicação que, antes eram feitos por meio de agencia de publicidade e passou a modalidade de credenciamento de meios de comunicação, com o objetivo de eliminar a figura da agência de publicidade, sendo que, agora, os custos com publicidade são pagos diretamente aos meios de comunicação mediante prévio processo de credenciamento legal, transparente e público. O credenciamento diminuiu a burocracia, reduziu o gasto e trouxe maior autonomia.

Os gastos com publicidade legal (publicação de leis, atos administrativos, licitações, etc.) somaram no período R$ 171.851,99 (cento e setenta e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).

O Município na área da publicidade está em consonância com a era da informação, contando com redes sociais ativas e permanentemente atualizadas, destaca-se as redes sociais Facebook e Instagram, que propiciam rapidez e praticidade, além de custo zero, mantendo sempre a população atualizada sobre as ações da Administração Pública, além de ser um canal de comunicação direta com aqueles, onde, inclusive, certas demandas são atendidas em tempo real fazendo também, de certa forma, o papel da ouvidoria.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 09E96

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes;

RECURSOS ESTADUAIS

Proposta SIGEFF	CONVÊNIO	PROCESSO	Objeto	Recursos	Contrapartida	FASE	% Executada
17989/2016	2016TR001461	SDR26 2529/2016	Aquisição de Medicamentos	R$ 92.076,50	R$ 11.088,00	Concluída	100,00%
16832/2016	2016TR000981	SDR26 1718/2016	Construção de Capela Mortuária em alvenaria (BELA VISTA)	R$ 91.000,00	R$ 39.000,00	Concluída	100,00%
16577/2016	2016TR000423	SDR26 1325/2016	Construção de Capela Mortuária (VICE KING)	R$ 200.000,00	R$ -	Concluída	100,00%
16218/2016	2016TR000192	SDR26 0274/2016	Pavimentação da Rua Luis Pacheco	R$ 200.000,00	R$ -	Concluída	100,00%
19815/2017	2017tr001782	ADR 25 4550/2017	Aquisição de maquinário industrial do mel	R$ 51.992,50	R$ 22.282,50	Aguarda estado com relação a prazos	
19882/2017	2017TR001913	ADR25 4813/2017	Aquisição de implementos agrícolas	R$ 250.000,00	R$ 121.020,00	Aguarda estado com relação a prazos	

RECURSOS FEDERAIS

Proposta SICONV	Contrato de Repasse	Objeto	Recursos	Contrapartida	FASE	% Executada
93499/2013	1013597-66/2013	Pav. Da Rua Marechal Deodoro			Em pagamento final	100,00%
45981/2014	1021739-88	Caminhão de leite, BAU e caixas plásticas			Em Prestação de contas final	100,00%
Financiamento - Reprogramação	400.869-63	PROTRANSPORTE			Em Prestação de contas final	100,00%
PAC 2 - CASAS	352262-04	Implantação e Urbanização do SBC			Em Execução	24,52%
PAC 2 - Pavimentação	352262-04	Implantação e Urbanização do SBC			Em análise de reprogramação na caixa, aguardando autorização de licitação	0,00%
24267/2015	1026707-67	Aquisição de Patrulha Mecanizada	R$ 146.250,00	R$ 146,50	Em Prestação de contas final	100,00%
24129/2015	1023411-48	Pav. De Vias Urbanas (Ruas Nilo e Archangelo)	R$ 245.850,00	R$ 10.254,30	PCF Aprovada	100,00%
5289/2016	1029854-98	Pav. De Vias do Bairro São Pedro (Rua André Holowaty)	R$ 245.850,00		PCF Aprovada	100,00%
5305/2016	1029852-58	Pav. De Vias Urbanas (Rua Orlando Savi)	R$ 295.300,00	R$ 7.692,63	Pagamento final aguarda questão judicial	100,00%
39491/2016	841852	Van de 15 lugares para a APAE	R$ 130.000,00	R$ 20.000,00	Prestado Contas via sistema	100,00%
012685/2017	1039311-03 - 845735	Pavimentação de vias urbanas (Rua André Lubi, Estefano Holowatty e Estácio Andruchio)	R$ 245.850,00	R$ 246,00	Em execução	42%

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 09E96

012686/2017	1037478-12 - 844516	Pavimentação de vias no bairro Santa Rosa (Rua Exp Eugenio Alves da Silva)	R$ 245.850,00	R$ 10.208,31	Em pagamento final	100,00%
012688/2017	1037477-98 - 844517	Pavimentação de vias do município (Gunther Siebneicher)	R$ 295.300,00	R$ 11.600,01	Em pagamento final	100,00%
31350/2018	1054903-63 - 872461	Aquisição de Patrulha Mecanizada (TRATOR)	R$ 88.062,62	R$ 11.937,38	Aguarda entrada de recursos para autorização de compra	
32301/2018	1055193-93 - 869492	Pavimentação de via urbana (Rua Professor Weinand)	R$ 365.714,29	R$ 14.285,71	Aguarda entrada de recursos para autorização de início do objeto	
34754/2018	1055909-09 - 870873	Implantação de infraestrutura no Parque do Centenário	R$ 222.857,14	R$ 27.142,86	Em fase de projeto, licenciamento e aprovação na CEF	
34771/2018	1057898-75 - 873730	Quadra Poliesportiva Coberta	R$ 400.000,00	R$ 16.500,00	Em fase de projeto, licenciamento e aprovação na CEF	

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

Não houve eventos justificadores de situação de emergência ou calamidade.

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores;

Exercício :	2015	Processo: 16/00190011
Administrador: Anizio de Souza		
Ressalva ou recomendação		
3.2.1. Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de R$ 34.756.316,89, representando 55,41% da Receita Corrente Líquida (R$ 62.730.752,00), quando o percentual legal máximo de 54,00% representaria gastos da ordem de R$ 33.874.606,08, configurando, portanto, gasto a maior de R$ 881.710,81 ou 1,41%, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto no artigo 23 c/c 66 da citada Lei (item 8.1.1, do Relatório DMU nº 3071/2016); 3.2.2. Abertura de crédito adicional no valor de R$ 14.183,63, no primeiro trimestre de 2015, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, sem evidenciação de realização da despesa, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 8.1.2, do Relatório DMU nº 3071/2016); 3.2.3. Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R$ 304.099,08, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 8.1.3, do Relatório DMU nº 3071/2016). 3.3. Recomendar ao Município de Porto União que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF. 3.4.		
Providencias adotadas		
3.2.1 - situação resolvida no ano exercício de 2016, já que no exercício de 2016 respeitando o limite de gastos com pessoal, já que foram gastos 47,90% da RCL c/ pessoal. 3.2.2 – situação resolvida o ano de 2017, já emitido decreto com recurso 3112 em 30 de janeiro de 2017.		

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 09E96

Exercício :	2016	Processo: 16/00190011
Administrador: Anizio de Souza		
Ressalva ou recomendação		
9.1.1 Disponibilidades Financeiras Vinculadas (Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais, no valor de R$ 231.863,69) com indicativo de especificação de Fonte de Recurso Ordinário, quando deveriam estar registradas na Fonte de Recursos 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, conforme Tabela da Destinação da Receita Pública – aplicável ao exercício de 2016, disponível no Sistema e-Sfinge Captura – tabela de download 2016, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 8º parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, fl. 56 dos autos e item 1.2.2.1). *9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR 9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.6 e 1.2.3.1).*		
Providencias adotadas		
9.1.1 – situação já resolvida no exercício de 2018, acertado a fonte de recurso. *9.2.1 – situação resolvida, parecer do Conselho Municipal do Idoso realizado conforme instrução normativa.*		

Exercício :	2017	Processo: 18/00184694
Administrador: Eliseu Mibach		
Ressalva ou recomendação		
2.1. atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes nos itens 9.1.1 a 9.1.5 do Relatório Técnico, que tratam da ausência de remessa do parecer do Conselhos Municipais de Saúde, dos Direitos da Criança e Adolescente, de Assistência Social, da Alimentação Escolar e do Idoso; *2.2. atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, em especial, num primeiro momento, que realize o mapeamento e a vinculação das políticas públicas estabelecidas no PPA às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);* *2.3. efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, bem como observe no Portal de Transparência as informações constantes no item III.2.3 desta proposta de voto;* *2.4. adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei (federal) n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação);* *2.5. garanta o atendimento integral na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) n. 13.005/2014(plano Nacional de Educação – PNE);* *2.6. formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação –PNE);* *2.7. adote os procedimentos necessários para a revisão da lei instituidora do plano diretor.* *3. Recomenda aos Conselhos Municipais que façam constar, nos pareceres, informações que os fundamentem, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; problemas detectados; assim como boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho;* *4. Recomenda ao Governo Municipal de Porto União que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF;*		
Providencias adotadas		
2.1. Os Pareceres relativos aos Conselhos Municipais de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Assistência Social, da Alimentação Escolar e do Idoso, foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, entretanto foram assinados somente pelos presidentes dos respectivos Conselhos. Nesse caso, falta encaminhar a ata da reunião ou coletar a assinatura dos demais membros dos Conselhos presentes na reunião. Providência: Encaminhar Ofício aos presidentes dos Conselhos, informando da necessidade de adequação dos pareceres.		

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 09E96

2.2. Está sendo realizado estudo da Agenda 2030 com vistas a garantir o atendimento da referida agenda, dentro da realidade orçamentária e financeira do Município.
2.3. Disponibilizando ações de melhoria de transparência no Portal do Município, como número de Escolas: sua localização, nível de ensino e alunos; Unidades de Saúde: localização, horário de atendimento, serviços oferecidos; Audiências Públicas: local, data, finalidade, resultado alcançado e verificar a possibilidade de transmissão pela Internet/redes sociais ao vivo ou gravar e disponibilizar o vídeo da sessão na página oficial do Município.
2.4. As providências para alcançar a meta estabelecida para o atendimento em creche, observando o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação, foi realizado da seguinte maneira:
a) Secretaria de Educação: Divulgação nos meios de comunicação; Rádio: Entrevista com a Secretária de Educação, a qual repassou informações referentes à Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação;
b) Em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: as informações foram repassadas através da equipe do CRAS Bela Vista (que realizou as reuniões com a comunidade e também nos atendimentos individuais) – CRAS Vice King (realizou reuniões com a comunidade, repassou informações nos Grupos de Fortalecimento de Vínculos e orientações individuais); A Gestora do Cadastro Único, na entrevista para realização o cadastro, fazia a mesma orientação aos pais; Nas reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as representantes da Secretaria repassaram essas informações aos membros do Conselho;
c) Secretaria Municipal de Saúde: as informações foram repassadas às famílias através de visitas das agentes de saúde, também as assistentes sociais nos atendimentos informaram aos usuários.
2.5. Conforme a Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação, na meta 1, item 1.17, as crianças de 4 a 5 anos foram atendidas parcialmente.
2.6. A proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício2019 contempla uma ação específica nas diversas atividades, com vistas a garantir a aplicação das metas do Plano Nacional de Educação – PNE.
2.7. Atualmente encontra-se em estudo e elaboração de projeto para readequação da lei instituidora do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Porto União, conforme Portarias nºs 050 e 065/2018, anexas.
3. Encaminhar Ofício aos presidentes dos Conselhos, informando a necessidade de adequação dos pareceres.
4. Atualmente já possui link direcionado direto para a página do Tribunal de Contas, mas será publicado na página oficial do Município e no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário; (Vide Portaria N.TC-0106/2017 – DOTC-e de 01/03/2017)

Não houve decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis no período.

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME);

Metas PNE	Metas PEE	Meta PME	Situação do Município	Avaliação da meta
Meta 1 – Educação Infantil	Meta 1 – Educação Infantil	**Meta 1 – Educação Infantil**	Concluída parcialmente/ Constante	Em 2018, realizou-se a busca ativa das crianças na Pré-escola com a idade de 4 a 5 anos e também crianças com idade de Creche até 3 anos através das seguintes formas: Divulgação nos meios de comunicação (rádio), foram repassadas informações à Comunidade Escolar

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 09E96

				através das reuniões, em parceria com a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social as informações foram repassadas através da equipe do CRAS do bairros, nas reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foram repassadas informações aos membros do Conselho, através das visitas das agentes de saúde ao visitarem as famílias nos bairros. Em 2018 implantamos na Educação Infantil uma nova forma de avaliação, mais dinâmica e reflexiva sobre a prática pedagógica do professor e sobre o desenvolvimento da criança (PORTFÓLIO). Equipamentos adquiridos: Máquina de lavar roupas, freezer, forno elétrico; caixa de som amplificada; geladeira; fogão industrial e impressora.
Meta 2 - Ensino Fundamental	Meta 2 – Ensino Fundamental	**Meta 2 – Ensino Fundamental**	Constante	Em 2018, houve a conclusão do PNAIC, para o ensino Fundamental I e Infantil. Em 2018, foram realizadas melhorias e ampliações nas escolas mantidas pela Prefeitura Municipal de Porto União:N.E. Herminio Milis; N.E. João Fernando Sobral (concluída);N.E. Frei Deodato em andamento; N.E. Legru (concluída); N.E. Jangada (concluída). Foram entregues no mês de agosto equipamentos para os Núcleos: João Fernando Sobral: um forno elétrico; São Bernardo do Campo: um forno elétrico; Um freezer 220; Jangada do Sul: um freezer 110; Legru: um forno elétrico 110.
Meta 3 – Ensino Médio	Meta 3 – Ensino Médio	**Meta 3 – Ensino Médio**	Não se aplica	Meta do Estado
Meta 4 – Educação Especial/Inclusiva	Meta 4 - Educação Especial/Inclusiva	**Meta 4 – Educação Especial/Inclusiva**	Em processo/ Constante	Manteve-se durante o ano de 2018 nove salas de recursos multifuncionais na rede municipal, sendo atendidos os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, em que foram disponibilizadas três professoras especializadas. O número de alunos que passaram pelo Atendimento Educacional Especializado foi de onze (11) crianças no ensino infantil e vinte (20) alunos no ensino fundamental. Os psicólogos da Secretaria Municipal da Educação realizaram acompanhamento *in loco* nos Núcleos Educacionais, com as professoras especializadas, as quais receberam orientações específicas para a formação intelectual dos estudantes com necessidades especiais, considerando as suas necessidades específicas de forma a promover acesso, participação e

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 09E96

				interação nas atividades acadêmicas. A mesma postura foi dada às profissionais de apoio escolar – categoria que auxiliam nas atividades de alimentação, higiene e locomoção de estudantes com deficiência, bem como atua em todas as atividades escolares as quais se fizerem necessárias. Encaminhamento e monitoramento do Programa BPC, pela Assistente Social. Encaminhamento para o setor da saúde e/ou particular para atendimento multiprofissional. Mediante essa necessidade, foi elaborada a justificativa para a implantação do Centro de Apoio de Atendimento Especializado – CAAE da Rede Municipal de Ensino de Porto União, conforme a Lei nº 4.437/2016, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, e destinado à prestação de serviços educacionais e atendimento especializado (psicologia clínica, fonoaudiologia e terapia ocupacional) aos alunos da Educação Especial/ Inclusiva que comprovem residência no município de Porto União.
Meta 5 - Alfabetização	Meta 5 - Alfabetização	**Meta 5 – Alfabetização**	Em Processo	Conclusão da formação com os professores dos Anos Iniciais e Educação Infantil na formação continuada - PNAIC (nível nacional). Implementação da Avaliação Municipal de Aprendizagem (2ª edição); Adesão e início do Programa Mais Alfabetização em parceria com o Governo Federal.
Meta 6 – Educação Integral	Meta 6 - Educação Integral	**Meta 6 – Educação Integral**	Em processo	Apenas na Educação Infantil houve turmas em período integral.
Meta 7- Qualidade da Educação Básica	Meta 7- Qualidade da Educação Básica	**Meta 7- Qualidade da Educação Básica**	Em processo / Constante	Adesão e início do Programa Mais Alfabetização em parceria com o Governo Federal. Implementação das Propostas Pedagógicas Curriculares – (Constante) Implementação do Apoio Pedagógico em 04 escolas. Continuação do Planejamento do Plano de Ações Articuladas, bem como o envio ao governo federal de algumas iniciativas referente ao mesmo. Curso de formação para Conselheiros do FUNDEB, Controle social para conselheiros, Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Censo escolar da Educação Básica e Programa Nacional de Alimentação Escolar, referentes ao Programa Formação pela Escola.
Meta 8- Escolaridade média na EJA (18 a 29 anos)	Meta 8- Escolaridade média na EJA (18 a 29 anos)	**Meta 8- Escolaridade média na EJA**	Em processo/ Constante	Mudança para sede própria; Correção de fluxo e atendimento individualizado sempre que necessário; Apoio pedagógico em turno complementar;

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 09E96

Meta 9 - Alfabetização e alfabetismo funcional de jovens e adultos (alfabetização EJA)	Meta 9 - Alfabetização e alfabetismo funcional de jovens e adultos (alfabetização EJA)	**Meta 9 – Alfabetização e alfabetismo funcional de jovens e adultos**	Em processo / Constante	Foi assegurado acesso aos estudos a todos que procuraram a EJA e que não tiveram oportunidade na idade própria; Implementação de ações para garantia de continuidade da escolarização básica; Busca Ativa nos meios de comunicação ofertando vagas.
Meta 10 – EJA Integrada à Educação Profissional	Meta 10 - EJA Integrada à Educação Profissional	**Meta 10 – EJA Integrada à Educação Profissional**	Em processo	Parceria com o SENAC para os alunos da 9ª fase; Trabalho de forma interdisciplinar;
Meta 11 - Educação Profissional (Ensino Médio Regular)	Meta 11 - Educação Profissional (Ensino Médio Regular)	**Meta 11 – Educação Profissional (Ensino Médio Regular)**	Não direcionada a ações da Rede Municipal de Ensino	Meta do Estado
Meta 12 - Matrículas Ensino Superior	Meta 12 - Matrículas Ensino Superior	**Meta 12 – Matrículas Ensino Superior**	Não direcionada a ações da Rede Municipal de Ensino	Não se aplica ao Município.
Meta 13 - Qualidade Educação Superior	Meta 13 - Qualidade Educação Superior	**Meta 13 – Qualidade Educação Superior**	Não direcionada a ações da Rede Municipal de Ensino	Não se aplica ao Município.
Meta 14 – Pós-graduação Stricto Sensu	Meta 14 – Pós-graduação Stricto Sensu	**Meta 14 – Pós-graduação Stricto Sensu**	Meta direcionada ao Estado, com apoio do Município.	No ano de 2018, foi proporcionada a dispensa de 20 horas da carga horária para dedicação ao mestrado a: 01 professora.
Meta 15 - Formação específica dos professores	Meta 15 - Formação específica dos professores	**Meta 15 – Formação específica dos professores**	Meta direcionada ao Estado, com apoio do Município.	As estratégias referentes a esta meta estão voltadas a reformulação do Ensino Superior, não sendo direcionada ao município. Trabalhamos em colaboração oportunizando estágio aos licenciandos.
Meta 16 - Formação Continuada	Meta 16- Formação Continuada	**Meta 16 – Formação Continuada**	Constante	Conclusão da formação do PNAIC – Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa, atendendo aos professores de educação infantil e do ciclo de alfabetização. Seminário em parceria com o SENAC, sobre Avaliação Formativa.
Meta 17 - Valorização dos Profissionais do Magistério	Meta 17 - Valorização dos Profissionais do Magistério	**Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério**	Em processo/ constante	Participação na comissão para reformulação do Plano de Carreira do Magistério. Participação no Fórum Municipal de Educação e Conselhos Municipais de Acompanhamento.
Meta 18 – Plano de Carreira para os profissionais da educação básica	Meta 18 – Gestão Democrática	**Meta 18 – Gestão Democrática**	Meta Constante	Reuniões trimestrais do Fórum Municipal da Educação; Reformulação permanente dos Projetos Políticos Pedagógicos; Participação infanto-juvenil em Grêmios Estudantis; Atuação permanente dos Conselhos de acompanhamento e controle Social (Conselho Municipal da Educação, FUNBEB e CAE).
Meta 19 – Gestão Democrática	Meta 19 - Financiamento	**Meta 18 – Estrutura Física**	Meta Constante	No ano de 2018 foram planejadas e finalizadas as seguintes obras: Reforma geral e ampliação do Núcleo Educacional João Fernando Sobral;

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 09E96

				Construção de muro de contenção no Núcleo de Educação Infantil Criança Feliz; Substituição do piso e construção de Mureta no entorno do Núcleo de Educação Infantil Balão Mágico; Colocação de forro no Núcleo de Educação Infantil Castelo Encantado; Construção de lavanderia no Núcleo de Educação Infantil Lina Sander; Ampliação e Construção de muro no Núcleo Educacional Jangada do Sul; Ampliação do Núcleo Educacional do Legru; Pintura interna do Núcleo Educacional da Lança; Reforma e Ampliação do Núcleo de Educação Infantil Moranguinho; Reforma e ampliação do Núcleo de Educação Infantil Comecinho de Vida; Locação para nova sede da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Foram planejadas e iniciadas as seguintes obras: Reforma geral e ampliação do Núcleo Educacional Frei Deodato (em andamento); Construção de novo Núcleo de Educação Infantil no distrito de São Miguel da Serra; Pintura completa do Núcleo de Educação Infantil Balão Mágico; Reforma de sala e pintura externa no Núcleo de Educação Infantil Castelo Encantado; Reforma geral do Núcleo Educacional Jornalista Hermínio Milis (Projeto Finalizado).
Meta 20 - Financiamento		**Meta 20 - Financiamento**	Em Processo	A lei de Responsabilidade Educacional espera por aprovação no Congresso Nacional.

XXII - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Não houve solicitação.

ROBERTO CONSENTINS TORMA
Responsável pelo Controle Interno

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 09E96

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CONSELHO DO FUNDEB DO MUNICIPÍO DE PORTO UNIÃO - SC

Porto União, 12 de fevereiro de 2019.

PARECER DO FUNDEB 2018

PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDEB DE PORTO UNIÃO DO ANO/EXERCÍCIO DE 2018 EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente parecer tem por objetivo proceder à análise dos demonstrativos da prestação de contas desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Porto União e acompanhar a aplicação dos recursos, consoante o que dispõe a Lei federal 11.494/2007. Este documento foi desenvolvido a partir da análise dos demonstrativos encaminhados pela prefeitura municipal na pessoa da Secretária de finanças Sofia Sydol. Recebeu se os relatórios contábeis e gerenciais os quais foram analisados conforme a compreensão da(o)s conselheira(o)s do CACS do FUNDEB, respeitando o que dispõe a Lei Federal 11.494/2007 e ao Manual de Orientação do FUNDEB. No momento de deliberação sobre o Parecer todos os presentes puderam discutir sobre as análises.

Dispondo das informações que o valor da receita foi de R$ 12.185.918,72 para o ano de 2018, sendo 83,26% utilizados para pagamentos desalários do magistério e 17,01% para pagamento de outros funcionários da educação, ressaltou-se que não foi repassado a reposição salarial referente ao Piso do Magistério para 2018 e a hora atividade é de 25% da carga horária enquanto a lei afirma ser 33%.

Cabe lembrar que é feita reunião mensal deste conselho para análise dos balancetes financeiros.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código C9E40

Com os expostos acima foi colocado em votação e por unanimidade dos conselheiros presentes as contas do exercício 2018expressa parecer **Favorável a Aprovação com as seguintes ressalvas:**

1ª O salário inicialdeveria ter sido reajustado em 6,81% conforme deliberação do FNDE/MEC para o reajuste do Piso Salarial do Magistério o qual foi reajustado em 2,64%.

2° A Hora Atividade oferecida é de 25% da jornada ficando abaixo do estabelecido em Lei Federal que é de 33,33%

Sendo esse nosso parecer.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código C9E40

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - CMPU
UNIDADE OPERACIONAL DE CONTROLE INTERNO

Ofício nº 027/2019 – CMPU

Porto União, SC, 06 de março de 2019.

Exmo. Sr.
Moises Hoegenn
Diretor de Controle dos Municípios

Prezado senhor,

Em atenção ao Ofício Circular TCE/DMU nº 1.496/2019, que solicita informações sobre despesas com pessoal decorrentes de contratação indireta de serviços relacionadas a atividade fim do ente público, o município de Porto União apresenta o demonstrativo abaixo:

Unidade Gestora	Nº Empenho	Credor	Valor NE	Valor da despensa com Pessoal
Pref. M. P.U.	1811	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC - CNPJ nº 03.887.256/0001-50	R$ 8.033,91	R$ 8.033,91
Pref. M. P.U.	1812	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC - CNPJ nº 03.887.256/0001-50	R$ 8.033,83	R$ 8.033,83
Pref. M. P.U.	2724	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC - CNPJ nº 03.887.256/0001-50	R$ 8.033,83	R$ 8.033,83
Pref. M. P.U.	4400	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC - CNPJ nº 03.887.256/0001-50	R$ 8.033,83	R$ 8.033,83
Pref. M. P.U.	6350	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC - CNPJ nº 03.887.256/0001-50	R$ 8.033,83	R$ 8.033,83
Pref. M. P.U.	8158	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC - CNPJ nº 03.887.256/0001-50	R$ 8.033,83	R$ 8.033,83
Pref. M. P.U.	9597	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC - CNPJ nº 03.887.256/0001-50	R$ 8.033,83	R$ 8.033,83
Pref. M. P.U.	11108	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC -	R$ 8.033,83	R$ 8.033,83

rct

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 4F3A9

		CNPJ nº 03.887.256/0001-50		
Pref. M. P.U.	12698	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC - CNPJ nº 03.887.256/0001-50	R$ 8.033,83	R$ 8.033,83
Pref. M. P.U.	14155	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC - CNPJ nº 03.887.256/0001-50	R$ 8.033,83	R$ 8.033,83
Pref. M. P.U.	15725	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC - CNPJ nº 03.887.256/0001-50	R$ 8.033,83	R$ 8.033,83
Pref. M. P.U.	17540	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC - CNPJ nº 03.887.256/0001-50	R$ 8.033,83	R$ 8.033,83
Valor Total: R$ 96.406,04 (noventa e seis mil quatrocentos e seis reais e quatro centavos)				

Vale ressaltar que o objeto da contratação é tão somente o estabelecimento de ações de saúde conjuntas entre os integrantes do CISAMURC, que possibilitem a otimização das ações e serviços de saúde que lhes correspondam, conforme rol de atividades em anexo, não sendo diretamente e/ou integralmente despesas com pessoal. Contudo, contabilmente, estando atrelado a Natureza da Despesa "3.1.71" cabe ao município apresentar os dados conforme solicitado.

Atenciosamente,

ROBERTO CONSENTINS TORMA
Responsável pelo Controle Interno

rct

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 4F3A9

ANEXO

I – Assegurar a prestação de serviços de saúde especializados de referência, de média e alta complexidade conforme legislação vigente, para a população dos municípios consorciados, de conformidade com as diretrizes do SUS, assegurando o estabelecimento de um sistema de referência e contra referencia eficiente e eficaz;

II – Gerenciar juntamente com as Secretarias de Saúde dos municípios consorciados os recursos técnicos e financeiros aqui pactuados, de acordo com os parâmetros aceitos pelo Ministério da Saúde, e os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS;

III – Criar Instrumento de Controle, avaliação e acompanhamento dos serviços prestados à população regional;

IV – Desenvolver de acordo com as necessidades e interesses dos consorciados, ações conjuntas de vigilância em saúde, tanto sanitária quanto epidemiológica;

V – Realizar estudos de caráter permanente sobre as condições epidemiológicas da região oferecendo alternativas de ações que modifiquem tais condições;

VI – viabilizar ações conjuntas na área da compra e ou produção de materiais, medicamentos e outros insumos;

VII – Fomentar o fortalecimento das especialidades de saúde existentes nos municípios consorciados ou que neles vierem a se estabelecer;

VIII – Incentivar e apoiar a estruturação dos serviços básicos de saúde nos municípios consorciados, objetivando a uniformidade de atendimento médico e de auxílio diagnóstico para a correta utilização dos serviços oferecidos através do Consórcio;

IX – Nos assuntos atinentes às finalidades do Consórcio, representar os municípios que o integram, perante quaisquer autoridades ou instituições;

X – Prestar assessoria na implantação de programas e medidas destinadas à promoção da saúde da população dos municípios consorciados;

XI – Estabelecer relações cooperativas com outros consórcios regionais que venham a ser criados e que por sua localização, no âmbito macro-regional, possibilite o desenvolvimento de ações conjuntas;

XII – Viabilizar a existência de infra-estrutura de saúde regional na área territorial do consórcio.

rct

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 4F3A9

DECRETO Nº 649, de 1º de março de 2019.

Dispõe sobre a recondução dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social para a Gestão 2019 – 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o item IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Artigo 6º da Lei Municipal nº 3.781, de 20 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º RECONDUZ para o período de 02 (dois) anos, para a Gestão 2019 – 2021, a composição dos membros abaixo relacionados, titulares e suplentes, indicados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Biênio 2017 – 2019, através do Decreto nº 095, de 02 de fevereiro de 2017.

I- 07 (sete) membros do Poder Executivo Municipal:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Lubina Oleinik;
Suplente: Luciana Cristina Kauva.

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Márcia Maria Baggio Caus;
Suplente: Suzana Fátima Bannak.

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Silmara Talamini;
Suplente: Josilde Tusset.

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Esporte:
Titular: Rozane Meneguzzo Vargas Lanzarini;
Suplente: Vanessa Nalon dos Santos.

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade:
Titular: Vanderlei Werle;
Suplente: Cássia Nalon Conte.

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento:
Titular: Divansir José Berton;
Suplente: Paulo Medeiros.

g) 01 (um) representante da Assessoria Jurídica:
Titular: Juliana Hochstein Posenatto;
Suplente: Luiz Ricardo Fantin.

II- 07 (sete) representantes da Sociedade Civil:

a) 03 (três) representantes de Entidades de Usuários, Defesa de Usuários ou Organizações de Usuários:

01 (um) representante do Grupo de Convivência de Idosos/BPC/PAIF:
Titular: Clarinda Paes de Castilho;
Suplente: Luiza Aparecida da Motta.

01 (um) representante do Grupo de Convivência de Idosos:
Titular: Pedro Jorge de Lima;
Suplente: Silvia Luiza Lerner.

01 (um) representante do CREAS/PAEFI:
Titular: José Enedir Alves da Silva;
Suplente: Alessandro Vieira.

b) 02 (dois) representantes de Entidades ou Organizações prestadoras de serviços da Assistência Social, legalmente constituídos:

01 (um) representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer:
Titular: Cássia Roseliane Monatti;
Suplente: Rosane Jagnetz Kopko.

01 (um) representante da Casa de Apoio Amor Fraterno – Associação Família Zalewski:
Titular: Cinthia Andiara Keizer;
Suplente: Maria Reni Biliski da Cunha.

c) 02 (dois) representantes de Entidades ou Organizações de Trabalhadores da Assistência Social, legalmente constituídos:

01 (um) representante da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos e da Fala – APADAF:
Titular: Tatiane Ferreira dos Santos;
Suplente: Eufrásio Xavier de Barros.

01 (um) representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
Titular: Erika Chagas Justiniano Ferreira;
Suplente: Jordani Gelinski Borges.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 02 de fevereiro de 2019.

Porto União (SC), 1º de março de 2019.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte

Prefeitura Municipal de Porto União

Memorando nº 044/19 – EXP.

Em 27 de fevereiro de 2019.

À
Assessoria Jurídica

Assunto: MINUTA DE DECRETO com a seguinte ementa: **"Dispõe sobre a recondução dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social para a Gestão 2019 – 2021, e dá outras providências"**.

Solicito análise e parecer dessa Assessoria Jurídica sobre a matéria acima mencionada.

Atenciosamente,

Minuta de decreto formalmente em ordem e condições de assinatura. É o parecer. 28/02/19

ARLENE A. D. PADILHA
Agente Administrativo

Amanda Tonial Schroeder
OAB / PR 76.989

Fls
193
TCE/SC

ATA Nº 211

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2019, nas de dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, reuniu-se em caráter Extraordinário, o CMAS. A Sra. Marcia Maria Baggio Caus, Presidente agradeceu a presença de todos e explicou o motivo para a convocação, que é apresentação por parte da Comissão instituida para análise das contas da Assistencia Social no exercício de 2018, do Parecer sobre as despesas de 2018, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistencia Social . Em seguida passou a palavra para que os integrantes da Comissão Instituida para analise das contas, os conselheiros governamentais: Lubina Oleinik e Wanderlei Werle e os conselheiros não governamentais: Cinthia Andiara Keiser e Clarinda Paes de Castilho explanaram que procederam visita no setor de Contabilidade do municipio, todos os documentos solicitados foram disponibilizados para consulta, estando todos os gastos em consonância com a legislação vigente, sendo de PARECER favorável a aprovação da Prestação de Contas. Após, foi colocado em votação e todos os conselheiros presentes aprovaram. Na sequencia a Sra. Neusa informou que o mandato da atual gestão expira em fevereiro, de forma que existe a possibilidade de recondução por igual período conforme prevê o artigo 6º da Lei 3.781 de 20 de julho de 2010, no que todos os conselheiros presentes aprovaram a recondução, de forma que será redigido oficio ao Prefeito Municipal solicitando a formulação de novo Decreto reconduzindo os atuais conselheiros por igual período ou até a realização da Conferencia Municipal de Assistencia Social, ocasião em que será homologada nova gestão do CMAS. Após, foi passada a palavra livre e ninguém mais se manifestou, dando por encerrada a reunião, redigida a presente Ata que ata que vai assinada por mim, Neusa Lucia Benoni, Secretária Executiva do CMAS e demais presentes em livro próprio.

Conselho Municipal de Assistência Social
Porto União - SC

Fls 194 TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Gestão 2017 a 2019
Reunião Extraordinária
Data 22/02/2019

REPRESENTATIVIDADE	NOME
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Titular: Luciana C. Kauva Suplente: Lubina Oleinik
Secretaria Municipal de Saúde	Titular:Márcia Maria Baggio Caus Suplente: Suzana Fátima Bannak
Secretaria Municipal de Educação	Titular: Silmara Talamini Suplente: Josilde Tusset
Secretaria Municipal de Administração Esporte e Cultura	Titular: Rozane Meneguzzo Vargas Lanzarini Suplente: Vanessa Nalon dos Santos
Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade	Titular: Wanderlei Werle Suplente: Cassia Nalon Conte
Departamento Jurídico	Titular: Juliana Hochstein Posenatto Suplente: Luiz Ricardo Fantim
Secretaria Municipal de Planejamento	Titular: Divansir José Berton Suplente: Paulo Medeiros
ENTIDADES DE USUÁRIOS, DEFESA DE USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS	
Serviço de Convivência e Fort. Vínculos	Titular: Clarinda Paes Castilho Suplente: Luiza Aparecida da Mota
Grupos de Convivencia de Idosos	Titular: Pedro Jorge de Lima Suplente: Silvia Luiza Lerner
PAEFI	Titular: José Enedir Alves da Silva Suplente: Alessandro Vieira
ENTIDADES OU ORGANIZAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DA ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Rede F. de Combate ao Cancer	Titular: Cassia Roselaine Minatti Suplente: Rosane Jagnetz Kopko
Casa de Apoio Amor Fraterno – Associação Familia Zalewski	Titular: Cinthia Andiara Keiser Suplente: Marinilda Terezinha Fediauk
ENTIDADES OU ORGANIZAÇÃO OU TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
APADAF	Titular: Sandra Mara Paulichen Wimmer Suplente: Eufrazio Xavier de Barros
APAE	Titular: Elvira Lipka Suplente: Jordani Gelinski Borges

CONVIDADOS

REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
Secretária Executiva	
Sec. Des. Social	
Assistente Social	

Conselho Municipal de Assistência Social - SC - Porto União

Fls
195
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Porto União - SC

Of.CMAS 003/2019

Porto União, 22 de fevereiro de 2019.

Ilmo Senhor
ROBERTO CONSENTIS TORMA
Responsável pelo Controle Interno
Nesta

Prezado Senhor

Em resposta ao Of. 110/2018, tem este a finalidade de encaminhar a documentação solicitada, atendendo as exigências da IN-20 – TCE/SC.

Sem mais, estamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcia Caus
MARCIA MARIA BAGGIO CAUS
Conselheira Presidente
CMAS/PORTO UNIÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Porto União - SC

PARECER DO C.M.A.S

PRESTAÇAO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 22 de fevereiro de 2019, ata de nº211, Resolução de nº 001/2019 22 de fevereiro de 2019, após analise da documentação apresentada pela Comissão Instituida para esse fim constatou que todos os recursos, provindos das três esferas de governo, foram gastos no objeto, aos quais foram destinados, deliberando favoravelmente aprovando a referida Prestação de Contas com os recursos da Assistência Social.

Porto União, 22 de fevereiro de 2019.

Marcia Caus
MARCIA MARIA BAGGIO CAUS
Presidente do CMAS

Fls
197
TCE/SC

RESOLUÇÃO de Nº 001 de 22 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos de cofinanciamento dos três entes administrativos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Porto União (FMAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Reunião Ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2019, Ata de nº 211,

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas dos recursos dos três entes administrativos, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao exercício de 2018.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto união, 22 de fevereiro de 2019.

Marcia Caus
MARCIA MARIA BAGIIO CAUS
Presidente do CMAS

Fls
198
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Porto União - SC

RESOLUÇÃO Nº 007/2018

Dispõe sobre o cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, entre o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Porto União

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada dia 05 de outubro de 2018, Ata nº 206, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742. de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 2.214, de 25 de outubro de 1996, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Porto União – CMAS, e

CONSIDERANDO o inciso X do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípuas dos Conselhos de Assistência Social de aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a partilha de recursos, provenientes do FEAS, para o cofinanciamento dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, por meio de recursos financeiros alocados no FMAS, no valor total de R$41.666,67 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente ao ano de 2018, para ser utilizado para investimento, conforme deliberado pelo município e aprovado pelo CMAS do percentual a seguir:

§ 100% para investimento

Art. 2º Os recursos serão destinados aos serviços ofertados pelo município e elencados no Instrumental de Cofinanciamento, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto União, 15 de outubro de 2018.

MARCIA MARIA BAGGIO CAUS
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Porto União - SC

RESOLUÇÃO Nº 006/2018

Dispõe sobre o cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Básica, entre o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Porto União

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada dia 05 de outubro de 2018, Ata nº 206, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742. de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 2.214, de 25 de outubro de 1996, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Porto União – CMAS, e

CONSIDERANDO o inciso X do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precipuas dos Conselhos de Assistência Social de aprovar critérios de *partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados* na LOAS

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a partilha de recursos, provenientes do FEAS, para o cofinanciamento dos Serviços da Proteção Social Básica, por meio de recursos financeiros alocados no FMAS, no valor total de R$55.555,56 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente ao ano de 2018, para ser utilizado para investimento, conforme deliberado pelo município e aprovado pelo CMAS do percentual a seguir:

§ 100% para investimento

Art. 2º Os recursos serão destinados aos serviços ofertados pelo município e elencados no Instrumental de Cofinanciamento, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto União, 15 de outubro de 2018.

Marcia Caus
MARCIA MARIA BAGGIO CAUS
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Fls
200
TCE/SC

RESOLUÇÃO de Nº 005 de 1º de agosto de 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação com cofinanciamento do Governo federal 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Porto União, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.214, de 25 de outubro de 1996, alterada pelas Leis Municipais nº 2.641, de 29 de junho de 2001, nº 2.916, de 26 de novembro de 2003 e nº 3.781 de 20 de julho de 2010, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social, em reunião realizada em 06 de julho de 2018, ata de nº203,

RESOLVE:

APROVAR O PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO FEDERAL – SUAS – 2018.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto união, 1º de agosto de 2018.

MARCIA MARIA BAGGIO CAUS
Presidente
CMAS/Porto União

Fls
201
TCE/SC

RESOLUÇÃO de Nº 004 de 10 de abril de 2018.

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos de cofinanciamento dos três entes administrativos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Porto União (FMAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Reunião Ordinária realizada em 06 de abril de 2018, Ata de nº 199,

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas dos recursos dos três entes administrativos, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao exercício de 2017.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto união, 10 de abril de 2018.

MARCIA MARIA BAGIIO CAUS
Presidente do CMAS

Fls
202
TCE/SC

RESOLUÇÃO de N° 003 de 20 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos Recursos do FMAS para aquisição de Material Escolar para o Serviço Municipal de Acolhimento.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, legais e regimentais, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, em reunião Extraordinária ocorrida em 06 de fevereiro de 2018. Ata nº 197.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do FMAS para aquisição de materiais escolares para o Serviço Municipal de Acolhimento Institucional.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto união, 20 de fevereiro de 2018.

Marcia Caus
MARCIA MARIA BAGGIO CAUS
Presidente
CMAS/PORTO UNIÃO/SC

Fls
203
TCE/SC

RESOLUÇÃO de Nº 002 de 20 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos Recursos do IGD/BF.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, legais e regimentais, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, em reunião Extraordinária ocorrida em 06 de fevereiro de 2018, Ata nº 197.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos para materiais de expediente provindo do Indice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/BF exercicio de 2018.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto união, 20 de fevereiro de 2018.

Marcia Caus
MARCIA MARIA BAGGIO CAUS
Presidente
CMAS/PORTO UNIÃO/SC

Fls
204
TCE/SC

RESOLUÇÃO de Nº 001 de 20 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre o Plano Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, legais e regimentais, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, em reunião Extraordinária ocorrida em 06 de fevereiro de 2018, Ata nº 197.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Plurianual de Assistência Social para o quadriênio 2018 a 2021.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto união, 20 de fevereiro de 2018.

Marcia Caus
MARCIA MARIA BAGGIO CAUS
Presidente
CMAS/PORTO UNIÃO/SC

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	61.192.317,00	54.850.773,98
Ordinária	38.002.667,70	33.557.333,13
Vinculada	23.189.649,30	21.293.440,85
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	1.172.636,33	810.654,49
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	1.172.636,33	810.654,49
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	7.942.664,08	7.357.961,60
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	809.823,15	749.259,17
Inscrição de Restos a Pagar Processados	930.020,78	693.258,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	6.202.820,15	5.915.444,43
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	7.588.646,73	4.222.787,55
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.588.646,73	4.222.787,55
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	77.896.264,14	67.242.177,62

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código A8662

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	51.297.010,63	44.383.921,85
Ordinária	25.574.589,01	22.840.480,70
Vinculada	25.722.421,62	21.543.441,15
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	9.507.531,75	8.755.120,00
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	9.507.531,75	8.755.120,00
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	7.492.467,11	6.514.489,04
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	695.232,01	255.002,74
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	658.740,09	598.947,53
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	6.138.495,01	5.660.538,77
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	9.599.254,65	7.588.646,73
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.599.254,65	7.588.646,73
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**77.896.264,14**	**67.242.177,62**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código A8662

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	38.690.596,44
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**38.690.596,44**
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.187.430,02
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.147.616,23
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	62.021,13
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.998.395,05
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	114.001,19
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	117.430,89
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	293.987,82
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	370.998,17
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.209.588,03
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	5.842.297,33
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	747.858,60
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	66.703,13
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	438.600,26
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	110.810,48
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	13,68
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**30.707.752,01**
	TOTAL GERAL (I + II)	**69.398.348,45**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código A8662

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	687.928,74
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**687.928,74**
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.350.187,97
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	167.914,74
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**7.518.102,71**
	TOTAL GERAL (I + II)	**8.206.031,45**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código A8662

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	25.574.589,01
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**25.574.589,01**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.833.664,13
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	61.764,85
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.821.522,02
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	125.340,12
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	58.423,46
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	277.494,95
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	221.046,52
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.453.094,24
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	5.469.656,97
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	683.954,49
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	71.593,50
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	500.835,33
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	144.031,04
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**25.722.421,62**
	TOTAL GERAL (I + II)	**51.297.010,63**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código A8662

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	2.631.854,92
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	**2.631.854,92**
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	900.000,00
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	689.620,93
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	240,58
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	607.720,38
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	23.720,83
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	174.040,02
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	131.933,42
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	276.744,90
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.082.647,07
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	798.795,68
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	33.219,39
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	227.336,82
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.309,09
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	7.462,70
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**4.956.791,81**
	TOTAL GERAL (I + II)	**7.588.646,73**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código A8662

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código A8662

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	4.710.427,62
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	4.710.427,62
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	672.960,56
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	327,31
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	811.766,27
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	22.235,02
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	231.295,31
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	282.210,92
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	377.719,42
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	994.859,73
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.281.421,61
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	97.461,75
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	7.585,93
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	99.192,63
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.158,29
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	7.632,28
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	4.888.827,03
	TOTAL GERAL (I + II)	9.599.254,65

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código A8662

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código A8662

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código A8662

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Competência: 06/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.599.254,65	7.588.646,73
Créditos a Curto Prazo	129.577,67	19.998,85
Créditos Tributários a Receber	109.578,82	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	19.998,85	19.998,85
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	4.016,67	4.016,67
Títulos e valores mobiliários	4.016,67	4.016,67
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	23.138,13	0,00
Total do Ativo Circulante	**9.755.987,12**	**7.612.662,25**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	36.876.399,46	34.567.917,98
Créditos a Longo Prazo	36.876.399,46	34.567.917,98
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	38.191.998,30	35.883.516,82
Dívida Ativa Não Tributária	844.482,40	844.482,40

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 0C9B8

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-2.160.081,24	-2.160.081,24
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	154.170.192,67	148.671.416,08
Bens Móveis	22.027.651,62	20.713.385,10
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	132.142.541,05	127.958.030,98
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**191.046.592,13**	**183.239.334,06**
TOTAL DO ATIVO	**200.802.579,25**	**190.851.996,31**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 0C9B8

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.352.390,93	1.426.246,80
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	420.106,85	3.529,32
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	569.259,05	448.158,02
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	38.096,70	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	414.033,53	349.708,39
Total do Passivo Circulante	**3.793.887,06**	**2.227.642,53**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.500.638,83	2.219.875,17
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**1.500.638,83**	**2.219.875,17**
TOTAL DO PASSIVO	**5.294.525,89**	**4.447.517,70**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 0C9B8

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	195.508.053,36	186.404.478,61
Resultado do Exercício	9.103.574,75	10.060.545,43
Resultado de Exercícios Anteriores	186.404.478,61	182.867.659,09
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-6.523.725,91
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**195.508.053,36**	**186.404.478,61**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**200.802.579,25**	**190.851.996,31**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 0C9B8

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	9.599.254,65	7.588.646,73
ATIVO PERMANENTE	191.203.324,60	183.263.349,58
Total do Ativo	**200.802.579,25**	**190.851.996,31**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	2.334.966,21	1.936.792,93
PASSIVO PERMANENTE	3.819.150,17	3.287.748,96
Total do Passivo	**6.154.116,38**	**5.224.541,89**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**194.648.462,87**	**185.627.454,42**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 0C9B8

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Competência: 06/2018

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	10.155,80	10.155,80
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	40.500,00	40.500,00
Direitos Contratuais	515.753,25	216.984,91
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**566.409,05**	**267.640,71**

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	1.238.254,90	1.238.254,90
Obrigações Contratuais	81.687.059,87	50.589.512,41
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**82.925.314,77**	**51.827.767,31**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 0C9B8

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (235 / Prefeitura Municipal de Porto União)

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	3.787.460,92	1.771.445,82
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	900.000,00
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	12,34
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	327,31	240,58
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	799.119,56	605.908,57
10 - Convênio de Trânsito - Militar	12.435,02	23.720,83
11 - Convênio de Trânsito - Civil	231.225,51	171.443,38
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	148.567,02	131.815,88
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	377.719,42	226.267,77
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	627.879,99	894.114,62
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.099.398,29	732.042,71
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	97.461,75	33.219,39
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	7.585,93	0,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	97.386,91	150.850,12
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-29.911,47	3.309,09
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	7.632,28	7.462,70
TOTAL	**7.264.288,44**	**5.651.853,80**

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso Wasmann Neto, Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 0C9B8

Fls
222
TCE/SC

PARECER DO CMDIDOSO

PRESTAÇAO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2018

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDIDOSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº3.164 de maio de 2006, alterada pela Lei de nº3.247 de 29 de novembro de 2006, INFORMA que em Reunião Ordinária ocorrida no dia 10 de abril de 2019, ata de nº 008, analisou a prestação de contas de recursos destinados ao idoso no exercício de 2018, apresentado pelo Setor de Contabilidade, tendo sido aprovado em unanimidade pelos conselheiros presentes.

Porto União, 10 de abril de 2019.

MARLI MIRANDA DOS SANTOS
Conselheira Presidente
CMDI
Porto União/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código C4F3D

Fls
223
TCE/SC

ATA Nº 008

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2019, nas de dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, reuniu-se os conselheiros dos direitos dos idosos indicados pela municipalidade e os da sociedade civil eleitos em FORUM para participarem da Cerimônia de Posse de acordo com o Decreto 658 de 25 de março de 2019, cuja vigência encerrar-se-á em 24 de março de 2021. A Sra. Neusa Lucia Benoni, Secretária Executiva iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos, em seguida passou a palavra para o Secretário Municipal de Administração, o qual representou o Prefeito Municipal na cerimonia de posse dos conselheiros, o qual procedeu a nominação dos novos conselheiros para a Gestão 2019/2021. Na sequencia a Sra. Neusa conduziu os trabalhos pedindo aos conselheiros governamentais que apresentassem seus nomes para composição da mesa diretora, constituida por presidente e vice presidente. A Conselheira Marli Miranda dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social colocou seu nome à disposição para o cargo e como ninguém mais se manifestou, foi aclamada presidente. Na sequencia a Conselheira Joana Weil, representante do Grupo Tradicional de Idosos do Bom Principio colocou seu nome à disposição e como ninguém mais se manifestou, foi aclamada vice presidente, visto que nenhum representante governamental se colocou, de forma que a plenária votou pela vice presidência ser de um membro da sociedade civil organizada. Após a Presidente fez uso da palavra informando que a presidência do conselho constitui uma experiência nova e que ela necessitará do apoio de todos os conselheiros, bem como da secretária executiva e da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Social. Após, a Sra. Neusa explanou sobre o papel do referido conselho que é o de fiscalização, deliberação, que é paritário, sendo metade dos representantes do governo e metade da sociedade civil organizada. Que o papel de todos é de extrema importância para garantir direitos das pessoas idosas. Que a responsabilidade de garantir oferta de bons serviços não é apenas do governo e sim de toda rede de atendimento. Na sequencia da pauta os conselheiros optaram que as reuniões ordinárias acontecerão a cada dois meses, conforme prevê a legislação e em consenso definiram será na segunda quarta feira as 14horas a cada dois meses, sendo a próxima reunião marca para o dia 12 de junho de 2019, as 14h00 nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Dando prosseguimento a Sra. Neusa informou que na última reunião ocorrida em 18 de fevereiro de 2019, o Setor de Contabilidade apresentou a prestação de contas de recursos utilizados para manutenção do Recanto dos Idosos, nas despesas fixas de energia elétrica, água, telefone e internet. Que foi solicitado na ocasião todo gasto voltado à pessoa idosa. Os conselheiros sugeriram que no próximo ano solicite a Contabilidade, informações mais detalhadas sobre todo custo municipal com pessoas idosas. Assim foi colocado que os conselheiros que estivessem de acordo se manifestassem e se fosse minoria, o conselho iria pedir nova prestação de contas ao Setor de Contabilidade. Colocado em votação a maioria aprovou. Após foi passada a palavra livre e ninguém mais se manifestou, dando por encerrada a reunião, redigida a presente ata que vai assinada por mim, _____ Secretária Executiva deste conselho e demais presentes em livro próprio.

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código C4F3D

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Gestão 2019 a 2021
Reunião de Posse
Data 10/04/2019

REPRESENTATIVIDADE	NOME
I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
Secretaria Municipal de Administração Esporte e Cultura	Titular: Elisabete da Rocha Suplente: Roseli Maria Costa Curta Bona
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Titular: Marli Miranda dos Santos Suplente: Eduilde Bleichuvehl
Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Suzana Fátima Bannak Suplente: Marcia Maria Baggio Caus
Secretaria Municipal de Educação	Titular: Dulcimar Neide Sonnenstral Suplente: Silvia Aparecida Roiek Correa
Secretaria Municipal de desenvolvimento Economico Sustentável e meio Ambiente	Titular: Ivo Adolfo Werle Junior Suplente: Marcia Aparecida Mohilski
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Titular: Alice Cristine Schnornberger Suplente: Daniel Rodrigues Peixoto
II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	
Associação Local de Ação comunitária	Titular: Simão Pavarin Suplente: Jorge Nilson de Souza Jesus
GRUPOS DE CONVIVENCIA DE IDOSOS	
Grupo de Idosos APAE	Titular: Maria Salete Muller Suplente: Marilete Bendlin Loss
Grupo de Idosos SCFV/CRAS Bela Vista	Titular: Elvira Silva Moraes Suplente: Luiza Maria Gruber Ferreira
PAEFI/CREAS	Titular: Vanila Maria Conceição Monteiro Suplente: Silmei da Costa Batista
Grupo de Idosos São Pedro do Timbó Grupo Nossa Senhora Aparecida: Vice King	Titular: Adolfo Mario Chutz Suplente: Maria de Lourdes Vauruk
Grupo de Idosos Bom Princípio	Titular: Joana Weil Suplente: Rosa Kurutz

CONVIDADOS

REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
Sec. Desenvolvimento Social	
Sec. de Administração	
Sec. Executiva	
Vice King	

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código C4F3D

Fls
225
TCE/SC

ATA Nº 007

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2019, nas de dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, reuniu-se em caráter ordinário, o CMI. O Presidente Sr. Adolfo Mario, iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos e em seguida solicitou a Sra. Neusa que procedesse a leitura da ata da Reunião anterior, no que foi informado que na ultima reunião agendada para junho de 2018, não compareceram o número de conselheiros e a reunião não aconteceu. Após a Sra. Neusa conduziu os trabalhos da pauta, oficio expedido pelo Controle Interno Municipal, solicitando prestação de contas dos recursos destinados a pessoa idosa. Informou que não existe recursos específicos mas que o idoso é atendido por todos os setores, mas que apenas a manutenção do Recanto dos idosos foi apresentada pela contabilidade. O documento foi passado para apreciação de todos os conselheiros, colocado em votação e todos aprovaram. Na sequencia a Sra. Neusa informou que em junho vence a gestão do CMDI . Que organizará o Forum de participação dos grupos de idosos para escolha dos cinco representantes e seus respectivos suplentes para a próxima gestão do CMDI. A próxima reunião ficou agendada para o dia 1° de abril de 2019 as 14horas no mesmo local. Após foi passada a palavra livre e ninguém mais se manifestou, dando por encerrada a reunião, redigida a presente ata que vai assinada por mim, Neusa Lucia Benoni – Secretária Executiva deste conselho e demais presentes em livro próprio.

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI
Porto União - SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código C4F3D

Fls 226 TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Gestão 2017 a 2019
Reunião Ordinária
Data 18/02/2019

REPRESENTATIVIDADE	NOME
I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
Secretaria Municipal de Administração Esporte e Cultura	Titular: Tatiane Thonia da Luz Suplente: Roseli Maria Costa Curta Bona
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Titular: Ivana Carla Krassowski Franco Suplente: Gisele Munhoz Pires Batista
Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Suzana Fátima Bannak Suplente: Melania Koczyla
Secretaria Municipal de Educação	Titular: Maria Estela Flenik Santos Suplente: Eliane Regina K. Stringhini
Secretaria Municipal de desenvolvimento Economico Sustentável e meio Ambiente	Titular: Valter Alves da Silva Suplente: Adriana Weber
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Titular: Irene Henriette Rulf Krestschek Suplente: Daniel Rodrigues Peixoto
II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	
Associação Local de Ação comunitária	Titular: Simão Pavarin Suplente: Jorge Nilson de Souza Jesus
GRUPOS DE CONVIVENCIA DE IDOSOS	
Grupo Sagrada Família	Titular: Pedro Jorge de Lima Suplente: Vera Margarete de Lima
Grupo Primavera/Grupo Vivencia	Titular: Adolfo Mario Chitz Suplente: Marli Bauer
Grupo de São Martinho Grupo do Pintadinho	Titular: Teresinha Josefina Bruns Suplente: Ebelina Kerber Cancellier
Grupo Nossa Senhora Aparecida Grupo Estrela do Céu	Titular: Maria Ceglinde Koslosky Suplente: Eivone Tomielo Tomkiu
Grupo Nossa Senhora Aparecida Grupo Nossa Senhora Aparecida	Titular: Magdalena Meier Suplente: Leonilda Schran Mazur

CONVIDADOS

REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
Secret. Executiva	
SMDS	
S.M.D.S	

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - Porto União - SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código C4F3D

Fls
227
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
- CMDI -
Porto União - SC

Of. CMDI 001/2019.

Porto União, 18 de fevereiro de 2019.

Ilmo Sr.
ROBERTO CONSENTINS TORMA
Responsável pelo Controle Interno
Prefeitura Municipal de Porto União
Nesta

Prezado Senhor,

Em reposta ao Of. 002/2019/CMPU, vimos através deste encaminhar documentação solicitada, conforme a exigência da IN-20 – TCE/SC.

Sem mais estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

ADOLFO MARIO SCHUTZ
Conselheiro Presidente
CMDI
Porto União/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código C4F3D

Fls
228
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
- CMDI -
Porto União - SC

Resolução de nº 001/2019

Porto União, 18 de fevereiro de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDIDOSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº3.164 de maio de 2006, alterada pela Lei de nº3.247 de 29 de novembro de 2006, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 18 de fevereiro de 2019, ata de nº 007, RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas de recursos destinados ao idoso no exercício de 2018,

Porto União, 18 de fevereiro de 2019.

ADOLFO MARIO SCHUTZ
Presidente
CMDI
Porto União/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código C4F3D

Fls
229
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
- CMDI -
Porto União - SC

PARECER DO CMDIDOSO

PRESTAÇAO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2018

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDIDOSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº3.164 de maio de 2006, alterada pela Lei de nº3.247 de 29 de novembro de 2006, INFORMA que em Reunião Ordinária ocorrida no dia 18 de fevereiro de 2019, ata de nº 007, analisou a prestação de contas de recursos destinados ao idoso no exercício de 2018, apresentado pelo Setor de Contabilidade, tendo sido aprovado em unanimidade pelos conselheiros presentes.

Porto União, 18 de fevereiro de 2019.

ADOLFO MARIO SCHUTZ
Presidente
CMDI
Porto União/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código C4F3D

Fls
230
TCE/SC

Oficio nº 14/19 – FIN

Porto União, 13 de fevereiro de 2019.

Presidente do Conselho Municipal do Idoso.
PORTO UNIÃO – SC

Venho através deste, encaminhar a prestação de contas dos gastos com os idosos do Município no ano de 2018.

Segue abaixo a relação dos pagamentos.

01	*Alarme - Recanto dos Idosos*	*R$ 1.716,00*
02	*Alimentação*	*R$ 3.627,22*
03	*Internet - Recanto dos Idosos*	*R$ 1.188,00*
04	*Luz - Recanto dos Idosos*	*R$ 1.848,85*
05	*Água - Recanto dos Idosos*	*R$ 968,99*
06	*Telefone - Recanto dos Idosos*	*R$ 1.188,00*

Diante do exposto acima, o valor total das despesas foram de R$ 10.537,06 (dez mil quinhentos e trinta e sete reais e seis centavos)..

Pela atenção, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

ANDRIÉLI MARINA GIACOMINI
CONTADORA

Esse documento foi assinado digitalmente por Afonso
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código C4F3D

Fls
231
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO UNIÃO

1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Dia: 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Horário: 08:30 h

LOCAL: AUDITÓRIO HOSPITAL SÃO BRAZ

A Reunião do Conselho Municipal de Saúde- aconteceu no dia 20 de fevereiro de 2018 as 08:30 horas no auditório do hospital São Braz de Porto União. **Assuntos Abordados: Leitura da ultima ata, Apresentação do Cronograma Anual, Entrega e leitura de oficio das entidades nomeando seus representantes para o conselho, apresentação do Plano municipal de Saúde, Apresentação do pagamento do débito da casa de acolhimento; Assuntos Gerais:** A atual presidente do Conselho Municipal de Saúde Srª Mariane Caesar, deu abertura a 1ª Reunião do Conselho de 2018, informando sobre as alterações entre os conselheiros e a Secretária executiva do Conselho Municipal de Saúde; Em ato continuo, foi feito a leitura da ata da ultima reunião que ocorreu em novembro de 2017 e a entrega dos oficios dos conselheiros de cada instituição; Na sequencia, a Srª Mariane Caesar, destacou a importância em caso de falta do conselheiro titular, que seja feito um oficio para seus suplentes os representarem; A Srª Sofia Sydoi, Secretária Municipal de Finanças e Contabilidade deste Município, fez o uso da palavra, para a apresentação do SIOPS, onde surgiu algumas duvidas entre os conselheiros. Foi sugerido pela presidente do conselho, um demonstrativo mais detalhado para a próxima reunião e sugerido que seja feito um oficio para apresentação bimestral do SIOPS, foi aprovado por todos os presentes; Com a palavra, a presidente sugeriu em fazer uma reunião extraordinária para mais esclarecimentos; todos concordaram, ficou definido para 26 de fevereiro de 2018 no auditório do Hospital São Braz, 08:30 horas; Em palavra livre, alguns conselheiros indagaram se é possível mudar o horário das reuniões do conselho, do período da manhã, para a noite, a presidente colocou a questão em votação e ficou decidido que permaneceria pela manhã no mesmo horário, 08:30; Em seguida o Srº Marivaldo dos Reis, Secretário de saúde de Porto União, fez o uso da palavra, se fazendo presente na reunião extraordinária do dia 26 de novembro de 2018, para mais esclarecimento do plano Municipal de saúde. A próxima reunião foi marcada para 26 de fevereiro de 2018, às 08:30 horas da manhã, no auditório do Hospital São Braz; Deu se por encerrado a reunião na qual eu Ediomara Alolfi Fecht lavrei a presente ata, Porto União, 20 de fevereiro de 2018.

Mariane Schorr Caeser
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ediomara Alolfi Fecht
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 26B40

LISTA DE PRESENÇA
1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2018
LOCAL: AUDITÓRIO HOSPITAL SÃO BRAZ

NOME	E-MAIL	TELEFONE	ASSIANATURA
Thais Jung	thaisjung@hotmail.com	998132892	
[illegible]	[illegible]	99802 9489	
[illegible]	[illegible]	99503-3078	
[illegible]	[illegible]	999452[illegible]	
[illegible]		988247073	
[illegible]		988245199	
DIEGO FOUSTSKI DIVARDIN	DIVARDIMOND@GMAIL.COM	99859-25-20	
[illegible] PELSO ALVES		99801-00-98	
[illegible]	[illegible]	99[illegible]	
[illegible]	[illegible]	98849-5708	
[illegible]	[illegible]	98406-5744	
[illegible]	[illegible]	999050849	
[illegible]	[illegible]	988604343	
DANIEL BENONI	SMSPUJYAHOO.COM.BR	991038985	
[illegible]	[illegible]	9 8804 4050	
Fernando Cesar [illegible]	[illegible]	99989-6983	
[illegible]	[illegible]	98878 [illegible]	
[illegible]	[illegible]	99[illegible]	
[illegible]	[illegible]	99105-7548	
[illegible]		988824623	
ADOLFO ECKL	adolfoeckl@hotmail.com	999352194	
[illegible]	AECKL@CBN.SC.BR	4299853-84-05	
Edith Breyer	edithbreyer@yahoo.com.br	999076321	
FIORAVANTE [illegible]	FIORAVANTE@BLH.ADV.BR	99[illegible]	
[illegible]	[illegible]	98[illegible]	
[illegible]	[illegible]	998174419	
[illegible]	[illegible]	999639832	
Andréa le Sénécha [illegible]	andreasdarte@superg.com.br	98[illegible]	
[illegible]	[illegible]	999115[illegible]	
IZABEL CARDOSO	IZABELCARDOSO@YAHOO.COM.BR	998532876	
Tacila Coquiral	tacila.adeles@hotmail	99865-9913	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 26B40

Fls 233 TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO UNIÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Dia: 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Horário: 08:30 h

LOCAL: AUDITÓRIO HOSPITAL SÃO BRAZ

A Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, aconteceu no dia 26 de fevereiro de 2018 às 08:30 horas no auditório do hospital São Braz de Porto União. **Assuntos Abordados: Leitura da ultima ata, Apresentação do hospital São Braz, apresentação do Plano municipal de Saúde, Apresentação do SIOPS, Assuntos Gerais;** A presidente do Conselho Municipal de Saúde Srª Mariane Caesar, deu abertura a Reunião extraordinária do Conselho de 2018, falando sobre as alterações que foram feitas dos conselheiros e suplentes, solicitou para aos que faltarem, que realizem um oficio para formalizar a participação dos seus representantes. Na sequencia foi feita a leitura da ata da ultima reunião, a qual não foi colocado em votação, solicitado por todos os membros que seja redigida. O Srº Fioravante Buch Neto, presidente do Hospital São Braz, colocou a importância de repassar a real situação do hospital a todos os conselheiros, falou sobre os problemas existentes de quando assumiu a direção e explicou que delimitaram competências e realizaram modificações no quadro de funcionários. Esclareceu aos presentes o que é plantão e sobreaviso, a importância do Hospital para o município, onde 80% dos atendimentos são do SUS e os outros 20% particular e convênio, para manter o serviço de urgência e emergência, ordinariamente conhecido como "porta aberta", além da necessidade da instituição manter médico plantonista 24 horas por dia, 365 dias por ano, na urgência e emergência, existe a necessidade de manter em regime de sobreaviso, cinco especialidades: ortopedia, cirurgia geral, anestesia, obstetrícia e pediatria. Lembra que esta matéria já ensejou diversos debates no Município de Porto União, pois o Hospital São Braz não possui fonte de renda para fazer frente ao custo de 108,00 mil reias mensais, para o pagamento dos sobreavisos médicos; Atualmente o Município de Porto União contribui com o valor de 25.000 para o pagamento do sobreaviso, desde 31/05/2017, sendo a diferença arcada pelo Hospital com dificuldade. O Srº Fioravante Buch Neto, solicita ao conselho que seja sugerido ao Gestor Municipal de Saúde, incluir no Plano Municipal de saúde 2018/2021, a previsão de aplicação de recursos para o pagamento integral do sobreaviso. A Srª Luisa Gregol questiona sobre o pagamento integral, se 80 % que pertencem ao SUS e não os 100%. Outros assuntos foram colocados pelo Srº Fioravante: solicitou o auxilio do conselho para inclusão da proposta de melhorias no Plano Municipal de saúde 2018/2021 (em anexo), aplicação de um valor de incentivo Municipal ao atendimento básico de urgência e emergência (em anexo), inclusão da casa Hospitalar no item de referencia do Plano municipal de saúde, onde prevê os prestadores de serviços de exames complementares de carater eletivo (em anexo), UTI neo natal com dez leitos, criação da Central de Regulação da Secretaria municipal de Saúde para o cumprimento e fiscalização das metas contratualizadas (em anexo). A presidente do conselho Srª Mariane, faz o uso da palavra e fala que esses assuntos citados a cima, serão assuntos para pauta das proximas reuniões, passando a palavra ao Secretario de saúde Srº Marivaldo dos Reis, que destaca a importância da parceria com o Hospital São Braz, em seguida realiza a

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 26B40

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO UNIÃO

apresentação do Plano Municipal de saúde 2018/2021, o qual já foi encaminhado e disponibilizado a todos os interessados. Um dos assuntos apresentados foi solicitado que seja assunto de pauta para a próxima reunião, sobre a evolução dos nascidos vivos e tipo de parto; Destacaram sobre a importância de constar todos os assuntos que foi discutido e combinado, no Plano Municipal de Saúde. A Srª Andrieli Giacomim contadora da Prefeitura Municipal de Porto União, indagou sobre os presentes que trabalham no Hospital, defenderem o Hospital e os presentes que trabalham na prefeitura, defenderem a prefeitura e fala sobre a população cobrar os vereadores, para que eles corram atrás dos direitos do município. Na sequencia a Srª Andrea Duarte realizou a apresentação do SIOPS, falou sobre suas noções introdutórias, as principais características, quem alimenta o SIOPS, uso de certificados, legislação pertinente, informações que o SIOPS fornece. Apresentou também o demonstrativo da saúde do município de Porto União, valores que são gastos pela Secretaria de Saúde (em anexo). Foi justificado sobre os 100 mil reais que a prefeitura realizou o pagamento ao Estado, que não onerou a Secretaria de Saúde. Foi colocado em votação a favor da apresentação de contas do SIOPS, foi aprovado por unanimidade de todos os membros do conselho. Em ato continuo foi sugendo que na próxima reunião seja votada uma comissão orçamentária. Deu se por encerrado a reunião na qual eu Jaqueline Bughay lavrei a presente ata, Porto União, 26 de fevereiro de 2018.

Mariane Schorr Caeser
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Jaqueline Bughay
Secretaria Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 26B40

Secretaria Municipal de Saúde de Porto União

Av. João Pessoa 1454 - Centro – Porto União

Estado de Santa Catarina
Fonefax – (42) 3522-1496

REUNIÃO EXTRAODINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

LISTA DE PRESENÇA- 26/02/2018

NOME COMPLETO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
João Pelso Alves	998010098		
[illegible]	988604343		[illegible]
Maria [illegible] dos Reis	991050632	[illegible]	[illegible]
Edith [illegible]	999076321	edithbreuer@yahoo.com.br	[illegible]
Tatiane Ferreira dos Santos	99945-2001	thaty_ferreira@yahoo.com.br	[illegible]
Hilario Mário Kalichak Duaro	99803-5078	[illegible]@gmail.com	[illegible]
Josefina [illegible] de [illegible]	99105-7548	[illegible]	[illegible]
Emily [illegible]	98839 5059	[illegible]@hotmail.com	Josefina
Kauri Santos	99953 2540	[illegible]@hotmail.com	Emily [illegible]
[illegible] Ricardo	99023131	[illegible]@hotmail.com	Kauri Santos
[illegible]	988574609	[illegible]@hotmail.com	[illegible]
Katlin Rosalino	9.9105-4776	[illegible]@gmail.com	[illegible]
[illegible]	9.9112-6569	[illegible]@gmail.com	[illegible]
Thais Betina [illegible]	99117-4002	[illegible]@hotmail.com	[illegible]
[illegible]	99819-5722	[illegible]@gmail.com	[illegible]

LOCAL: Auditório Hospital São Braz/Porto união

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 26B40

Fls 236 TCE/SC

Secretaria Municipal de Saúde de Porto União
Av. João Pessoa 1454 - Centro – Porto União

Estado de Santa Catarina
Fonefax – (42) 3522-1496

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

LISTA DE PRESENÇA- 26/02/2018

NOME COMPLETO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA

LOCAL: Auditório Hospital São Braz/Porto união

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 26B40

Fls 237 TCE/SC

Secretaria Municipal de Saúde de Porto União
Av. João Pessoa 1454 - Centro – Porto União

Estado de Santa Catarina
Fonefax – (42) 3522-1496

REUNIÃO ESTRAODINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

LISTA DE PRESENÇA- 26/02/2018

NOME COMPLETO	TELEFONE	EMAIL	ASSINATURA
FIORAVANTE BILHANGO	9664996	FIORAVANTE@BILHANGO	[signature]

LOCAL: Auditório Hospital São Braz/Porto união

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 26B40

Fls
238
TCE/SC

ATA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO UNIÃO SC

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezoito, reuniram-se às oito horas e trinta minutos nas dependências do auditório do Hospital de Caridade São Braz situado na Rua Frei Rogério 579 Porto União SC, a Sra. Mariane Schorr Caesar na função de Presidente deste Conselho iniciou dando as boas vindas, agradecendo a presença de todos e solicitando a leitura da Ata anterior que teve aprovação por unanimidade, em seguida efetuada a leitura dos oficios recebidos, na data de vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito onde a Sra. Ediomara do Rocio Aiolfi Fecht comunicou a presidente deste conselho, sua renuncia do cargo de Secretária Executiva desta diretoria, esclarecendo motivos particulares e de caráter irrevogável e irretratável; o qual foi enviado cópia ao secretario municipal de saúde para ciência e a regularização de uma nova secretária executiva; em seguida oficio da Rede Feminina de Combate ao Câncer onde apresentava-se a justificativa da ausência por motivos de viagem a trabalho da Assistente Social Sra. Josyana Aparecida Ferreira da Silveira;e ainda oficio do Hospital de Caridade São Braz solicitando a inclusão da Sra. Soraia Queiroz Onofre como Conselheira suplente neste Conselho. Deu continuidade com a apresentação do cronograma de reuniões mensais que foi votado e aprovado por todos. Informado aos presentes sobre a reunião entre a mesa diretora e a direção do Hospital de Caridade São Braz, Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde fica agendada para o dia vinte e seis de março de dois mil e dezoito com local e hora a serem definidos, para analisar os oficios recebidos por este conselho, referentes a modificação do Plano Municipal de Saúde 2018/2021. Fica definido a reunião extraordinária na data de vinte e nove de março de dois mil e dezoito às oito horas e trinta minutos nas dependências do Quartel do Bombeiro de Porto União SC para apresentação do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde. Fica definido e aprovado por votação o gerenciamento das apresentações de qualquer assunto em reunião deve ser no máximo em trinta minutos e posteriormente abertura para questionamentos; Em seqüência eleita por todos os membros a Comissão Orçamentária sendo a Sra. Soraia Queiroz Onofre-(Hospital Caridade São Braz), Sra. Izabel Cardoso (Conselho Tutelar), Juceli Salete Marques de Morais (Associação funcionários Hospital Caridade São Braz), Manuel Alvir da Mota (Associação de Moradores Jardim Oliveira), e Marcos Luciano Colla (Tenente Corporação de Bombeiros de PU-SC); Em uso da palavra o Secretário Municipal de Saúde Sr. Marivaldo dos Reis Santa Isabel explanou em slides a demanda reprimida e exames pendentes (01/01/17 a 20/02/18), mostrando cada valor de exames para especialidades totalizando 1.923 exames sendo valor de $203.629,79. Ainda salientou que todo exame que é solicitado passa pela Dra. Fernanda Gregol para avaliação de risco onde coloca-se a urgência. Relatou ainda que oitenta exames foram disponibilizados e não procurados, esclareceu que dentro de no maximo

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 26B40

Fls
239
TCE/SC

quatro meses zera a fila de espera. Fazendo uso da palavra o Conselheiro Marcos Luciano Colla perguntou ao secretário se os exames que são de alta complexidade entendam-se do Estado por que não se cobra através do Ministério Público de quem é de obrigação; A diretora de saúde do município informou que todo esse material mostrado em slides será disponibilizado no grupo do Conselho Municipal de Saúde para que todos tenham conhecimento desta planilha de números de exames e valor de cada um. A Presidente Mariane Schorr Caesar discutiu com todos os assuntos relacionados, esclarecendo duvidas para pedir a aprovação sendo assim emitir a resolução aprovada por todos. Fazendo pedido da palavra o Conselheiro Sr. Manuel Alvir da Mota relatou que ele, não só como conselheiro, mas como usuário do sistema de quando passa para alta complexidade encontrou muita dificuldade, e para ser atendido com mais rapidez, visto o seu caso de saúde era precário teve que se transferir para União da Vitória PR, onde foi prontamente atendido pela alta complexidade Sistema único de Saúde. Nada mais havendo a Sra. Mariane da por encerada a reunião. Eu Salete Maria Venâncio conselheira titular e 1 ° secretrária desta diretoria lavro esta ata, que após lida e aprovada será por todos assinada.

MARIANE SCHORR CAESAR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SALETE MARIA VENÂNCIO
1° Secretaria

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 26B40

Conselho Municipal de Saúde de Porto União
Av. João Pessoa 1454 - Centro – Porto União

Estado de Santa Catarina
Fonefax – (42) 3522-1496

Porto União, 20 de março de 2018

LISTA DE PRESENÇA - *2ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde – 2018*

ENTIDADE	CONSELHEIRO	ASSINATURA
A.M.J.O.	[illegible]	[illegible]
A.M.J.O	[illegible]	[illegible]
Bairro São Francisco	[illegible]	[illegible]
Bairro São Francisco	Antonio Vadexo	
Profissionais Saúde	Thais Op Jung	[illegible]
Sec Saúde	Tatiane F. Santos	[illegible]
Bairro Santa Rosa	Sandra Laima	[illegible]
Bairro Santa Rosa	Juliana de Fª Fernandes	Juliana
[illegible]	[illegible]	[illegible]
HERMON	João Sergio Rucinski	[illegible]
HERMON	Deivio Dionatan Rosa	[illegible]
BAIRRO SÃO PEDRO	[illegible]	[illegible]
São Miguel da Serra	[illegible]	[illegible]

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 26B40

Conselho Municipal de Saúde de Porto União
Av. João Pessoa 1454 - Centro – Porto União

Estado de Santa Catarina
Fonefax – (42) 3522-1496

Porto União, 20 de março de 2018

LISTA DE PRESENÇA - 2ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde – 2018

ENTIDADE	CONSELHEIRO	ASSINATURA
Secretaria Mun. de Educação	Fernando Cesar Straube	[illegible]
Hospital São Braz	[illegible]	[illegible]
SMS	Daniel Benoni	[illegible]
Associação Funcionários Hospital São Braz	Jocel Salete Marquesde Morais	Jocel Morais
Sec SAU PU	Marivaldo dos Reis	[illegible]
Sec Saúde PU	Andrea Duarte	[illegible]
Sec Saúde PU	Joaquim Bueno	[illegible]
Assoc CAPS Assoc. União Pró Vida	Adolfo Eckl	[illegible]
Vice King Conselho de Saúde PU	SUPLENTE Agenei Sausen	[illegible]
AMARA	[illegible]	[illegible]
Assoc Hospital São Braz	Charlin [illegible]	[illegible]
Hosp São Braz	Soraia G. Onofre	[illegible]
UNICOM	Salete C. Vieira	[illegible]

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 26B40

Conselho Municipal de Saúde de Porto União
Av. João Pessoa 1454 - Centro – Porto União

Estado de Santa Catarina
Fonefax – (42) 3522-1496

Porto União, 20 de março de 2018 -

LISTA DE PRESENÇA - 2ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde – 2018

ENTIDADE	CONSELHEIRO	ASSINATURA
CREFITO 10	MARIANE S CAESAR	[illegible]
CMI/SC	FERNANDO [illegible]	[illegible]
Conselho Local	Marili Soares	[illegible]
Conselho Local	Enf.º Eliane Santos	Eliane Santos
A.M. S. Pedro	Eden [illegible]	[illegible]
Posto Sta Rosa	Sandra Marina	[illegible]
Posto Santa Rosa	Juliana de J.º Fernandes	Juliana

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 26B40

Fls
243
TCE/SC

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO UNIÃO SC

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezoito reuniram-se às oito horas e trinta minutos na sala de reunião das dependências do Corpo de Bombeiros de Porto União situado na Avenida João Pessoa, 1270 Porto União SC, onde a pauta era sobre aprovação do Relatório Anual de Gestão RAGE. Com a palavra o vice presidente o Sr. Comandante Marcos Luciano Colla deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos,em seguida passou a palavra ao Secretário Municipal de Saúde ,Sr. Marivaldo dos Reis Santa Isabel que em poucas palavras discorreu o que é RAGE e para que é assim como sua aprovação,onde em dois mil e dezessete foram repassados/disponibilizados, dezoito milhões e para dois mil e dezoito previsto vinte milhões. Sr Secretário explicou aos conselheiros presentes a cada item e como está sendo aplicados, os valores explanados, sempre abrindo para intervenções dos conselheiros interessados para o entendimento de todos. O representante do Hospital São Braz relatou que haverá no próprio Hospital um consultório Oftalmo com os aparelhos em comodato com a prefeitura municipal, onde se fará cirurgias de cataratas. Esclareceu também o Secretário de Saúde que Porto União é a única cidade do Planalto norte ter o aterro sanitário,.Informou também o representante do Hospital São Braz que existe a possibilidade de se perder a oncologia para São Bento do Sul,após muitas participações dos conselheiros e prontamente esclarecidas pelo Sr. Secretario de Saúde e pela diretora de Saúde Sra. Andrea Duarte.o conselheiro comentou também sobre a falta de Omeprazol,sendo esclarecido pelo Sr. Marivaldo que há muita demora para a entrega,mas que estão renegociando com os fornecedores. Após mais alguns esclarecimentos aos conselheiros presentes foi colocado em aprovação o Relatório Anual de Gestão RAGE, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo após a aprovação o Presidente em exercício Comandante Marcos Colla da por encerrada a presente reunião. Eu Salete Maria de Lima Venâncio conselheira titular e 1ª secretária desta diretoria lavro esta ata que após lida e aprovada será por todos assinada.

MARCOS LUCIANO COLLA
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SALETE MARIA VENÂNCIO
1ª Secretaria

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 26B40

Reunião Extraordinaria para aprovação do Rage - Relatório anual de Gestão. Realizada dia 29/03/18 as 08:30 h na Sala de Reuniões do Corpo de Bombeiros. Com a presença dos Conselheiros

NOME	ASSINATURA
1- Salete Venancio	
2- João Sergio Rucinski	
3- LEIVID DIONATAN RUCINSKI	
4- Tatiane Ferreira dos Santos	
5- Mario Porsa de Oliveira	
6- Adolfo Eckl	
7- Joceli Salete Marques de Moraes	Joceli Moraes
8- Charlini S. Lima	
9- Denise Ap. M. dos Santos	Denise dos Santos
10- Fernando Cesar Straube	Fernando Cesar Straube
11- Soraia Queiroz Onofre	
12- João Alves Alves	
13- Eliane Ap. dos Santos	Eliane Ap. Santos
14- Marili Soares dos Santos	
15- Daiane dos Santos Lima	Santos
16- Jeniffer Paola Nogueira	Jeniffer Nogueira
17- Josyana Ap. Ferreira da Silveira	Josyana
18- Edson Luis Branco	
19- Thais Ap. Jung	Thais Ap. Jung
20- DIEGO MOUTIK DIVARDIN	
21- MARCOL ALVIR DA MATA	
22- Edith Breyer	
23- Marcos Luciano	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 26B40

25 - Fioravante Buch Neto (São Braz)
26 - [illegible]
27 - DANIEL BENONI SMS - PU
28 - Jaqueline Bugeay SMS-PU

LISTA

ENTIDA
CRE
[illegible]
Com
Com
A.M
Posto
Posto

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 26B40

Fls
246
TCE/SC

ATA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO UNIÃO SC

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, reuniram-se às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões das dependências do Corpo de Bombeiros de Porto União situado na Avenida João Pessoa, 1270 Porto União SC, a Sra. Mariane Schorr Caesar na função de Presidente deste Conselho iniciou dando as boas vindas, agradecendo a presença de todos e solicitando a leitura da Ata anterior que teve aprovação por unanimidade, em seguida efetuada a leitura dos ofícios recebidos sendo; Ofício da Fundação Hermon tendo como assunto o pedido para registro neste Conselho. Ofício 01/18 e 02/18 do Conselho Local de Saúde do Vice King onde solicita a contra-referência do Hospital São Braz. Ofício 076/18 Direção do Hospital São Braz onde solicita a alteração na representação do mesmo nesse Conselho, passando ser Conselheira Titular Sra. Soraia Queiroz Onofre e como Conselheiro Suplente Pe. Ederson Iarochevski. Ofício 065/18 MRS/SMS Secretaria Municipal de Saúde e ainda Ofício do Rotary Club PU onde apresenta a indicação de seus representantes junto a esse Conselho, sendo a Sra. Edith Breyer como Conselheira Titular. A Sra. Mariane esclareceu sobre a necessidade da nomeação da secretaria executiva e leu as atribuições da que cabe a mesma, saliente a importância desta conselheira para o bom andamento dos trabalhos deste Conselho, Relatou também que após tendo em mãos o Regimento Interno deste Conselho para que não fique cansativo, colocará em estudo um item para reunião. Acrescentando ainda que como foi aberto direito a palavra ao representante do Conselho Local de Saúde Vice King a mesma estaria aberta a todos os conselheiros interessados desde que solicitado com antecedência. Em uso da palavra o Sr. João Sergio Rucinski diretor da Casa de Apoio Hermon defendeu a proposta para declaração deste Conselho, e ainda discorreu sobre a função do Hermon e qual é o tipo de tratamento aplicado aos internos. Em seguida o Secretario de Saúde Sr. Marivaldo dos Reis Santa Isabel esclareceu e adicionou juntamente com a presidente Sra. Mariane Schorr Caesar a importância e a necessidade dessa parceria e o registro da entidade no Conselho Municipal de Saúde, colocado em votação que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Dando continuidade Sr. Marivaldo apresentou as alterações do Plano Municipal de Saúde explicando a cada item que foi apresentado e sanando duvidas como funciona cada projeto de trabalho, atendimento que esta sendo aplicado; esclareceu que a Secretaria de Saúde não esta lá só para promover internamento e efetuar entrega de remédio, mas sim trabalhar e muito na prevenção e a meta para vacinar e atingir no mínimo 90%tendo como prioridade é as crianças de 0 a 5 anos e com idosos,esclareceu também o secretario que mesmo após a campanha ficará ainda a disposição as vacinas, e que será aplicada a vacina nas escolas particulares pois na municipais não se tem ordens para a aplicação da vacina. Com a palavra a Conselheira Sra. Tatiane Ferreira sugeriu que se poderia fazer uma campanha nas escolas públicas

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 26B40

usando as particulares como exemplo. Seguindo com a pauta o Plano terapêutico CAPS e NASF foi acrescentado no Plano Municipal de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde serão confeccionadas hortas medicinais. A Sra. Mariane relatou sobre uma reunião com a diretoria do Conselho Municipal de Saúde para que se tome conhecimento do que se divulga na rede social, e que as inverdades devam ser retratadas pela maldade de certas divulgações nas redes sociais. Fazendo uso da palavra a enfermeira Eliane explicou sobre o projeto da UBS quanto ao uso dos pneus para fazer canteiros dos mesmos; e que os mesmos antes de se concluir o trabalho existiu criticas. A Sra. Mariane ainda relatou que como fisioterapeuta representando o Estado, participou de uma reunião na secretaria de saúde municipal com a fisioterapeuta municipal, secretário municipal de saúde e diretora de saúde, onde definiram um plano de fisioterapia para o plano municipal. Bairro Limpo programa instituído pela Secretária de Saúde segue as seguintes datas; 05 de Maio Vice king bairro pioneiro, 07 de Junho São Pedro, mês de julho Santa Rosa e assim sucessivamente e no mês de setembro terá um concurso do Bairro mais limpo. Vai ser solicitada a apreciação e aprovação do Plano Municipal de Saúde ao conselho presente, após reunião com o prefeito, secretário de saúde, gestor hospitalar e diretoria do conselho municipal de saúde para discutir os ofícios recebidos por este conselho para implementações no plano municipal, e que só após essa reunião será apreciado e disposto para votação. Foi também abordado que ficará para a próxima reunião ordinária a pauta apresentada pelo Secretário de Saúde, visto que o Plano foi entregue a disposição dos conselheiros em menos de vinte e quatro horas e, sendo que consta no regimento interno desse Conselho para as aprovações de documentos para tempo hábil de se estudar solicitou-se ainda uma comissão para rever e atualizar o Regimento Interno desse Conselho ressaltando o artigo 26 seção5. Comissão formada, sendo Soraia Queiroz Onofre representando Hospital São Braz, Sra. Tatiane Ferreira, Sr. Deivid Dionatan Rucinski representando Fundação Hermon, Sra. Edith Breyer Rotary Club, Sr. Adolfo Eckel Associação Pró Vida, Sr. João representando os moradores do bairo São Bernardo, Sra. Jucell Salete Marques Morais representando a Associação do Hospital de Caridade São Braz. Seguindo a reunião os representantes do Conselho local de Saúde do Vice king discorreram que como Presidente e Vice Presidente local, ressaltou o Presidente que o Conselho local esta andando satisfatoriamente, explicou em relação ao ofício dirigido ao Conselho, solicitando que quando existir internamentos, quando der alta seja enviado a Unidade Básica de Saúde de referencia, Presidente Mariane sugeriu que se fale com o hospital para que se haja essa parceria, Conselheira e Assistente Social Denise representante do Hospital São Braz, informou que o Hospital disponibiliza a todos os pacientes após alta cópia do prontuário e cópia exames complementares, desde que solicitado pelo paciente ou responsável do paciente a assistente social hospitalar, pois é um direito do paciente; relatou Ass. Social Denise em caso do São Braz e que já existe uma reunião multiprofissional com os funcionários do HSB e que é permitido um representante da Secretaria de Saúde interessado em participar, ressaltado que foi

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 26B40

Fls
248
TCE/SC

enviado a Secretaria de Saúde no ano passado cópia do cronograma anual de reuniões da equipe multiprofissional do referido hospital. Ressaltou Sr. Marivaldo que o Conselho local de Saúde esta funcionando a contento, Sra. Mariane reforçou que os Conselheiros tragam os problemas, sugestões para que quando os conselhos local repassar os dias e os horário das reuniões para o conselho municipal de Saúde participarem. Conselheiro de Saúde solicitou verbalmente a Assistente Social representante do hospital São Braz para participar das reuniões multidisciplinar do Hospital São Braz. Sra. Tatiane convidou os conselheiros para participar da reunião RAP que acontecerá no dia 24 de Abril ás 14h(Rede Atenção Psicossocial). Ficou de marcar reunião com Prefeito para algumas discussões a Sra. Mariane e o Sr. Secretário Marivaldo, também secretaria executiva ainda está em discussão via jurídico devido o pedido de exoneração da atual. Aviso sobre golpe através de telefonema feitos em nome do Hospital São Braz, isso não existe inclusive a direção fez em esclarecimento na rede social que isso não existe. Conselheiro Tenente Colla ofereceu que as reuniões sejam feitas aqui com aval de todos os presentes. Nada mais havendo a Sra. Mariane da por encerada a reunião. Eu Salete Maria Venâncio conselheira titular e 1 ° secretária desta diretoria lavro esta ata, que após lida e aprovada será por todos assinada.

MARIANE SCHORR CAESAR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SALETE MARIA VENÂNCIO
1° Secretaria

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 26B40

Fls
249
TCE/SC

Conselho Municipal de Saúde de Porto União
Av. João Pessoa 1454 - Centro – Porto União

Estado de Santa Catarina

Porto União, 17 de abril de 2018

LISTA DE PRESENÇA - 3ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – 2018

1- Representante prestador de Serviço Público			
CONSELHEIRO TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Tatiane Ferreira dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde	FALTOU Fernando César Straube	Secretaria Municipal de Educação
Marcos Luciano Colla	Corpo de BOMBEIROS	FALTOU Izabel Cardoso	Conselho Tutelar
2 – Representantes Prestadores Privado			
Fioravante Buch Neto	Hospital de Caridade São Braz	Joceli Salete M Morais	Associação dos Funcionários Hospital de Caridade São Braz
Sirlei Zandona	Rede Feminina de Combate ao Câncer	Klaésia Fiusa Saraiva Pohlmann	APADAF
3- Representantes Profissionais da Saúde			
FALTOU Luisa Rech Gomes Gregol	CRO SC	FALTOU Gisele Munhoz Pires Batista	Assistente Social
Thais Aparecida Jung	COREN	FALTOU Andreia Parizzatto	COREN

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 26B40

FALTOU Fernanda Rech Gomes Gregol	CRM SC	FALTOU Anelise Mayra Meister Dalbó	Psicologa
Mariane Schorr Caesar	CREFITO 10	Denise Aparecida Marcelo dos Santos	Assistente Social
4- Representantes Usuários			
Adolfo Eckel	Pró vida	FALTOU Maria Rosa Oliveira	CAPS Usuários
João Celso Alves	Assoc de moradores São Bernardo	FALTOU Emanuel Dias Freitas	Assoc de moradores São Bernardo
Faltou Marcelo Inácio Stelmach	Pastoral da Criança	FALTOU Fátima Oliveira Muller	Pastoral da Criança
Manoel Alvir da Mota	Assoc de moradores Jardim Oliveira	FALTOU Rosell dos Santos Fernandes	Assoc de moradores Jardim Oliveira
FALTOU Maria Isabel Tessari	ADAD	Edson Luiz Branco	Assoc de moradores São Pedro
FALTOU Salete Maria de Limo Venâncio	UNICOM	Elza Maria A. Duarte	Assoc de moradores São Francisco
FALTOU Edith Breyer	ROTARY	Vanessa Camargo Rossa	Assoc de moradores São Miguel
Vanderlei S. de Souza	Assoc de moradores Vice King	FALTOU Agenl Sausem	Assoc de moradores Vice King

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 26B40

Fls
251
TCE/SC

ATA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO UNIÃO SC

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito, reuniram-se às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões das dependências do Corpo de Bombeiros de Porto União situado na Avenida João Pessoa, 1270 Porto União SC, a Sra. Mariane Schorr Caesar na função de Presidente deste Conselho iniciou dando as boas vindas, agradecendo a presença de todos e solicitando a leitura da Ata anterior qual não teve aprovação pelos presentes devido à falta de coro, situação que foi discutida na seqüência. Com a palavra o Secretário de Saúde de Porto União SC Sr. Marivaldo Santa Isabel dos Reis que não apresentará o Plano Municipal de Saúde tendo em vista motivo já relatado acima "falta de Coro". Em seguida efetuada a leitura dos ofícios recebidos, sendo na data de dezenove de Março de 2018 onde Associação de Funcionários do Hospital São Braz, através de sua Conselheira Titular Sra. Jocelí Salete Marques de Morais solicita a inclusão de Charlini dos Santos Lima como Conselheira Suplente deste Conselho, e na data de vinte e quatro de abril de 2018, Conselho de Saúde Local solicita o desligamento do Sr. Emanoel Dias de Freitas e a inclusão da Sra. Elvira Silva Moraes como Suplente do Sr. João Celso Alves neste Conselho. Em seguida o Conselheiro Sr. Manoel Alvir da Mota ressaltou que se é um direito do Paciente o Prontuário não compreendendo o porquê tem que efetuar pedido? Em resposta a Assistente Social Sra. Denise Aparecida Marcelo dos Santos, informou que no momento da alta hospitalar é impossível, pois no fechamento da alta não tem como. Conselheira Sra. Tatiane Ferreira dos Santos indagou que em relação aos ofícios lidos indicando conselheiros, os mesmos Deveriam estar presentes, Sra. Mariane na função de Presidente ressaltou a importância da presença não só os citados, mas de Todos os conselheiros eleitos Devem se fazer presentes, e que na ausência justificada ajudaria hoje, mas infelizmente não se recebeu justificativa para o motivo da ausência, esclareceu também a necessidade de um(a) secretário(a) executivo(a) até para regularizar este Conselho.Informou ainda sobre a reunião com o Prefeito Municipal Sr. Elizeu Mibach onde compareceu ela Presidente, Secretária Sra. Salete, Enfermeira Ilse e o Secretário de Saúde Sr. Marivaldo, ressaltou sobre o que o prefeito informou que além do Estado o Município faz um repasse ao Hospital de Caridade São Braz e que não há possibilidade legal para reajustes nesse repasse e que como Prefeito tem vários contatos e além das emendas parlamentares já entregues Sr. Elizeu continuará cobrando sempre mais e mais emendas.Dando continuidade Sra. Mariane ressaltou também que vem estudando e muito sobre Lei Orçamentárias e sobre as Leis que regem este Conselho para que todos possam confiar na sua palavra quando foi convidada para ser presidente do mesmo.E que quando se tem os Parabéns ao Conselho é o mérito de todos.Retornou-se a discussão sobre as faltas e sobre os Conselheiros faltantes que já perderam suas cadeiras, e serão substituídos pelos próximos que estavam na esfera de vagas. A

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 26B40

Fls
252
TCE/SC

Conselheira Sra. Edith ressaltou que como tal, precisa ser responsável, e que cabe também a Instituição qual representa e que deve cobrar também. Devido ao adiantamento da hora e a duvida de interpretação do Regimento. E que para a próxima conferência atentar-se o suplente de cada conselheiro. E que se marcará uma reunião extra para aprovação do Plano Municipal de Saúde sendo na data de 29 de Maio de 2018 às 8h e 30 min., nesse mesmo local. Nada mais havendo a Sra. Mariane da por encerada a reunião. Eu Salete Maria Venâncio conselheira titular e 1 ° secretária desta diretoria lavro esta ata, que após lida e aprovada será por todos assinada.

MARIANE SCHORR CAESAR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SALETE MARIA VENÂNCIO
1° Secretária

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 26B40

Fls
253
TCE/SC

Conselho Municipal de Saúde de Porto União
Av. João Pessoa 1454 - Centro – Porto União
Estado de Santa Catarina

Porto União, 22 de maio de 2018

LISTA DE PRESENÇA - 4ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – 2018

17 + 1 = 18 (34)

1- Representante prestador de Serviço Público			
CONSELHEIRO TITULAR	**ENTIDADE**	**SUPLENTE**	**ENTIDADE**
Tatiane Ferreira dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde	Fernando César Straube	Secretaria Municipal de Educação
Marcos Luciano Colla	Corpo de BOMBEIROS	FALTOU Izabel Cardoso	Conselho Tutelar
2 – Representantes Prestadores Privada			
Soraia Queiroz	Hospital de Caridade São Braz	Joceli Salete M Morais	Associação dos Funcionários Hospital de Caridade São Braz
	Rede Feminina de Combate ao Câncer	Klaésia Fiuza Saraiva Pohlmann	APADAF
3- Representantes Profissionais da Saúde			
FALTOU Luisa Rech Gomes Gregol	CRO SC	FALTOU Gisele Munhoz Pires Batista	Assistente Social
Thais Aparecida Jung	COREN	FALTOU Andreia Parizzotto	COREN

SIC

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 26B40

FALTOU Fernanda Rech Gomes Gregol	CRM SC	FALTOU Anelise Mayra Meister Dalbó	Psicologa
Mariane Schorr Caesar	CREFITO 10	Denise Aparecida Marcelo dos Santos	Assistente Social
4- Representantes Usuários			
Adolfo Eckel	Pró vida	FALTOU Maria Rosa Oliveira	CAPS Usuários
João Celso Alves	Assoc de moradores São Bernardo	FALTOU Emanuel Dias Freitas	Assoc de moradores São Bernardo
Faltou Marcelo Inácio Stelmach	Pastoral da Criança	FALTOU Fátima Oliveira Muller	Pastoral da Criança
Manoel Alvir da Mota	Assoc de moradores Jardim Oliveira	FALTOU Roseli dos Santos Fernandes	Assoc de moradores Jardim Oliveira
Maria Isobel Tessari	ADAD	Edson Luiz Branco	Assoc de moradores São Pedro
Solete Maria de Lima Venâncio	UNICOM	FALTOU Elza Maria A. Duarte	Assoc de moradores São Francisco
Edith Breyer	ROTARY	FALTOU Vanessa Camargo Rossa	Assoc de moradores São Miguel
FALTOU Vanderlei S. de Souza	Assoc de moradores Vice King	FALTOU Ageni Sousem	Assoc de moradores Vice King
	Instituto Hermon		Instituto Hermon

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 26B40

Conselho Municipal de Saúde de Porto União
Av. João Pessoa 1454 - Centro – Porto União

Estado de Santa Catarina

Porto União, 22 de maio de 2018

LISTA DE PRESENÇA - 4ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – 2018

PARTICIPANTES	CPF/RG
[illegible]	[illegible]
Andreia Duarte	17 351 948-9
Geraldo dos Reis	226 55 34 37 72
Klaesia [illegible]	302 733 905-68
João [illegible]	457.555-509-15
[illegible]	047 052 129 93
ALVIR DA MOTA	988 1959/7 [illegible] 940 55/7
Jacob S. [illegible]	
Daniele da Maia	045 548.429 59
Marili Soares dos Santos	008 418 059-54
Claudia M. Pedrozo	059 725 129-17
DANIEL RENON	023 414 129 80

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 26B40

Fls
256
TCE/SC

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO UNIÃO SC

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezoito reuniram-se às oito horas e trinta minutos na sala de reunião das dependências do Corpo de Bombeiros de Porto União situado na Avenida João Pessoa, 1270 Porto União SC. Com a palavra a Presidente Sra. Mariane Schorr Caesar deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos os Conselheiros presentes conforme lista de presença anexo, enfatizando que este Conselho possui dezesseis entidades titulares, informando que com a Comissão Conselheiro Adolfo Eckel e Conselheira Sra. Tatiane Ferreira que a vaga é da Instituição e esta nomeia por ofício seu representante e respectivamente seu suplente.E que na ausência do titular e suplente será informado por ofício seu representante com direito a voz e voto. Em seguida passou a palavra ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marivaldo dos Reis Santa Isabel que discorreu sobre a mudança do Regimento interno que segundo ele deveria ser feito uma assembléia para tal. Artigo 3º do regimento interno contribui também com sugestões a Conselheira Edith Breyer .Em votação proposta na ausência do titular o suplente terá voz e voto mantida por unanimidade do que foi votado na conferência. Quando titular não se fizer presente o suplente vota, aprovado. E na ausência de ambos terá direito a voto a entidade em quem ela indicar. Nada mais havendo após a aprovação a Presidente Sra. Mariane da por encerrada a presente reunião. Eu Salete Maria de Lima Venâncio conselheira titular e 1ª secretária desta diretoria lavro esta ata que após lida e aprovada será por todos assinada.

MARIANE SCHORR CAESAR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SALETE MARIA DE L. VENÂNCIO
1ª Secretaria

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 26B40

Conselho Municipal de Saúde de Porto União
Av. João Pessoa 1454 - Centro – Porto União

Estado de Santa Catarina

Porto União, 11 de junho de 2018

LISTA DE PRESENÇA -Plenária Extraordinária ao Conselho Municipal de Saúde – 2018 Marivaldo dos Reis

1- Representante prestador de Serviço Público		
CONSELHEIRO TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE SUPLENTE
Tatiane Ferreira dos Santos Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Fernando César Straube, Secretaria Municipal de Educação
Marcos Luciano Colla Corpo de BOMBEIROS	Alberto Mafra Corpo de BOMBEIROS	Izabel Cardoso Conselho Tutelar
2 – Representantes Prestadores Privado		
Saraia Queiroz Hospital de Caridade São Braz	Ederson Iarachevski Hospital de Caridade São Braz	Joceli Salete M Morais Associação dos Funcionários Hospital de Caridade São Braz
Josyana Ap. Ferreira da Silveira Rede Feminina de Combate ao Câncer	Ilka Hintz Rede Feminina de Combate ao Câncer	Klaesia Musa Saraiva Pohlmann APADAF
3- Representantes Profissionais da Saúde		
Luisa Rech Gomes Gregol CRO SC	CRO SC	Gisele Munhoz Pires Batista CREASS
Thaís Aparecida Tinto COREN	Andreia Parizzotto COREN	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 26B40

Fernanda Rech Gomes Gregal CRM SC	CRM SC	Anelise Mayra Meister Dalbó CRP12/SC
Mariane Schaar Caesar CREFITO 10	Maria Cristina Honeiko CREFITO 10	Denise Aparecida Marcelo dos Santos CREAS5
4. Representantes Usuários		
Adolfo Eckel Pró vida	Arci de Fátima Pró vida	Maria Rosa Oliveira CAPS Usuários
João Celso Alves Assoc de moradores São Bernardo	Emanuel Dias Freitas Assoc de moradores São Bernardo	
Marcelo Inácio Stelmach Pastoral da Criança	Fátima Oliveira Muller Pastoral da Criança	
Manoel Alvir da Mata Assoc de moradores Jardim Oliveira	Rosili dos Santos Fernandes Assoc de moradores Jardim Oliveira	
Maria Isabel Tessari ADAD	Simone Fagundes ADAD	Edson Luiz Branco Assoc de moradores São Pedro
Soleta Maria de Lima Vendrúsculo UNICOM	Leandro Farias UNICOM	Elza Maria A. Duarte Assoc de moradores São Francisco
Edith Breyer ROTARY	CAROLINE RITZMANN ROTARY	Vanessa Camargo Rosa Assoc de moradores São Miguel
Vanderlei S. de Souza Assoc de moradores Vice King	Agemi Sousem Assoc de moradores Vice King	
Diangela Rocha Instituto Hermes	João [illegible] Instituto Hermes	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 26B40

Fls
259
TCE/SC

Assoc de moradores Vice King	Assoc de moradores Vice King
Dionatan Rucinski **Instituto Hermon**	João Sérgio Rucinski **Instituto Hermon**

DANIEL BENONI - SMS -

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 26B40

Fls
260
TCE/SC

ATA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO UNIÃO - SC.

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito, reuniram-se às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões das dependências do Corpo de Bombeiros de Porto União situado na Avenida João Pessoa, 1270, Porto União – SC, a Sra. Mariane Schorr Caesar na função de Presidente deste Conselho iniciou dando as boas vindas, agradecendo a presença e participação de todos, em sequência foi realizado a leitura da lista dos presentes para contabilizar quórum , após confirmado, iniciou – se a apresentação da Psicóloga Dayse Coordenadora do Caps de Porto União, onde apresentou dados do Caps, número de atendimentos efetuados e equipe de trabalho e todos os acompanhamentos dos pacientes. A Sra. Alice Nutricionista apresentou dados da Vigilância Alimentar e Nutricional, detalhando formas de tratar , programas de nutrição no Município através do SISVAN . Foi realizado pela Sra. Thais Coordenadora do Núcleo de Dependência Química, o projeto de implantação do Caps AD (álcool e drogas), onde explanou toda a logística do local de trabalho e a reforma de edifitação utilizando os usuários como reinserção social, contabilizando a assistência à 67 Homens, 12 Mulheres, sendo 85% homens e 15% mulheres que fazem internação para tratamento da dependência química. A Sra. Tatiana Assistente Social da Secretaria de Saúde Municipal apresentou o NASF- equipe de trabalho e as formas de trabalho, bem como sua estrutura. A Sra. Marcia, apresentou o Projeto de Educação permanente em Saúde; criando os Núcleos Municipais de Educação Permanente. As Farmacêuticas Francieli e Eliane apresentaram a forma de trabalho e organização utilizada na Assistência Farmacêutica Municipal. A Sra. Cristiane Coordenadora de Saúde na Escola apresentou as ações aplicadas no programa saude nas escolas. A Fisioterapeuta Maria Cristina falou das Práticas Integrativas e suas ações. A Farmacêutica Amanda e o Sr. Secretário Marivaldo, apresentaram a implantação do Projeto Farmácia Viva, que possui como base o tratamento com ervas medicinais. O Sr. Secretário Municipal Marivaldo, explanou o Plano Municipal de Saúde e o Plano Orçamentário Municipal, em seguida foi colocado em votação, onde foi obtido 15 votos favorável, com uma ressalva da Presidente Sra. Mariane, onde ressaltou que o valor apresentado do sobre aviso médico no Plano Municipal não conduz com o orçamento do Hospital que apresentou em ofício 108.000 mensais. O Secretário na questão do sobre aviso médico é alta complexidade, cita que não é de reponsabilidade da Secretaria. As verbas para a Secretaria por Emendas Parlamentar foram aprovadas com 15 votos. Foi Solicitado pela Conselheira de São Miguel da Serra um carro maior para o transporte dos pacientes, o qual prontamente o Sr. Secretário informou que irá providenciar. O Sr. Vice – Presidente Marcos Colla realizou convite a todos os presentes da Firefest e finalizou esta reunião. Eu Sr. Adolfo Eckel Conselheiro Titular e 2° Secretário desta Diretoria lavro esta ata após lida e aprovada será por todos assinada.

MARIANE SCHORR CAESAR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ADOLFO ECKEL
2° Secretário

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 26B40

Fls
261
TCE/SC

Conselho Municipal de Saúde de Porto União
Av. João Pessoa 1454 - Centro – Porto União

Estado de Santa Catarina

Porto União, 20 de junho de 2018

Lista de presença 5" Reunião Ordinária

1- Representante prestador de Serviço Público	
CONSELHEIRO TITULAR	**ENTIDADE SUPLENTE**
Tatiane Ferreira dos Santos **Secretaria Municipal de Saúde**	FALTOU Fernando César Straube **Secretaria Municipal de Educação**
Marcos Luciano Colla **Corpo de BOMBEIROS**	FALTOU Izabel Cardoso **Conselho Tutelar**
2 – Representantes Prestadores Privado	
Soraia Queiroz **Hospital de Caridade São Braz**	Jocell Salete M Marais **Associação dos Funcionários Hospital de Caridade São Braz**
Josyana Ap. Ferreira da Silveira **Rede Feminina de Combate ao Câncer**	Klaésia Fiusa Saraiva Pohlmann **APADAF**
3- Representantes Profissionais da Saúde	
Luisa Rech Gomes Gregol **CRO SC**	FALTOU Gisele Munhoz Pires Batista **CREAS**
Thais Aparecida Jung **COREN**	FALTOU Andreia Parizzotto **COREN**
Fernanda Rech Gomes Gregol **CRM SC** 5512	FALTOU Anelise Mayra Meister Dalbó **CRP12/SC**

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código DAA3F

Mariane Scharr Coesar **CREFITO 10**	Denise Aparecida Marcelo dos Santos **CREAS**
4- Representantes Usuários	
Adolfe Eckel **Pró vida**	FALTOU Maria Rosa Oliveira **CAPS Usuários**
João Celso Alves **Assoc de moradores São Bernardo**	Emanoel Dias Freitas **Assoc de moradores São Bernardo**
Faltou Marcelo Inácio Stelmach **Pastoral da Criança**	FALTOU Fátima Oliveira Muller **Pastoral da Criança**
Manoel Alvir da Mota **Assoc de moradores Jardim Oliveira**	FALTOU Roseli dos Santos Fernandes **Assoc de moradores Jardim Oliveira**
FALTOU Maria Isabel Tessari **ADAD**	Edson Luiz Branco **Assoc de moradores São Pedro**
FALTOU Salete Maria de Lima Venâncio **UNICOM**	FALTOU Elza Maria A. Duarte **Assoc de moradores São Francisco**
FALTOU Edith Breyer **ROTARY**	Vanessa Camargo Rossa **Assoc de moradores São Miguel**
FALTOU Vanderlei S. de Souza **Assoc de moradores Vice King**	FALTOU Ageni Salsen **Assoc de moradores Vice King**
Dionatan Rucinski **Instituto Hermon**	João Sérgio Rucinski **Instituto Hermon**

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código DAA3F

Conselho Municipal de Saúde de Porto União
Av. João Pessoa 1454 - Centro – Porto União

Estado de Santa Catarina

Porto União, 20 de Junho de 2018

LISTA DE PRESENÇA - 5ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – 2018

PARTICIPANTES	CPF/RG
[illegible]	038966279-68
Lilia Maria Schmorr	022.482119.64
João Celso Alves	457-555-909-15
Manoel Alvir [illegible]	42 9881959/7
[illegible]	850 137659 00
[illegible]	
Salvador Pudelle Vaz	626 887319-04
[illegible]	032935279-22
[illegible]	4.136.802 SC
Soraia Queiroz Onofre [illegible]	322.553.061-15
Elvira Silva Moraes	3522-57-45
Daniel [illegible]	3522 1496
[illegible] Rosa dos Santos	030.099.529-61
João Sergio [illegible]	1454402-SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código DAA3F

Francisco R. Kerfedre	058 976 559 01
Luana Weber	015 249 624 06
Fernanda F. Araujo	037 328 109-92
Luisa Gregol Jaeger	4765366
[illegible]	283 129 900 63

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código DAA3F

ATA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO UNIÃO – SC.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito, reuniram-se às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões das dependências do Corpo de Bombeiros de Porto União, cito a rua Avenida João Pessoa, 1270, Porto União - SC. A Senhora Mariane Schorr Caesar na função de Presidente deste Conselho iniciou dando boas vindas, agradecendo a presença e participação de todos; em seguida foi contabilizado quórum com a lista de presença dos conselheiros, após confirmado, foi apresentado e votado a seqüência da pauta da reunião. Foi informado que a diretoria executiva deste conselho contabilizará o número de entidades faltantes no 1º semestre de 2018, os quais serão substituídos conforme o regimento interno, sendo uma delas pela entidade Hermon, tal decisão foi colocada em votação e aprovado pelos presentes. Leitura do Ofício 002/2018, onde o Conselho Municipal de Saúde de Porto União solicita a Secretaria de Saúde Municipal o envio de 2 representantes da Diretoria Executiva para a participação da Oficina de Capacitação do Conselho Estadual de Saúde de Santa Catarina nos dias 17 e 18 de outubro de 2018, no município de Joinville, sendo o ofício entregue em mãos ao Secretário de Saúde na ocasião. Em seguida foi realizada a Leitura da Ata da 4ª Reunião Ordinária, com ressalva de correção do nome do Secretário de Saúde e votada com aprovação unânime. Leitura da Ata da 5ªReunião Ordinária, votada e aprovada por todos os votantes. Leitura do documento do Ministério da Saúde . Nota Técnica nº30/2018-CGGAB/DAB/SAS/MS. Assunto: Descredenciamento de equipes que atuam na Atenção Básica, o mesmo foi discutido e esclarecido dúvidas pelo Secretário Municipal de Saúde e Sr. Daniel da Secretaria municipal de saúde, foi Solicitado pelos mesmos, a manutenção do teto para equipes do ESF, para que quando necessitar a implantação de mais ESF, não haja impedimentos, considerando que o documento descreve que entende-se por teto, o limite total de equipes que cobririam 100/% da população do município para a atenção básica se credenciadas e implantadas. A Presidente Mariane, mais uma vez solicitou verbalmente ao Sr. Secretário a nomeação do Secretário Executivo do Conselho, pois sua falta acarreta o enfraquecimento deste conselho. Com a Palavra Livre o Sr. Secretário indagou sobre a data que será realizado a capacitação dos conselheiros, onde a Presidente Mariane alegou não ter recebido nenhum contato anterior para agendamento, em seguida foi discutido a possibilidade de realização da capacitação nos meses de agosto e setembro do corrente ano. O Comandante Colla, Vice – Presidente deste Conselho, enfatizou resultados da Fire Fest, contabilizando 500 Kg de alimentos, sendo os mesmos doados a 6 entidades (Casa de passagem, Casa amor fraterno, Sam, Acardi, Santa Clara, Lar de Nazaré). Nada mais havendo a ser tratado a Sra. Presidente Mariane S. Caesar encerrou a reunião, eu Sra. Secretaria Salete Maria Venâncio lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai por mim e os demais assinada.

Porto União, 24 de julho de 2018.

MARIANE SCHORR CAESAR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SALETE MARIA VENÂNCIO
1ª Secretária

Adendo complemento a aprovação do CMS sobre a manutenção do teto para equipes do ESF, conforme apresentado; analisado e aprovado por est

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código DAA3F

Fls
266
TCE/SC

Conselho Municipal de Saúde de Porto União
Av. João Pessoa 1454 - Centro – Porto União
Estado de Santa Catarina

Porto União, 11 de junho de 24 de julho de 2018

Lista de presença 5° Reunião Ordinária

1- Representante prestador de Serviço Público	
CONSELHEIRO TITULAR	**ENTIDADE SUPLENTE**
Tatiane Ferreira dos Santos **Secretaria Municipal de Saúde**	Fernando César Straube **Secretaria Municipal de Educação**
Marcos Luciano Calla **Corpo de BOMBEIROS**	Izabel Cardoso **Conselho Tutelar**
2 - Representantes Prestadores Privado	
Soraia Queiroz **Hospital de Caridade São Braz**	Jocell Salete M Morais **Associação dos Funcionários Hospital de Caridade São Braz**
Josyana Ap. Ferreira da Silveira **Rede Feminina de Combate ao Câncer**	Klaésia Flusa Saraiva Pohlmann **APADAF**
3- Representantes Profissionais da Saúde	
Luisa Rech Gomes Gregol **CRO SC**	Gisele Munhoz Pires Batista **CREAS**
Thais Aparecida Jung **COREN**	Andreia Parizzotto **COREN**

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código DAA3F

Fernanda Rech Gomes Gregol **CRM SC**	Anelise Mayra Meister Dalbó **CRP12/SC**
Mariane Schorr Caesar **CREFITO 10**	Denise Aparecida Marcelo dos Santos **CREAS**
4- Representantes Usuários	
Adolfo Eckel **Pró vida**	Maria Rosa Oliveira **CAPS Usuários**
João Celso Alves **Assoc de moradores São Bernardo**	Emanuel Dias Freitas **Assoc de moradores São Bernardo**
Marcelo Inácio Stelmach **Pastoral da Criança**	Fátima Oliveira Mulier **Pastoral da Criança**
Manoel Alvir da Mota **Assoc de moradores Jardim Oliveira**	Roseli dos Santos Fernandes **Assoc de moradores Jardim Oliveira**
Maria Isabel Tessari **ADAD**	Edson Luiz Branco **Assoc de moradores São Pedro**
Salete Maria de Lima Venâncio **UNICOM**	Elza Maria A. Duarte **Assoc de moradores São Francisco**
Edith Breyer **ROTARY**	Vanessa Camargo Rossa **Assoc de moradores São Miguel**
Vanderlei S. de Souza	Ageni Salseri

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código DAA3F

ATA 7ª REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO UNIÃO – SC

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, reuniram-se às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões das dependências do corpo de bombeiros de Porto União, cito a rua Avenida João Pessoa, 1270, Porto União – SC. A Senhora Mariane Schorr Caesar na função de Presidente deste Conselho iniciou dando boas vindas, agradecendo a presença e a participação de todos, em seguida foi contabilizado quórum com a lista de presença dos conselheiros; após confirmado, foi apresentado e votado a sequencia da pauta da reunião e também aprovada a Ata anterior. Leitura do Ofício 271/2018, onde o Secretário Municipal de Saúde solicita que se comente sobre a Capacitação que ocorrerá nos dias 08 e 09 de novembro de 2018, com o tema. "Controle Social em Saúde" – possibilidades de parcerias intersetoriais para a construção de possibilidades de geração de trabalho e renda. Reforçando a participação dos Conselheiro Locais. Leitura do Ofício 116/2018, Hospital de Caridade São Braz. Assunto: Comunicar ao Conselho que esta credenciado junto a Secretária Estadual de Saúde de Santa Catarina para realizar procedimentos de esterilização (Laqueadura Tubárea e Vasectomia) aos pacientes da Rede SUS (Sistema Único de Saúde) serviço este que beneficiará principalmente os Munícipes de Porto União – SC. Foi informado ao Secretário que temos uma comissão de planejamento familiar, fazendo estudos e preocupados com gravidez indesejada e desnecessária. Em seguida a Presidente falou sobre o empoderamento, e que as mulheres devem decidir. Ofício 03/2018, Senac, Assunto: Solicitação de uma sala para Capacitação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Porto União, a ser realizada nos meses de setembro, outubro e novembro de 2018, às 19:00 horas, confirmada a disponibilização da sala. A Presidente Mariane falou também sobre o desligamento da Pastoral da criança a qual foi substituída pela Fundação Hermon, e que recebeu uma mensagem via celular (WhatsApp) da Pastoral da Criança a qual solicitou a permanência, mas quando colocada em votação e que por unanimidade de votos dos conselheiros a substituição foi mantida. Ofício da Vital Treinamentos – Mandado o cronograma da Capacitação aos Conselheiros, foi feita a leitura e solicitado a Sr (a) Andrea, Secretaria de Saúde de Porto União para tirar cópias aos conselheiros do referido cronograma com 40 horas para aplicação. 17/09, 20/09, 24/09, 27/09, 01/10, 04/10, 08/10, 11/10, 15/10, 18/10. Reforçou ainda para que os 32 (Trinta e Dois) conselheiros locais compareçam na mesma. Eloir comprometeu-se da entrega do cronograma, pegando com a Sr (a) Andrea da Secretaria Municipal de Saúde que irá imprimir. A Sr (a) Tatiane Ferreira dos Santos falou sobre a amamentação, 8º Mamasso que se realizará no Clube Aliança dia 14 às 16 horas e que o Transporte Coletivo dos bairros mais distantes será gratuito. Ouve vários comentários sobre o assunto incentivando para que o Conselho Municipal de Saúde convidem as Mães a participar. Sgto. Ekel sobre passeio ciclístico que será realizado no dia 08 de setembro às 15 horas – Valorização da Vida, no qual o Comandante Marcos Colla reforçou o evento, do índice de suicídio em nossa região, e a parceria União Pró Vida e Secretaria Municipal de Saúde, e que para próxima reunião haverá uma fala exclusiva do Pró/Sus., Sgto. Ressaltou que estão fazendo a Segunda Caminhada Ecológica e que terá início 13 horas.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código DAA3F

Fls
269
TCE/SC

Projeto Enfermeira Eliane com jovens em situação de risco São Bernardo com agentes mirins onde estão difundindo sobre assuntos pertinentes sendo valorizados como multiplicadores, agradecimentos a PM/BM/NASF ao qual farão um teatro sobre o assunto. Nada mais a ser tratado a Sra. Presidente Mariane Schorr Caesar encerrou a reunião, eu Sra Secretária Salete Maria Lima Venâncio lavrei a presente ata após lida e aprovada vai por mim e os demais assinada.

Porto União, 21 de agosto de 2018

MARIANE SCHORR CAESAR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SALETE MARIA LIMA VENÂNCIO
1ª Secretária

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código DAA3F

Fls
270
TCE/SC

Conselho Municipal de Saúde de Porto União
Av. João Pessoa 1454 - Centro – Porto União

Estado de Santa Catarina

Porto União, 21 de Agosto de 2018

Lista de presença: 7ª Reunião Ordinária

SECRETÁRIO DE SAÚDE: Marivaldo dos Reis Santa Izabel

1- Representante prestador de Serviço Público	
CONSELHEIRO TITULAR	**ENTIDADE SUPLENTE**
Tatiane Ferreira dos Santos **Secretaria Municipal de Saúde**	Fernando César Straube **Secretaria Municipal de Educação**
Marcos Luciano Collo **Corpo de BOMBEIROS**	Izabel Cardoso **Conselho Tutelar**
2 – Representantes Prestadores Privado	
Soraia Queiroz **Hospital de Caridade São Braz**	Jocelí Salete M Morais **Associação dos Funcionários Hospital de Caridade São Braz**
Josyana Ap. Ferreira da Silveira **Rede Feminina de Combate ao Câncer**	Klaésia Flusa Saraiva Pohlmann **APADAF**
3- Representantes Profissionais da Saúde	
Luisa Rech Gomes Gregol **CRO SC**	Gisele Munhoz Pires Batista **CREAS**
Thais Aparecida Jung **COREN**	Andreia Parizzotto **COREN**

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código DAA3F

Fernanda Rech Gomes Gregol **CRM SC**	Anelise Mayra Meister Dalbó **CRP12/SC**
Mariane Schorr Caesar **CREFITO 10**	Denise Aparecida Marcelo dos Santos **CREAS**
4- Representantes Usuários	
Adolfo Eckel **Pró vida**	Maria Rosa Oliveira **CAPS Usuários**
João Celso Alves **Assoc de moradores São Bernardo**	Emanuel Dias Freitas **Assoc de moradores São Bernardo**
Manoel Alvir da Mota **Assoc de moradores Jardim Oliveira**	Roseli dos Santos Fernandes **Assoc de moradores Jardim Oliveira**
Maria Isabel Tessari **ADAD**	Edson Luiz Bronco **Assoc de moradores São Pedro**
Salete Maria de Lima Venâncio **UNICOM**	Elza Maria A. Duarte **Assoc de moradores São Francisco**
Edith Breyer **ROTARY**	Vanessa Camargo Rosso **Assoc de moradores São Miguel**
Vanderlei S. de Souza **Assoc de moradores Vice King**	Ageni Salsen **Assoc de moradores Vice King**
Dionatan Rucinski **Instituto Hermon**	João Sérgio Rucinski **Instituto Hermon**

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código DAA3F

Conselho Municipal de Saúde de Porto União
Av. João Pessoa 1454 - Centro – Porto União

Estado de Santa Catarina

Porto União, 21 de agosto de 2018

LISTA DE PRESENÇA PARTICIPANTES - *Reunião do Conselho Municipal de Saúde -2018*

PARTICIPANTES	ENTIDADE	TEL
Jocelí Salete Marques de Morais	Associação São Bruno	(42) 98849-5768
[illegible]	Associação S.B	42 98.01.00 98
Rosana F. Dombrowski	Uniguaçu	42 98524 9056
Andrielle [illegible]	Uniguaçu/Enf	42 98816 7304
Elena Melnyk Kiakowski	Enf / Uniguaçu	42 98409 9236
Bianca Gp. Alves Limolong	Enf. Uniguaçu	42 98804 0221
[illegible]	Enf. Uniguaçu	42 98815 6194
Amanda R. da Santa	Uniguaçu	99961 3959
Salete Ro Venancio	UNICON	99963 9832

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código DAA3F

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO UNIÃO – SC

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões das Dependências do Corpo de Bombeiros de Porto União, cito a Avenida João Pessoa, 1270, Porto União – SC. A Senhora Mariane Schorr Caesar na função de Presidente deste Conselho iniciou dando boas vindas, agradecendo a presença e a participação de todos, em seguida foi contabilizado quórum com a lista de presença dos Conselheiros, após confirmado, foi apresentado e votado e aprovado a seqüência da pauta da reunião e também lida e aprovada a Ata anterior. Mariane agradeceu o Sr. Alvir pela ajuda na entrega dos ofícios as entidades que compõe o conselho. Conselheira Denise apresentou atestado por faltas. Apresentação da Instituição União Pró- Vida iniciada pelo Sgtº Eckel União Pró Vida-Vice Coordenador Vanderlei (Vande), relatou as ações da união pró vida, como por exemplo: onde e quando chamar, também falou sobre o passeio ciclístico e a panfletagem sobre o setembro amarelo na prevenção do suicídio; voluntário Jonas também abordou sua permanência no CVV desde 80 e que em Porto União o Pró Vida funciona em uma sala na Rodoviária a qual foi gentilmente cedida pela Administração Municipal, a qual são muito gratos. Informou que anexo a Pastoral da Saúde de Porto União tem uma sala onde recebe os interessados para a escuta. CVV 188-3523-7217-991381467. O Senhor Marcos Colla relatou sua preocupação em ajudar a divulgar o trabalho da União Pró Vida, por ser um meio de fácil acesso. Mariane agradeceu o comparecimento e explanação dos integrantes da União Pró Vida e salientou a importância da participação da Instituição no Conselho Municipal de Saúde. A Assistente Social Tatiane Coordenadora do NASF explanou sobre o tema Suicídio. Núcleo ampliado de saúde da Família e que atente todas as entidades mesmo onde não alcança o Estado. Alexandre Psic NASF relatou sobre o matriciamento na unidades para detectar possíveis idéias suicidas, falando apenas São Miguel e Santa Cruz para esse matriciamento, relatou também a consistência da rede através dos ACS. Tatiane falou sobre a disponibilidade de dados para prevenção de riscos de suicídios, onde seria notificado as queixas, onde terá avaliação entre médio e alto risco. Contendo uma ficha, Tati relatou a parceria do Núcleo de Álcool e Droga, saúde na escola e que sempre estão se atualizando com capacitação com a fragilidade de rotatividade de profissionais; trabalhando na prevenção aos danos na sociedade para serem menor. Mariane enalteceu o gestor da saúde pelo apoio no trabalho de prevenção, e que o perfil do profissional e sua capacitação é fundamental na realização de ações na saúde mental, em especial para que exista essa escuta e a e o acompanhamento dessas pessoas seja imediatista. Comentado Aplicativo ADDS. Ouve-se alguns pronunciamentos dos conselheiros presentes; orientando algumas dúvidas do Conselheiro Edson. Iniciar um trabalho de matriciamento com Conselhos locais e Pró Vida parceria com Secretaria de Saúde. Esclarecer quem abre as caixas de sugestão na Unidade Básica de Saúde local. Foi questionado sobre as notificações de suicídio a quem deve ser comunicado (Bombeiro). Tatiane sugeriu uma Reunião inteira com profissionais para resolver essas fragilidades. Foi sugerido a criação de um Grupo para familiares de enlutados suicida. Nada mais a ser tratado a Sra. Presidente Mariane Schorr Caesar encerrou a reunião, eu 1ª Secretária Salete Maria Lima Venâncio lavrei a presente ata após lida e aprovada vai por mim e os demais assinada.

Porto União - SC, 18 de setembro de 2018

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código DAA3F

Fls
274
TCE/SC

10

MARIANE SCHORR CAESAR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SALETE MARIA LIMA VENÂNCIO
1ª Secretária

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código DAA3F

Fls
275
TCE/SC

ATA 9ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO UNIÃO – SC

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões das Dependências do Corpo de Bombeiros de Porto União, cito a Avenida João Pessoa, 2170, Porto União – SC. A Senhora Mariane Schorr Caesar na função de Presidente deste Conselho iniciou dando boas vindas, agradecendo a presença e a participação de todos, em seguida foi contabilizado quórum com a lista de presença dos Conselheiros, após confirmado, foi apresentado e votado e aprovado a seqüência da pauta da reunião. A ata anterior será lida e votada na próxima plenária, decisão votada e aprovada por unanimidade. Seguindo com a leitura dos oficios que a seguem especificados: Rotary Club de União da Vitória e Porto União, nº 001/2018-19 de 21 de agosto de 2018. APADAF-Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala, nº026/2018, de 13 de setembro de 2017, o qual comunica a substituição do representante desta instituição a Sr(a) Klaésia Rosani Fiuza Pohlmann se afasta e o Dr. Eufrázio Xavier de Barros será o novo representante da APADAF. Documento do Conselho Municipal de Saúde para Secretário de Saúde, de 26 de setembro de 2018, nº 005/2018, solicitando auxílio com um coffee Break para membros constituintes do Conselho Municipal de Saúde durante os dias de Capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde. Conselho Municipal de Saúde para Ex.Sr.Prefeito Municipal Eliseu Mibach, nº 002/2018 de 22 de agosto de 2018, alteração dos membros do Conselho Municipal de Saúde. Moção votada e aprovada com aplausos por unanimidade para a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de vacinação que atingiu as metas definidas. Apresentação da Rede Feminina de Combate ao Câncer alusivo ao Outubro Rosa. Giorgia, Presidente da Rede Feminina juntamente com a Assistente Social e Conselheira Municipal de Saúde Jocyana fizeram uma apresentação com slides bem explicativos das ações realizadas pela instituição no município em 2018. Ouve alguns questionamentos dos conselheiros para Sr(a).Giorgia Presidente da RCC e assistente Jocyana, as quais foram devidamente respondidas. Presidente Mariane deixou a palavra livre. Informou sobre cronograma 20/09 para ser apresentada na última reunião em 20 em novembro. Reforçou a presença dos conselheiros nas capacitações que estão acontecendo em período noturno. Sobre as atas deverão ser manuscritas no momento da Reunião anexadas em livro ata. Sugerida pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde, Daniel uma resolução da 6ª Reunião que consta 26 de julho de 2018, ata onde foi aprovado sobre o teto dos ESF – foi votado e aprovado na referida ata. Bela Vista Unidade de Saúde foi enaltecido o atendimento, pelo conselheiro local. Tatiane Assistente Social informou sobre a capacitação será dias 07 e 08 de novembro. Reunião de 20 de novembro solicitou confirmação do Secretário. Promoção realizada pelo Hospital de Caridade São Braz da Pizza solidária R$20,00 (Vinte Reais para compra de poltronas para acompanhantes de pacientes do Hospital.

Porto União - SC, 23 de outubro de 2018

MARIANE SCHORR CAESAR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SALETE MARIA LIMA VENANCIO
1ª Secretária

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código DAA3F

Fls
276
TCE/SC

Conselho Municipal de Saúde de Porto União
Av. João Pessoa 1434 – Centro – Porto União
Estado de Santa Catarina

Porto União, 23 de outubro de 2018

LISTA DE PRESENÇA – 9ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – 2018.

Secretário de Saúde: Marivaldo dos Reis Santa Isabel:

1- Representante prestador de Serviço Público			
CONSELHEIRO TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Tatiane Ferreira dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde	Fernando Cesar Straube	Secretaria Municipal de Educação
Marcos Luciano Colla	Corpo de BOMBEIROS	Izabel Cardoso	Conselho Tutelar
2 – Representantes Prestadores Privado			
Sarala Queiroz	Hospital de Caridade São Braz	Jaceli Saleze M Morais	Associação dos Funcionários Hospital de Caridade São Braz
Josyana Ap. da Silveira	Rede Feminina de Combate ao Câncer	Kladsia Flusa Saraiva Pohlmann	APADAF
3- Representantes Profissionais da Saúde			
Luisa Rech Gomes Gregol	ODONTOLOGIA	Gisele Munhoz Pires Batista	ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código DAA3F

Thais Aparecida Jung	ENFERMAGEM	Andreia Panizzotto	ENFERMAGEM
Fernanda Rech Gomes Gregol	MÉDICINA	Edith Breyer ~~Anelise Mayki~~ ~~Meister Dalbá~~	PSCICOLOGIA
Mariane Scharr Caesar	FISIOTERAPIA	Denise Aparecida Marcelo dos Santos	ASSISTÊNCIA SOCIAL
4- Representantes Usuários			
Adolfo Eckel	Pró vida	Maria Rosa Oliveira	CAPS Usuários
João Celso Alves	Assoc de moradores São Bernardo	Elvira Silva Moraes	Assoc de moradores São Bernardo
Manoel Alvir da Mota	Assoc de moradores Jardim Oliveira	Roseli dos Santos Fernandes	Assoc de moradores Jardim Oliveira
Maria Isabel Tessari	ADAD	Edson Luiz Branco	Assoc de moradores São Pedro
Salete Maria de Lima Venâncio	UNICOM	Elza Maria A. Duarte	Assoc de moradores São Francisco
~~Edith Breyer~~ FELIPE ENGLER	ROTARY	~~Vanessa Camargo Rosso~~	Assoc de moradores São Miguel
Vanderlei S. de Souza	Assoc de moradores Vice King	Agenl Sausem	Assoc de moradores Vice King
Dionathan Rucinski	Instituto Hermon	Sergio Rucinski	Instituto Hermon

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código DAA3F

S-REPRESENTANTE CONSELHOS LOCAIS E PARTICIPANTES DA COMUNIDADE			
NOME	BAIRRO	CPF	TELEFONE
Fernando Cesar Straube	Centro	802412209-04	99896983
Simonia Queiroz Onofre	Rocio	322.553.061-15	98409-4050
Jocelis Ma Moreira	centro	602.639.469-49	98849-5108
[illegible]	Vice King	3360 [illegible]	98145917
Giorgia Schwegler	Centro	60644044934	999149875
Thaus Op Jung		054970 15913	998132892
Edith Breyer			
Adolfo Eckl	Sta Rosa	53836[illegible]	99952194
João [illegible] Alves	SB		
[illegible]	HERMIN	947[illegible]	(SERGIO)

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código DAA3F

Fls
279
TCE/SC

ATA DA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO UNIÃO – SC

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões das Dependências do Corpo de Bombeiros de Porto União, cito a Avenida João Pessoa, 2170, Porto União – SC. A Senhora Mariane Schorr Caesar na função de Presidente deste Conselho iniciou dando boas vindas, agradecendo a presença e a participação de todos, em seguida foi contabilizado quórum no 1° tempo (8hr:30min) não havendo foi contabilizado o quórum no 2° tempo (8hr:40min)com a lista de presença dos Conselheiros, após confirmado, foi apresentado e votado e aprovado a pauta da reunião. Não havendo documentox para leitura, segue a pauta com Tema Principal: Apresentação do Regimento Interno Novo, onde ouve a participação maciça de todos os conselheiros para adequação dos itens referidos no regimento. Pelo adiantado da hora foi deliberado a conclusão da apresentação e votação do Regimento Interno Novo na Plenária Ordinária do dia 20/11/2018. Nada mais a ser tratado a Sra. Presidente Mariane Schorr Caesar encerrou a reunião, eu 1° Secretária Salete Maria Lima Venâncio lavrei a presente ata após lida e aprovada vai por mim e os demais assinada.

Porto União - SC, 12 de novembro de 2018

MARIANE SCHORR CAESAR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SALETE MARIA LIMA VENÂNCIO
1.ª Secretária

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código DAA3F

Fls 280 TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO UNIÃO

12/11/2018

LISTA DE PRESENÇA – *Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde - 2018.*

Secretário de Saúde: Marivaldo dos Reis Santa Isabel:

1- Representante e prestador de Serviço Público			
CONSELHEIRO TITULAR	**ENTIDADE**	**SUPLENTE**	**ENTIDADE**
Tatiane Ferreira dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde	Fernando César Straube	Secretaria Municipal de Educação
Marcos Luciano Colla	Corpo de BOMBEIROS	Izabel Cardoso	Conselho Tutelar
2 - Representantes Prestadores Privado			
Soraia Queiroz	Hospital de Caridade São Braz	Joceli Salete M Morais	Associação dos Funcionários Hospital de Caridade São Braz
Josyana Ap. da Silveira	Rede Feminina de Combate ao Câncer	Klaésia Fiusa Saraiva Pohlmann	APADAF
3- Representantes Profissionais da Saúde			
Luisa Rech Gomes Gregol	ODONTOLOGIA	Gisele Munhoz Pires Batista	ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código DAA3F

Thais Aparecida Jung	ENFERMAGEM	Andreia Parizzotto	ENFERMAGEM
Fernanda Rech Gomes Gregol	MEDICINA	Anelise Mayra Meister Dalbó	PSCICOLOGIA
Mariane Schorr Caesar	FISIOTERAPIA	Denise Aparecida Marcelo dos Santos	ASSISTÊNCIA SOCIAL
4- Representantes Usuários			
Adolfo Eckel	Pró vida	Maria Rosa Oliveira	CAPS Usuários
João Celso Alves	Assoc de moradores São Bernardo	Elvira Silva Moraes	Assoc de moradores São Bernardo
Manoel Alvir da Mota	Assoc de moradores Jardim Oliveira	Roseli dos Santos Fernandes	Assoc de moradores Jardim Oliveira
Maria Isabel Tessari	ADAD	Edson Luiz Branco	Assoc de moradores São Pedro
Salete Maria de Lima Venâncio	UNICOM	Elza Maria A. Duarte	Assoc de moradores São Francisco
Edith Breyer	ROTARY	Vanessa Camargo Rossa	Assoc de moradores São Miguel
	Assoc de moradores		Assoc de moradores

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código DAA3F

Fls
282
TCE/SC

12/12/2012

Vanderlei S. de Souza	Vice King	Ageni Sausem	Vice King
Dionathan Rucinski	Instituto Hermon	João Sérgio Rucinski	Instituto Hermon

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código DAA3F

Fls
283
TCE/SC

ATA 10ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO UNIÃO – SC

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões das Dependências do Corpo de Bombeiros de Porto União, cito a Avenida João Pessoa, 2170, Porto União – SC. A Senhora Mariane Schorr Caesar na função de Presidente deste Conselho iniciou dando boas vindas, agradecendo a presença e a participação de todos, em seguida foi contabilizado quórum no 1° tempo(8hr:30min) não havendo foi contabilizado o quórum no 2° tempo (8hr:40min)com a lista de presença dos Conselheiros, após confirmado, foi apresentado e votado e aprovado a seqüência da pauta da reunião. As atas anteriores de outubro e setembro foram lidas, votadas e aprovadas por unanimidade, após, esta 1° secretária colocou em apreciação sua decisão que para 2019 fará única e exclusivamente o lhe é atribuído como secretária deste conselho, visto a inexistência de uma secretária executiva, decisão votada e aprovada por unanimidade. O Secretário Municipal pediu a palavra para justificar a sua ausência no decorrer da Plenária, por motivos alheios a sua vontade, relatando que com o descumprimento do contrato do programa mais médicos, terá que fazer remanejamentos com a equipe existente, pelos motivos expostos, o Sr Secretário se ausentou. Seguindo a pauta com a leitura dos documentos que seguem especificados: Procuração do Sr. João Celso Alves, justificando sua ausência nesta reunião e nomeando a Sra. Elvira Silva Moraes. Leitura da Moção 001 de aplausos pela meta de vacinação atingida da Secretária Municipal de Saúde –PU. Leitura da Deliberação 003, lida, votada e aprovada. Apresentado, votado e aprovado o Cronograma de Plenária de 2019, com ressalva do horário das plenárias para ser votado na primeira plenária de 2019, sendo a 1° plenária dia 19/02/2019. Apresentado, corrigido, votado e aprovado o Regimento Interno Novo. Apresentado, votado e aprovado o Plano de Ações do Conselho Municipal de Saúde de 2019. Presidente Mariane deixou a palavra livre. Executiva do conselho pede esclarecimentos dos R$/: 200.000.00 do FES para o FMS para para o Hospital São Braz não sendo repassado ao destinatário, para isso a Diretoria Executiva do Conselho pede reunião com a Secretaria Municipal de Saúde. Conselheiro Dionathan que representa a Instituição Hermom falou sobre o projeto Farmácia Viva, iniciando a plantação de mudas, agora com 40 mil mudas de protalárias feitas pelos internos do Hermom. A Conselheira Joceli fez convite para a SIPA do São Braz. Dra. Luisa fez convite para o culto infantil. Nada mais a ser tratado a Sra. Presidente Mariane Schorr Caesar encerrou a reunião, eu 1° Secretária Salete Maria Lima Venâncio lavrei a presente ata após lida e aprovada vai por mim e os demais assinada.

Porto União - SC, 20 de novembro de 2018

MARIANE SCHORR CAESAR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SALETE MARIA LIMA VENÂNCIO
1ª Secretária

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código DAA3F

Fls 284 TCE/SC

Conselho Municipal de Saúde de Porto União
Av. João Pessoa 1454 - Centro – Porto União

Estado de Santa Catarina

Porto União, 20 de Novembro de 2018

LISTA DE PRESENÇA – 10ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – 2018.

Secretário de Saúde: Marivaldo dos Reis Santa Isabel:

1- Representante prestador de Serviço Público			
CONSELHEIRO TITULAR	**ENTIDADE**	**SUPLENTE**	**ENTIDADE**
Tatiane Ferreira dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde	Fernando César Straube	Secretaria Municipal de Educação
Marcos Luciano Colla	Corpo de BOMBEIROS	Izabel Cardoso	Conselho Tutelar
2 – Representantes Prestadores Privado			
Soraia Queiroz	Hospital de Caridade São Braz	Joceli Salete M Morais	Associação dos Funcionários Hospital de Caridade São Braz
Josyana Ap. da Silveira	Rede Feminina de Combate ao Câncer	Eufrázio Xavier Barros	APADAF
3- Representantes Profissionais da Saúde			
Luisa Rech Gomes Gregol	ODONTOLOGIA	Gisele Munhoz Pires Batista	ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código DAA3F

Fls
285
TCE/SC

Conselho Municipal de Saúde de Porto União
Av. João Pessoa 1454 - Centro – Porto União

Estado de Santa Catarina

Porto União, 20 de Novembro de 2018

Thais Aparecida Jung	ENFERMAGEM	Andreia Parizzotto	ENFERMAGEM
Fernanda Rech Gomes Gregol	MEDICINA	Edith Breyer	PSCICOLOGIA
Mariane Schorr Caesar	FISIOTERAPIA	Denise Aparecida Marcelo dos Santos	ASSISTÊNCIA SOCIAL
4- Representantes Usuários			
Adelfo Eckel	Pro vida	Maria Rosa Oliveira	CAPS Usuários
João Celso Alves	Assoc de moradores São Bernardo	Elvira Silva Moraes	Assoc de moradores São Bernardo
Manoel Alvir da Mota	Assoc de moradores Jardim Oliveira	Rosali dos Santos Fernandes	Assoc de moradores Jardim Oliveira
Maria Isabel Tessari	ADAD	Edson Luiz Branco	Assoc de moradores São Pedro
Salete Maria de Lima Venâncio	UNICOM	Elza Maria A. Duarte	Assoc de moradores São Francisco
Felipe Engler	ROTARY	Vanessa Camargo Rossa	Assoc de moradores São Miguel
Vanderlei S. de Souza	Assoc de moradores Vice King	Ageni Sausen	Assoc de moradores Vice King
Dionathan Rucinski	Instituto Hermon	João Sérgio Rucinski	Instituto Hermon

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código DAA3F

ATA DA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO UNIÃO – SC.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões das Dependências do Corpo de Bombeiros de Porto União, cito a Avenida João Pessoa, 2170, Porto União – SC. A Senhora Mariane Schorr Caesar na função de Presidente deste Conselho iniciou dando boas vindas, agradecendo a presença e a participação de todos, em seguida foi contabilizado quórum no 1° tempo (8hr:30min) não havendo foi contabilizado o quórum no 2° tempo (8hr:40min)com a lista de presença dos Conselheiros, após confirmado, foi apresentado e votado e aprovado a pauta da reunião. Seguindo a pauta com a leitura dos documentos que seguem especificados: Procuração da Sra. Jocyana Aparecida da Silveira João, justificando sua ausência nesta reunião e nomeando a Sra. Giorgia dos Passos Schwegler. Leitura do Oficio n°0109/2018/LOA.DMT da Câmara dos Deputados – Gabinete do Dep. Marco Tebaldi de 10 de abril de 2018, a qual especifica a Emenda LOA/2018 – Cota de Bancada , N° da Emenda:71260002, Funcional Programática:10.122.2015.4525, Unidade Orçamentária: 36901 –FNS – Ministério da Saúde, Fundo Repassador: Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina, Entidade Beneficiada: Hospital de Caridade São Braz, CNES:2543044, Valor: R$:2000.000,00, Programa:Sistema FNS. Leitura do Oficio n°0237/2018/GAB. DFMT indicando a aprovação e empenho do Ministério da Saúde destinada a Entidade Beneficiada: Hospital de Caridade São Braz, confirmando o envio do montante de R$:200.000,00. A Presidente Mariane relatou que ontem (22/11/2018) às 8hr:30min a Diretoria Executiva deste Conselho esteve em reunião com a Secretaria Municipal de Saúde, onde estavam presentes a Sra. Andréia – Diretora de Saúde, o Sr. Marivaldo dos Reis Santa Isabel – Secretário de Saúde e a Sra. Marcia- Assistente Social, onde foi solicitado esclarecimentos sobre a situação da emenda LOA/2018 N°71260002, onde o Sr. Secretário enfatizou que o valor de R$:200.000,00 entrou no Fundo Municipal de Saúde a aproximadamente 3 semanas e que estava disponível ao Hospital São Braz apenas, aguardando liberação do Prefeito Municipal. Após foi discutida amplamente situação entre os conselheiros presentes, foi votada e deliberada a Resolução N. CMS-007/2018, onde os Conselheiros decidem aprovar por unanimidade o repasse imediato da emenda parlamentar do fundo municipal de saúde que foi indicada aprovação e empenho do Ministério da Saúde destinada a Entidade: Hospital de Caridade São Braz, determinando um prazo de 24 horas corridos, a contar a partir do horário de recebimento protocolado e que em caso de não cumprimento será notificado ao Ministério Público para medidas cabíveis. Nada mais a ser tratado a Sra. Presidente Mariane Schorr Caesar encerrou a reunião, eu 1° Secretária Salete Maria Lima Venâncio lavrei a presente ata após lida e aprovada vai por mim e os demais assinada.

Porto União - SC, 23 de novembro de 2018

MARIANE SCHORR CAESAR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SALETE MARIA LIMA VENÂNCIO
1ª Secretária

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código DAA3F

Fls
287
TCE/SC

Conselho Municipal de Saúde de Porto União
Av. João Pessoa 1454 - Centro – Porto União

Estado de Santa Catarina

Porto União, 23 de Novembro de 2018

LISTA DE PRESENÇA – PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CMS-PU

PAUTA: REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTNADA AO HOSITAL DE CARIDADE SÃO BRAZ

Secretário de Saúde: Marivaldo dos Reis Santo Isabel:

1- Representante prestador de Serviço Público			
CONSELHEIRO TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Tatiane Ferreira dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde	Fernando César Straube	Secretaria Municipal de Educação
Marcos Luciano Colla	Corpo de BOMBEIROS	Izabel Cardoso	Conselho Tutelar
2 – Representantes Prestadores Privado			
Soraia Queiroz	Hospital de Caridade São Braz	Joceli Salete M Morais	Associação dos Funcionários Hospital de Caridade São Braz
Josyana Ap. da Silveira	Rede Feminina de Combate ao Câncer	Eufrázio Xavier Barros	APADAF
3- Representantes Profissionais da Saúde			
Luisa Rech Gomes Gregol	ODONTOLOGIA	Gisele Munhoz Pires Batista	ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código DAA3F

Fls
288
TCE/SC

Conselho Municipal de Saúde de Porto União
Av. João Pessoa 1454 - Centro – Porto União

Estado de Santa Catarina

Porto União, 28 de Novembro de 2018

Thais Aparecida Jung	ENFERMAGEM	Andreia Parizzotto	ENFERMAGEM
Fernanda Rech Gomes Gregol	MEDICINA	Edith Breyer	PSCICOLOGIA
Mariane Schorr Caesar	FISIOTERAPIA	Denise Aparecida Marcelo dos Santos	ASSISTÊNCIA SOCIAL
4- Representantes Usuários			
Adolfo Eckel	Pró vida	Maria Rosa Oliveira	CAPS Usuários
João Celso Alves	Assoc de moradores São Bernardo	Elvira Silva Moraes	Assoc de moradores São Bernardo
Manoel Alvir da Mota	Assoc de moradores Jardim Oliveira	Roseli dos Santos Fernandes	Assoc de moradores Jardim Oliveira
Maria Isabel Tessari	ADAD	Edson Luiz Branco	Assoc de moradores São Pedro
Salete Maria de Lima Venâncio	UNICOM	Elza Maria A. Duarte	Assoc de moradores São Francisco
Felipe Engler	ROTARY	Vanessa Camargo Rossa	Assoc de moradores São Miguel
Vanderlei S. de Souza	Assoc de moradores Vice King	Ageni Sausem	Assoc de moradores Vice King
Dionathan Rucinski	Instituto Hermon	João Sérgio Rucinski	Instituto Hermon

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código DAA3F

Fls
289
TCE/SC

Secretaria Municipal de Saúde de Porto União
Av. João Pessoa 1454 - Centro – Porto União
Estado de Santa Catarina

DELIBERAÇÃO N.CMS-002/2018

O Conselho Municipal da Saúde de Porto União, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com decisão tomada em plenária extraordinária realizada as 10 hr30 min, na sala de reuniões do Corpo de Bombeiros em 05 de novembro de 2018.

DELIBEROU:

Art. 1°.- Pela aprovação de todos os conselheiros presentes a viabilização e disposição de uma acessoria empresarial na elaboração e organização da Pré –Conferência e Conferência Municipal de Saúde 2018/2019 de Porto União - Santa Catarina, considerando os prazos previstos pelo Conselho Nacional de Saúde para a realização do evento.

Art. 2°.- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto União (SC), 05 de novembro de 2018.

Mariane Schorr Caesar
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código DAA3F

Fls
290
TCE/SC

Secretaria Municipal de Saúde de Porto União
Av. João Pessoa 1454 - Centro – Porto União
Estado de Santa Catarina

DELIBERAÇÃO N.CMS-003/2018

O Conselho Municipal da Saúde de Porto União, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com decisão tomada em plenária extraordinária realizada as 10 hr30 min, na sala de reuniões do Corpo de Bombeiros em 05 de novembro de 2018.

DELIBEROU:

Art. 1°.- Pela aprovação de todos os conselheiros presentes a nomeação e inserção imediata de uma secretária executiva ao Conselho Municipal de Porto União - Santa Catarina pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto União, para cumprimento de suas atribuições legais e regimental.

Art.2°.- Conforme a estruturação e os recursos humanos estão previstos no DECRETO N°454, de 16 de setembro de 2010, Regimento Interno do CMS no Art.12 sessão III Da Secretaria Executiva (A Secretaria Executiva apoiará os trabalhos do CMS e atuará com um Secretário Executivo do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, indicado pelo Gestor Municipal de Saúde.) e na 4° Diretriz da Resolução n°333/03, aprovada pelo CNS (Os governos garantirão autonomia para o pleno funcionamento do Conselho de saúde, dotação orçamentária, Secretaria Executiva e estrutura administrativa.

Art. 2°.- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto União (SC), 05 de novembro de 2018.

Mariane Schorr Caesar
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código DAA3F

Fls
291
TCE/SC

Conselho Municipal de Saúde de Porto União
Av. João Pessoa 1454 - Centro – Porto União

Estado de Santa Catarina
Fonefax – (42) 3522-1496

MOÇÃO N.CMS-001/2018

Ementa:

Moção de Aplauso e Reconhecimento a Secretaria Municipal de Saúde de Porto União, representada pelo Sr. Marivaldo dos Reis Santa Isabel, Secretário de Saúde, pelo desempenho alcançado, ultrapassando as metas preconizadas pelo Ministério da Saúde nas Campanhas de Vacinação da Influenza, da Febre Amarela e da Pólio e Sarampo de 2018, considerando que as vacinas são um dos mecanismos mais eficazes na defesa do organismo humano contra agentes infecciosos e bacterianos, e consiste na proteção do corpo por meio de resistências às doenças que o atingiriam.

O Conselho Municipal da Saúde de Porto União, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a indicação e votação em reunião ordinária realizada em 23 de outubro de 2018, concede esta Moção de Aplauso e Reconhecimento por Unanimidade a Secretaria de Municipal de Saúde de Porto União, cumprindo um dever de justiça em face da atitude séria deste representante que em muito tem contribuído em defesa do SUS, do município de Porto União e da dignidade humana.

Porto União (SC), 23 de outubro de 2018.

Mariane Schorr Caesar

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 5727C

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE PORTO UNIÃO-SC.

Aprovado em reunião ordinária no dia 20 de Novembro de 2018.

TÍTULO I
DA NATUREZA, DURAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E FINALIDADE.

CAPITULO I
DA NATUREZA E DURAÇÃO

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde determinado doravante pela sigla CMS, criado pela Lei Municipal nº 1.956, de 20 de setembro de 1993, alterada pelas Leis Municipais, nº 2.611, de 09 de maio de 2001, e nº 3.136, de 22 de dezembro de 2005, tendo seu Regimento Interno Homologado pelo Decreto nº 454 de 16 de setembro de 2010, é o Órgão Colegiado Integrante da Estrutura Organizacional básica da Secretaria de Saúde do Município de Porto União, de caráter permanente e funções deliberativas consultivas, normativas e fiscalizadoras do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme dispõe a Lei Federal no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde tem duração por prazo indeterminado e não se envolverá em assuntos de natureza político-partidária.

CAPÍTULO II
DA NATUREZA, DO MANDATO

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde será constituído por 16 (dezesseis) Conselheiros Titulares e Respectivos Suplentes, cujas entidades serão propostas e votadas pelos segmentos da sociedade representados nas Conferências Municipais de Saúde, com a seguinte composição:

I- 02 (dois) Representantes dos Prestadores de Serviços Públicos;
II- 02 (dois) Representantes dos Prestadores de Serviços Privados;
III- 04 (quatro) Representantes dos Profissionais de Saúde, e;
IV- 08 (oito) Representantes dos Usuários.

Paragrafo único. O Gestor Municipal de Saúde é membro nato do Conselho.

Art. 4º A duração do mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato de igual período.

Art. 5º As Instituições que optarem por não serem reconduzidas ao mandato de mais 02 (dois) anos, podem sair sem prejuízo, e serão substituídas por outra que se dispuser a participar por meio de votação.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 5727C

Art. 6º O Conselho Municipal de Saúde tem como finalidade o auxilio na formulação, acompanhamento e avaliação da Politica Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

Art. 7º Compete ao Conselho Municipal de Saúde:

I- Debater sobre estratégias e auxiliar no controle da execução da Politica Municipal de Saúde, podendo inclusive avaliar seus aspectos econômicos e financeiros;

II- Analisar e apreciar, no nível municipal, o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

III- Aprovar, controlar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Saúde;

IV- Apreciar, previamente, emitindo parecer sobre o Plano de Aplicação de recursos financeiros transferidos pelos Governos Federal, Estadual e do orçamento municipal consignado ao Sistema Único de Saúde;

V- Apreciar a movimentação de recursos financeiros do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal e pronunciar-se sobre os relatórios de gestão do Sistema Único de Saúde apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde;

VI- Promover a articulação interinstitucional e intersetorial para garantir a atenção à saúde constitucionalmente estabelecida;

VII- Solicitar aos órgãos públicos integrantes do Sistema Único de Saúde no Município a colaboração de servidores de qualquer graduação funcional, para participarem da elaboração de estudos, para esclarecimento de dúvidas, para proferirem palestras técnicas, ou ainda, prestarem esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas pelo órgão a que pertencem;

VIII- Estabelecer orientações, instruções e diretrizes gerais para a formação e/ou funcionamento dos Conselhos Locais de Saúde, na Unidade de Saúde e Centros de Referência;

IX- Estimular a participação e o controle popular através da sociedade civil organizada, nas ações de saúde em nível local;

X- Aprovar as diretrizes e critérios de incorporação ou exclusão ao Sistema Único de Saúde, de serviços privados e ou pessoas físicas, de acordo com as necessidades de assistência à população do respectivo sistema local e da disponibilidade orçamentária, a partir de parecer emitido pelos órgãos técnicos da Secretaria Municipal da Saúde, bem como controlar e avaliar sua atuação, podendo a qualquer tempo propor exclusões ou incorporações por não atendimento às diretrizes e critérios do SUS;

XI- Avaliar as unidades do setor privado prestador de serviços que serão contratadas para atuarem de forma complementar no SUS, bem como acompanhar, controlar e fiscalizar a atuação destas;

XII- Sugerir critérios para a celebração de contratos ou convênios entre a Secretaria Municipal de Saúde e as entidades privadas de saúde, no que tange a prestação de serviços;

XIII- Apreciar convênios e termos aditivos a serem firmados pela Secretaria Municipal de Saúde;

XIV- Possibilitar a ampla informação das questões de saúde e o amplo conhecimento do Sistema Único de Saúde à população e às instituições públicas e entidades privadas;

XV- O acesso a todas as informações e caráter técnico-administrativo, econômico-financeiro orçamentário e operacional, sobre recursos humanos, convênios, contratos e termos aditivos, de direito público, que digam respeito à estrutura e pleno funcionamento de todos os órgãos vinculados ao Sistema Único de Saúde;

XVI- Manter diálogos com dirigentes de órgãos vinculados ao Sistema Único de Saúde, sempre que entender necessário;

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 5727C

XVII- Construir e aprovar o regimento interno, a organização, e as normas de Funcionamento da Conferência Municipal de Saúde, reunida, ordinariamente a cada 02 anos, e convocá-la, nos termos da lei;

XVIII- Apreciar o Plano de Aplicação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, bem como acompanhar e fiscalizar sua movimentação;

XIX- Apreciar os Relatórios de Gestão do Sistema Único de Saúde, apresentados pelo Gestor Municipal;

XX- Elaborar, aprovar e alterar o seu Regimento Interno;

XXI- Elaborar propostas, aprovar e examinar quaisquer outros assuntos que lhes forem submetidos, dentro de sua competência;

XXII- Exercer outras atribuições definidas em normas complementares.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CAPÍTULO IV
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 8º O Conselho Municipal de Saúde será administrado por uma Diretoria Executiva composta por:

I- Presidente;
II-Vice-Presidente;
III- Secretário Executivo;
IV- 1º Secretário;
V- 2º Secretário.

Art. 9º O Presidente do Conselho Municipal de Saúde deverá ser escolhido através de votação democrática dentre e pela maioria de seus membros.

Art. 10. O mandato da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais 01 (um) de igual período.

CAPÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 11. O Conselho Municipal de Saúde constitui-se em instância máxima de deliberação:

I- Plenário;
II-Comissões;
III- Diretoria Executiva.

Seção I
Do Plenário

Art. 12. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde constitui-se em instâncias máximas de deliberação.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 5727C

Art. 13. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde é o fórum de deliberação plena e conclusiva, configurado por Reuniões Ordinárias e Extraordinárias dos membros do Conselho designados, de acordo com requisitos de funcionamento estabelecidos neste Regimento Interno.

Seção II
Das Comissões

Art. 14. As Comissões Internas são instâncias de natureza técnica, temporária ou permanente, criadas e estabelecidas pelo Plenário do CMS, para atender as suas finalidades de funcionamento, sendo também regidas por este Regimento Interno.

Seção III
Da Secretaria Executiva

Art. 15. O CMS disporá de uma Secretaria Executiva que funcionará como suporte técnico- administrativo às suas atribuições.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva é órgão vinculado ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, indicado pelo Gestor Municipal de Saúde, tendo por finalidade a promoção do necessário apoio técnico-administrativo ao CMS, às suas Comissões e Grupos de Trabalho, fornecendo as condições para o cumprimento das competências neste regimento.

Subseção I
Da Competência

Art. 16. Compete a Secretaria Executiva:

I- Assistir ao CMS na formulação de estratégias e no controle da Política Municipal de Saúde;

II- Promover a divulgação e/ou tornar pública das deliberações do CMS;

III- Organizar e o processo eleitoral do CMS, bem como, providenciar todo o material necessário para o processo;

IV- Participar e promover apoio técnico-administrativo necessário para a organização da Conferência Municipal de Saúde e das Conferências Temáticas;

V- Promover e praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do CMS e das unidades organizacionais integrantes de sua estrutura;

VI- Promover, coordenar e participar do mapeamento e recolhimento de informações e análises estratégicas produzidas nos vários órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da sociedade processando-as e fornecendo-as aos Conselheiros na forma de subsídios para o cumprimento das suas competências legais;

VII- Planejar, coordenar e orientar a execução das atividades do CMS;

VIII- Dar encaminhamento às demandas dos Conselhos Locais após deliberação do Pleno.

Seção IV
Da Diretoria Executiva

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 5727C

Art. 17. A Diretoria Executiva apoiará todos os trabalhos deste Conselho Municipal de Saúde.

Art. 18. Diretoria Executiva compete:

I- Articular, junto ao Poder Executivo, as condições necessárias para o pleno funcionamento do CMS, incluindo a execução do planejamento e monitoramento das ações;

II- Promover articulações nas politicas de saúde com órgãos e instituições, internos e externos, com vistas de garantir a intersetorialidade do controle social e a articulação com outros conselhos com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento da participação da sociedade na formulação, implementação e no controle das políticas públicas;

III- Responsabilizar-se pelo encaminhamento de todas as matérias para deliberação do CMS;

IV- Analisar o relatório de frequência dos Conselheiros nas reuniões do CMS para deliberação do Plenário e demais providências regimentais;

V- Decidir, quando necessário, pelo convite a especialistas, visando a esclarecimentos de assuntos, matérias e informações referentes a temas de interesse do CMS;

VI- Receber da Secretaria Executiva do CMS matérias, processos, denúncias, pareceres e sugestões, inclusive os provenientes dos Conselhos Locais, para análise e encaminhamentos cabíveis;

VII- Encaminhar e monitorar as deliberações do Plenário, garantindo o cumprimento dos prazos fixados por este;

VIII- Articular-se com os Coordenadores das Comissões e dos Grupos de Trabalho visando atender às deliberações do Plenário, assim como receber os resultados dos trabalhos para ser enviados ao CMS, garantindo os prazos fixados;

IX- Proceder à seleção de temas para a composição da pauta das Reuniões Ordinárias e das Reuniões Extraordinárias do CMS, priorizando aquelas deliberadas em reunião anterior;

X- Tomar outras providências, visando ao cumprimento de suas atribuições;

XI- Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do CMS, submetendo os casos omissos à apreciação do Plenário;

XII- Convocar reuniões, com os Coordenadores das Comissões e outros, aprovados pelo Plenário.

CAPÍTULO VI
DAS COMPETÊNCIAS E DO FUNCIONAMENTO DO PLENÁRIO

Seção I
Do Plenário

Art. 19. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde é o fórum de deliberação plena e conclusiva, configurado por Reuniões Ordinárias e Extraordinárias dos membros do Conselho designados, de acordo com requisitos de funcionamento estabelecidos neste Regimento Interno.

Art. 20. Ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde compete:

I- Examinar e aprovar soluções referentes aos problemas submetidos ao mesmo, conforme finalidade e competência definidas neste regimento, ou por solicitação, expressadas pelo Presidente ou de qualquer um dos conselheiros;

II- Deliberar sobre as matérias encaminhadas ao Conselho Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 5727C

Seção II
Das Reuniões

Art. 21. O Plenário do CMS reunir-se-á ordinariamente, a cada 30 dias e a comunicação deverá ser enviada aos membros do CMS, com 05 (cinco) dias de antecedência, devendo, neste caso, obrigatoriamente constar a pauta dos assuntos da Ordem do Dia.

§ 1º Cabe à Secretaria Executiva a preparação de cada tema da pauta da ordem do dia, com documentos e informações disponíveis, inclusive destaques aos pontos recomendados para deliberação, a serem distribuídos pelo menos uma semana antes da reunião, salvo o critério do plenário, não poderá ser votado.

§ 2º A pauta da reunião ordinária constará de:
a. Verificação do quórum no 1º e no 2º tempo;
b. Discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
c. Expediente constando de informes da mesa;
d. Ordem do dia constando dos temas previamente definidos;
e. Deliberações;
f. Informes dos Conselheiros, e;
g. Pré - Definição da pauta da reunião seguinte pelo Plenário podendo ser modificada durante o período.

§ 3º As datas de realização das sessões Plenárias serão estabelecidas em calendário pelo Plenário previamente.

§ 4º A sessão Plenária será comunicada previamente a todos os Conselheiros com antecedência mínima de 05 (cinco) dias para as reuniões ordinárias e de 01 (um) dia para as extraordinárias.

§ 5º A cada sessão Plenária os Conselheiros configurarão sua presença em Lista de Presença exclusiva e o Secretário Executivo do CMS lavrará uma ATA escrita com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões, deliberações e Resoluções, na qual deverão constar ainda os nomes de todos os membros presentes e os resultados das votações.

Art. 22. As reuniões do Plenário devem ser registradas em ata pelo Secretario Executivo e assinadas, que conterá:
I- Relação dos participantes seguida do nome de cada membro com a menção da titularidade (titular ou suplente) e do órgão ou entidade que representa inclusive, convidado quando houver e justificativas de faltas quando houver;
II- Resumo de cada informe, onde conste de forma sucinta o nome do Conselheiro e assunto ou sugestão apresentada;
III- Relação dos temas abordados na ordem do dia com indicação do(s) responsável (eis) pela apresentação e a inclusão de alguma observação quando expressamente solicitada por Conselheiro(s);
IV- As deliberações tomadas, inclusive quanto à aprovação da ata da reunião anterior aos temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte, registrando o número de votos contra, a favor e abstenções, incluindo votação nominal quando solicitada.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 5727C

§ 1º As sessões Plenárias serão públicas, exceto quando algum Conselheiro solicitar espaço de tempo reservado, devendo ser a questão, objeto de decisão do Plenário.

§ 2º Pela participação nas reuniões, os Conselheiros não receberão, remuneração ou qualquer tipo de vantagem pecuniária, uma vez que o trabalho que prestam é considerado como relevante serviço público.

§ 3º Os informes não comportam discussão e votação, somente esclarecimentos breves. Os Conselheiros que desejarem apresentar informes devem inscrever-se até o inicio da reunião.

§ 4° Para apresentação do seu informe cada conselheiro inscrito disporá de 03 minutos prorrogáveis a critério do plenário.

§ 5° A definição da ordem do dia partirá da relação dos temas básicos aprovados pelo Plenário e das indicações dos conselheiros ao final de cada Reunião Ordinária.

§ 6° O plenário poderá decidir qualquer ordem do dia, a Secretaria Executiva poderá proceder a seleção de temas obedecendo os seguintes critérios.

a. Pertinência (inserção clara nas atribuições legais do Conselho);
b. Relevância (inserção nas prioridades temáticas definidas pelo Conselho);
c. Tempestividade (inserção no tempo oportuno e hábil);
d. Precedência (ordem da entrada da solicitação).

Seção III
Do "Quórum" das Sessões

Art. 23. As sessões Plenárias e as deliberações do Conselho Municipal de Saúde somente poderão ser instaladas quando observado o quórum estabelecido, qual seja a presença da maioria simples dos Membros do Conselho Municipal de Saúde, sendo que as deliberações serão tomadas quando aprovadas pela metade mais um de seus membros, mediante:

I- Resoluções homologadas pelo Presidente Do Conselho Municipal de Saúde sempre que se reportarem a responsabilidades legais do Secretário Executivo;

II- Recomendações sobre tema ou assunto específico que não é habitualmente de sua competência institucional de quem se espera ou se pede determinada conduta ou providência;

III- Moções que expressem o juízo do Conselho, sobre fatos ou situações, com o propósito de manifestar reconhecimento, apoio, crítica ou oposição.

Seção IV
Da Mesa Diretora das Sessões

Art. 24. As sessões Plenárias serão presididas pelo presidente do CMS.

Seção V
Da Substituição do Presidente

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 5727C

Art. 25. Nas suas faltas e ou impedimentos legais, o Presidente será substituído pelo Vice-presidente e, na falta de ambos, o Plenário será aberto pelo Conselheiro mais idoso presente para proceder à eleição de um Conselheiro para a Mesa Diretora dos Trabalhos.

Seção VI
Dos Impedimentos e Faltas dos Conselheiros

Art. 26. Será dispensado da função e substituído por outro representante a ser indicado pelo segmento que representa, o Conselheiro que faltar, sem motivo justificado a 03 (três) sessões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias consecutivas, ou 04 (quatro) sessões Plenárias intercaladas, no período de 01 (um) ano;

I- Os órgãos e entidades referidas neste CMS poderão propor a substituição de seus respectivos representantes a qualquer momento;

II- O afastamento do Membro do CMS, por qualquer motivo, do respectivo órgão representado, determinará sua imediata substituição pelo suplente que passa à condição de titular, devendo ser indicado novo suplente, num prazo máximo de 30 (trinta) dias;

III- Os Membros do CMS, cujo mandato nos órgãos representativos extinguirem, permanecerão na função de conselheiro até a data da ciência pelo Presidente, do ato de nomeação dos respectivos substitutos;

IV- Para não haver solução de continuidade nos trabalhos do CMS, 30 (trinta) dias antes do término do mandato dos conselheiros, deverá se processar a renovação dos Membros podendo ser reconduzidos para mais 01 (um) mandato, mediante manifestação formal da entidade;

V- A falta de que trata o *caput*, poderá ser justificada através de um oficio escrito, ou atestado médico que deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Seção VII
Dos Trabalhos, Prazos e Tramitações de Propostas.

Art. 27. A sequência dos trabalhos do Plenário será a seguinte:

I- Verificação das presenças do Vice-Presidente e do Secretario Executivo do CMS, e em caso de ausência dos 02 (dois) primeiros, a abertura dos trabalhos será feita pelo Conselheiro mais idoso que procederá a escolha por eleição dentre os presentes, o Conselheiro que presidirá a sessão;

II- Verificação da presença e existência do "quórum" para a instalação do Plenário (50% +1);

III- Leitura, discussão, votação e assinatura da Ata da Reunião anterior;

IV- Leitura e despacho do expediente;

V- Ordem do Dia, compreendendo leitura, discussão e votação de matérias, relatórios, pareceres e Resoluções (máximo de 30 minutos);

VI- Comunicações breves e franqueamento da palavra, (máximo de 03 minutos):

1º Por iniciativa do Presidente ou de qualquer Conselheiro, mediante consulta ao Plenário, a Ordem do Dia poderá ser invertida e atribuído regime de urgência ou preferência a determinados assuntos, dentre os constantes da pauta;

2º Após leitura do assunto/parecer, o PRESIDENTE do Plenário o submeterá à discussão, dando a palavra aos conselheiros que a solicitem;

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 5727C

3º O Conselheiro que não se julgar suficientemente esclarecido quanto a matéria em exame, poderá pedir vistas ao processo, propor diligências ou adiamento da discussão ou votação, devendo estes dois últimos casos ser objeto de deliberação do Plenário;

4º O prazo de vistas será até a realização da próxima reunião ordinária, mesmo que mais de um conselheiro a solicite, podendo a juízo do Plenário, ser prorrogado no máximo de até 02 (duas) reuniões ou reduzido em face de urgência ou relevância do Plenário;

Art. 28. Após o encerramento da discussão, o assunto e/ou processo será submetido à deliberação do Plenário.

Seção VIII
Da Votação

Art. 29. As deliberações do CMS serão tomadas pelo Plenário com a presença da maioria simples dos membros presentes, devendo ser verificado o *"quórum"* no inicio de cada sessão e antes de cada votação (pelo coordenador da Plenária).

§ 1º Cada Conselheiro Titular no efetivo exercício da Plenária terá direito a 01 (um) voto.

§ 2º O Presidente do CMS terá direito a voto de qualidade e quando integrar o conselho como membro nato da representação do Governo Municipal, tem a prerrogativa de decisão *"Ad-referendum"* do Plenário.

§ 3º As declarações de votos poderão ser expressas em Ata da reunião, a pedido do conselheiro que o proferiu e encaminhadas por escrito a Secretaria Executiva do Conselho.

CAPÍTULO VII
DAS COMISSÕES

Seção I
Das Comissões

Art. 30. As Comissões internas serão designadas e aprovadas pelo plenário.

Parágrafo único. As comissões são dirigidas por Coordenadores designados pelo plenário, com direito a voz de voto.

Art. 31. Às Comissões Internas do CMS compete pronunciar-se emitindo recomendações, sobre as matérias encaminhadas pelo Plenário ou por seu presidente.

Art. 32. As Comissões internas reunir-se-ão quando convocadas pelos seus respectivos Coordenadores ou a requerimento da maioria de seus membros.

§ 1º As reuniões para deliberações serão instaladas pela maioria simples de seus Membros.

§ 2º As comissões realizarão a apresentação de um relatório de atividades, assim como exercícios realizados, lista de presença e declarações de conclusão em Plenária.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 5727C

§ 3º As declarações de votos divergentes poderão ser expressos na Ata da reunião a pedido do Membro que o proferir e encaminhado por escrito ao Plenário.

CAPÍTULO VIII
DAS ATRIBUIÇÕES NO CMS

Seção I
Da Presidência do Conselho

Art. 33. São atribuições do Presidente do Conselho Municipal de Saúde:

I- Representar o Conselho em suas relações internas e externas;

II- Abrir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde dando-lhe o encaminhamento necessário em conformidade com este Regimento Interno;

III- Instalar o Conselho e presidir seu Plenário;

IV- Convocar e submeter nas discussões a Ordem do Dia, à aprovação do Plenário;

V- Tomar parte nas discussões e, quando for o caso, exercer o direito do voto de qualidade;

VI- Baixar Resoluções decorrentes de deliberações do Plenário e "*Ad-referendum*" deste, nos casos de manifesta urgência;

VII- Submeter ao Plenário as Resoluções firmadas "*Ad-referendum*", para deliberação deste, na primeira sessão seguinte;

VIII- Submeter as Resoluções ao Chefe do Poder Executivo Municipal (prefeito), para homologação, nos termos da Lei de Criação do CMS;

IX- Delegar competência nos termos da Lei de criação do Conselho e nos termos deste Regimento;

X- Exercer juntamente com os demais Conselheiros, o controle social do Sistema Único de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, decorrentes do Fundo Municipal de Saúde;

XI- Ter em caso de empate o voto de qualidade como prevê este Regimento Interno;

XII- Interpretar o Regimento Interno nas questões de ordem;

XIII- Indicar seu representante legal;

XIV- Interpretar, nos casos omissos, o Regimento Interno, valendo-se, se for necessário, de assessoria jurídica ou legislativa, se assim julgar, submeter o parecer ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde;

XV- Fazer os encaminhamentos pertinentes à boa conduta da reunião, fazendo cumprir horários, tempos e a pauta previamente definida;

XVI- Indicar, previamente, o Presidente do Conselho quando a sua ausência for concomitante à da Secretária Executiva;

XVII- Fazer cumprir a ordem das inscrições, controlando o tempo estabelecido das falas, podendo propor ao Plenário encerrar as inscrições quando entender que o tema já foi suficientemente debatido e interromper a fala do conselheiro quando o mesmo exceder ao seu tempo;

XVIII- Propor, caso necessário, a alteração da ordem dia, mudando a ordem das matérias ou introduzindo novos itens, a serem votados pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde;

XIX- Delegar competências aos membros do Conselho;

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 88324

XX- Fazer o encerramento da reunião.

Seção II
Da Vice Presidência do Conselho Municipal de Saúde

Art. 34. A atribuição do Vice-Presidente do CMS é de substituir o Presidente nas suas faltas e os impedimentos legais e exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Presidente.

Seção III
Dos Conselheiros Titulares

Art. 35. São atribuições dos Conselheiros Titulares:

I- Zelar pelo pleno e total desenvolvimento das atribuições do Conselho Municipal de Saúde;

II- Estudar e relatar, nos prazos pré-estabelecidos, matérias que lhes forem distribuídas, podendo valer-se de assessoramento técnico e administrativo;

III- Apreciar e deliberar sobre matérias submetidas ao Conselho para votação;

IV- Apresentar Moções ou Proposições, ou propor diligências sobre assuntos de interesse da saúde;

V- Requerer, por escrito, votação de matéria em regime de urgência;

VI- Acompanhar e verificar o funcionamento dos serviços de saúde no âmbito da municipalidade, dando ciência ao Plenário;

VII- Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento do seu papel e ao funcionamento do Conselho;

VIII- Propor a criação de comissões internas;

IX- Comparecer ao Plenário e às Comissões internas das quais participem, proferindo voto e ou pareceres e manifestando-se a respeito de materiais em discussão;

X- Deliberar sobre os pareceres emitidos pelas Comissões Internas.

Seção IV
Dos Conselheiros Suplentes

Art. 36. A atribuição dos Conselheiros Suplentes é a de substituir o Titular nas suas faltas e ou impedimentos legais.

Seção V
Do Coordenador de Comissão

Art. 37. São atribuições do Coordenador de Comissão:

I- Coordenar reuniões da comissão;

II- Assinar as Atas de Reuniões e as recomendações elaboradas pela Comissão encaminhando-as ao Plenário.

Seção VI
Dos Membros Integrantes das Comissões

Art. 38. São atribuições dos membros integrantes das comissões:

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 88324

I- Participar das reuniões;

II- Examinar e relatar assuntos que lhes sejam distribuídos;

III- Votar os assuntos submetidos à exame e solicitar vistas aqueles assuntos distribuídos a outros Membros.

Seção VII
Do Secretário Executivo do Conselho

Art. 39. São atribuições do Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde:

I- Promover a convocação do Plenário do CMS e das reuniões das suas comissões;

II- Participar da instalação das Comissões e Grupos de Trabalho;

III- Promover e praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do Conselho Municipal de Saúde e de suas Comissões e Grupos de Trabalho, pertinentes a orçamento, finanças, serviços gerais e pessoal;

IV- Dirigir, orientar e supervisionar os serviços da Secretaria;

V- Participar da mesa, assessorando o Presidente nas Reuniões Plenárias;

VI- Despachar com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde os assuntos pertinentes ao Conselho;

VII- Apoiar os Conselheiros para fiel desempenho das suas atividades, em cumprimento das deliberações do Conselho Municipal de Saúde;

VIII- Submeter ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde e ao Plenário, relatório das atividades do Conselho Municipal de Saúde do ano anterior, no primeiro trimestre de cada ano;

IX- Promover, acompanhar e agilizar as publicações das Resoluções do Plenário;

X- Comunicar as Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de acordo com os critérios definidos neste Regimento;

XI- Manter entendimentos com os dirigentes dos demais órgãos da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura, assim como no âmbito estadual, para melhor desempenho de suas atribuições;

XII- Promover a divulgação e, quando necessário, a publicação das Resoluções do Plenário do CMS;

XIII- Promover e praticar todos os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do CMS e de suas Comissões Internas;

XIV- Elaborar, no primeiro trimestre de cada ano, e submeter ao Presidente do CMS, o relatório geral das atividades do Conselho;

XV- Realizar a elaboração das Atas das Plenárias Ordinárias e Extraordinárias;

XVI- Exercer outras atribuições inerentes à sua área de atuação, que lhe sejam delegadas pelo Presidente do CMS, assim como pelo Plenário.

Seção VIII
Do 1º Secretário do Conselho

Art. 40. A atribuição do 1º Secretário do CMS é de apoiar o Secretário Executivo nas suas faltas os impedimentos legais e exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Presidente.

Seção IX
Do 2º Secretário do Conselho

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 88324

Art. 41. A atribuição do 2º Secretário do CMS é de substituir o 1º Secretário Executivo nas suas faltas e os impedimentos legais e exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Presidente.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. Aos Conselheiros, quando em representação do CMS, será assegurado o direito e o pagamento de passagens e diárias equivalentes ao padrão usual do quadro geral dos funcionários da Prefeitura Municipal, bem como ao pagamento das taxas de inscrição a cursos, congressos, seminários, encontros, conferências, palestras e outros eventos ligados aos objetivos do Conselho, desde que requeridos com antecedência mínima de 10 (dez) dias e aprovados pelo Chefe do Executivo.

Art. 43. Ao Conselho Municipal de Saúde será assegurado pela Secretaria Municipal de Saúde o pagamento de materiais de expediente para seu funcionamento, assim como café e outros tipos de materiais que sejam indispensáveis para o funcionamento das atividades de rotina e Plenárias deste Conselho Municipal de Saúde, desde que aprovados previamente nos termos legais.

Art. 44. As Comissões e os Grupos de Trabalho poderão convidar qualquer pessoa ou representante de órgão federal, estadual ou municipal, empresa privada, sindicato ou entidade civil, para comparecer às Reuniões e prestar esclarecimentos desde que aprovado pelo Plenário do CMS.

Art. 45. O Conselho poderá convidar membro da Comissão de Saúde da Câmara Municipal, para participar das reuniões ordinárias, em caráter permanente, sem direito a voto.

Art. 46. O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, só podendo ser modificado pelo Plenário pela maioria absoluta dos Membros presentes em sessão do CMS.

Art. 47. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno poderão ser dirimidas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 48. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 49. O presente Regimento foi aprovado em sessão Plenária realizada na data de 20 de Novembro de 2018.

Porto União - SC, 20 de Novembro de 2018.

Mariane Schorr Caesar
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 88324

Fls
305
TCE/SC

Secretaria Municipal de Saúde de Porto União
Av. João Pessoa 1454 - Centro – Porto União

Estado de Santa Catarina
Fonefax – (42) 3522-1496

RESOLUÇÃO N.CMS-003/2018

O Conselho Municipal da Saúde de Porto União, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com decisão tomada em reunião ordinária realizada em 20 de junho de 2018.

Resolve:

Art. 1°.- APROVAR por todos os conselheiros presentes o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e seus anexos:

- Aprovação do Projeto Terapêutico do CAPS I e do Núcleo de Dependência Química - vigência 2018/2021
- Aprovação do Projeto Terapêutico do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família - vigência 2018/2021
- Aprovação do Programa Saúde na Escola - vigência 2018/2021
- Aprovação do Plano de Educação Permanente - vigência 2018/2021
- Aprovação do Plano Municipal de Assistência Farmacêutica - vigência 2018/2021
- Aprovação do Programa Fitoterápico Farmácia VIVA - vigência 2018/2021
- Aprovação do Programa de Implementação Alimentar e Nutricional - vigência 2018/2021
- Aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2018/2021

Art. 3°.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto União (SC), 20 de junho de 2018.

Mariane Schorr Caesar

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 88324

Fls
306
TCE/SC

Conselho Municipal de Saúde de Porto União
Av. João Pessoa 1454 - Centro – Porto União

Estado de Santa Catarina
Fonefax – (42) 3522-1496

RESOLUÇÃO N.CMS-005/2018

O Conselho Municipal da Saúde de Porto União, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com decisão tomada em reunião ordinária realizada em 24 de julho de 2018.

Resolve:

Art. 1°.- APROVAR por todos os conselheiros presentes a manutenção do teto para credenciamento de novas equipes de ESF para Porto União.

Art. 2°.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto União (SC), 23 de outubro de 2018.

Mariane Schorr Caesar

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 88324

Fls
307
TCE/SC

Secretaria Municipal de Saúde de Porto União
Av. João Pessoa 1454 - Centro – Porto União

Estado de Santa Catarina
Fonefax – (42) 3522-1496

RESOLUÇÃO N.CMS-006/2018

O Conselho Municipal da Saúde de Porto União, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com decisão tomada em Plenária Extraordinária realizada em 20 de novembro de 2018.

Resolve:

Art. 1°.- APROVAR por unanimidade dos conselheiros presentes o novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto União, estado de Santa Catarina.

Art. 2°.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto União (SC), 22 de novembro de 2018.

Mariane Schorr Caesar
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 39E7D

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO UNIÃO

PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO UNIÃO-SC

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h:30min reuniram-se na sala de reuniões das dependências do Corpo de Bombeiros de Porto União, cito a Av. João Pessoa, nº 2170, Porto União/SC. A presidente do conselho Sr.(a) Mariane Schorr Caesar abriu a plenária dando boas vindas a todos os presentes, em especial ao Sr. Percy Storck, vice prefeito do município, e ao Sr. Ruan Guilherme Wolf, Secretário Municipal de Administração e Esportes do município, os quais se fizeram presentes na reunião, em seguida leu-se a pauta da Plenária. O Secretário Executivo contabilizou o quórum com a lista de presença dos conselheiros. Após confirmado, leu-se o Ofício 016/2019, datado de 28 de março de 2019, redigido pela Sr.(a) Márcia Regina Caus Martins, e encaminhado a Sr.(a) Mariane Schorr Caesar, presidente do Conselho, o qual comunica a ausência da conselheira titular Josyana Aparecida Ferreira da Silveira, e que sua suplente, a Sr.(a) Hilka Hintz sob plenos poderes a substituirá nesta data. O Sr. Afonso Wasmann Neto, contador do município, repassou a todos os conselheiros uma planilha contendo as despesas na saúde no ano de 2018, dados os quais foram apresentados no SIOPS. Constatou-se que o gasto no exercício de 2018 foi de R$ 20.927.130,80, sendo R$ 14.740.592,14 recursos próprios, R$ 5.685.703,33 recursos da União e R$ 500.835,33 recursos do Estado. Com esses números, sabendo que a arrecadação do município em impostos foi de R$ 48.009.077,00, constata-se que a porcentagem de investimento do montante arrecadado em impostos na área da saúde é de 30,65%; E que, o Estado tem uma participação ínfima nos gastos com a saúde no município. A Sr.(a) Andréa Duarte disse que o município cada vez mais investe na área da saúde, dado a falta do Estado. A Sr.(a) Mariane Schorr Caesar questionou a alta folha de pagamento, solicitando o que poderia ser realizada para diminuí-la, e que se continuar como esta , levando em consideração ajustes anuais, prevê uma situação preocupante para a saúde pública de Porto União nos próximos anos, destancando algumas necessidades apresentadas pelos munícipes nas pré – conferências de saúde. O Sr. Marivaldo dos Reis Santa Isabel, disse que o Estado e a União devem cumprir o seu papel. Ainda, a Sr.(a) Andréa Duarte disse que nos gastos está embutido a alta e média complexidade, papel que antes não era do município, não sendo apenas em folha de pagamento os altos gastos. A partir do que foi apresentado, os conselheiros votaram e aprovaram por unanimidade os dados apresentados no SIOPS. O Sr. Marivaldo dos Reis Santa Isabel, apresentou as principais despesas com a Saúde no ano de 2018. Comentou sobre o que são as Intervenções na Estrutura e Macroprocessos e Microprocessos Básicos da Atenção Primária á Saúde; Macroprocessos de Atenção aos Eventos agudos; Macroprocessos de Atenção Condições Crônicas não agudizadas, às Pessoas Hiperutilizadoras e às Enfermidades; Macroprocessos de Atenção Preventiva; Macroprocessos de Demandas Administrativas; Macroprocessos de Atenção Domiciliar; Macroprocessos de Autocuidado Apoiado. Discorreu sobre as Boas Práticas Técnicas e Administrativas na Secretaria de Saúde de Porto União adotadas no ano de 2018, passando pela implantação do Sistema de Informatização da Saúde Pública Municipal, sendo também distribuído Tablets para as ACS; A criação da Central de Medicamentos houve um controle e organização do serviço; Relatou a aquisição de novos veículos, recuperando-se a frota da saúde do município; Comentou a realocação das Vigilâncias Ambiental, Epidemiológica e Sanitária, e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO para sede própria, gerando uma economia anual de R$ 98.884,08; A reorganização da Atenção Básica com estruturação, territorialização e

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 39E7D

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO UNIÃO

cadastramento das estratégias da saúde da família; O reordenamento da vigilância ambiental; A realização em 2017 da V Conferência Municipal de Saúde; A criação do programa crotalária – plantio de 40.000 mudas; A criação do programa de aurícoloterapia; A criação do programa farmácia viva; criação do núcleo álcool e droga; Implantação do sistema de regulação – SISREG; Criação da central de regulação de exames e encaminhamentos da secretaria municipal de saúde; realização do cadastro sanitário de todos os munícipes de Porto União; Reordenamento do Núcleo Ampliado de Saúde de Família – NASF. O Sr. Marivaldo falou também sobre a situação de Porto União com a infestação do mosquito Aedes Aegypti, em que foi desenvolvido o LIRAa (Levantamento de Índice para Aeds Aegypti), e o resultado no LIRAa em abril da 2019; A criação de mutirões de limpeza dos bairros. O Sr. Percy Storck, Vice Prefeito do município, pediu a palavra e comentou sobre um projeto de lei municipal que esta em tramitação, o qual versa sobre a destinação adequada de todos os resíduos gerados nas residências. O Sr. Ruan Guilherme Wolf, Secretário Municipal de Administração e Esportes do município pediu a palavra, pois conforme Ata da plenária do dia 13 de março de 2019, a Sra. Sandra afirma que a APADAF não possui o Termo de Fomento com o município de Porto União. Em resposta, o Sr. Ruan Guilherme Wolf mostrou uma relação contendo o termo de fomento nº 009/2018, firmado entre o município de Porto União e a Instituição (APADAF) no dia 01 de outubro de 2018, com vigência até 31 de maio de 2019; Mostrou ainda cópia dos comprovantes de depósito realizados para a APADAF no mês de março de 2019, sendo dois no valor de R$ 3.263,68 e um no valor de R$ 3.161,95; Mostrou que no ano de 2017 foram repassados a APADAF R$ 36.000,00; Apresentou a lei 13.019, de 31 de julho de 2014, em que as Instituições que planejam receber recursos, devem cumprir todos os requisitos legais. Após a explanação, a Sr.(a) Mariane Schorr Caesar, presidente do Conselho, colocou em votação o Relatório de Gestão do ano de 2018, foi votado por ad referendum o qual teve 7 votos favoráveis e 4 votos desfavoráveis dos conselheiros. Em seguida, nada mais a ser tratado, a Sra. Presidente Mariane Schorr Caesar encerrou a reunião. Eu Édino Andrioli lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e os demais.

Porto União, 29 de março de 2019.

MARIANE SCHORR CAESAR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ÉDINO ANDRIOLI
Secretário Executivo

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 39E7D

Fls
310
TCE/SC

Conselho Municipal de Saúde de Porto União
Av. João Pessoa 1454 - Centro – Porto União

Estado de Santa Catarina

Porto União, 29 de Março de 2019

***LISTA DE PRESENÇA: Plenária** Extraordinária. Tema: Apresentação RAG*

Secretário de Saúde: Marivaldo dos Reis Santa Isabel:

1- Representante	*Prestador de Serviço Público*		
CONSELHEIRO TITULAR	*ENTIDADE*	*SUPLENTE*	*ENTIDADE*
Tatiane Ferreira dos Santos	*Secretaria Municipal de Saúde*	*Fernando César Straube*	*Secretaria Municipal de Educação*
Marcos Luciano Colla	*Corpo de BOMBEIROS*	*Izabel Cardoso*	*Conselho Tutelar*
2 – Representantes	*Prestadores Privado*		
Soraia Queiroz	*Hospital de Caridade São Braz*	*Joceli Salete M Morais*	*Associação dos Funcionários Hospital de Caridade São Braz*
Josyana Ap. da Silveira	*Rede Feminina de Combate ao Câncer*	*Eufrázio Xavier Barros*	*APADAF*
3- Representantes	*Profissionais da Saúde*		
Luisa Rech Gomes Gregol	*ODONTOLOGIA*	*Gisele Munhoz Pires Batista*	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*
Thais Aparecida Jung	*ENFERMAGEM*	*Andreia Parizzotto*	ENFERMAGEM
Fernanda Rech Gomes Gregol	*MEDICINA*	*Edith Breyer*	*PSCICOLOGIA*

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 39E7D

Fls 311 TCE/SC

Conselho Municipal de Saúde de Porto União
Av. João Pessoa 1454 - Centro – Porto União

Estado de Santa Catarina

Porto União, 29 de Março de 2019

Mariane Schorr Caesar	FISIOTERAPIA	Denise Aparecida Marcelo dos Santos	ASSISTÊNCIA SOCIAL
4- Representantes	Usuários		
Adolfo Eckel	Pró vida	Maria Rosa Oliveira	CAPS Usuários
João Celso Alves	Assoc de moradores São Bernardo	Elvira Silva Moraes	Assoc de moradores São Bernardo
Manoel Alvir da Mota	Assoc de moradores Jardim Oliveira	Roseli dos Santos Fernandes	Assoc de moradores Jardim Oliveira
Maria Isabel Tessari	ADAD	Edson Luiz Branco	Assoc de moradores São Pedro
Salete Maria de Lima Venâncio	UNICOM	Elza Maria A. Duarte	Assoc de moradores São Francisco
Felipe Engler	ROTARY	Vanessa Camargo Rossa	Assoc de moradores São Miguel
Vanderlei S. de Souza	Assoc de moradores Vice King	Ageni Sausem	Assoc de moradores Vice King
Dionathan Rucinski	Instituto Hermon	JoãoSérgio Rucinski	Instituto Hermon

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 39E7D

Fls 312 TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO UNIÃO

RESOLUÇÃO CMS – Nº 001/2019

O Conselho Municipal da Saúde de Porto União, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com decisão tomada em reunião extraordinária realizada em 29 de março de 2019.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR por todos os conselheiros presentes a Prestação de Contas relativa aos investimentos realizados na saúde pública municipal até o 6º Bimestre de 2018, conforme Lei Federal 141/2012.

Art. 2º - Os números apresentados foram extraídos do SIOPS – Sistema de Informação de Orçamentos Públicos em Saúde e estão disponíveis no site siops@saude.gov.br.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto União (SC), 29 de março de 2019.

MARIANE SCHORR CAESAR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 39E7D

Fls
313
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO UNIÃO

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

O Conselho Municipal da Saúde de Porto União - CMS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Plenária Extraordinária ocorrida do dia 29 de março de 2019, conforme "ATA – Plenária Extraordinária", Resolução 001/2019 – CMS de 29 de março de 2019, após análise da documentação apresentada pela Comissão Instituída para esse fim constatou-se que todos os recursos, provimentos das três esferas do governo, foram gastos no objeto, aos quais foram destinados, deliberando favoravelmente aprovando a referida Prestação de Contas com os Recursos da Saúde.

Porto União (SC), 29 de março de 2019.

MARIANE SCHORR CAESAR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 39E7D

Fls
314
TCE/SC

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Porto União – Santa Catarina

Porto União, 22 de Abril de 2019.

Ref. Parecer conclusivo do CAE – Conselho da Alimentação Escolar - Prestação de Contas ano 2018.

Após análise da documentação da prestação de contas apresentada pela Entidade Executora, relativo ao exercício 2018, por meio da gestão centralizada PNAE, o Conselho de alimentação Escolar – CAE, informa que:

Não foram encontradas irregularidades quanto à correta aplicação dos recursos;

Em relação aos recursos financeiros, a Entidade Executora utilizou a modalidade de licitação Chamada Pública e Pregão Presencial;

As compras e entregas dos gêneros alimentícios perecíveis são realizadas quinzenalmente para o ensino fundamental e semanalmente para os Núcleos de Educação Infantil - NEIs. Para os demais produtos, a entrega é realizada mensalmente e de forma regular;

Os rendimentos da aplicação dos recursos financeiros foram de R$ 584,56, aplicados em fundos de investimentos de curto prazo. O valor recebido do programa PNAE foi de R$ 460.450,00, sendo que deste total, foram utilizados R$ 134.398,63, correspondente a 29,19% dos recursos, os quais foram adquiridos dos fornecedores de produtos provenientes da agricultura familiar;

O fator determinante para o não atingimento da aplicação mínima de 30%foi a pequena variedade de produtos ofertados pelos licitantes/fornecedores da agricultura familiar, à época das Licitações, em especial os produtos hortifrutigranjeiros;

Além do acompanhamento da aplicação dos recursos, os membros do CAE também realizaram visitas regulares nas unidades educacionais do município, a fim de acompanhar a qualidade dos alimentos fornecidos aos alunos, os aspectos relacionados à higiene pessoal das merendeiras, higiene do ambiente, higiene dos alimentos, armazenamento, preparo, distribuição e aceitação dos alimentos, relacionamento entre as merendeiras com os alunos e demais funcionários das escolas, e também quanto ao local e segurança no trabalho.

Atenciosamente,

Paola Helena M M da Silva
Presidente do Conselho da Alimentação Escolar - CAE

End. Avenida João Pessoa, 1454 – Centro
Tel: (42) 3522 1496

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 49A3A

gov.br/sigpc/pages/ManterD

Instituições
Reprogramar Saldo

Resumo da Execução

Prestação de Contas Online

Visualizar Prestação de Contas
Enviar Prestação de Contas
Enviar Vínculo detalhamento da Prestação de Contas
Recibos de Envio

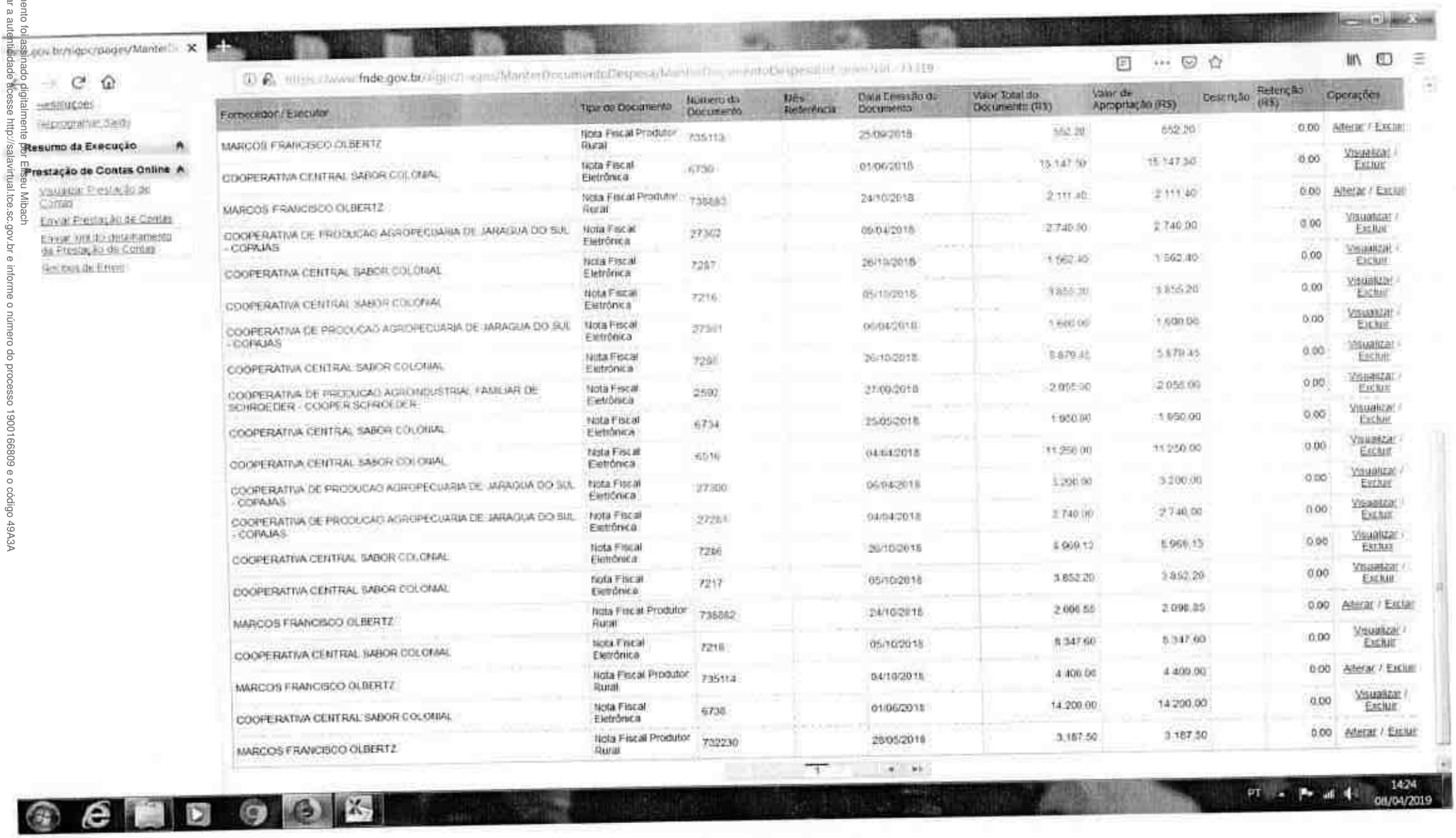

https://www.fnde.gov.br/sigpc/pages/ManterDocumentoDespesa/ManterDocumentoDespesaList.gov?id=73119

Fornecedor / Executor	Tipo de Documento	Número do Documento	Mês Referência	Data Emissão do Documento	Valor Total do Documento (R$)	Valor de Apropriação (R$)	Descrição	Retenção (R$)	Operações
MARCOS FRANCISCO OLBERTZ	Nota Fiscal Produtor Rural	735113		25/09/2018	552.20	552.20		0.00	Alterar / Excluir
COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	Nota Fiscal Eletrônica	6730		01/06/2018	15.147.50	15.147.50		0.00	Visualizar / Excluir
MARCOS FRANCISCO OLBERTZ	Nota Fiscal Produtor Rural	738883		24/10/2018	2.111.40	2.111.40		0.00	Alterar / Excluir
COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE JARAGUA DO SUL - COPAJAS	Nota Fiscal Eletrônica	27302		09/04/2018	2.740.00	2.740.00		0.00	Visualizar / Excluir
COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	Nota Fiscal Eletrônica	7287		26/10/2018	1.562.40	1.562.40		0.00	Visualizar / Excluir
COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	Nota Fiscal Eletrônica	7216		05/10/2018	3.855.20	3.855.20		0.00	Visualizar / Excluir
COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE JARAGUA DO SUL - COPAJAS	Nota Fiscal Eletrônica	27301		06/04/2018	1.600.00	1.600.00		0.00	Visualizar / Excluir
COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	Nota Fiscal Eletrônica	7288		26/10/2018	5.879.45	5.879.45		0.00	Visualizar / Excluir
COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE SCHROEDER - COOPER SCHROEDER	Nota Fiscal Eletrônica	2592		27/09/2018	2.055.00	2.055.00		0.00	Visualizar / Excluir
COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	Nota Fiscal Eletrônica	6734		25/05/2018	1.950.00	1.950.00		0.00	Visualizar / Excluir
COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	Nota Fiscal Eletrônica	6516		04/04/2018	11.250.00	11.250.00		0.00	Visualizar / Excluir
COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE JARAGUA DO SUL - COPAJAS	Nota Fiscal Eletrônica	27300		06/04/2018	3.200.00	3.200.00		0.00	Visualizar / Excluir
COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE JARAGUA DO SUL - COPAJAS	Nota Fiscal Eletrônica	27281		04/04/2018	2.740.00	2.740.00		0.00	Visualizar / Excluir
COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	Nota Fiscal Eletrônica	7286		26/10/2018	5.969.13	5.969.13		0.00	Visualizar / Excluir
COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	Nota Fiscal Eletrônica	7217		05/10/2018	3.852.20	3.852.20		0.00	Visualizar / Excluir
MARCOS FRANCISCO OLBERTZ	Nota Fiscal Produtor Rural	738882		24/10/2018	2.098.85	2.098.85		0.00	Alterar / Excluir
COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	Nota Fiscal Eletrônica	7218		05/10/2018	5.347.60	5.347.60		0.00	Visualizar / Excluir
MARCOS FRANCISCO OLBERTZ	Nota Fiscal Produtor Rural	735114		04/10/2018	4.400.00	4.400.00		0.00	Alterar / Excluir
COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	Nota Fiscal Eletrônica	6738		01/06/2018	14.200.00	14.200.00		0.00	Visualizar / Excluir
MARCOS FRANCISCO OLBERTZ	Nota Fiscal Produtor Rural	732230		28/05/2018	3.187.50	3.187.50		0.00	Alterar / Excluir

PT 14:24 08/04/2019

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 49A3A

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 19001668O9 e o código 49A3A

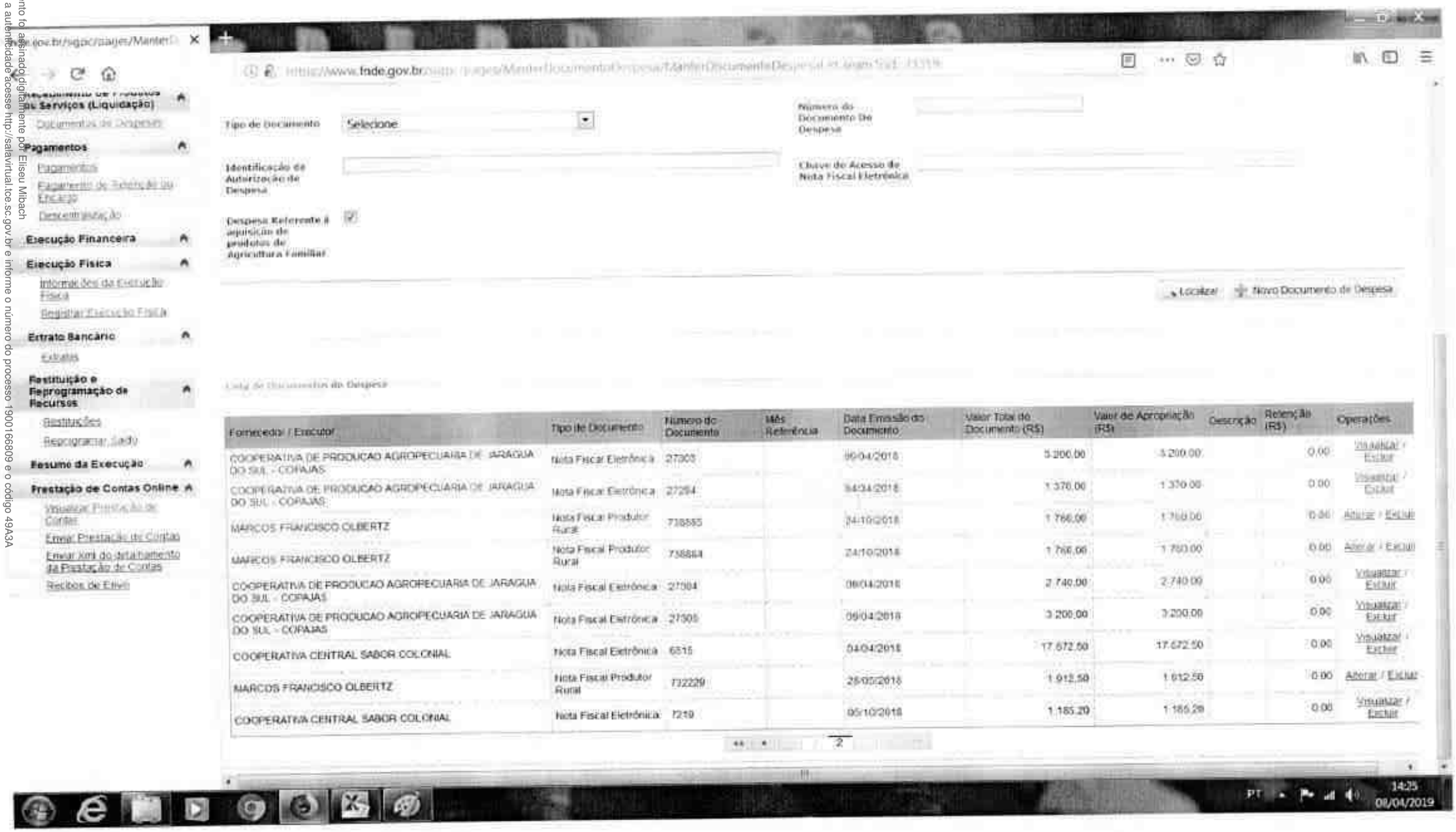

Fornecedor / Executor	Tipo de Documento	Número do Documento	Mês Referência	Data Emissão do Documento	Valor Total do Documento (R$)	Valor de Apropriação (R$)	Descrição	Retenção (R$)	Operações
COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE JARAGUA DO SUL - COPAJAS	Nota Fiscal Eletrônica	27305		06/04/2018	3.200,00	3.200,00		0,00	Visualizar / Excluir
COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE JARAGUA DO SUL - COPAJAS	Nota Fiscal Eletrônica	27284		04/04/2018	1.370,00	1.370,00		0,00	Visualizar / Excluir
MARCOS FRANCISCO OLBERTZ	Nota Fiscal Produtor Rural	738593		24/10/2018	1.760,00	1.760,00		0,00	Alterar / Excluir
MARCOS FRANCISCO OLBERTZ	Nota Fiscal Produtor Rural	738884		24/10/2018	1.760,00	1.760,00		0,00	Alterar / Excluir
COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE JARAGUA DO SUL - COPAJAS	Nota Fiscal Eletrônica	27304		06/04/2018	2.740,00	2.740,00		0,00	Visualizar / Excluir
COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE JARAGUA DO SUL - COPAJAS	Nota Fiscal Eletrônica	27305		06/04/2018	3.200,00	3.200,00		0,00	Visualizar / Excluir
COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	Nota Fiscal Eletrônica	6515		04/04/2018	17.672,50	17.672,50		0,00	Visualizar / Excluir
MARCOS FRANCISCO OLBERTZ	Nota Fiscal Produtor Rural	732229		25/05/2018	1.612,50	1.612,50		0,00	Alterar / Excluir
COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	Nota Fiscal Eletrônica	7219		05/10/2018	1.165,29	1.165,29		0,00	Visualizar / Excluir

FNDE Contas Online

SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas

Identificação da Transferência

Programa:	PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Tipo de:	REPASSE	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2018
Entidade:	PREF MUN DE PORTO UNIAO	CNPJ:	83.102.541/0001-58	Vigência:	01/01/2018 - 31/12/2018
Município:	PORTO UNIAO-SC	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	15/05/2019

Demonstrativo da Receita e da Despesa

Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		Valor Creditado pelo FNDE		Recursos Próprios		Rendimento de Aplicação Financeira	Devolução de Recursos ao FNDE	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital		Custeio	Capital
40.777,4	-	460.450,00	-	-	-	584,56	4.569,15	-

Valor Total da Receita	Valor da Despesa Liquidado (-)		Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		Saldo Devolvido	
	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
501.812,02	487.341,42	-	9.901,45	-	-	-

Documento de Despesa					Itens	
Tipo	Número / Série	Data	Valor Apropriado	Fornecedor / Executor	Descrição	Valor (R$)
Nota Fiscal Eletrônica	7041/1.0	27/02/2018	8.110,17	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7039/1.0	27/02/2018	973,04	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7040/1.0	27/02/2018	309,60	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	6532/1.0	06/03/2018	739,80	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	6448/1.0	08/03/2018	108,80	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	2507/1.0	10/03/2018	452,20	CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7109/1.0	15/03/2018	4.149,58	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7110/1.0	15/03/2018	4.157,13	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	6586/1.0	15/03/2018	374,50	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7107/1.0	15/03/2018	1.874,41	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	3646/1.0	21/03/2018	2.048,20	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	146/1.0	21/03/2018	2.285,40	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRE		
Nota Fiscal Eletrônica	6621/1.0	22/03/2018	576,80	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7148/1.0	23/03/2018	1.658,48	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	77316/2.0	23/03/2018	180,00	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE		

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 49A3A

Identificação da Transferência					
Programa	PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Tipo de	REPASSE	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2018
Entidade:	PREF MUN DE PORTO UNIAO	CNPJ:	83.102.541/0001-58	Vigência:	01/01/2018 - 31/12/2018
Município:	PORTO UNIAO-SC	Situação	Adimplente	Prazo para PC:	15/05/2019

Demonstrativo da Receita e da Despesa

Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		Valor Creditado pelo FNDE		Recursos Próprios		Rendimento de Aplicação Financeira	Devolução de Recursos ao FNDE	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital		Custeio	Capital
40.777,4	-	460.450,00	-	-	-	584,56	4.569,15	-

Valor Total da Receita	Valor da Despesa Liquidado (-)		Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		Saldo Devolvido	
	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
501.812,02	487.341,42	-	9.901,45	-	-	-

Documento de Despesa					Itens	
Tipo	Número / Série	Data	Valor Apropriado	Fornecedor / Executor	Descrição	Valor (R$)
				ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	17132/1.0	29/03/2018	721,20	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	6569/1.0	02/04/2018	808,50	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	3685/1.0	02/04/2018	345,00	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	6662/1.0	02/04/2018	567,10	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	6568/1.0	02/04/2018	404,25	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	6516/1.0	04/04/2018	11.250,00	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL		
Nota Fiscal Eletrônica	27284/4.0	04/04/2018	1.370,00	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE JARAGUA DO SUL - COPAJAS		
Nota Fiscal Eletrônica	27283/4.0	04/04/2018	2.740,00	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE JARAGUA DO SUL - COPAJAS		
Nota Fiscal Eletrônica	6515/1.0	04/04/2018	17.572,50	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL		
Nota Fiscal Eletrônica	27301/4.0	06/04/2018	1.600,00	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE JARAGUA DO SUL - COPAJAS		
Nota Fiscal Eletrônica	27300/4.0	06/04/2018	3.200,00	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE JARAGUA DO SUL - COPAJAS		
Nota Fiscal Eletrônica	27302/4.0	09/04/2018	2.740,00	COOPERATIVA DE PRODUCAO		

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 49A3A

FNDE Contas Online
SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas

Identificação da Transferência					
Programa	PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Tipo de	REPASSE	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2018
Entidade:	PREF MUN DE PORTO UNIAO	CNPJ:	83.102.541/0001-58	Vigência:	01/01/2018 - 31/12/2018
Município:	PORTO UNIAO-SC	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	15/05/2019

Demonstrativo da Receita e da Despesa

Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		Valor Creditado pelo FNDE		Recursos Próprios		Rendimento de Aplicação Financeira	Devolução de Recursos ao FNDE	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital		Custeio	Capital
40.777,4	-	460.450,00	-	-	-	584,56	4.599,15	-

Valor Total da Receita	Valor da Despesa Liquidado (-)		Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		Saldo Devolvido	
	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
501.812,02	487.341,42	-	9.901,45	-	-	-

Documento de Despesa					Itens	
Tipo	Número / Série	Data	Valor Apropriado	Fornecedor / Executor	Descrição	Valor (R$)
				AGROPECUARIA DE JARAGUA DO SUL - COPAJAS		
Nota Fiscal Eletrônica	27303/4.0	09/04/2018	3.200,00	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE JARAGUA DO SUL - COPAJAS		
Nota Fiscal Eletrônica	2765/1.0	09/04/2018	958,00	CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	27305/4.0	09/04/2018	3.200,00	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE JARAGUA DO SUL - COPAJAS		
Nota Fiscal Eletrônica	27304/4.0	09/04/2018	2.740,00	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE JARAGUA DO SUL - COPAJAS		
Nota Fiscal Eletrônica	6609/1.0	10/04/2018	1.447,04	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	6610/1.0	10/04/2018	404,25	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	6612/1.0	10/04/2018	808,50	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	6611/1.0	10/04/2018	618,67	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7224/1.0	11/04/2018	365,80	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7222/1.0	11/04/2018	1.106,72	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7223/1.0	11/04/2018	669,40	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 49A3A

Fls 320 TCE/SC

FNDE Contas Online
SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas

Identificação da Transferência

Programa:	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Tipo de:	REPASSE	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2018
Entidade:	PREF MUN DE PORTO UNIAO	CNPJ:	83.102.541/0001-58	Vigência:	01/01/2018 - 31/12/2018
Município:	PORTO UNIAO-SC	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	15/05/2019

Demonstrativo da Receita e da Despesa

Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		Valor Creditado pelo FNDE		Recursos Próprios		Rendimento de Aplicação Financeira	Devolução de Recursos ao FNDE	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital		Custeio	Capital
40.777,4	-	460.450,00	-	-	-	584,56	4.569,15	-

Valor Total da Receita	Valor da Despesa Liquidado (-)		Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		Saldo Devolvido	
	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
501.812,02	487.341,42	-	9.901,45	-	-	-

Documento de Despesa					Itens	
Tipo	Número / Série	Data	Valor Apropriado	Fornecedor / Executor	Descrição	Valor (R$)
Nota Fiscal Eletrônica	7225/1.0	11/04/2018	236,00	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7265/1.0	20/04/2018	1.340,37	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	78684/2.0	24/04/2018	871,00	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	78685/2.0	24/04/2018	774,00	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	6760/1.0	25/04/2018	526,80	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	3757/1.0	25/04/2018	1.760,75	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	3756/1.0	25/04/2018	1.201,60	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	6763/1.0	25/04/2018	4.964,28	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	6762/1.0	25/04/2018	3.379,20	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	6761/1.0	25/04/2018	828,00	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7294/1.0	26/04/2018	2.770,45	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	17683/1.0	27/04/2018	838,20	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	17682/1.0	27/04/2018	871,80	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	3097/1.0	30/04/2018	1.009,60	CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	3096/1.0	30/04/2018	1.104,70	CATARINENSE COMERCIO DE		

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 49A3A

FNDE Contas Online
SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas

Identificação da Transferência					
Programa:	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Tipo de:	REPASSE	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2018
Entidade:	PREF MUN DE PORTO UNIAO	CNPJ:	83.102.541/0001-58	Vigência:	01/01/2018 - 31/12/2018
Município:	PORTO UNIAO-SC	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	15/05/2019

Demonstrativo da Receita e da Despesa

Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		Valor Creditado pelo FNDE		Recursos Próprios		Rendimento de Aplicação Financeira	Devolução de Recursos ao FNDE	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital		Custeio	Capital
40.777,4	-	460.450,00	-	-	-	584,56	4.569,15	-

Valor Total da Receita	Valor da Despesa Liquidado (-)		Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		Saldo Devolvido	
	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
501.612,02	487.341,42	-	9.901,45	-	-	-

Documento de Despesa					Itens	
Tipo	Número / Série	Data	Valor Apropriado	Fornecedor / Executor	Descrição	Valor (R$)
				ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	6694/1.0	03/05/2018	1.156,60	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	6698/1.0	04/05/2018	1.123,70	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	358/1.0	08/05/2018	2.189,10	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	359/1.0	08/05/2018	2.270,60	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7355/1.0	10/05/2018	324,50	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7357/1.0	10/05/2018	3.186,75	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7358/1.0	10/05/2018	1.760,34	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7354/1.0	10/05/2018	224,20	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	6746/1.0	14/05/2018	776,16	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	6747/1.0	14/05/2018	539,00	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	6748/1.0	14/05/2018	679,28	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	6749/1.0	14/05/2018	1.332,00	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	3824/1.0	16/05/2018	569,05	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	3826/1.0	16/05/2018	345,00	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	6865/1.0	16/05/2018	1.617,80	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 49A3A

FNDE Contas Online

SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas

Identificação da Transferência					
Programa:	PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Tipo de:	REPASSE	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2018
Entidade:	PREF MUN DE PORTO UNIAO	CNPJ:	83.102.541/0001-58	Vigência:	01/01/2018 - 31/12/2018
Município:	PORTO UNIAO-SC	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	15/05/2019

Demonstrativo da Receita e da Despesa

Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		Valor Creditado pelo FNDE		Recursos Próprios		Rendimento de Aplicação Financeira	Devolução de Recursos ao FNDE	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital		Custeio	Capital
40.777,4	-	460.450,00	-	-	-	584,56	4.569,15	-

Valor Total da Receita	Valor da Despesa Liquidado (-)		Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		Saldo Devolvido	
	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
501.812,02	487.341,42	-	9.901,45	-	-	-

Documento de Despesa					Itens	
Tipo	Número / Série	Data	Valor Apropriado	Fornecedor / Executor	Descrição	Valor (R$)
Nota Fiscal Eletrônica	3823/1.0	16/05/2018	414,40	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	3829/1.0	16/05/2018	414,40	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	6866/1.0	16/05/2018	1.361,80	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	3825/1.0	16/05/2018	414,00	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	3828/1.0	16/05/2018	414,00	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	3827/1.0	16/05/2018	427,80	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	3851/1.0	21/05/2018	345,00	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	3850/1.0	21/05/2018	427,80	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	3849/1.0	21/05/2018	217,80	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	6782/1.0	23/05/2018	161,50	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	6784/1.0	23/05/2018	1.425,52	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	6783/1.0	23/05/2018	539,00	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7420/1.0	24/05/2018	2.931,19	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	6891/1.0	24/05/2018	1.361,80	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7423/1.0	24/05/2018	59,40	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7419/1.0	24/05/2018	429,00	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	6892/1.0	24/05/2018	1.617,80	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 49A3A

Identificação da Transferência					
Programa:	PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Tipo de Transferência:	REPASSE		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2018
Entidade:	PREF MUN DE PORTO UNIAO	CNPJ:	83.102.541/0001-58	Vigência:	01/01/2018 - 31/12/2018
Município:	PORTO UNIAO-SC	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	15/05/2019

Demonstrativo da Receita e da Despesa

Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		Valor Creditado pelo FNDE		Recursos Próprios		Rendimento de Aplicação Financeira	Devolução de Recursos ao FNDE	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital		Custeio	Capital
40.777,4	-	460.450,00	-	-	-	584,56	4.569,15	-

Valor Total da Receita	Valor da Despesa Liquidado (-)		Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		Saldo Devolvido	
	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
501.812,02	487.341,42	-	9.901,45	-	-	-

Documento de Despesa					Itens	
Tipo	Número / Série	Data	Valor Apropriado	Fornecedor / Executor	Descrição	Valor (R$)
Nota Fiscal Eletrônica	7422/1.0	24/05/2018	1.490,40	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	6734/1.0	25/05/2018	1.950,00	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL		
Nota Fiscal Eletrônica	6902/1.0	28/05/2018	1.361,80	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Produtor Rural	732229/44	28/05/2018	1.912,50	MARCOS FRANCISCO OLBERTZ		
Nota Fiscal Produtor Rural	732230/44	28/05/2018	3.187,50	MARCOS FRANCISCO OLBERTZ		
Nota Fiscal Eletrônica	6903/1.0	28/05/2018	1.617,80	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	6795/1.0	29/05/2018	539,00	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	6793/1.0	29/05/2018	1.425,52	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	6792/1.0	29/05/2018	679,26	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	6796/1.0	29/05/2018	776,16	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	6794/1.0	29/05/2018	776,16	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	6738/1.0	01/06/2018	14.200,00	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL		
Nota Fiscal Eletrônica	80167/2.0	01/06/2018	209,50	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	3877/1.0	01/06/2018	345,00	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	3878/1.0	01/06/2018	427,80	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	3880/1.0	01/06/2018	698,99	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	6739/1.0	01/06/2018	15.147,50	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL		

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 49A3A

FNDE Contas Online

SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas

Identificação da Transferência					
Programa:	PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Tipo de:	REPASSE	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2018
Entidade:	PREF MUN DE PORTO UNIAO	CNPJ:	83.102.541/0001-58	Vigência:	01/01/2018 - 31/12/2018
Município:	PORTO UNIAO-SC	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	15/05/2019

Demonstrativo da Receita e da Despesa

Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		Valor Creditado pelo FNDE		Recursos Próprios		Rendimento de Aplicação Financeira	Devolução de Recursos ao FNDE	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital		Custeio	Capital
40.777,4	-	460.450,00	-	-	-	584,56	4.569,15	-

Valor Total da Receita	Valor da Despesa Liquidado (-)		Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		Saldo Devolvido	
	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
501.812,02	487.341,42	-	9.901,45	-	-	-

Documento de Despesa					Itens	
Tipo	Número / Série	Data	Valor Apropriado	Fornecedor / Executor	Descrição	Valor (R$)
Nota Fiscal Eletrônica	3879/1.0	01/06/2018	1.116,35	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	3377/1.0	04/06/2018	647,75	CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	3378/1.0	04/06/2018	1.021,40	CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	463/1.0	05/06/2018	1.012,40	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	6964/1.0	07/06/2018	392,50	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	6965/1.0	07/06/2018	301,20	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	6981/1.0	12/06/2018	7.449,74	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	6982/1.0	12/06/2018	7.465,28	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	476/1.0	12/06/2018	60,00	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	475/1.0	12/06/2018	536,60	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7000/1.0	18/06/2018	941,20	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	6903/1.0	19/06/2018	679,26	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	6899/1.0	19/06/2018	1.332,00	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	6904/1.0	19/06/2018	1.323,87	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7510/1.0	19/06/2018	2.922,56	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	6902/1.0	19/06/2018	1.034,88	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	6900/1.0	19/06/2018	1.387,35	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 49A3A

Fls 325 TCE/SC

Identificação da Transferência					
Programa	PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Tipo de	REPASSE	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2018
Entidade:	PREF MUN DE PORTO UNIAO	CNPJ:	83.102.541/0001-58	Vigência:	01/01/2018 - 31/12/2018
Município	PORTO UNIAO-SC	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	15/05/2019

Demonstrativo da Receita e da Despesa

Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		Valor Creditado pelo FNDE		Recursos Próprios		Rendimento de Aplicação Financeira	Devolução de Recursos ao FNDE	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital		Custeio	Capital
40.777,4	-	460.450,00	-	-	-	584,56	4.569,15	-

Valor Total da Receita	Valor da Despesa Liquidado (-)		Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		Saldo Devolvido	
	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
501.812,02	487.341,42	-	9.901,45	-	-	-

Documento de Despesa					Itens	
Tipo	Número / Série	Data	Valor Apropriado	Fornecedor / Executor	Descrição	Valor (R$)
Nota Fiscal Eletrônica	7511/1.0	19/06/2018	1.557,80	ANAMIR TEREZINHA BOSCAITO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	6905/1.0	19/06/2018	781,55	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	6901/1.0	19/06/2018	1.129,80	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	3957/1.0	20/06/2018	828,00	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	3956/1.0	20/06/2018	862,50	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	3987/1.0	27/06/2018	1.346,65	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	3988/1.0	27/06/2018	837,50	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	6954/1.0	29/06/2018	1.005,70	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	6952/1.0	29/06/2018	781,55	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	6949/1.0	29/06/2018	161,50	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	6951/1.0	29/06/2018	1.034,88	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	81561/2.0	29/06/2018	656,50	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	6953/1.0	29/06/2018	1.005,70	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	19066/1.0	29/06/2018	254,60	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	19065/1.0	29/06/2018	201,60	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	19068/1.0	29/06/2018	214,40	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	19067/1.0	29/06/2018	218,40	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 49A3A

FNDE Contas Online
SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas

Identificação da Transferência					
Programa:	PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Tipo de	REPASSE	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2018
Entidade:	PREF MUN DE PORTO UNIAO	CNPJ:	83.102.541/0001-58	Vigência:	01/01/2018 - 31/12/2018
Município:	PORTO UNIAO-SC	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	15/05/2019

Demonstrativo da Receita e da Despesa

Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		Valor Creditado pelo FNDE		Recursos Próprios		Rendimento de Aplicação Financeira	Devolução de Recursos ao FNDE	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital		Custeio	Capital
40.777,4	-	460.450,00	-	-	-	584,56	4.569,15	-

Valor Total da Receita	Valor da Despesa Liquidado (-)		Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		Saldo Devolvido	
	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
501.812,02	487.341,42	-	9.901,45	-	-	-

Documento de Despesa					Itens	
Tipo	Número / Série	Data	Valor Apropriado	Fornecedor / Executor	Descrição	Valor (R$)
Nota Fiscal Eletrônica	6950/1.0	29/06/2018	1.073,94	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	19064/1.0	29/06/2018	536,00	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	81580/2.0	29/06/2018	988,50	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	4016/1.0	05/07/2018	1.675,00	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7072/1.0	05/07/2018	608,20	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	4017/1.0	05/07/2018	2,18	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	4020/1.0	05/07/2018	2.070,00	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	4018/1.0	05/07/2018	2.181,97	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7073/1.0	05/07/2018	514,00	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	4019/1.0	05/07/2018	2.070,00	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	3933/1.0	07/07/2018	844,83	CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	3932/1.0	07/07/2018	1.064,10	CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	3930/1.0	07/07/2018	125,97	CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	651/1.0	09/07/2018	2.245,46	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	653/1.0	09/07/2018	17,34	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	652/1.0	09/07/2018	1.514,10	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI		

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 49A3A

FNDE Contas Online
SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas

Identificação da Transferência					
Programa:	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Tipo de:	REPASSE	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2018
Entidade:	PREF MUN DE PORTO UNIAO	CNPJ:	83.102.541/0001-58	Vigência:	01/01/2018 - 31/12/2018
Município:	PORTO UNIAO-SC	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	15/05/2019

Demonstrativo da Receita e da Despesa

Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		Valor Creditado pelo FNDE		Recursos Próprios		Rendimento de Aplicação Financeira	Devolução de Recursos ao FNDE	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital		Custeio	Capital
40.777,4	-	460.450,00	-	-	-	584,56	4.569,15	-

Valor Total da Receita	Valor da Despesa Liquidado (-)		Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		Saldo Devolvido	
	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
501.812,02	487.341,42	-	9.901,45	-	-	-

Documento de Despesa					Itens	
Tipo	Número / Série	Data	Valor Apropriado	Fornecedor / Executor	Descrição	Valor (R$)
Nota Fiscal Eletrônica	7022/1.0	10/07/2018	1.078,00	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7102/1.0	10/07/2018	6.948,00	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7019/1.0	10/07/2018	161,50	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7020/1.0	10/07/2018	406,25	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7017/1.0	10/07/2018	1.335,40	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7023/1.0	10/07/2018	1.078,00	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7018/1.0	10/07/2018	1.005,70	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7103/1.0	10/07/2018	9.037,00	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7021/1.0	10/07/2018	599,45	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7024/1.0	10/07/2018	1.754,00	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	4170/1.0	30/07/2018	117,25	CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	4116/1.0	30/07/2018	1.096,60	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	4169/1.0	30/07/2018	184,25	CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	4117/1.0	30/07/2018	476,80	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	19791/1.0	31/07/2018	586,60	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	19790/1.0	31/07/2018	653,60	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	83342/2.0	02/08/2018	751,00	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE		

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 49A3A

FNDE Contas Online
SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas

Identificação da Transferência					
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Tipo de	REPASSE	Transferência	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2018
Entidade	PREF MUN DE PORTO UNIAO	CNPJ:	83.102.541/0001-58	Vigência:	01/01/2018 - 31/12/2018
Município	PORTO UNIAO-SC	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	15/05/2019

Demonstrativo da Receita e da Despesa

Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		Valor Creditado pelo FNDE		Recursos Próprios		Rendimento de Aplicação Financeira	Devolução de Recursos ao FNDE	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital		Custeio	Capital
40.777,4	-	460.450,00	-	-	-	584,56	4.569,15	-

Valor Total da Receita	Valor da Despesa Liquidado (-)		Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		Saldo Devolvido	
	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
501.812,02	487.341,42	-	9.901,45	-	-	-

Documento de Despesa					Itens	
Tipo	Número / Série	Data	Valor Apropriado	Fornecedor / Executor	Descrição	Valor (R$)
				ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7695/1.0	02/08/2018	2.829,64	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7697/1.0	02/08/2018	708,00	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7696/1.0	02/08/2018	5.210,90	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7698/1.0	02/08/2018	472,00	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	83341/2.0	02/08/2018	843,00	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	4276/1.0	03/08/2018	205,80	CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	4277/1.0	03/08/2018	137,20	CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	846/1.0	07/08/2018	570,50	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	845/1.0	07/08/2018	570,50	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7231/1.0	10/08/2018	413,40	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7232/1.0	10/08/2018	413,40	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7178/1.0	13/08/2018	800,40	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7734/1.0	13/08/2018	1.770,83	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7179/1.0	13/08/2018	43,60	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 49A3A

Fls 329 TCE/SC

FNDE Contas Online
SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas

Identificação da Transferência					
Programa	PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Tipo de	REPASSE	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2018
Entidade:	PREF MUN DE PORTO UNIAO	CNPJ:	83.102.541/0001-58	Vigência:	01/01/2018 - 31/12/2018
Município:	PORTO UNIAO-SC	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	15/05/2019

Demonstrativo da Receita e da Despesa

Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		Valor Creditado pelo FNDE		Recursos Próprios		Rendimento de Aplicação Financeira	Devolução de Recursos ao FNDE	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital		Custeio	Capital
40.777,4	-	460.450,00	-	-	-	584,56	4.569,15	-

Valor Total da Receita	Valor da Despesa Liquidado (-)		Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		Saldo Devolvido	
	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
501.812,02	487.341,42	-	9.901,45	-	-	-

Documento de Despesa					Itens	
Tipo	Número / Série	Data	Valor Apropriado	Fornecedor / Executor	Descrição	Valor (R$)
Nota Fiscal Eletrônica	7177/1.0	13/08/2018	3.119,50	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7196/1.0	14/08/2018	3.119,50	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7244/1.0	14/08/2018	3.124,82	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7197/1.0	14/08/2018	1.371,30	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7198/1.0	14/08/2018	694,41	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7202/1.0	14/08/2018	914,15	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7203/1.0	14/08/2018	725,50	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7243/1.0	14/08/2018	3.651,82	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7759/1.0	17/08/2018	1.749,47	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7761/1.0	17/08/2018	413,00	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7762/1.0	17/08/2018	212,40	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7760/1.0	17/08/2018	2.757,41	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7265/1.0	20/08/2018	3.109,28	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7264/1.0	20/08/2018	3.636,92	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7794/1.0	27/08/2018	465,34	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7793/1.0	27/08/2018	7,04	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 870A5

Identificação da Transferência					
Programa:	PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Tipo de:	REPASSE	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2018
Entidade:	PREF MUN DE PORTO UNIAO	CNPJ:	83.102.541/0001-58	Vigência:	01/01/2018 - 31/12/2018
Município:	PORTO UNIAO-SC	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	15/05/2019

Demonstrativo da Receita e da Despesa

Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		Valor Creditado pelo FNDE		Recursos Próprios		Rendimento de Aplicação Financeira	Devolução de Recursos ao FNDE	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital		Custeio	Capital
40.777,4	-	460.450,00	-	-	-	584,56	4.569,15	-

Valor Total da Receita	Valor da Despesa Liquidado (-)		Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		Saldo Devolvido	
	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
501.812,02	487.341,42	-	9.901,45	-	-	-

Documento de Despesa					Itens	
Tipo	Número / Série	Data	Valor Apropriado	Fornecedor / Executor	Descrição	Valor (R$)
Nota Fiscal Eletrônica	7796/1.0	27/08/2018	1.607,97	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7297/1.0	27/08/2018	694,41	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7791/1.0	27/08/2018	286,56	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7795/1.0	27/08/2018	630,47	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7792/1.0	27/08/2018	1.359,91	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7298/1.0	27/08/2018	1.498,47	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	84816/2.0	31/08/2018	21,15	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	84815/2.0	31/08/2018	567,35	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	84814/2.0	31/08/2018	987,50	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	1039/1.0	04/09/2018	1.317,40	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	1041/1.0	04/09/2018	96,50	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7344/1.0	04/09/2018	1.961,96	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	1043/1.0	04/09/2018	41,00	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	1040/1.0	04/09/2018	1.001,60	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI		

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 870A5

FNDE Contas Online
SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas

Identificação da Transferência					
Programa:	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Tipo de Transferência:	REPASSE	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2018
Entidade:	PREF MUN DE PORTO UNIAO	CNPJ:	83.102.541/0001-58	Vigência:	01/01/2018 - 31/12/2018
Município:	PORTO UNIAO-SC	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	15/05/2019

Demonstrativo da Receita e da Despesa

Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		Valor Creditado pelo FNDE		Recursos Próprios		Rendimento de Aplicação Financeira	Devolução de Recursos ao FNDE	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital		Custeio	Capital
40.777,4	-	460.450,00	-	-	-	584,56	4.569,15	-

Valor Total da Receita	Valor da Despesa Liquidado (-)		Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		Saldo Devolvido	
	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
501.812,02	487.341,42	-	9.901,45	-	-	-

Documento de Despesa					Itens	
Tipo	Número / Série	Data	Valor Apropriado	Fornecedor / Executor	Descrição	Valor (R$)
Nota Fiscal Eletrônica	7351/1.0	04/09/2018	215,60	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7345/1.0	04/09/2018	1.040,27	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7346/1.0	04/09/2018	2.005,08	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	1042/1.0	04/09/2018	15,00	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	20633/1.0	06/09/2018	1.541,60	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	20634/1.0	06/09/2018	804,40	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7354/1.0	10/09/2018	555,78	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7357/1.0	10/09/2018	192,50	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7360/1.0	10/09/2018	4.836,36	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7875/1.0	10/09/2018	1.515,26	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7874/1.0	10/09/2018	1.083,54	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7871/1.0	10/09/2018	997,37	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7872/1.0	10/09/2018	210,32	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7355/1.0	10/09/2018	72,22	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7873/1.0	10/09/2018	3,97	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7361/1.0	10/09/2018	6.952,22	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 870A5

Fls 332 TCE/SC

FNDE Contas Online
SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas

Identificação da Transferência					
Programa	PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Tipo de	REPASSE	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2018
Entidade	PREF MUN DE PORTO UNIAO	CNPJ:	83.102.541/0001-58	Vigência:	01/01/2018 - 31/12/2018
Município:	PORTO UNIAO-SC	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	15/05/2019

Demonstrativo da Receita e da Despesa

Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		Valor Creditado pelo FNDE		Recursos Próprios		Rendimento de Aplicação Financeira	Devolução de Recursos ao FNDE	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital		Custeio	Capital
40.777,4	-	460.450,00	-	-	-	584,56	4.569,15	-

Valor Total da Receita	Valor da Despesa Liquidado (-)		Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		Saldo Devolvido	
	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
501.812,02	487.341,42	-	9.901,45	-	-	-

Documento de Despesa					Itens	
Tipo	Número / Série	Data	Valor Apropriado	Fornecedor / Executor	Descrição	Valor (R$)
Nota Fiscal Eletrônica	7358/1.0	10/09/2018	1.174,50	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7876/1.0	10/09/2018	1.368,36	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7356/1.0	10/09/2018	312,50	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7359/1.0	10/09/2018	200,00	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	4706/1.0	11/09/2018	1.193,30	CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	4705/1.0	11/09/2018	74,56	CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	4701/1.0	11/09/2018	323,00	CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	4704/1.0	11/09/2018	323,00	CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	4702/1.0	11/09/2018	1.027,64	CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	4708/1.0	11/09/2018	161,50	CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	4286/1.0	14/09/2018	1.207,50	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	4285/1.0	14/09/2018	1.821,60	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7910/1.0	17/09/2018	1.034,24	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7396/1.0	17/09/2018	1.498,47	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7394/1.0	17/09/2018	694,41	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 870A5

Fls 333 TCE/SC

FNDE Contas Online
SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas

Identificação da Transferência					
Programa:	PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Tipo de:	REPASSE	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2018
Entidade:	PREF MUN DE PORTO UNIAO	CNPJ:	83.102.541/0001-58	Vigência:	01/01/2018 - 31/12/2018
Município:	PORTO UNIAO-SC	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	15/05/2019

Demonstrativo da Receita e da Despesa

Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		Valor Creditado pelo FNDE		Recursos Próprios		Rendimento de Aplicação Financeira	Devolução de Recursos ao FNDE	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital		Custeio	Capital
40.777,4	-	460.450,00	-	-	-	584,56	4.569,15	-

Valor Total da Receita	Valor da Despesa Liquidado (-)		Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		Saldo Devolvido	
	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
501.812,02	487.341,42	-	9.901,45	-	-	-

Documento de Despesa					Itens	
Tipo	Número / Série	Data	Valor Apropriado	Fornecedor / Executor	Descrição	Valor (R$)
Nota Fiscal Eletrônica	7393/1.0	17/09/2018	851,35	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7395/1.0	17/09/2018	694,41	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7392/1.0	17/09/2018	625,00	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7909/1.0	17/09/2018	911,69	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7390/1.0	17/09/2018	418,75	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7908/1.0	17/09/2018	142,08	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7391/1.0	17/09/2018	771,70	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	4313/1.0	21/09/2018	335,92	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	4314/1.0	21/09/2018	626,58	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	4312/1.0	21/09/2018	6.966,40	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7937/1.0	24/09/2018	257,26	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	4340/1.0	24/09/2018	1.441,10	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	4342/1.0	24/09/2018	27,25	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	4344/1.0	24/09/2018	1.321,32	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	4339/1.0	24/09/2018	1.032,41	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	4343/1.0	24/09/2018	1.409,90	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7936/1.0	24/09/2018	70,12	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES		

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 870A5

FNDE Contas Online

SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas

Identificação da Transferência					
Programa:	PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Tipo de Transferência:	REPASSE		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2018
Entidade:	PREF MUN DE PORTO UNIAO	CNPJ:	83.102.541/0001-58	Vigência:	01/01/2018 - 31/12/2018
Município:	PORTO UNIAO-SC	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	15/05/2019

Demonstrativo da Receita e da Despesa

Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		Valor Creditado pelo FNDE		Recursos Próprios		Rendimento de Aplicação Financeira	Devolução de Recursos ao FNDE	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital		Custeio	Capital
40.777,4	-	460.450,00	-	-	-	584,56	4.569,15	-

Valor Total da Receita	Valor da Despesa Liquidado (-)		Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		Saldo Devolvido	
	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
501.812,02	487.341,42	-	9.901,45	-	-	-

Documento de Despesa					Itens	
Tipo	Número / Série	Data	Valor Apropriado	Fornecedor / Executor	Descrição	Valor (R$)
				RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7942/1.0	24/09/2018	354,00	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7939/1.0	24/09/2018	75,04	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7938/1.0	24/09/2018	1.378,26	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7941/1.0	24/09/2018	870,05	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	4341/1.0	24/09/2018	284,96	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7940/1.0	24/09/2018	1.126,12	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Produtor Rural	735113/44	25/09/2018	552,20	MARCOS FRANCISCO OLBERTZ		
Nota Fiscal Eletrônica	7963/1.0	27/09/2018	3.010,76	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7964/1.0	27/09/2018	1.644,02	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7965/1.0	27/09/2018	407,45	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7968/1.0	27/09/2018	223,21	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7967/1.0	27/09/2018	2.320,91	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	2592/1.0	27/09/2018	2.055,00	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL		

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 870A5

FNDE Contas Online

SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas

Identificação da Transferência					
Programa:	PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Tipo de:	REPASSE	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2018
Entidade:	PREF MUN DE PORTO UNIAO	CNPJ:	83.102.541/0001-58	Vigência:	01/01/2018 - 31/12/2018
Município:	PORTO UNIAO-SC	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	15/05/2019

Demonstrativo da Receita e da Despesa

Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		Valor Creditado pelo FNDE		Recursos Próprios		Rendimento de Aplicação Financeira	Devolução de Recursos ao FNDE	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital		Custeio	Capital
40.777,4	-	460.450,00	-	-	-	584,56	4.569,15	-

Valor Total da Receita	Valor da Despesa Liquidado (-)		Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		Saldo Devolvido	
	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
501.812,02	487.341,42	-	9.901,45	-	-	-

Documento de Despesa					Itens	
Tipo	Número / Série	Data	Valor Apropriado	Fornecedor / Executor	Descrição	Valor (R$)
				FAMILIAR DE SCHROEDER - COOPER SCHROEDER		
Nota Fiscal Eletrônica	7966/1.0	27/09/2018	795,64	ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGUES EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7476/1.0	28/09/2018	845,37	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7473/1.0	28/09/2018	497,07	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7479/1.0	28/09/2018	94,86	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7477/1.0	28/09/2018	1.542,84	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7475/1.0	28/09/2018	1.255,80	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7471/1.0	28/09/2018	493,83	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7478/1.0	28/09/2018	730,98	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7472/1.0	28/09/2018	197,34	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7469/1.0	28/09/2018	233,22	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7470/1.0	28/09/2018	771,42	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	86226/2.0	29/09/2018	1.119,10	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	86225/2.0	29/09/2018	11,50	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	86227/2.0	29/09/2018	1.107,60	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 870A5

Identificação da Transferência					
Programa	PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Tipo de	REPASSE	Transferência	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2018
Entidade:	PREF MUN DE PORTO UNIAO	CNPJ:	83.102.541/0001-58	Vigência:	01/01/2018 - 31/12/2018
Município:	PORTO UNIAO-SC	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	15/05/2019

Demonstrativo da Receita e da Despesa

Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		Valor Creditado pelo FNDE		Recursos Próprios		Rendimento de Aplicação Financeira	Devolução de Recursos ao FNDE	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital		Custeio	Capital
40.777,4	-	460.450,00	-	-	-	584,56	4.569,15	-

Valor Total da Receita	Valor da Despesa Liquidado (-)		Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		Saldo Devolvido	
	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
501.812,02	487.341,42	-	9.901,45	-	-	-

Documento de Despesa					Iteris	
Tipo	Número / Série	Data	Valor Apropriado	Fornecedor / Executor	Descrição	Valor (R$)
Nota Fiscal Eletrônica	4381/1.0	01/10/2018	2.332,20	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	4382/1.0	01/10/2018	1.614,60	MERCADO KOSERA LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	21212/1.0	02/10/2018	352,80	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	21211/1.0	02/10/2018	636,50	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	21209/1.0	02/10/2018	754,10	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	21210/1.0	02/10/2018	235,20	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7460/1.0	03/10/2018	6.814,42	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7458/1.0	03/10/2018	238,64	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7457/1.0	03/10/2018	62,80	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7461/1.0	03/10/2018	7.032,20	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7459/1.0	03/10/2018	97,34	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7462/1.0	03/10/2018	3.008,42	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	5020/1.0	04/10/2018	46,60	CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	5024/1.0	04/10/2018	201,00	CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	5022/1.0	04/10/2018	556,35	CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	5021/1.0	04/10/2018	46,60	CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 870A5

Identificação da Transferência					
Programa:	PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Tipo de:	REPASSE	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2018
Entidade:	PREF MUN DE PORTO UNIAO	CNPJ:	83.102.541/0001-58	Vigência:	01/01/2018 - 31/12/2018
Município:	PORTO UNIAO-SC	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	15/05/2019

Demonstrativo da Receita e da Despesa

Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		Valor Creditado pelo FNDE		Recursos Próprios		Rendimento de Aplicação Financeira	Devolução de Recursos ao FNDE	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital		Custeio	Capital
40.777,4	-	460.450,00	-	-	-	584,56	4.569,15	-

Valor Total da Receita	Valor da Despesa Liquidado (-)		Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		Saldo Devolvido	
	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
501.812,02	487.341,42	-	9.901,45	-	-	-

Documento de Despesa					Itens	
Tipo	Número / Série	Data	Valor Apropriado	Fornecedor / Executor	Descrição	Valor (R$)
Nota Fiscal Produtor Rural	735114/44	04/10/2018	4.400,00	MARCOS FRANCISCO OLBERTZ		
Nota Fiscal Eletrônica	5023/1.0	04/10/2018	556,35	CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7548/1.0	05/10/2018	2.134,44	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7218/1.0	05/10/2018	6.347,60	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL		
Nota Fiscal Eletrônica	7217/1.0	05/10/2018	3.852,20	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL		
Nota Fiscal Eletrônica	7546/1.0	05/10/2018	1.302,74	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7547/1.0	05/10/2018	1.302,74	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	7219/1.0	05/10/2018	1.185,20	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL		
Nota Fiscal Eletrônica	7216/1.0	05/10/2018	3.855,20	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL		
Nota Fiscal Eletrônica	7485/1.0	09/10/2018	199,70	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	7484/1.0	09/10/2018	58,40	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA		
Nota Fiscal Eletrônica	1323/1.0	09/10/2018	455,50	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	1321/1.0	09/10/2018	731,40	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	1319/1.0	09/10/2018	1.758,40	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	1320/1.0	09/10/2018	573,85	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	1322/1.0	09/10/2018	455,50	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	1361/1.0	16/10/2018	55,65	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI		
Nota Fiscal Eletrônica	1362/1.0	16/10/2018	397,50	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI		

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 870A5

Fls 338 TCE/SC

Identificação da Transferência					
Programa:	PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Tipo de:	REPASSE	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2018
Entidade:	PREF MUN DE PORTO UNIAO	CNPJ:	83.102.541/0001-58	Vigência:	01/01/2018 - 31/12/2018
Município:	PORTO UNIAO-SC	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	15/05/2019

Demonstrativo da Receita e da Despesa

Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		Valor Creditado pelo FNDE		Recursos Próprios		Rendimento de Aplicação Financeira	Devolução de Recursos ao FNDE	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital		Custeio	Capital
40.777,4	-	460.450,00	-	-	-	584,56	4.569,15	-

Valor Total da Receita	Valor da Despesa Liquidado (-)		Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		Saldo Devolvido	
	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
501.812,02	487.341,42	-	9.901,45	-	-	-

Documento de Despesa					Itens	
Tipo	Número / Série	Data	Valor Apropriado	Fornecedor / Executor	Descrição	Valor (R$)
Nota Fiscal Produtor Rural	738883/44	24/10/2018	2.111,40	MARCOS FRANCISCO OLBERTZ		
Nota Fiscal Produtor Rural	738885/44	24/10/2018	1.760,00	MARCOS FRANCISCO OLBERTZ		
Nota Fiscal Produtor Rural	738882/44	24/10/2018	2.098,85	MARCOS FRANCISCO OLBERTZ		
Nota Fiscal Produtor Rural	738884/44	24/10/2018	1.760,00	MARCOS FRANCISCO OLBERTZ		
Nota Fiscal Eletrônica	7286/1.0	26/10/2018	8.969,13	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL		
Nota Fiscal Eletrônica	7288/1.0	26/10/2018	5.879,45	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL		
Nota Fiscal Eletrônica	7287/1.0	26/10/2018	1.562,40	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL		

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 870A5

Fls
339
TCE/SC

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

Ilma. Sra.

Paola Muxfeldt

DD. Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Porto União - SC

Ofício n.º 032/2019

Assunto: Comunicação

Porto União, 13 de fevereiro de 2019.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para apresentar a servidora efetiva Silvia Aparecida Roiek Correa, responsável pelos Conselhos, conforme amparo legal constante da Lei nº 4.445 de 18 de janeiro de 2017 e da Portaria nº 643 de 05 de julho de 2018, que acompanhará as reuniões do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de consideração e apoio.

Respeitosamente,

Professora Aldair Wengerkiewicz Muncinelli

Secretária Municipal de Educação

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 870A5

Fls
340
TCE/SC

PORTARIA Nº 643, de 05 de julho de 2018.

Dispõe sobre conceder Função Gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alinea "a", da Lei Orgânica do Municipio,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA, como Responsável pelos Conselhos, de 30% (trinta por cento), a servidora efetiva SILVIA APARECIDA ROIEK CORREA, conforme Capitulo VI e Anexo V, da Lei Municipal nº 3.934, de 21 de novembro de 2011, alterada pela Lei 4.445 de 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2018.

Porto União - SC, em 05 de julho de 2018.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração
e Esporte

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 870A5

Fls 341 TCE/SC

LEI Nº 4.445, de 18 de janeiro de 2017.

Altera o Anexo V da Lei Municipal nº 3.934, de 21 de novembro de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo V da Lei Municipal nº 3.934, de 21 de novembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO V

FUNÇÃO GRATIFICADA

- Secretaria Municipal de Planejamento

Denominação	Nº de funções	Percentual
Responsável Técnico pela Emissão de ART e pela elaboração de Projetos, Execução e ou Fiscalização de Obras de Engenharia	03	30%

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Denominação	Nº de funções	Percentual
Responsável Operacional de Serviços Administrativos	01	30%
Responsável pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	01	30%
Responsável pelo Centro de Atendimento Especializado – CREAs	01	30%
Responsável Técnico pela Emissão de Laudos Sociais	04	30%

- Secretaria Municipal de Administração e Esporte

Denominação	Nº de funções	Percentual
Responsável Operacional do Recursos Humanos	02	30%
Responsável pelos Esportes	01	30%
Responsável pelo Expediente	02	30%
Responsável Operacional de Serviços Administrativos	05	30%
Responsável pelo Centro de Processamento de Dados – CPD	01	30%
Responsável pelo Patrimônio/Frotas	01	30%
Responsável pelo Controle Interno	01	30%

- Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade

Denominação	Nº de funções	Percentual
Responsável pela Contabilidade	03	30%
Responsável pelo Controle de Arrecadação	01	30%
Responsável pela Pagadoria	01	30%
Responsável pela Fiscalização Tributária	03	30%

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 870A5

Prefeitura Municipal de Porto União

- Secretaria Municipal de Educação

Denominação	Nº de funções	Percentual
Responsável por Licitações	01	30%
Responsável pelo Compras	01	30%
Responsável Técnico pela Emissão de Laudos Sociais	01	30%
Responsável pelos Conselhos	01	30%

- Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos

Denominação	Nº de funções	Percentual
Responsável pela Equipe de Trabalho	08	30%

- Secretaria Municipal de Agricultura

Denominação	Nº de funções	Percentual
Responsável pelo Controle e Emissão de Notas Fiscais do Produtor	01	30%
Responsável pelos Serviços Administrativos da Agricultura	01	30%

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Meio Ambiente

Denominação	Nº de funções	Percentual
Responsável Operacional de Serviços Administrativos	01	30%

- Secretaria Municipal de Saúde

Denominação	Nº de funções	Percentual
Responsável pela Atenção à Saúde	01	30%
Responsável pela Educação em Saúde	01	30%
Responsável pela Vigilância Epidemiológica	01	30%
Responsável pela Saúde Bucal	01	30%
Responsável pela autorização de internação hospitalar e procedimentos de alto custo	01	30%
Responsável por Serviço Administrativo da Saúde	02	30%
Responsável pela Farmácia	01	30%
Responsável pelo Serviço Social	01	30%
Responsável por Programas Institucionais	06	30%

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Porto União (SC), 18 de janeiro de 2017.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

MIGUEL CHOKAILO NETO
Secretário Municipal de Administração e Esporte

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 870A5

Fls
343
TCE/SC

ATA Nº 213

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2019, nas de dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, reuniu-se em caráter Ordinário o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA . A presidente Sra Cristiane não pode se fazer presente e a Sra. Neusa iniciou a reunião com a leitura da Ata da reunião anterior que após lida foi aprovada por todos os presentes. Na sequencia procedeu a leitura das correspondências recebidas, sendo: Of. informando a Prestação de Contas de uso de recursos alocados no FIA no exercício de 2018, bem como oficio do controle interno da Prefeitura Municipal de Porto União, solicitando Parecer do CMDCA acerca da prestação de contas. Após, explanou sobre o uso dos recursos do FIA ressaltando que a municipalidade creditou mensalmente recursos próprios no FIA, mas apesar das deliberações do CMDCA não foram gastos, devido a um problema bancário, que não considerou a Gestão da responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de forma que haverá necessidade de alterar a Lei municipal, incluindo que a pessoa que estiver à frente da referida Secretaria ordenará as despesas, previamente aprovadas em reunião deste conselho. Na sequencia foi passada a palavra para a Sra. Gislaine de Oliveira, psicóloga e coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistencia Social CREAS, a qual protocolou solicitação de renovação da Inscrição do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade. A conselheira Carla Dalmagro Assistencia Social que operacionaliza o Serviço explanou sobre o trabalho desenvolvido, colocou que a responsabilidade do referido serviço é intersetorial, agradeceu a parceria com a rede socioassistencia e solicitou a continuidade para que auxiliem no processo de ressignificação da vida de adolescentes que cometeram atos infracionais. Colocou também da necessidade da rede disponibilizar uma pessoa de referencia em cada espaço de cumprimento das medidas socioeducativas, que possa orientar o adolescente. A Sra. Gislaine colocou que o Serviço em questão precisa ser cadastrado no SIPIA – Sistema de Informações para Infancia e Adolescencia. Apresentou também o Regimento Interno do referido Serviço para deliberação discussão e aprovação do CMDCA. Foi formada Comissão para análise do Regimento Interno para que seja apresentado ao CMDCA na reunião ordinária de março. Após foi passada a palavra livre e ninguém mais se manifestou, dando por encerrada a reunião, redigida a presente ata que vai assinada por mim, Neusa Lucia Benoni e demais presentes em livro próprio.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 901E0

Fls 344 TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Gestão 2017 a 2019
Reunião Ordinária
Data: 18 de 02 de 2019

REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Titular : Carla Beatriz Dalmagro Suplente : Luciana C. Kauva
Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Cristiane Ramos Suplente: Tatiane Ferreira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil	Titular: Silmara Talamini Suplente: Josilde Tusset
Secretaria Municipal de Educação – Área Pedagógica	Titular: Giceli Aparecida Gonçalves Suplente: Vilma Teresinha Bulek
Secretaria Municipal de Administração Esporte e Cultura	Titular: Miguel Chokailo Neto Suplente: Roseli Maria Costa Curta de Bona
Polícia Militar	Titular: Claudinei José Kziozek Suplente: Marcio Grabarek
Delegacia de Proteção a Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de Porto União	Titular: Aline Machado Basquerote Barboza Suplente: Isaac Magno da Silva
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS	
Associação de Moradores e/ ou conselhos Comunitários	Titular: Manoel Alvir da Motta Suplente: Leoni dos Santos
Grupo Escoteiro Iguaçu	Titular: Cristine Sebben Suplente: Marilene Steilein Gajdeczka
Sindicato dos Trabalhadores	Titular: Bernadete Brunhago Kalichak Suplente: Marize Maria Brunhago Borini
APADAF	Titular: Sandra Mara Paulichen Wimmer Suplente: Andreia S. Pava
APAE	Titular: Jordani Gelinski Borges Suplente: Lorena Scheffer Redolfi
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil/SC	Titular: Priscila Missau Olbertz Suplente: Nivaldo Godoy Guerin Junior
Colégio Santos Anjos Colégio São José	Titular: Leila de Paula Zulkiewicz Valperes Suplente: Leslie Rosana de Almeida Andrucho

CONVIDADOS

REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
SECRET. EXECUTIVA	
Colégio "Sto José"	
APAE Porto União	
Sindicato Rural	
Instituto SIM -	
Instituto SIM	
SEC FINANÇAS	
CREAS - Coord.	

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 901E0

Fls
345
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- CMDCA -
Porto União - SC

Of. CMDCA 001/2019.

Porto União, 18 de fevereiro de 2019.

Ilmo Sr.
ROBERTO CONSENTINS TORMA
Responsável pelo Controle Interno
Prefeitura Municipal de Porto União
Nesta

Prezado Senhor,

Em reposta ao Of. 003/2019/CMPU, vimos através deste encaminhar documentação solicitada, conforme a exigência da IN-20 – TCE/SC.

Sem mais estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

CRISTIANE RAMOS
Conselheira Presidente
CMDCA
Porto União/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 901E0

Fls
346
TCE/SC

PARECER DO CMDCA

PRESTAÇAO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 18 de fevereiro de 2019, ata de n 213, Resolução de n. 001/2019 de 18 de fevereiro de 2019, após analise da documentação apresentada, esclarecimento de dúvidas dos conselheiros, constatou que todos os recursos alocados no FIA, provindo de depósitos da administração municipal, foram gastos no objeto, aos quais foram destinados, deliberando favoravelmente aprovando a referida Prestação de Contas com os recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescencia.

Porto União, 18 de fevereiro de 2019.

CRISTIANE RAMOS
Conselheira Presidente
CMDCA
Porto União/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 901E0

Fls
347
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A - CMDCA -
Porto União - SC

RESOLUÇÃO de Nº 005 de 05 de novembro de 2018

Dispõe sobre a Deliberação de Diárias para Capacitação de Conselheiros Tutelares

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Porto União, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Municipal de nº1.816, de 1º de junho de 1992, consolidada pela Lei Municipal nº3.113, de 24 de outubro de 2005, e alteradas pelas Leis Municipais nº3.228, de 13 de outubro de 2006, nº 4.329 de 17 de junho de 2015, em Reunião Ordinária, ocorrida no dia 05 de novembro de 2018, ata de nº 211,

RESOLVE:

Aprovar a concessão de adiantamento para despesas com transporte para Conselheiros Tutelares participarem do FORUM NACIONAL DE CONSELHEIROS TUTELARES que realizar-se-á de 9 a 12 de dezembro do corrente, não município de Luziania/Estado de Goiás, com recursos alocados no Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia – FIA C/C 22329-8 Ag. 2490-2 do Banco do Brasil, sendo:

Celso Moreira de Castilho - Valor de R$720,00 (setecentos e vinte reais)
Tácila Adelis Coquerel - Valor de R$720,00 (setecentos e vinte reais)

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto união, 05 de novembro de 2018.

CRISTIANE RAMOS
Presidente
CMDCA
Porto União

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 901E0

Fls
348
TCE/SC

RESOLUÇÃO de Nº 004 de 01 de outubro de 2018

Dispõe sobre a Deliberação de Diárias para Capacitação de Conselheiros Tutelares

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Porto União, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Municipal de nº1.816, de 1º de junho de 1992, consolidada pela Lei Municipal nº3.113, de 24 de outubro de 2005, e alteradas pelas Leis Municipais nº3.228, de 13 de outubro de 2006, nº 4.329 de 17 de junho de 2015, em Reunião Ordinária, ocorrida no dia 01 de outubro de 2018, ata de nº 210,

RESOLVE:

Aprovar a concessão de duas diárias e meia para Conselheiros Tutelares participarem do XIV Seminário Estatual para Conselheiros Tutelares e de Direitos e Agentes Operadores do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, à realizar-se nos dias 02 a 04 de outubro, na Universidade do Oeste/SC , município de Xanxerê, com recursos alocados no Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia – FIA C/C 22329-8 Ag. 2490-2 do Banco do Brasil, sendo:

Celso Moreira de Castilho - Valor de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Tácila Adelis Coquerel - Valor de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto união, 01 de outubro de 2018.

CRISTIANE RAMOS
Presidente
CMDCA
Porto União

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 901E0

Fls
349
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - PORTO UNIÃO/SC

RESOLUÇÃO de N° 002 de 25 de abril de 2018

Dispõe sobre a deliberação de uso de recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA para Aquisição de panfletos Policromia
Para utilização na Campanha Estadual Contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Porto União, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Municipal de n°1.816, de 1° de junho de 1992, consolidada pela Lei Municipal n°3.113, de 24 de outubro de 2005, e alterada pela Lei Municipal n°3.228, de 13 de outubro de 2006, com nova redação pela Lei 4.329/15, em Reunião Ordinária, ocorrida no dia 02 de abril de 2018, ata de n° 204,

RESOLVE:
Aprovar o uso de Recursos do Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia – FIA, para Aquisição de Panfletos Policromia para utilização na Campanha Contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, alusiva ao dia 18 de maio.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto união, 25 de abril de 2018.

ERIKA CHAGAS JUSTIMIANO FERREIRA
Presidente
CMDCA/Porto União

Rua Jorge Lacerda, 18 Santa Rosa – Porto União/SC Tel (42) 3522-9802/3523-6204 E-mail cmdcapu@yahoo.com.br

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 901E0

Fls
350
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A - CMDCA -
Porto União - SC

RESOLUÇÃO de Nº 001 de 18 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA referente ao exercício de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Porto União, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Municipal de nº1.816, de 1º de junho de 1992, consolidada pela Lei Municipal nº3.113, de 24 de outubro de 2005, e alterada pela Lei Municipal nº3.228, de 13 de outubro de 2006, com nova redação pela Lei 4.329/15. em Reunião Ordinária, ocorrida no dia 18 de fevereiro de 2019, ata de nº 213,

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia – FIA, referente ao Exercício de 2018.

Porto união, 18 de fevereiro de 2019.

CRISTIANE RAMOS
Conselheira Presidente
CMDCA
Porto União/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Eliseu Mibach
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900166809 e o código 901E0

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União)

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	3.310.981,95	3.409.527,53
Ordinária	3.310.584,34	0,00
Vinculada	397,61	3.409.527,53
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	32.145,31	76.121,35
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	19.267,74	10.607,59
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.972,92	57.355,40
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	8.904,65	8.158,36
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	10.463.522,83	8.992.918,98
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.463.522,83	8.992.918,98
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	13.806.650,09	12.478.567,86

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 27B7E

e-sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União)

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	1.874.687,34	1.981.658,07
Ordinária	1.874.687,34	0,00
Vinculada	0,00	1.981.658,07
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	76.858,52	33.386,96
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	10.598,47	25.228,60
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	57.355,40	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	8.904,65	8.158,36
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	11.855.104,23	10.463.522,83
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.855.104,23	10.463.522,83
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**13.806.650,09**	**12.478.567,86**

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 27B7E

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	3.519.999,99
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**3.519.999,99**
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	397,61
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**397,61**
	TOTAL GERAL (I + II)	**3.520.397,60**

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 27B7E

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	209.415,65
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**209.415,65**
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	**209.415,65**

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 27B7E

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	1.874.687,34
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**1.874.687,34**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	**1.874.687,34**

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 27B7E

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União)

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.457.169,28
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	6.353,55
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**10.463.522,83**
	TOTAL GERAL (I + II)	**10.463.522,83**

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 27B7E

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União)

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 27B7E

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	1.459.137,66
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.459.137,66
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.389.215,41
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	6.751,16
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	10.395.966,57
	TOTAL GERAL (I + II)	11.855.104,23

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 27B7E

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 27B7E

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 27B7E

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União)

Competência: 06/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.855.104,23	10.463.522,83
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	**11.855.104,23**	**10.463.522,83**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: ABE10

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União)

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	97.752,78	92.230,43
Bens Móveis	97.752,78	92.230,43
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**97.752,78**	**92.230,43**
TOTAL DO ATIVO	**11.952.857,01**	**10.555.753,26**

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: ABE10

e-sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União)

Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.972,92	57.355,40
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	**3.972,92**	**57.355,40**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
TOTAL DO PASSIVO	**3.972,92**	**57.355,40**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	6.264.953,07	6.264.953,07
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: ABE10

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União)

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	5.683.931,02	4.233.444,79
Resultado do Exercício	1.450.486,23	1.415.576,67
Resultado de Exercícios Anteriores	4.233.444,79	2.817.868,12
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**11.948.884,09**	**10.498.397,86**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**11.952.857,01**	**10.555.753,26**

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: ABE10

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União)

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	11.855.104,23	10.463.522,83
ATIVO PERMANENTE	97.752,78	92.230,43
Total do Ativo	**11.952.857,01**	**10.555.753,26**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	23.240,66	67.962,99
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
Total do Passivo	**23.240,66**	**67.962,99**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**11.929.616,35**	**10.487.790,27**

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: ABE10

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União)

Competência: 06/2018

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	7.920,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**7.920,00**	**0,00**

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	2.737.817,46	1.543.823,93
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**2.737.817,46**	**1.543.823,93**

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: ABE10

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (100056 / Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União)

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	1.435.897,00	1.802.706,60
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.389.215,41	8.586.499,69
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	6.751,16	6.353,55
TOTAL	**11.831.863,57**	**10.395.559,84**

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: ABE10

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: ABE10

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Porto União)

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	10.344.467,42	13.060.236,68
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	10.344.467,42	13.060.236,68
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	954.062,24	761.602,37
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	41.535,14	750,50
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.054,63	11.365,75
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	911.472,47	749.486,12
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	66.881.268,06	58.191.696,62
Caixa e Equivalentes de Caixa	66.881.268,06	58.191.696,62
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	78.179.797,72	72.013.535,67

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 18068

e-sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Porto União)

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	4.981.840,28	4.382.040,99
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	4.981.840,28	4.382.040,99
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.708.478,64	750.226,62
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	750,50	740,50
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	11.365,75	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	911.472,47	749.486,12
Outros Pagamentos Extraorçamentários	784.889,92	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	71.489.478,80	66.881.268,06
Caixa e Equivalentes de Caixa	71.489.478,80	66.881.268,06
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**78.179.797,72**	**72.013.535,67**

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 18068

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Porto

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	11.731.239,21
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**11.731.239,21**
	TOTAL GERAL (I + II)	**11.731.239,21**

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 18068

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Porto

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.386.771,79
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**1.386.771,79**
	TOTAL GERAL (I + II)	**1.386.771,79**

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 18068

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Porto

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.981.840,28
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**4.981.840,28**
	TOTAL GERAL (I + II)	**4.981.840,28**

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 18068

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Porto

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	66.881.268,06
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**66.881.268,06**
	TOTAL GERAL (I + II)	**66.881.268,06**

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 18068

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Porto

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 18068

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Porto

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	71.489.478,80
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	71.489.478,80
	TOTAL GERAL (I + II)	71.489.478,80

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 18068

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Porto

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 18068

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Porto

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 18068

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Porto União)

Competência: 06/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	71.489.478,80	66.881.268,06
Créditos a Curto Prazo	0,00	119.620,32
Créditos Tributários a Receber	0,00	119.620,32
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	1.382,98	1.487,14
Total do Ativo Circulante	**71.490.861,78**	**67.002.375,52**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 598BB

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Porto União)

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	612.562,72	612.562,72
Bens Móveis	47.619,77	47.619,77
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	564.942,95	564.942,95
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**612.562,72**	**612.562,72**
TOTAL DO ATIVO	**72.103.424,50**	**67.614.938,24**

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 598BB

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Porto União)

Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.054,63	11.365,75
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	**1.054,63**	**11.365,75**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	67.493.801,62	59.226.051,25
Provisões Matemáticas Previdenciárias	67.493.801,62	59.226.051,25
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**67.493.801,62**	**59.226.051,25**
TOTAL DO PASSIVO	**67.494.856,25**	**59.237.417,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	8.478.086,15	8.478.086,15
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 598BB

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Porto União)

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-3.869.517,90	-100.564,91
Resultado do Exercício	-3.768.952,99	-1.291.740,39
Resultado de Exercícios Anteriores	-100.564,91	1.191.175,48
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**4.608.568,25**	**8.377.521,24**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**72.103.424,50**	**67.614.938,24**

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 598BB

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Porto União)

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	71.489.478,80	66.881.268,06
ATIVO PERMANENTE	613.945,70	733.670,18
Total do Ativo	**72.103.424,50**	**67.614.938,24**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	42.589,77	12.116,25
PASSIVO PERMANENTE	67.493.801,62	59.226.051,25
Total do Passivo	**67.536.391,39**	**59.238.167,50**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**4.567.033,11**	**8.376.770,74**

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 598BB

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Porto União)

Competência: 06/2018

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**0,00**	**0,00**

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 598BB

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (1754 / Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Porto União)

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	71.446.889,03	66.869.151,81
TOTAL	**71.446.889,03**	**66.869.151,81**

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 598BB

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 598BB

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2018

Município de Porto União

Data de Fundação – 05/09/1917

População: 35.250 habitantes *(IBGE - 2017)*

PIB: 613,56 (em milhões)

(IBGE - 2015)

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

S U M Á R I O

INTRODUÇÃO 4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 5
2.1 Indicadores Estatísticos 5
2.2. Plano Diretor 6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 7
3.1. Apuração do resultado orçamentário 8
3.2. Análise do resultado orçamentário 9
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias 10
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA 18
4.1. Situação Patrimonial 18
4.2. Análise do resultado financeiro 19
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos 20
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira 23
4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência 26
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES 28
5.1. Saúde 28
5.2. Ensino 30
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências 30
5.2.2. FUNDEB 32
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) 35
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município 35
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo 36
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo 38
6. CONSELHOS MUNICIPAIS 39
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) 40
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) 41
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 44
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) 46

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) 46
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) 47
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 48
8. POLÍTICAS PÚBLICAS 52
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 52
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE 53
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil 54
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche 55
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola 56
9. RESTRIÇÕES APURADAS 57
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018 58
CONCLUSÃO 59
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 61
APÊNDICE 63

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

PROCESSO	**PCP 19/00166809**
UNIDADE	Município de **Porto União**
RESPONSÁVEL	Sr. Eliseu Mibach - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2018
RELATÓRIO N°	6/2019

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar n° 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Porto União, relativas ao exercício de 2018.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2018 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Porto União, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 14/08/2019 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Porto União tem uma população estimada em 35.250[1] habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,79[2]. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R$ 613.561.156,00[3], revelando um PIB per capita à época de R$ 17.507,81, considerando uma população estimada em 2016 de 35.045 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB

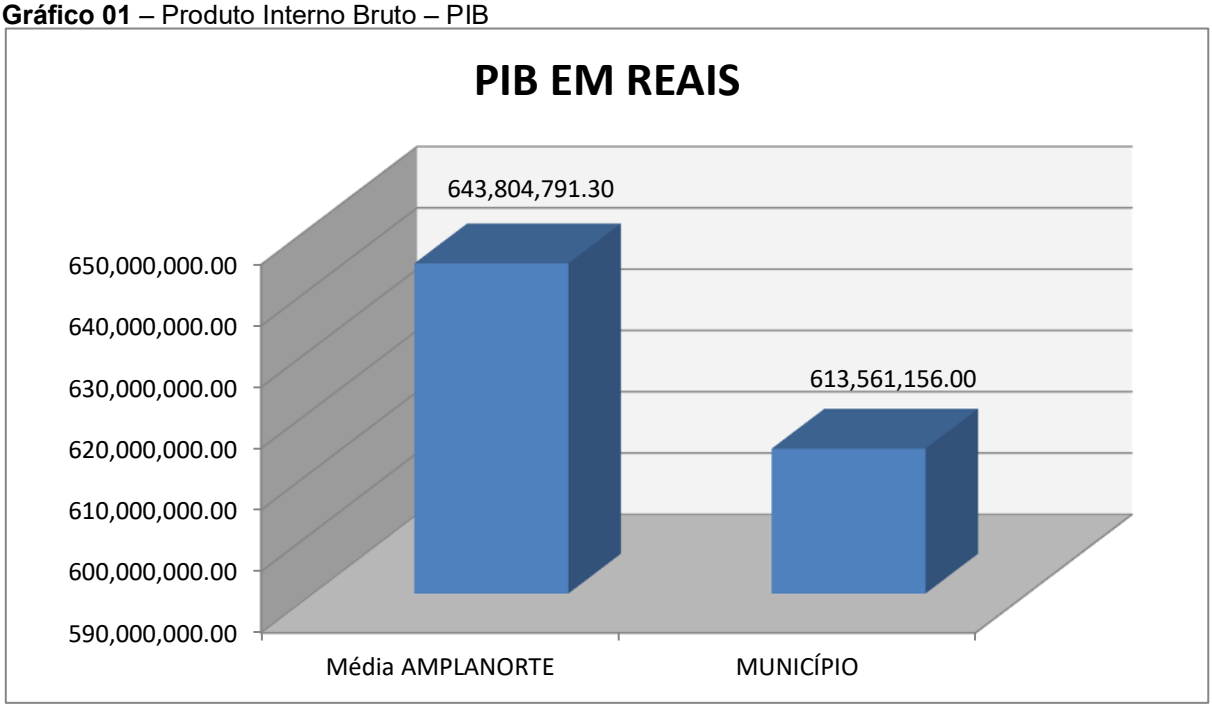

Fonte: IBGE – 2015

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Porto União encontra-se na seguinte situação:

[1] IBGE - 2017
[2] PNUD - 2010
[3] Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

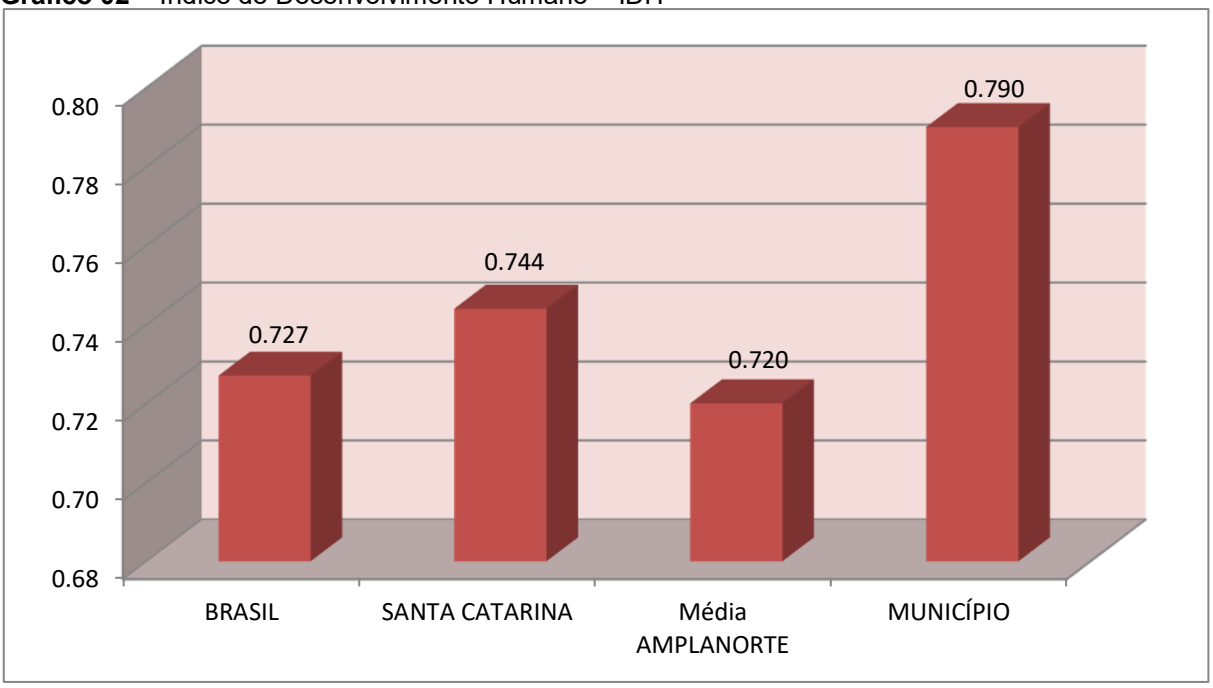

Fonte: PNUD – 2010

2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber:

> Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.
> [...]
> § 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.
>
> Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:
> I – com mais de vinte mil habitantes
> II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
> III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;
> IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;
> V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.
> VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, conforme Lei Federal nº 10.257/2001 (10 anos), tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
LC n° 25/2007	13/04/2007	**I, IV, V e VI**	2017

Fonte: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fls. 251/252 do Processo PCP 18/00184694; e pesquisa no sítio do Município em 13/08/2019.

Portanto, o Município possui Plano Diretor, no entanto, não houve a sua revisão nos termos do art. 40, § 3º da Lei Federal n.º 10.257/2001.

Obs.: Considera-se revisado nos casos de alteração substancial do Plano Diretor, inclusive com a realização de audiências públicas.

Obs.: Registra-se que houve em 2018 a constituição de Comissão Especial com a finalidade específica de revisar a Lei Complementar Municipal nº 025, de 13 de abril de 2007 – Conforme Anexos do Relatório de Instrução, Docs. 9 e 10.

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	111.479.152,00
PPA	4503/2017	28/08/2017		
LDO	4472/2017	11/04/2017	DESPESA FIXADA	111.479.152,00
LOA	4506/2017	Não informado		

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R$ 7.927.324,91**, correspondendo a **8,85%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R$ 7.927.324,91, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R$ 1.560.410,95 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R$ 6.366.913,96.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência e Autarquia de Assistência ao Servidor, o Município apresentou Superávit de R$ 1.128.403,16.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2018

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	111.479.152,00	89.593.570,05	80,37
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	118.828.881,70	81.666.245,14	68,73
Superávit de Execução Orçamentária		**7.927.324,91**	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS e Autarquia de Assistência ao Servidor			
	Superávit Consolidado Ajustado	**Superávit do RPPS e Autarquia de Assistência ao Servidor**	**Superávit excluído RPPS e Autarquia de Assistência ao Servidor**
RECEITA	89.593.570,05	13.655.449,37	75.938.120,68
DESPESA	81.666.245,14	6.856.527,62	74.809.717,52
Resultado de Execução Orçamentária	**7.927.324,91**	**6.798.921,75**	**1.128.403,16**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro sem RPPS e Autarquia de Assistência ao Servidor (R$ 1.182.879,92) e o resultado da execução orçamentária sem RPPS e Autarquia de Assistência ao Servidor (R$ 1.128.403,16) refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R$ 54.476,76.

Obs.: Consideradas as Transferências Concedidas e Recebidas, no tocante à receita no montante de R$ 13.655.449,37, o valor de R$ 3.310.981,95 se refere à receita, sem ajuste, da Autarquia de Assistência ao Servidor. No que tange à despesa no montante de R$ 6.856.527,62, o valor de R$ 1.874.687,34 se refere a despesa, sem ajuste, da Autarquia de Assistência ao Servidor (consideradas as Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas).

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Porto União nos últimos 5 anos:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – **Excluído RPPS e Autarquia de Assistência ao Servidor** – 2014-2018

ITENS / ANO		2014	2015	2016	2017	2018
1	Receita realizada	58.326.417,39	58.444.552,13	66.305.068,37	68.768.187,62	75.938.120,68
2	Despesa executada	57.835.223,45	58.949.709,77	64.641.971,59	66.732.249,06	74.809.717,52
QUOCIENTE		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,01	0,99	1,03	1,03	1,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2014 – 2018

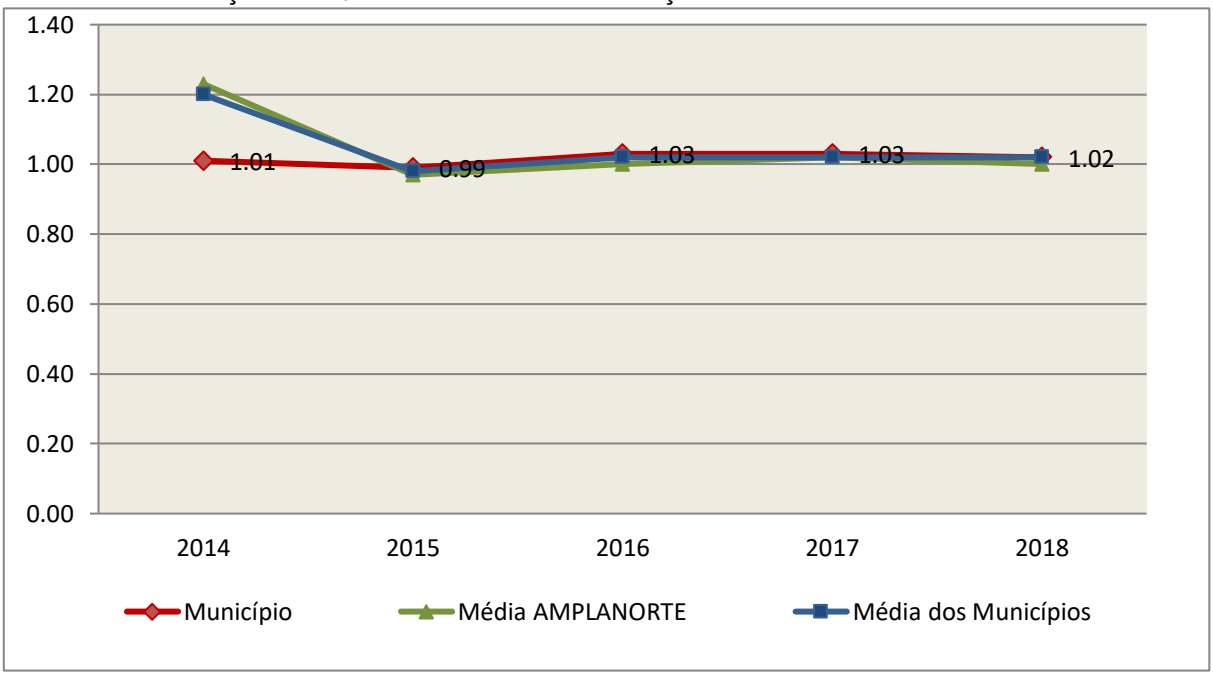

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 89.593.570,05**, equivalendo a **80,37%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2018

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.978.000,00	19.062.428,02	112,28
Receita de Contribuições	8.104.341,00	7.208.222,34	88,94
Receita Patrimonial	12.828.208,00	7.410.975,05	57,77
Receita de Serviços	-	23.300,00	-
Transferências Correntes	59.310.000,00	52.012.264,29	87,70
Outras Receitas Correntes	1.157.948,00	1.666.513,63	143,92
RECEITA CORRENTE	**98.378.497,00**	**87.383.703,33**	**88,82**
Operações de Crédito	2.500.000,00	110.763,66	4,43
Alienação de Bens	400.655,00	-	-
Transferências de Capital	10.200.000,00	2.099.103,06	20,58
RECEITA DE CAPITAL	**13.100.655,00**	**2.209.866,72**	**16,87**
TOTAL DA RECEITA	**111.479.152,00**	**89.593.570,05**	**80,37**

Fonte: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2018

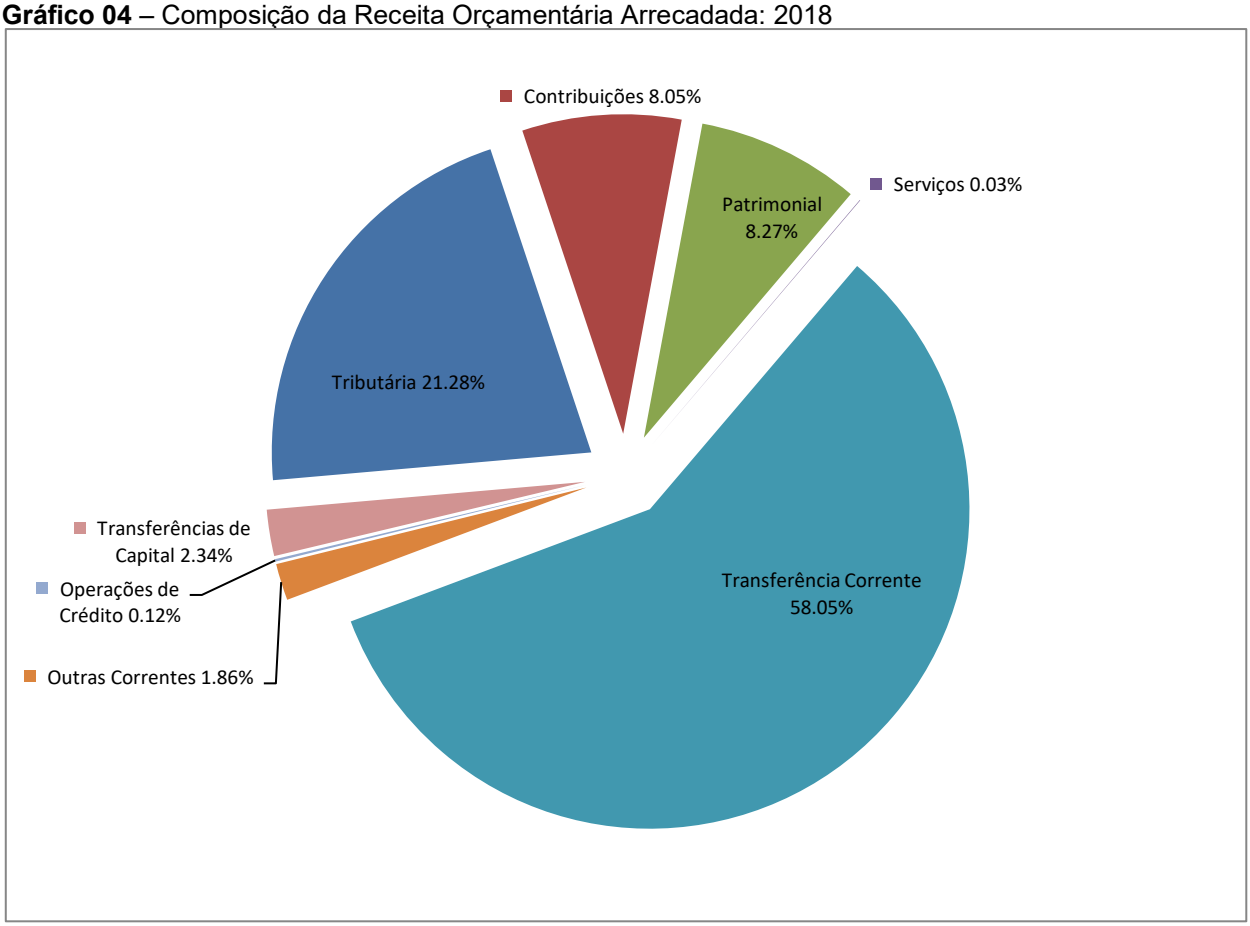

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **58,05%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2014 – 2018

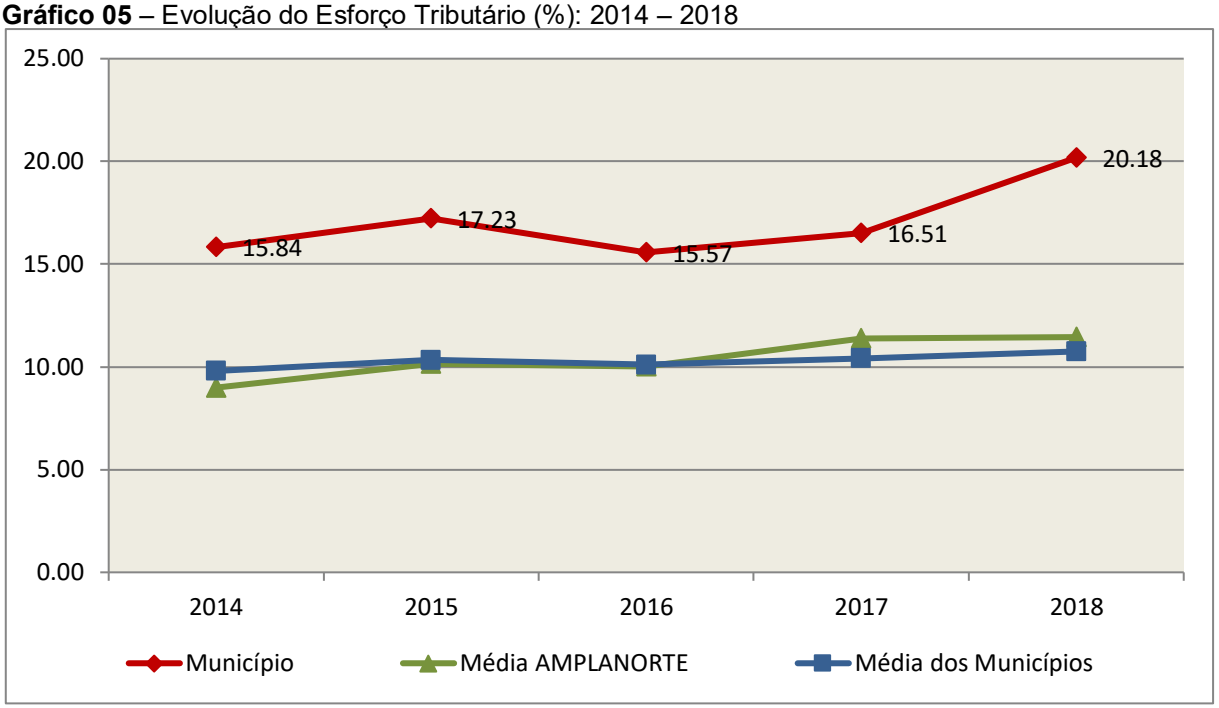

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2014 – 2018

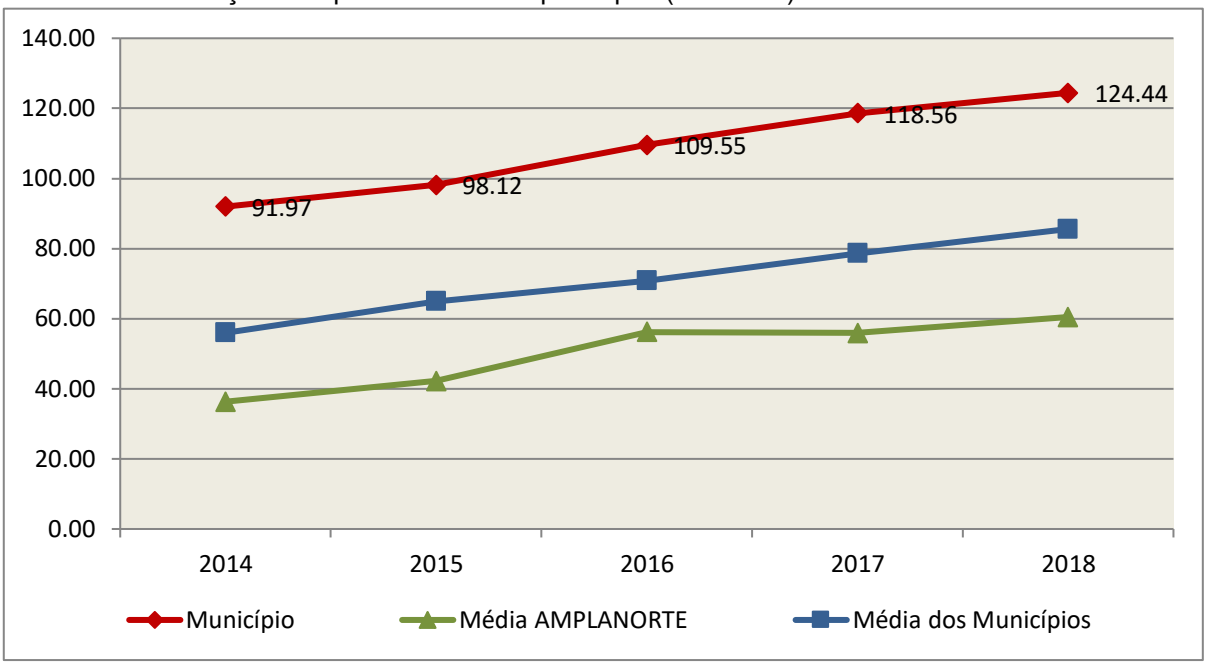

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2018

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	**Saldo Final**
36.727.999,22	3.635.785,75	1.323.777,71	3.526,56	39.036.480,70

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2014 – 2018

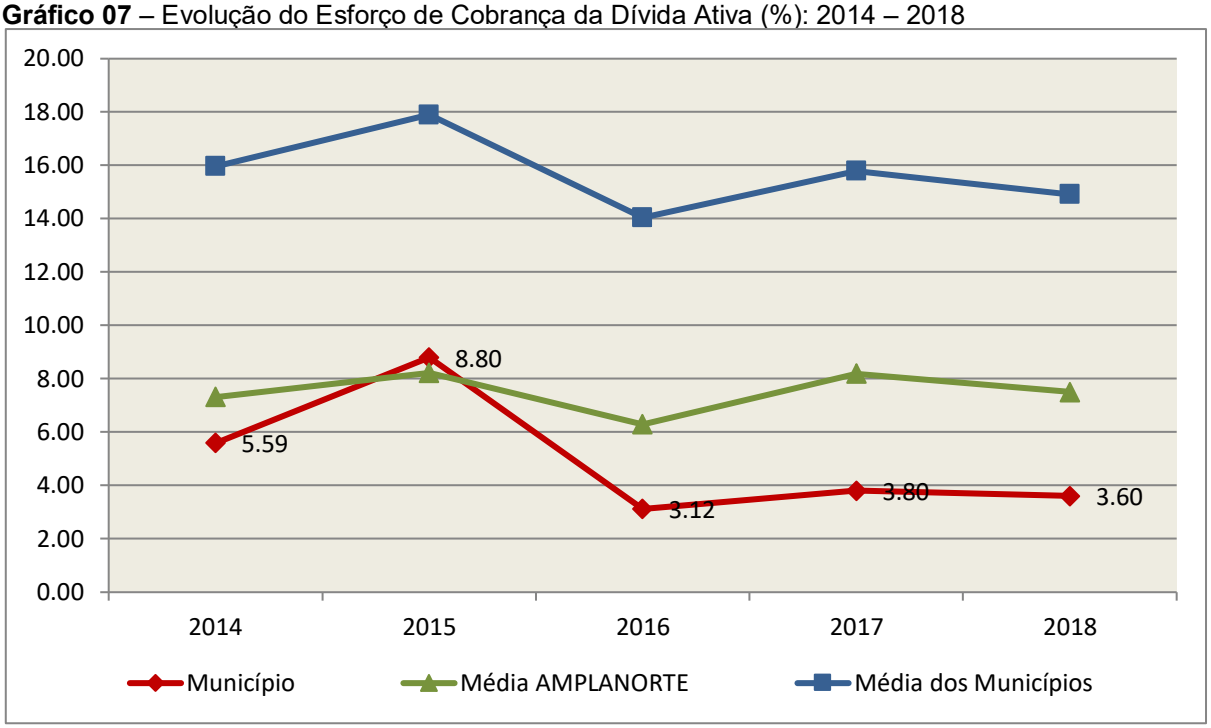

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06: Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	3.740.352,00	2.567.715,67	68,65
04-Administração	5.336.000,00	4.412.741,86	82,70
06-Segurança Pública	1.061.000,00	422.757,82	39,85
08-Assistência Social	3.937.351,00	2.317.675,76	58,86
09-Previdência Social	15.924.800,00	4.981.840,28	31,28
10-Saúde	28.269.827,50	22.982.848,09	81,30
12-Educação	25.629.070,91	20.174.582,50	78,72
13-Cultura	678.158,13	380.117,90	56,05
15-Urbanismo	15.344.215,26	10.139.067,48	66,08
16-Habitação	1.260.000,00	166.279,84	13,20
17-Saneamento	1.451.000,00	145.895,25	10,05
18-Gestão Ambiental	530.000,00	330.294,82	62,32
20-Agricultura	1.644.679,82	1.062.413,48	64,60
22-Indústria	340.000,00	149.046,16	43,84
23-Comércio e Serviços	345.000,00	44.723,22	12,96
25-Energia	340.000,00	-	-

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
26-Transporte	7.036.824,86	6.328.774,68	89,94
27-Desporto e Lazer	1.110.085,12	985.001,52	88,73
28-Encargos Especiais	4.850.517,10	4.074.468,81	84,00
TOTAL DA DESPESA	**118.828.881,70**	**81.666.245,14**	**68,73**

Fontes: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2018

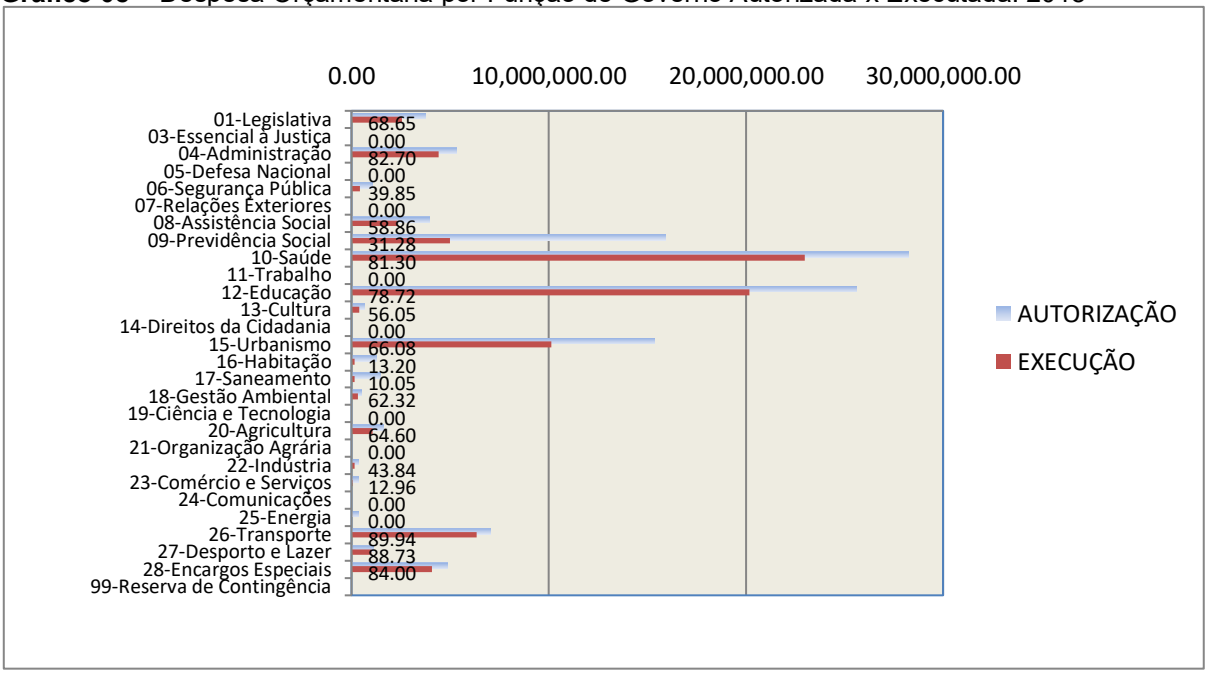

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07: Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2014-2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
01-Legislativa	1.701.483,83	1.606.122,08	2.041.137,31	2.589.665,51	2.567.715,67
04-Administração	4.050.304,82	4.364.892,42	3.916.821,19	4.484.900,83	4.412.741,86

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
05-Defesa Nacional	1.924,33	1.414,80	362,89	1.417,64	-
06-Segurança Pública	992.553,36	465.980,39	419.917,74	490.214,37	422.757,82
08-Assistência Social	2.166.573,81	2.123.632,92	1.842.184,04	2.319.085,91	2.317.675,76
09-Previdência Social	2.542.894,19	3.204.328,51	3.490.068,16	4.382.040,99	4.981.840,28
10-Saúde	15.728.984,89	17.059.041,04	19.529.999,03	20.065.476,87	22.982.848,09
12-Educação	16.222.057,41	16.978.799,14	16.960.582,67	19.069.354,49	20.174.582,50
13-Cultura	671.581,42	660.063,06	543.614,09	573.634,07	380.117,90
15-Urbanismo	7.528.935,63	6.768.091,20	9.648.180,97	7.836.124,48	10.139.067,48
16-Habitação	238.782,33	351.246,47	64.119,95	-	166.279,84
17-Saneamento	195.873,65	59.450,08	191.502,21	100.090,55	145.895,25
18-Gestão Ambiental	336.153,59	410.037,49	309.878,41	327.141,85	330.294,82
20-Agricultura	931.134,64	1.302.489,55	888.203,00	830.627,55	1.062.413,48
22-Indústria	80.433,72	89.168,44	79.425,79	107.093,23	149.046,16
23-Comércio e Serviços	58.617,96	203.118,29	23.066,16	3.576,50	44.723,22
24-Comunicações	-	-	-	312,17	-
25-Energia	74.863,00	-	212.182,58	1.128,45	-
26-Transporte	4.761.238,93	4.526.692,37	4.033.183,55	4.967.840,20	6.328.774,68
27-Desporto e Lazer	765.167,23	806.083,02	731.562,71	671.438,49	985.001,52
28-Encargos Especiais	2.790.725,85	3.031.582,47	4.978.094,30	4.274.783,97	4.074.468,81
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	**61.840.284,59**	**64.012.233,74**	**69.904.086,75**	**73.095.948,12**	**81.666.245,14**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2018

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	4.386.470,35	8,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.900.730,56	7,85
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	2.055.810,25	4,14
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	1.121.008,62	2,26
Cota-Parte do ICMS	12.708.311,20	25,57
Cota-Parte do IPVA	4.034.369,89	8,12
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	195.000,50	0,39
Cota-Parte do FPM	18.204.907,52	36,62

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	788.864,63	1,59
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	808.550,73 **	1,63
Cota-Parte do ITR	168.406,25	0,34
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	40.651,76	0,08
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	654.163,53	1,32
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	640.918,33	1,29
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	**49.708.164,12**	**100,00**
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	788.864,63	
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	808.550,73	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	**48.110.748,76**	**100,00**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Obs.: Foi verificado que o valor referente ao recebimento da cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), parcela referente ao 1% entregue em dezembro foi registrada como cota do mês de julho, com registros em 07/12/2018 (R$ 606.413,05 e R$ 202.137,68 - Anexos do Relatório de Instrução, Docs. 1 e 2). Procedeu-se aos ajustes e anotou-se restrição no item 9 deste Relatório.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2018

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R$)
Receitas Correntes Arrecadadas	94.454.030,21
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	7.070.326,88
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	277.059,61
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	1.780.802,77
(-) Contribuição Patronal para custeio do Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência *	4.347.689,74
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**80.978.151,21**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: * Anexo 10, fls. 51 a 59, e Anexos do Relatório de Instrução, Docs. 11 a 13

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais será excluído do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determina o parágrafo 13 do artigo 166 da Constituição Federal.

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**80.978.151,21**
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	550.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	80.428.151,21

***Fonte**: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Porto União (em Reais): 2018

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
ATIVO CIRCULANTE	**87.012.500,40**	**94.410.865,80**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.753.157,21**	**5.174.720,97**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**86.857.486,22**	**94.232.966,44**	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	1.730.113,76	3.435.894,85
Créditos a Curto Prazo	147.788,17	137.746,67			
Créditos Tributários a Receber	119.620,32	109.578,82			

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
Créditos de Transferências a Receber	28.167,85	28.167,85	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	3.529,32	420.106,85
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	4.016,67	4.016,67	Fornecedores e Contas a Pag	578.387,41	710.869,90
Títulos e valores mobiliários	4.016,67	4.016,67	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	38.096,70	38.096,70
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	3.209,34	36.136,02	Demais Obrigações a Curto Prazo	441.126,72	569.752,67
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**192.685.411,08**	**202.388.130,02**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**61.445.926,42**	**68.994.440,45**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**34.567.917,98**	**36.876.399,46**	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.219.875,17	1.500.638,83
Créditos a Longo Prazo	34.567.917,98	36.876.399,46	Provisões a Longo Prazo	59.226.051,25	67.493.801,62
Dívida Ativa Tributária	35.883.516,82	38.191.998,30	Provisões Matemáticas Previdenciárias	59.226.051,25	67.493.801,62
Dívida Ativa Não Tributária	844.482,40	844.482,40			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-2.160.081,24	-2.160.081,24	**TOTAL DO PASSIVO**	**64.199.083,63**	**74.169.161,42**
Imobilizado	158.117.493,10	165.511.730,56			
Bens Móveis	25.104.935,59	26.765.238,54			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-86.411,23	-121.581,67			
Bens Imóveis	133.101.504,19	138.872.923,44	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**215.498.827,85**	**222.629.834,40**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-2.535,45	-4.849,75	Patrimônio Social e Capital Social	15.093.564,47	15.093.564,47
			Resultados Acumulados	200.405.263,38	207.536.269,93
			Resultado do Exercício	10.870.514,20	7.131.006,55
			Resultado de Exercícios Anteriores	196.058.475,10	200.405.263,38
			Ajustes de exercícios anteriores	-6.523.725,92	-
TOTAL	**279.697.911,48**	**296.798.995,82**	**TOTAL**	**279.697.911,48**	**296.798.995,82**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R$ 7.239.800,83** e a sua correlação

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R$ 0,34** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R$ 1.182.879,92** passando de um Superávit de R$ 6.056.920,91 para um Superávit de **R$ 7.239.800,83.**

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R$ 7.264.288,44**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2017 - 2018

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	86.857.486,22	94.232.966,44	7.375.480,22
Passivo Financeiro	3.535.853,66	3.714.413,01	178.559,35
Saldo Patrimonial Financeiro	**83.321.632,56**	**90.518.553,43**	**7.196.920,87**
Ativo Financeiro do RPPS e Autarquia de Assistência ao Servidor	77.344.790,89	83.344.583,03	5.999.792,14
Passivo Financeiro do RPPS e Autarquia de Assistência ao Servidor	80.079,24	65.830,43	-14.248,81
Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS e Autarquia de Assistência ao Servidor	**6.056.920,91**	**7.239.800,83**	**1.182.879,92**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro sem RPPS e Autarquia de Assistência ao Servidor (R$ 1.182.879,92) e o resultado da execução orçamentária sem RPPS e Autarquia de Assistência ao Servidor (R$ 1.128.403,16) refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R$ 54.476,76.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Porto União, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	**SUPERAVIT**
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-1.045.792,67	**DÉFICIT**
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	**SUPERAVIT**
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**SUPERAVIT**
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**SUPERAVIT**
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	**SUPERAVIT**
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	**SUPERAVIT**
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	327,31	**SUPERAVIT**

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	799.119,56	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	12.435,02	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	231.225,51	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	148.567,02	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R$ 9.375,85	9.375,85	SUPERAVIT
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	162.306,64	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	377.719,42	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	627.879,99	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	592.386,13	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	123,63	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	9.913,67	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.099.398,29	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	97.461,75	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2.549,20	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	7.585,93	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	109.644,73	SUPERAVIT
66 -Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	97.386,91	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	-29.911,47	DÉFICIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	7.632,28	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	**3.317.334,70**	
00 - Recursos Ordinários	3.922.466,13	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	**3.922.466,13**	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2014 – 2018

ITENS / ANO	2014	2015	2016	2017	2018
1 Despesa Executada	61.840.284,59	64.012.233,74	69.904.086,75	73.095.948,12	81.666.245,14
2 Restos a Pagar	1.952.778,68	1.106.314,94	1.861.775,94	3.094.726,94	3.144.660,34
3 Ativo Financeiro - Excluído RPPS e Autarquia de Assistência ao Servidor	4.936.057,51	3.604.754,87	5.889.559,14	9.512.695,33	10.888.383,41
4 Passivo Financeiro – Excluído RPPS e Autarquia de Assistência ao Servidor	2.200.892,61	1.349.395,95	1.930.609,57	3.455.774,42	3.648.582,58
5 Ativo Real	203.043.128,90	242.632.930,14	265.430.145,07	279.697.911,48	296.798.995,82
6 Passivo Real	36.536.691,19	48.894.600,66	55.343.506,78	66.298.971,86	75.877.891,35
QUOCIENTES	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**
Resultado Patrimonial (5÷6)	5,56	4,96	4,80	4,22	3,91
Situação Financeira (3÷4)	2,24	2,67	3,05	2,75	2,98
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,16	1,73	2,66	4,23	3,85

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2014 – 2018

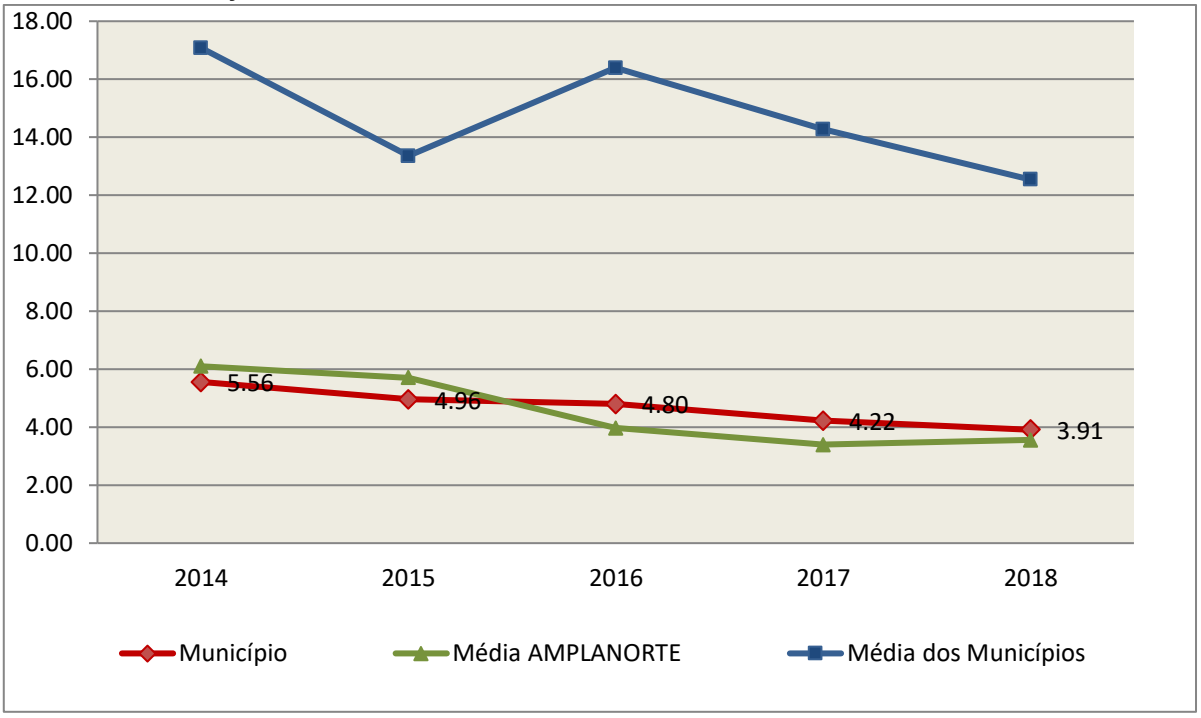

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2018 o Ativo Real apresenta-se **3,91** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2014 – 2018

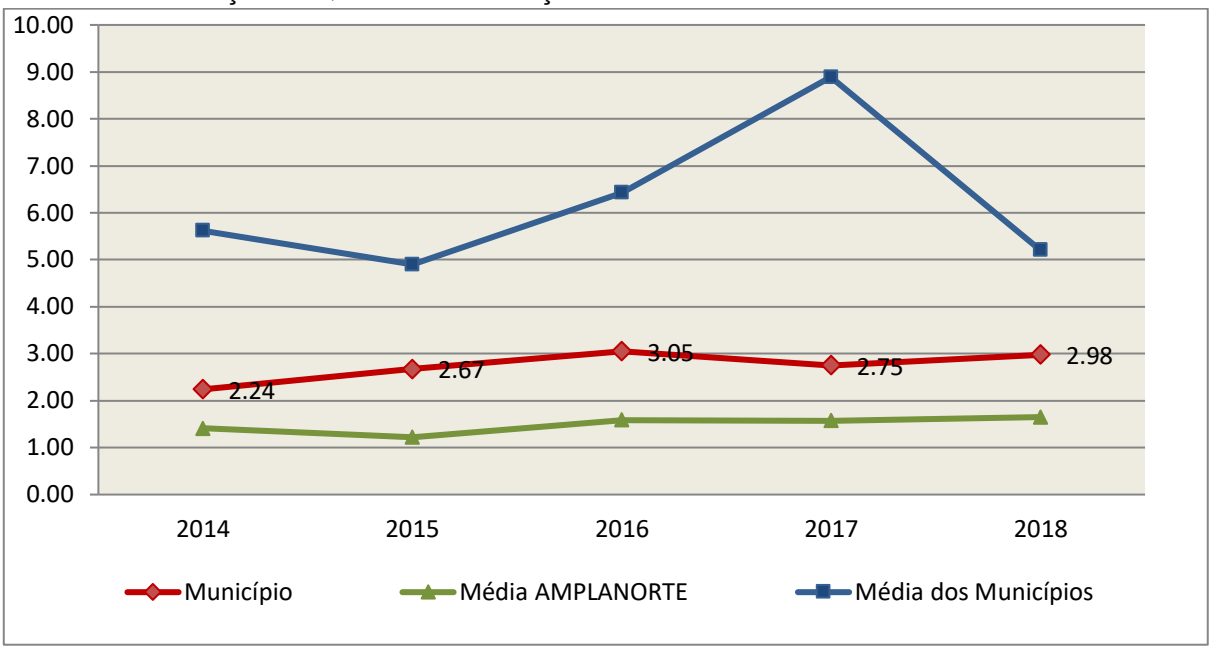

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2018 o Ativo Financeiro representa **2,98** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Porto União é demonstrada no gráfico a seguir:

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2014 – 2018

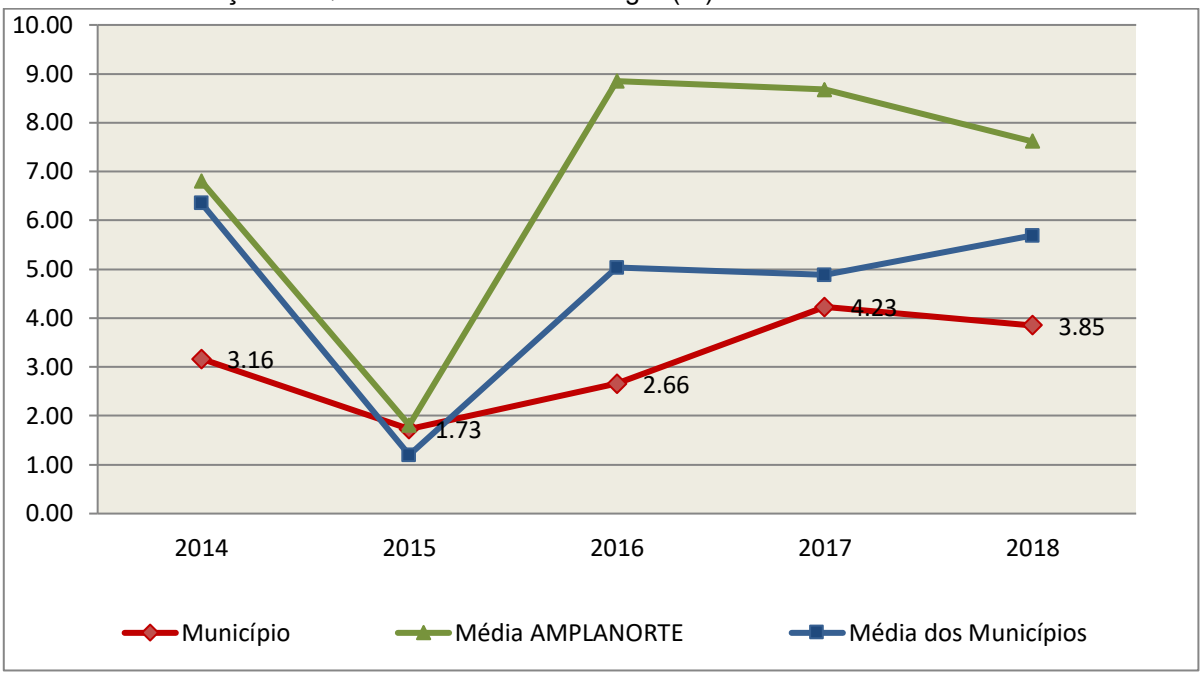

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **3,85%** da despesa orçamentária do exercício.

4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência[4]

O Regime Próprio de Previdência de Porto União, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto União – IMPASS, constituído sob a forma de AUTARQUIA, sofreu processo de segregação de massas (Lei nº 3.079/2005), apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2018, com data-base em 31/12/2017, com os seguintes resultados:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO	2018
N° Servidores ativos	367
N° Beneficiários (Inativos e pensionistas)	6
TOTAL	**373**
Resultados	**Previdenciário**

[4] Elaborado à época pela CODR/Div6

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

Patrimônio Atual	23.732.249,70
(+) Receitas Futuras Projetadas[5]	22.726.056,80
(-) Benefícios Futuros Projetados[6]	39.994.364,59
(-) Ajuste do Resultado Superavitário	6.463.941,91
Resultado Atuarial	**0,00**

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017
Patrimônio Atual	14.591.253,25	19.381.332,03	23.732.249,70
(+) Receitas Futuras Projetadas[5]	20.213.916,52	21.510.800,00	22.726.056,80
(-) Benefícios Futuros Projetados[6]	31.485.361,44	35.833.093,25	39.994.364,59
(-) Ajuste do Resultado Superavitário	2.817.861,23	5.059.038,78	6.463.941,91
Resultado Atuarial	**501.947,10**	**0,00**	**0,00**

Segundo dados apresentados pelo Relatório do Atuário Sr. Adílson Costa (MIBA nº 1.032), constata-se que a situação do Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Porto União é de equilíbrio nos três últimos exercícios, o que indica que em 2018 as obrigações futuras do Fundo Previdenciário do RPPS estavam cobertas pelo rol de ativos e de recebimentos futuros no montante indicado.

FUNDO FINANCEIRO	2018
N° Servidores ativos	213
N° Beneficiários (Inativos e pensionistas)	127
TOTAL	**340**
Resultados	**Financeiro**
Patrimônio Atual	43.761.551,92
(+) Receitas Futuras Projetadas	31.131.274,77
(-) Benefícios Futuros Projetados	308.695.630,14

[5]O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das receitas de contribuição dos servidores, receitas de contribuição da quota patronal e, dependendo da Unidade, das receitas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV, amortização de dívidas das contribuições passadas e das alíquotas suplementares e/ou aportes de caixa.
[6]O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das despesas de benefício concedido, despesas de benefício a conceder e, dependendo da Unidade, das despesas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV.

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

Resultado Atuarial	**(233.802.803,45)**[7]

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016
Patrimônio Atual	32.030.810,74	34.743.618,98	43.761.551,92
(+) Receitas Futuras Projetadas[5]	42.028.948,91	30.274.403,22	31.131.274,77
(-) Benefícios Futuros Projetados[6]	249.078.945,12	256.460.945,76	308.695.630,14
Resultado Atuarial	**(175.019.185,46)**	**(191.442.923,56)**	**(233.802.803,45)**

Segundo dados apresentados pelo Relatório do Atuário Sr. Adílson Costa (MIBA nº 1.032), constata-se que a situação do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Porto União é de desequilíbrio nos três últimos exercícios, tendo sido apontado déficit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2018, com data base 31/12/2017, no valor de R$ 233.802.803,45, o que indica que em 2018 as obrigações futuras do Fundo Financeiro do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos no montante indicado, sendo que esta insuficiência financeira deverá ser integralmente suportada pelo Ente municipal à medida em que for sendo exigida pelos seus segurados.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o

[7] O déficit atuarial do Fundo Financeiro, por força de lei, será integralmente pago à medida em que forem exigíveis os benefícios previdenciários dos filiados deste Fundo.

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

exercício de 2018 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 14.830.251,84** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **30,83%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 7.613.639,53**, representando **15,83%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2018

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**48.110.748,76**	**100,00**
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.025.202,95	43,70
Atenção Básica	17.772.865,51	36,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.252.337,44	6,76
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	6.194.951,11	12,88
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	**14.830.251,84**	**30,83**
Valor Mínimo a ser aplicado	7.216.612,31	15,00
Valor Acima do Limite	**7.613.639,53**	**15,83**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2014 – 2018

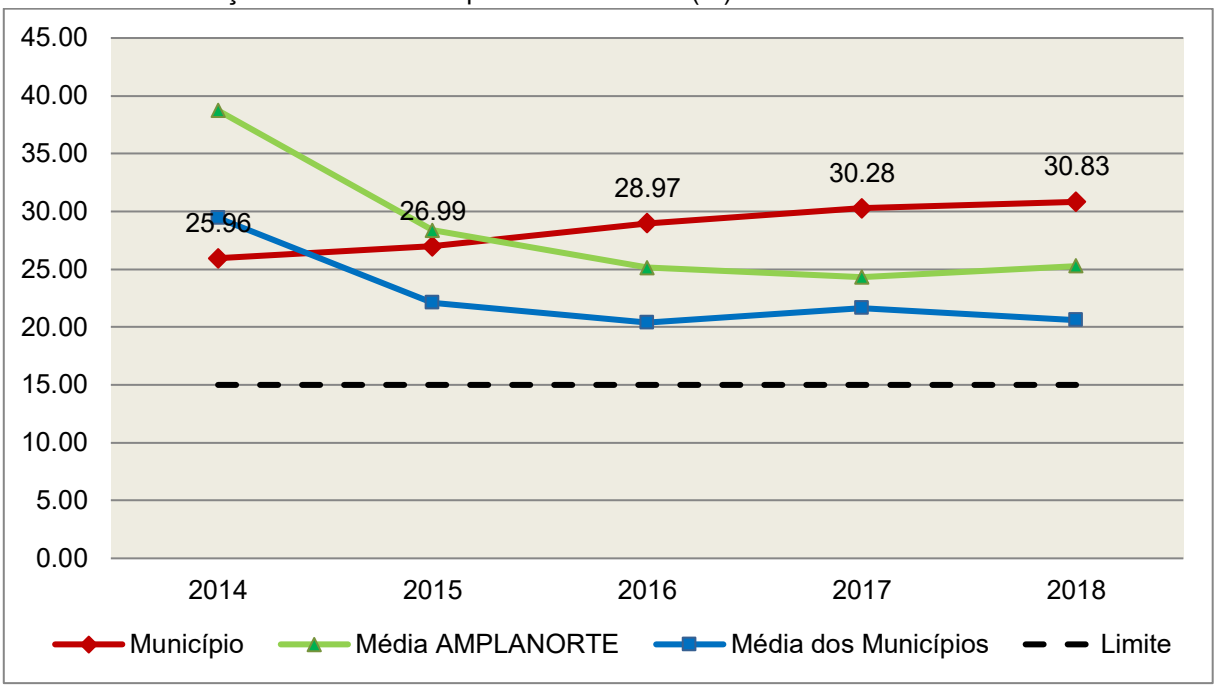

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Porto União em 2018 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2018) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 12.573.617,50** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,29%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 146.576,47**, representando **0,29%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2018

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**49.708.164,12**	**100,00**
Valor Aplicado Educação Infantil	**7.310.862,31**	**14,71**
Educação Infantil	7.310.862,31	14,71
Valor Aplicado Ensino Fundamental	**12.656.450,55**	**25,46**
Ensino Fundamental	12.656.450,55	25,46
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	**7.393.695,36**	**14,87**
Total das Despesas para efeito de Cálculo	**12.573.617,50**	**25,29**
Valor Mínimo a ser aplicado	12.427.041,03	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	**146.576,47**	**0,29**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2014 – 2018

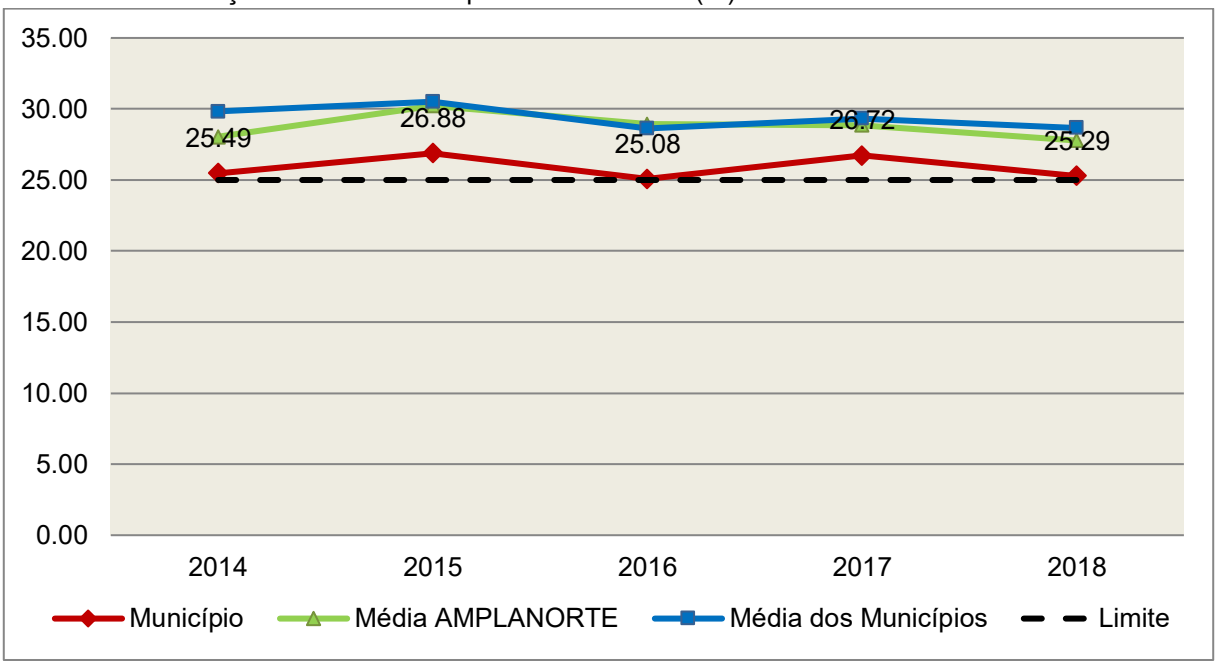

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Porto União em 2018 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 10.032.850,16**, equivalendo a **82,10%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2018

COMPONENTE	VALOR (R$)
Transferências do FUNDEB	12.186.918,72
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	33.653,70
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	**12.220.572,42**
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	7.332.343,45
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	10.032.850,16
Valor Acima do Limite	**2.700.506,71**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

* Considerou-se despesas empenhadas na Função 12 – Educação e Subfunções 361 e 365 – Ensino Fundamental e Educação Infantil, respectivamente.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2014 – 2018

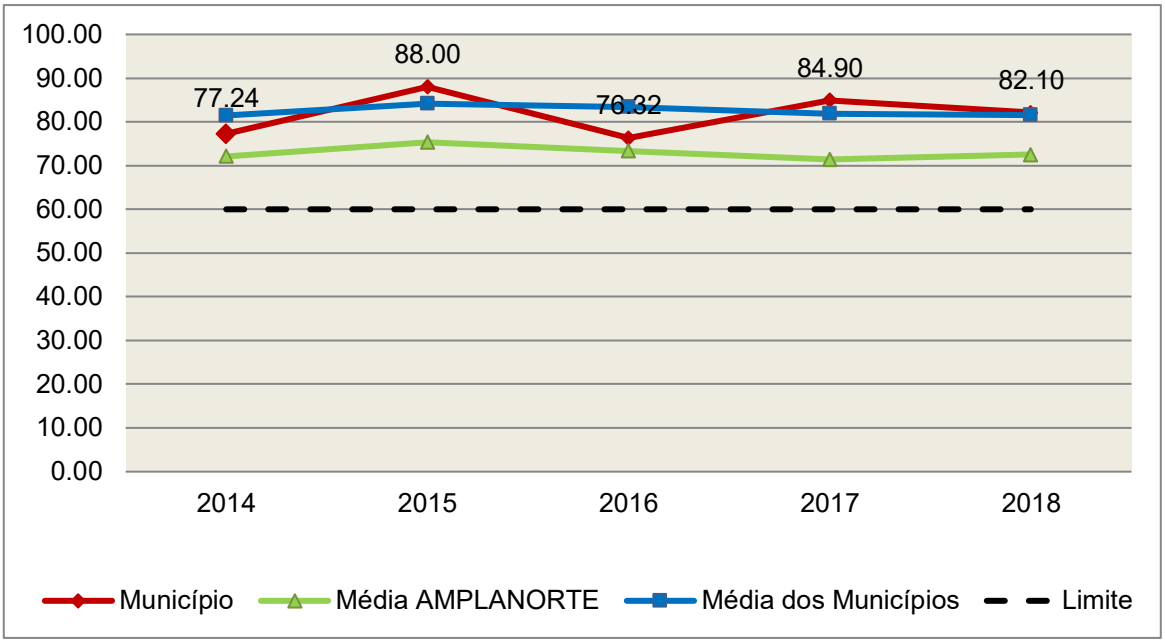

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 12.106.208,86**, equivalendo a **99,06%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2018

COMPONENTE	VALOR (R$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	**12.220.572,42**
95% dos Recursos do FUNDEB	11.609.543,80
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	12.106.208,86
Valor Acima do Limite	**496.665,06**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira no que se refere à Função 12 – Educação e Subfuncões 361 e 365 – Ensino Fundamental e Educação Infantil, respectivamente, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2014 – 2018

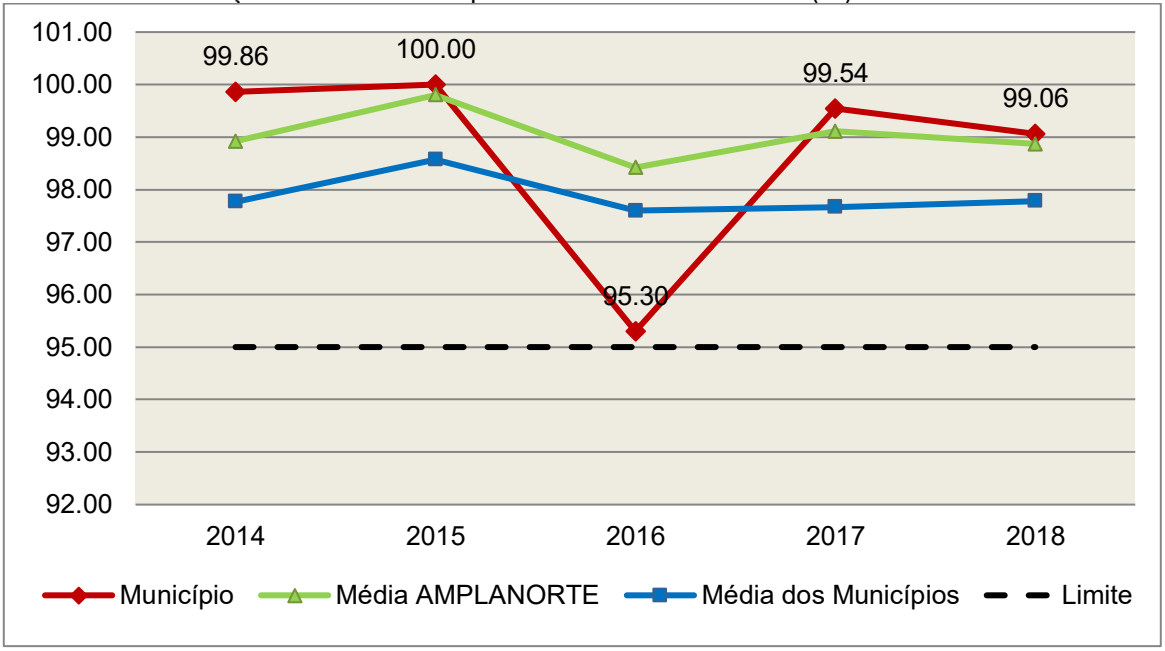

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Porto União ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1° trimestre mediante a abertura de crédito adicional (Anexos do Relatório de Instrução, Docs. 7 e 8), integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R$ 8.738,78**, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2018: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2018	249.817,41
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	240.441,56
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	**9.375,85**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2018

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**80.428.151,21**	**100,00**
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	48.256.890,73	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	40.553.779,06	50,42
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.121.690,77	2,64
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	**42.675.469,83**	**53,06**
Valor Abaixo do Limite (60%)	5.581.420,90	6,94

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **53,06%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2014 – 2018

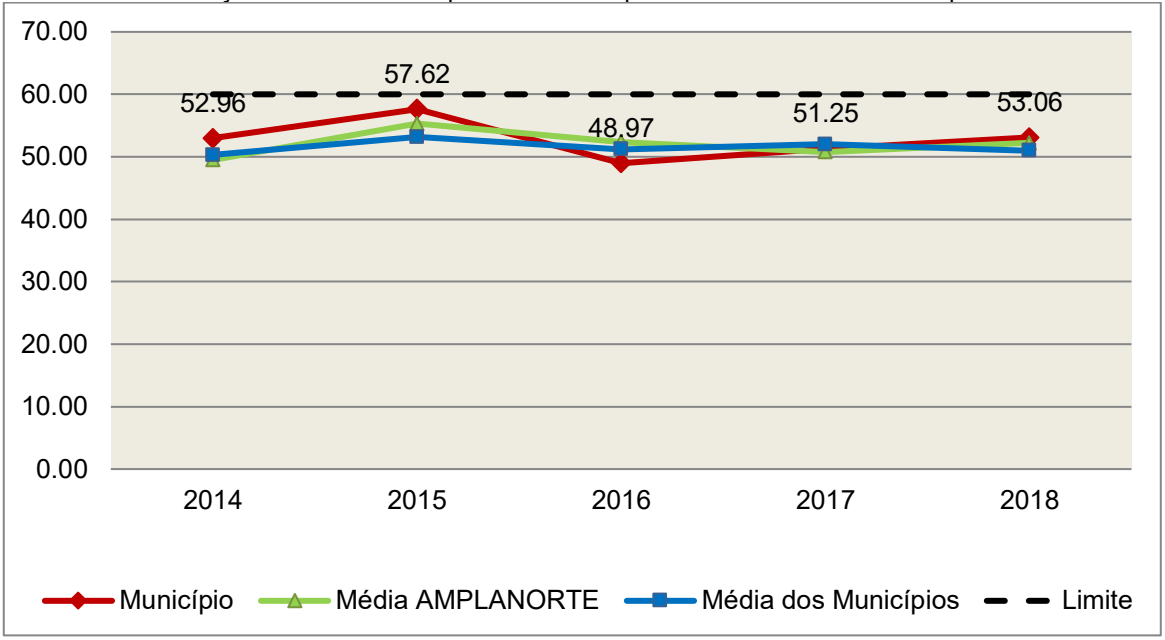

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Porto União, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2018

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**80.428.151,21**	**100,00**
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	43.431.201,65	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	46.073.814,04	57,29
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	45.843.322,98	57,00
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	3.226,89	-
Outras Despesas de Pessoal Consideradas (Anexos do Relatório de Instrução, Docs. 3 e 4)	227.264,17	0,28
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	**5.520.034,98**	**6,86**
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**40.553.779,06**	**50,42**
Valor Abaixo do Limite (54%)	2.877.422,59	3,58

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

Fonte:*Sistema e-Sfinge/[8]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)[9] 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)[10].
*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.
****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Obs.: Registra-se que as Despesas informadas no Ofício nº 27/2019 - CMPU, fls. 187 a 189, em resposta ao Ofício TCE/DMU nº 1.469/2019, foram classificadas em 3.1.71.70, de forma que já constam no cálculo acima detalhado.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **50,42%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

8 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

9 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

10 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2014 – 2018

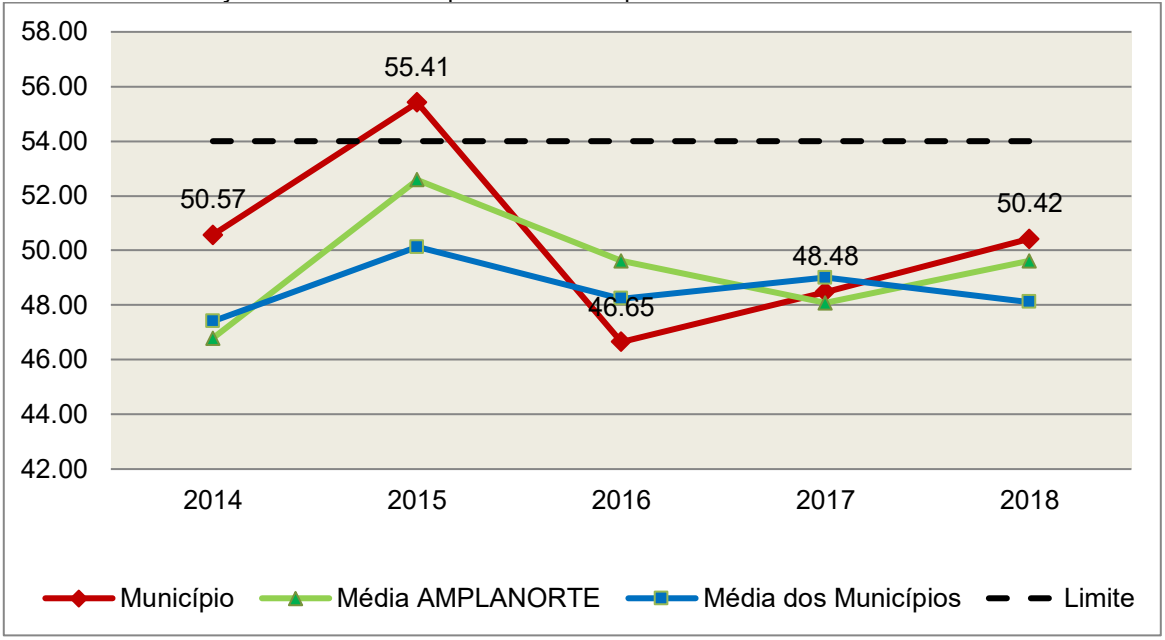

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2018

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**80.428.151,21**	**100,00**
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.825.689,07	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.121.690,77	2,64
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	2.121.690,77	2,64
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**2.121.690,77**	**2,64**
Valor Abaixo do Limite (6%)	2.703.998,30	3,36

Fonte:*Sistema e-Sfinge/[11]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.
***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

11Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscaispublicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,64%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18: Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2014-2018

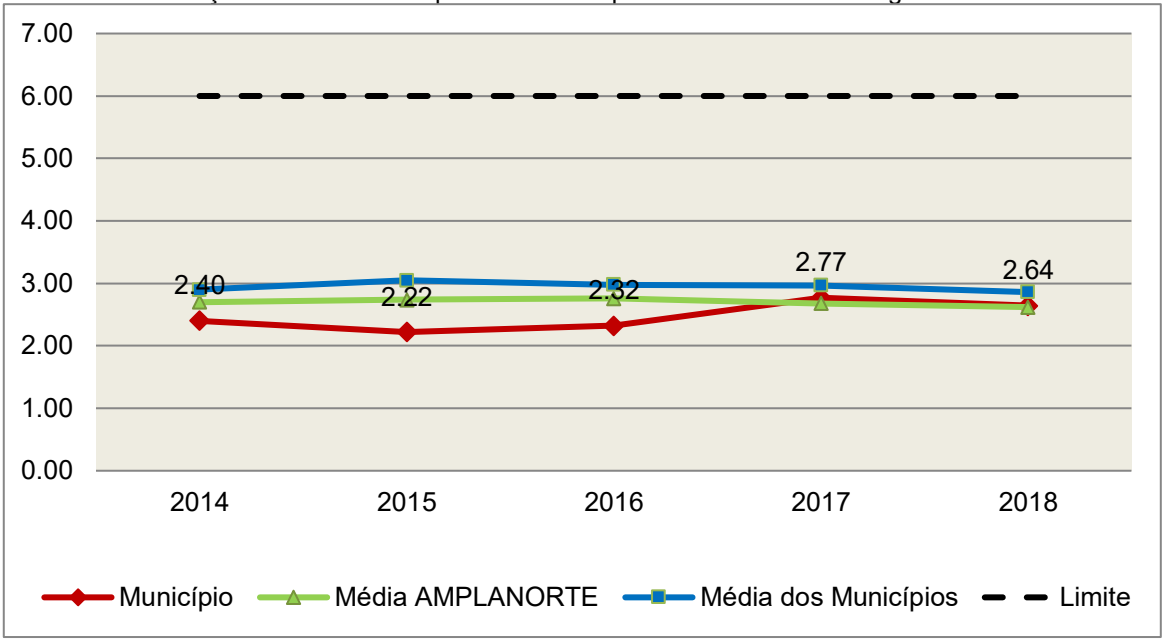

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20 , de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

> Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.
>
> § 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:
>
> [....]
>
> IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:
>
> a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
>
> b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

> c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
>
> d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
>
> e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
>
> f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
>
> § 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Porto União**, constata-se que as contas do FUNDEB foram aprovadas pelo respectivo conselho com as seguintes ressalvas:

1ª. O salário inicial deveria ter sido reajustado em 6,81% conforme deliberação do FNDE/MEC para o reajuste do Piso Salarial do Magistério, o qual foi reajustado em 2,64%.

2ª. A Hora Atividade oferecida é de 25% da jornada ficando abaixo do estabelecido em Lei Federal que é de 33,33%.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal[12].

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

[12] Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

> Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:
>
> I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;
>
> II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
>
> III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
>
> IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;
>
> V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
>
> VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;
>
> VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;
>
> VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;
>
> IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;
>
> X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Porto União**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Porto União**, constata-se que foram encaminhados Parecer (fl. 346), Resolução (fl. 350) e Ata nº 213 (fl. 343) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Entretanto análise dos referidos documentos identificou que as informações da Ata não coincidem com a informação contida no Parecer e Resolução. Consta na Ata à fl. 343 que *"Após, explanou sobre o uso dos recursos do FIA, ressaltando que a municipalidade creditou mensalmente recursos próprios no FIA,* ***mas apesar das deliberações do CMDCA não foram gastos****, devido a um problema bancário, (...)"*, enquanto o Parecer à fl. 346 traz que *"(...)* ***constatou que todos os recursos alocados no FIA****, provindo de depósitos da administração municipal,* ***foram gastos no objeto****, aos quais foram destinados, (...)"*.

Ademais o Parecer e a Resolução (fls. 346 e 350) encaminhados constam como aprovadas as contas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, enquanto a Ata não se faz conclusiva sobre a aprovação, aprovação com ressalvas ou reprovação.

Assim, considera-se como não encaminhado o Parecer do Conselho em questão, em razão do desencontro das informações dos documentos citados, registrando-se que, conforme Sistema e-Sfinge, foram realizadas despesas de pequena monta (R$ 5.645,95) por meio do FIA (Anexo do Relatório de Instrução, Doc. 14).

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

Ressalta-se que não foi encaminhado o Plano de Ação e Aplicação, em desatendimento ao que dispõe do art. 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Porto União**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

> Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:
>
> I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
>
> II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.
>
> § 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

> § 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.
>
> § 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
>
> § 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.
>
> § 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.
>
> § 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

> Art. 19. Compete ao CAE:
>
> I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;
>
> II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
>
> III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
>
> IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.
>
> Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Porto União**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

> Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

> de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Porto União**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica a existência de atividades desenvolvidas ao longo do exercício em prol do Idoso.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n° 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, assim determina:

> Art. 48. [...]
>
> § 1º A transparência será assegurada também mediante:
>
> I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
>
> II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e
>
> III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

> Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
>
> II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

> Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
>
> I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
>
> Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo."

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal n° 7.185/2010, que em seu artigo 1° assim determina:

> Art. 1° A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

> Art. 2° O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.
>
> § 1° Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2° Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subseqüente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4° Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7° Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal n° 7.185/2010, pelo Município de **Porto União**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2°, § 1°, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e *(art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)*	**Análise prejudicada em razão da Lei Complementar n.º 156/2016, art. 27, que alterou o art. 48, II da LRF**
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2°, § 2°, III, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, I, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	**CUMPRIU**
b) o número do empenho	**CUMPRIU**
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	**CUMPRIU**
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	**CUMPRIU**

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	**CUMPRIU**
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	**CUMPRIU**

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	**CUMPRIU**
b) lançamento	**CUMPRIU**
c) arrecadação	**CUMPRIU**

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 19/03/2019.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI[13], podemos conceituar política pública como: "uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público".

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

[13] SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite[14], em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contempla-los em suas políticas públicas de saúde.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n. º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periocidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n. º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

[14] Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;

- Universalização do atendimento escolar;

- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

- Melhoria da qualidade da educação;

- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

- Valorização dos (as) profissionais da educação;

- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

e da comunidade". É oferecida em "creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade" (art. 30, I), e "pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade" (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Porto União.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2018) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2018) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: "ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE".

Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche}}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}} \times 100$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Porto União, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

Creches no referido Município, em 2018, foi de 45,54%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 – 2018

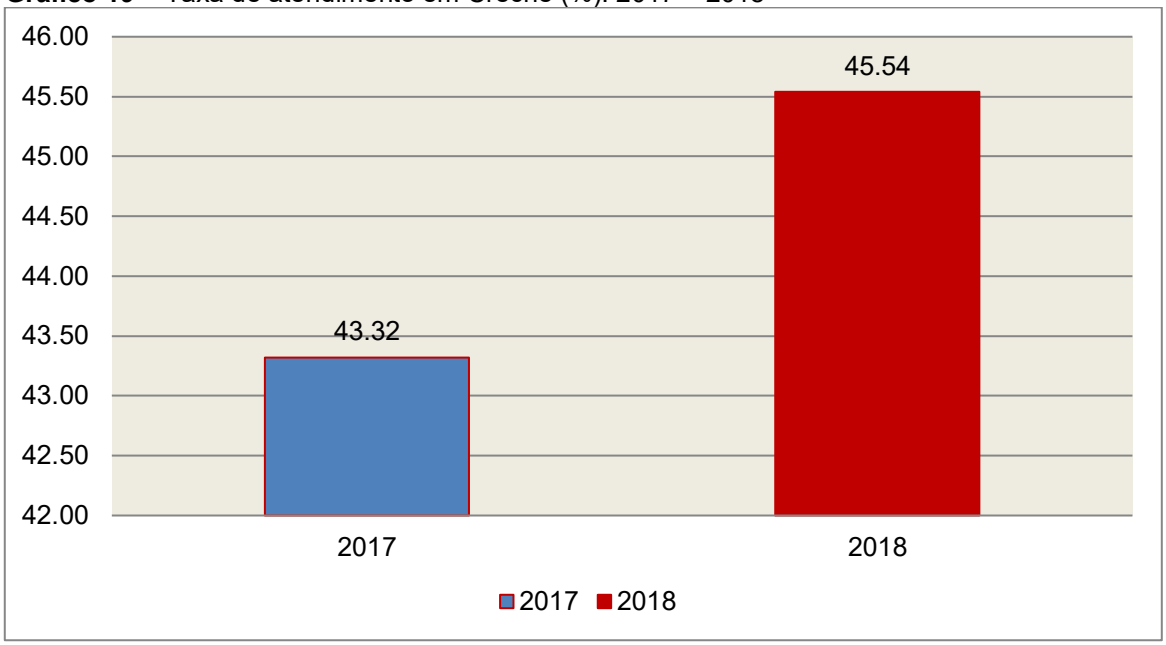

Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Porto União em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: **População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola X 100**
População de 4 e 5 anos de idade

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Porto União, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2018, foi de 60,99 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2018

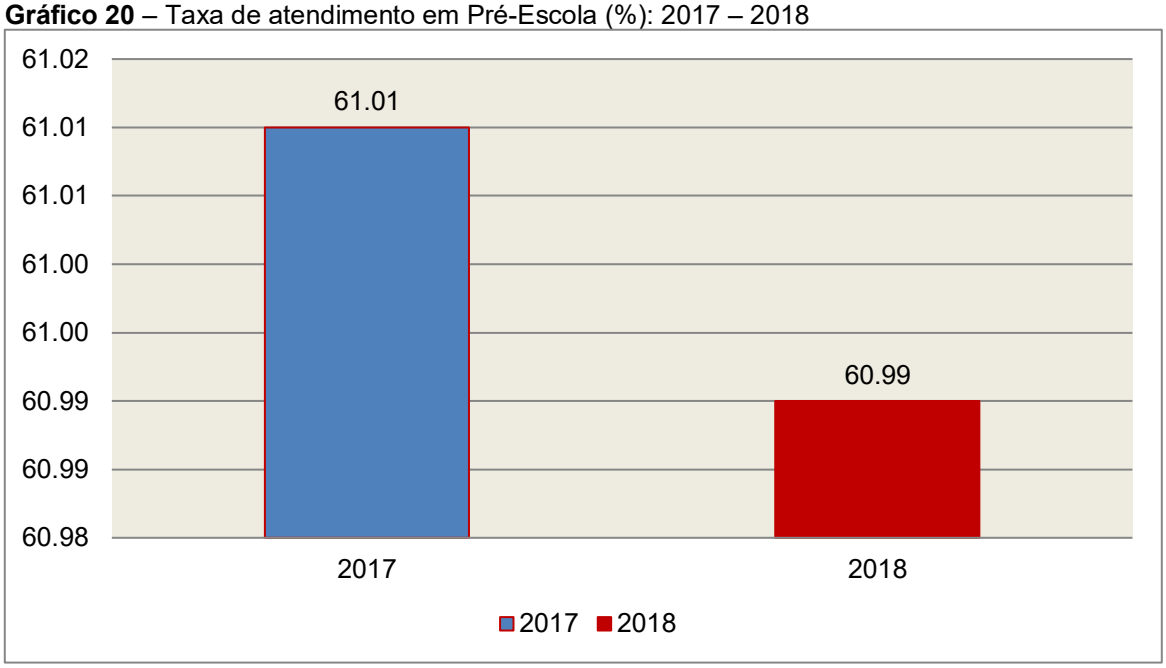

Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Porto União em 2018 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Contabilização indevida de Receita Cota-Parte do FPM - 1% do mês de dezembro registrada na rubrica de julho (1.7.1.8.01.4.1), no montante de **R$ 808.550,73**, em desacordo com a Portaria STN n° 163/2001 e alterações posteriores (Ementário da Receita) c/c art. 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.3, Quadro 08, Anexo 10 às fls. 51 a 59 dos autos, e Anexos do Relatório de Instrução, Docs. 1 e 2).

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

9.1.2 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R$ 200.000,00**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n° 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3, Anexo 10 às fls. 51 a 59 dos autos).

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (Item 6.3).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas **não afetam de forma significativa** a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R$ 1.128.403,16
3) Resultado Financeiro	Superávit	R$ 7.239.800,83
4) LIMITES	**PARÂMETRO MÍNIMO**	**REALIZADO**
4.1) Saúde	15,00%	30,83%
4.2) Ensino	25,00%	25,29%
4.3) FUNDEB	60,00%	82,10%
	95,00%	99,06%
4.4) Despesas com pessoal	**PARÂMETRO MÁXIMO**	**REALIZADO**
a) Município	60,00%	53,06%
b) Poder Executivo	54,00%	50,42%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,64%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	**CUMPRIU**	

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2018 do Município de Porto União**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **9.1 e 9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito à aplicação mínima dos 95% dos recursos do FUNDEB;

III – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 4, em 14/08/2019.

ALANA ALICE DA CRUZ SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo

Visto em 26/08/2019.

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 2

De Acordo

Em 26/08/2019.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Contas de Governo Municipal

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	6.191.538,82
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.412,29
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	**6.194.951,11**

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	541.276,53
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	817,70
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	2.453,07
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.679.725,30
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	52.830,92
Resultado líquido das transferências do Fundeb	5.116.591,84
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	**7.393.695,36**

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R$
Executivo: Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência* (Grupo de Natureza de Despesa 1, Elemento de Despesa: 01, 03 e 05, contabilizadas no Instituto de Previdência, com Fontes de Recursos Vinculadas)(despesas liquidadas)	4.660.766,83
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91) (despesas liquidadas)	1.237,67
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	858.030,48
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**5.520.034,98**

* Fonte Sistema e-Sfinge

Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal

Descrição	R$
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	44.006,53
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	40.779,64
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18)	**3.226,89**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSOS – PODER LEGISLATIVO – Inscritos*:	
(+) Pessoal e encargos (RPNP)	
(+) Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (RPNP)	
(-) Sentenças Judiciais (RPNP)	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores (RPNP)	
(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas (RPNP)	

* Fonte Sistema e-Sfinge

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2018	301	221.046,52	221.046,52	221.046,52
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	301	3.495.973,31	3.457.386,77	3.425.197,48
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	302	1.973.683,66	1.882.633,06	1.864.413,04
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2018	301	228.868,25	228.840,75	227.062,53
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2018	302	271.967,08	271.967,08	271.967,08
TOTAL			**6.191.538,82**	**6.061.874,18**	**6.009.686,65**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Porto União	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	13344	19/09/2018	PAMELA DO NASCIMENTO MATUSLAK	138,50	138,50	138,50	ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 138,50 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE SEGURANÇA NO TRABALHO EM ALTURA QUE SERÁ REALIZADO NO SENAI NOS DIAS 21/09 A 05/10/2018 NO PERIODO NOTURNO COM CARGA HORARIO DE 8 HORAS. (Compra Direta Nº 2783/2018)
Prefeitura Municipal de Porto União	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	13343	19/09/2018	DHULI FERNANDA MARTINS ROCHA	138,50	138,50	138,50	ADIANTAMENTO NO VALOR DE R$ 138,50 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE SEGURANÇA NO TRABALHO EM ALTURA QUE SERÁ REALIZADO NO SENAI NOS DIAS 21/09 A 05/10/2018 NO PERIODO NOTURNO COM CARGA HORARIO DE 8 HORAS. (Compra Direta Nº 2782/2018)
Prefeitura Municipal de Porto União	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	11606	14/08/2018	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	156,00	156,00	156,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA O EVENTO "MAMAÇO - ENCONTRO DAS MULHERES QUE AMAMENTAM", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 22/08/2018 NO CLUBE ALIANÇA, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: DOIS (02) CENTOS DE SALGADINHO ASSADO (VARIADOS). CONFORME AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2801/2018 - SAÚDE. (Licitação Nº : 155/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Porto União	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	15022	22/10/2018	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. EPP	7,76	7,76	7,76	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA USO DOS GRUPOS: - "QUALIDADE DE VIDA" QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 25/10/2018 NA U.S. DE SÃO MIGUEL DA SERRA; - "GRUPO DE GESTANTES" QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 26/10/2018 NA U.S. DO BAIRRO BELA VISTA. CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: DOIS (02) KG DE PESSEGO. CONFORME

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
									AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 3259/2018 - SAÚDE. (Licitação Nº : 155/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Porto União	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	9107	26/06/2018	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. EPP	51,03	51,03	51,03	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA INAUGURAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE LOCALIZADA NA ÁREA INDUSTRIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: TRÊS (03) CAIXA COM 500 GRAMAS CADA DE CAFÉ; E DOIS (02) PACOTES COM 400 GRAMAS CADA DE LEITE EM PÓ INTEGRAL. CONFORME AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2477/2018 - SAÚDE. (Licitação Nº : 31/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Porto União	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	9108	26/06/2018	MERCADO KOSERA LTDA - EPP	48,65	48,65	48,65	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA INAUGURAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE LOCALIZADA NA ÁREA INDUSTRIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, SENDO: TRÊS (03) PACOTES COM 300 GRAMAS CADA DE BISCOITO DE AMENDOIM; CINCO (05) PACOTES COM 400 GRAMAS CADA DE BISCOITO CREAM CRACKER; E TRÊS (03) PACOTES COM 400 GRAMAS CADA DE BISCOITO DE MEITE. CONFORME AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2476/2018 - SAÚDE. (Licitação Nº : 147/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Porto União	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	9054	22/06/2018	HERTA MARIA SCHMITT - EPP (CASA DAS LINHAS)	54,00	54,00	54,00	AQUISIÇÃO DE TRINTA (30) METROS DE FITA CETIM 50MM, SENDO 15 METROS NA COR AMARELA E 15 METROS NA COR AZUL, PARA USO NA INAUGURAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE LOCALIZADA NA ÁREA INDUSTRIAL. EM ANEXO OS ORÇAMENTOS. CONFORME AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2444/2018 - SAÚDE. (Compra Direta Nº 1810/2018)
Prefeitura Municipal de Porto União	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	8753	18/06/2018	SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	24,90	24,90	24,90	AQUISIÇÃO DE UMA (01) EMBALAGEM COM PESO DE 1 KG DE QUEIJO BRANCO PARA USO NOS GRUPOS TERAPÊUTICOS PROMOVIDOS PELO NASF, SENDO: - NUTRINDO SABERES 2º ENCONTRO 21/06/2018 U.S. SANTA ROSA; - DOCEMENTE 1º ENCONTRO 22/06/2018 U.S. VICE KING; - GRUPO BEM VIVER FESTA JUNINA 22/06/18 U.S. VICE KING. CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEZO DA NUTRICIONISTA ALICE SCZEMBERG. CONFORME AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2335/2018 - SAÚDE. (Licitação Nº : 155/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Porto União	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	7583	28/05/2018	XIXO FUNDICAO E GRAVURAS EM METAIS LTDA - ME	1.300,00	1.300,00	1.300,00	AQUISIÇÃO DE UMA (01) PLACA EM BRONZE PARA INAUGURAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA ÁREA INDUSTRIAL, CONFORME AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 504 - SAÚDE. (Licitação Nº : 50/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Porto União	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	8291	07/06/2018	INOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP	1.492,95	1.492,95	1.492,95	AQUISIÇÃO DE UMA (01) PLACA EM LONA COM ESTRUTURA METALON MEDINDO 9,50X0,85M (8,07M²) PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA ÁREA INDUSTRIAL QUE SERÁ INAUGURADA EM BREVE. CONFORME AUTORIZADO PELA REQUISIÇÃO INTERNA Nº 2195/2018 - SAÚDE. (Licitação Nº : 63/2018-PR)
TOTAL						**3.412,29**	**3.412,29**	**3.412,29**	

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2018	365	6.986,00	6.986,00	6.986,00
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2018	365	2.312,00	2.312,00	2.312,00
36 - Salário-Educação	2018	365	531.978,53	531.978,53	531.978,53
TOTAIS			**541.276,53**	**541.276,53**	**541.276,53**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1707	06/08/2018	INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	817,70	817,70	817,70	VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TREZE (13) BANNERS EM LONA MEDINDO 0,90 X 1,40 CM, PARA AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL PARA O DESFILE CÍVICO. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 6032. (PROCESSO Nº 189/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2017)
TOTAL						**817,70**	**817,70**	**817,70**	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2018	361	12.610,90	12.610,90	12.610,90
36 - Salário-Educação	2018	361	681.574,08	681.574,08	681.574,08
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	361	570.776,12	570.776,12	570.776,12
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2018	361	414.764,20	414.764,20	414.764,20
TOTAL			**1.679.725,30**	**1.679.725,30**	**1.679.725,30**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Fundo Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	361	1175	08/06/2018	TIAGO METZLER DE BRITO	35,00	35,00	35,00	LOR REFERENTE A UM QUARTO (0,25) DE DIÁRIA EM NOME DE TIAGO METZLER DE BRITO, NA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL POR COMPRAS,

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Educação de Porto União	Transf de Impostos: Educação								PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NO DIA 11/06/2018, PARTIDA AS 07:30 HORAS E RETORNO AS 15:30 HORAS , NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS SC, ONDE PARTICIPARÁ DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA AMPLANORTE. (Compra Direta Nº 184/2018)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1719	07/08/2018	SHOW FESTA - EIRELI - EPP	119,00	119,00	119,00	VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DEZ (10) PACOTES DE BALÕES NA COR PRETA E DEZ (10) PACOTES DE BALÕES NA COR LARANJA, PARA DECORAÇÃO DO CINE OPERA PARA FORMATURA DO PROERD. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 6038. (Compra Direta Nº 255/2018)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1601	27/07/2018	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	9.934,00	9.934,00	0,00	VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA AS BANDAS DOS N.E'S DO JOÃO FERNANDO SOBRAL, DO FREI DEODATO; DO HERMINIO MLLIS E DO SÃO BERNARDO DO CAMPO, SENDO: OITO (08) UNI DE TROMPETE; SEIS (06) UNI DE CAIXA CLARA 14X6 1/2. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 6055. (Licitação Nº : 14/2018-PR)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1602	27/07/2018	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	9.880,00	9.880,00	0,00	VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA AS BANDAS DOS N.E'S DO JOÃO FERNANDO SOBRAL, DO FREI DEODATO; DO HERMINIO MLLIS E DO SÃO BERNARDO DO CAMPO, SENDO: QUATRO (04) UNI DE EUPHONIUM 3 PISTOS. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 6055. (Licitação Nº : 14/2018-PR)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1600	27/07/2018	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	9.668,00	9.668,00	0,00	VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA AS BANDAS DOS N.E'S DO JOÃO FERNANDO SOBRAL, DO FREI DEODATO; DO HERMINIO MLLIS E DO SÃO BERNARDO DO CAMPO, SENDO: SEIS (06) TROMBONE VARA TENOR; DUAS (02) UNI DE FLUGELHORN; DUAS (02) UNI DE BOMBO 16" X 14". CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 6055. (Licitação Nº : 14/2018-PR)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1599	27/07/2018	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP	1.968,00	1.968,00	1.968,00	VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA AS BANDAS DOS N.E'S DO JOÃO FERNANDO SOBRAL, DO FREI DEODATO; DO HERMINIO MLLIS E DO SÃO BERNARDO DO CAMPO, SENDO: UMA (01) UNI DE PAR DE PRATOS B10 20"/ COM PEDESTAL, DUAS (02) UNI DE PAR DE PRATOS A2 14" / LIGA DE BRONZE, UMA (01) UNI DE PRATO SUSPENSO DE 16" EM BRONZE. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 6054. (Licitação Nº : 14/2018-PR)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1603	27/07/2018	QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	2.790,00	2.790,00	0,00	VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA AS BANDAS DOS N.E'S DO JOÃO FERNANDO SOBRAL, DO FREI DEODATO; DO HERMINIO MLLIS E DO SÃO BERNARDO DO CAMPO, SENDO: UMA (01) UNI DE SEXTO TOM; UMA (01) UNI DE QUADRI-TON; UMA (01) UNI DE PAR DE PRATOS A2 18". CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 6055.(Licitação Nº : 14/2018-PR)
Fundo Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	1771	16/08/2018	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP	1.317,00	1.317,00	1.317,00	VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMENENTE, SENDO: UMA (01) CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA, PARA SER UTILIZADA PLA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POR OCASIÃO DA SEMANA DA

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Educação de Porto União	Impostos: Educação								PÁTRIA. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 6100. (Licitação Nº : 20/2018-PR)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1706	06/08/2018	INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	503,20	503,20	503,20	VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE OITO (08) BANNERS EM LONA MEDINDO 0,90 X 1,40 CM, PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA O DESFILE CÍVICO. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 6031. (PROCESSO Nº 189/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2017)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1976	30/08/2018	HERBERT - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	20,40	20,40	20,40	VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SESSENTA (60) METROS DE CORDA TRAÇADA POLIESTER BRANCA PARA MASTRO DE BANDEIRAS DA PRAÇA HERCÍLIO LUZ (SEMANA DA PÁTRIA). CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 6178. (Compra Direta Nº 299/2018)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1966	30/08/2018	FRANCIS RAFAEL ALVES 03055702930	588,00	588,00	588,00	VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UMA (01) UNI DE SERVIÇO DE SOM FIXO PARA EVENTO DA NOITE DE ARTES DO DIA 03/09/2018 NO CINE ÓPERA. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 6176. (PROCESSO Nº 168/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018 - PREFEITURA)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2938	21/12/2018	FERNANDA SILVA DA COSTA	1.168,04	1.168,04	163,52	VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UMA (01) PSICÓLOGA PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2018. REQUISIÇÃO INTERNA 5386. (Licitação Nº : 1/2018-TP)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2673	27/11/2018	FERNANDA SILVA DA COSTA	1.168,04	1.168,04	1.168,04	VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UMA (01) PSICÓLOGA PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2018. REQUISIÇÃO INTERNA 5353. (Licitação Nº : 1/2018-TP)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2468	29/10/2018	FERNANDA SILVA DA COSTA	1.168,04	1.168,04	1.168,04	VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UMA (01) PSICÓLOGA PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2018. REQUISIÇÃO INTERNA 5799. (Licitação Nº : 1/2018-TP)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1202	14/06/2018	EMPRESA CINE DIVERSOES SANTA CATARINA S A	215,00	215,00	215,00	VALOR REFERENTE A DIÁRIAS DE HOTEL PARA TRÊS (03) PESSOAS QUE IRÃO SE APRESENTAR DIA 15/07/2018. GRUPO DE TEATRO CIRQUINHO DO REVIRADO - YONARA MARQUES DA EMPRESA ARTÍSTICO CULTURAL MARQUES JOAQUIM LTDA - ME, SENDO: UMA (01) DIÁRIA APARTAMENTO STANDART PARA 01 PESSOAS; UMA (01) DIÁRIA APARTAMENTO STANDART PARA 02 PESSOAS. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 6296. (Compra Direta Nº 192/2018)

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2608	19/11/2018	T.C.I. - TRANSPORTES COLETIVOS IGUAÇU LTDA	580,00	580,00	580,00	VALOR REFERENTE A DUZENTOS (200) VALE TRANSPORTES URBANO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. REQUISIÇÃO INTERNA 5212. (Licitação Nº : 1/2018-IL)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1053	24/05/2018	BITUR - TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA. - FILIAL	850,00	850,00	850,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO DE TRANSPORTE DA BANDA MARCIAL J. F. SOBRAL QUE IRÁ PARA IRATI PR NO CAMPEONATO DE BANDAS, NO DIA 30/06/2018, SENDO: DUZENTOS E CINQUENTA (250) KM/R - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM MICRO ÔNIBUS DE VINTE E CINCO (25) LUGARES. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 6267. (Licitação 15/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 - PR)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1052	24/05/2018	BITUR - TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA. - FILIAL	1.100,00	1.100,00	1.100,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO DE TRANSPORTE DA BANDA MARCIAL J. F. SOBRAL QUE IRÁ PARA IRATI PR NO CAMPEONATO DE BANDAS, NO DIA 30/06/2018, SENDO: DUZENTOS E CINQUENTA (250) KM/R - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS DE QUARENTA E DOIS (42) LUGARES. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 6267. (Licitação 15/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 - PR)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2136	19/09/2018	BITUR - TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA. - FILIAL	3.344,00	3.344,00	3.344,00	VALOR REFERENTE A SERVIÇO DE TRANSPORTE DA BANDA MARCIAL J. F. SOBRAL QUE IRÁ PARA IVAIPORÃ PR. CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 6369. (Licitação 15/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 - PR)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1174	08/06/2018	ALDAIR WERGERKIEWICZ MUNCINELLI	55,00	55,00	55,00	VALOR REFERENTE A UM QUARTO (0,25) DE DIÁRIA EM NOME DE ALDAIR WENGERKIEWICZ MUCINELLI, NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NO DIA 11/06/2018, PARTIDA AS 07:30 HORAS E RETORNO AS 15:30 HORAS , NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS SC, ONDE PARTICIPARÁ DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA AMPLANORTE. (Compra Direta Nº 183/2018)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1469	11/07/2018	ALEXANDRE BORGES MUNIZ	35,00	35,00	35,00	VALOR REFERENTE A UM QUARTO (0,25) DE DIÁRIA EM NOME DE ALEXANDRE BORGES MUNIZ, NA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NO DIA 12/07/2018, PARTIDA AS 06:00 HORAS E RETORNO AS 19:30 HORAS , NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA SC, ONDE PARTICIPARÁ DO III FÓRUM AMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, NA UNC (CAMPUS CONCÓRDIA). (Compra Direta Nº 225/2018)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1355	28/06/2018	ANTONIO VANDERLEI DE MATOS	35,00	35,00	35,00	VALOR REFERENTE A UM QUARTO (0,25) DE DIÁRIA EM NOME DE ANTÔNIO VANDERLEI DE MATOS, NA FUNÇÃO DE MOTORISTA, EFETIVO NA SECRETARIA DE OBRAS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NO DIA 30/06/2018, PARTIDA AS 10:00 HORAS E RETORNO AS 20:30 HORAS , NO MUNICÍPIO DE IRATI SC, ONDE LEVARÁ OS

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
									INSTRUMENTOS DA BANDA MARCIAL JOÃO FERNANDO SOBRAL, PARA PARTICIPAREM DA COPA GUARDA MIRIM DE BANDAS E FANFARRAS. (Compra Direta Nº 212/2018)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1190	13/06/2018	AUGUSTINHO WLADEKA	35,00	35,00	35,00	VALOR REFERENTE A UM QUARTO (0,25) DE DIÁRIA EM NOME DE AUGUSTINHO WLADEKA, NA FUNÇÃO DE MOTORISTA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NO DIA 12/06/2018, PARTIDA AS 07:00 HORAS E RETORNO IMPREVISTO , NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS SC, ONDE LEVARÁ OS ALUNOS DO N.E. HERMÍNIO MILIS PARA PARTICIPAREM DO JESC (JOGOS ESCOLARES DE SANTA CATARINA). (Compra Direta Nº 188/2018)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1140	05/06/2018	JOSE ZITO ALVES	35,00	35,00	35,00	VALOR REFERENTE A UM QUARTO (0,25) DE DIÁRIA EM NOME DE JOSÉ ZITO ALVES, NA FUNÇÃO DE MOTORISTA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS SC, ONDE LEVARÁ 03 ALUNOS E 01 PEOFESSOR DO N.E. HERMINIO MILIS PARA PARTICIPAREM DE COMPETIÇÕES DO JESC (JOGOS ESCOLARES DE SANTA CATARINA). (Compra Direta Nº 174/2018)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1470	11/07/2018	JOSILDE TUSSET	35,00	35,00	35,00	VALOR REFERENTE A UM QUARTO (0,25) DE DIÁRIA EM NOME DE JOSILDE TUSSET, NA FUNÇÃO DE SUPERVISORA DE PROJETOS EDUCACIONAIS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NO DIA 12/07/2018, PARTIDA AS 06:00 HORAS E RETORNO AS 19:30 HORAS , NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA SC, ONDE PARTICIPARÁ DO III FÓRUM AMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, NA UNC (CAMPUS CONCÓRDIA). (Compra Direta Nº 226/2018)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1712	07/08/2018	SILMARA DE FAT AMARANTE BUENO	35,00	35,00	35,00	VALOR REFERENTE A UM QUARTO (0,25) DE DIÁRIA EM NOME DE SILMARA DE FATIMA AMARANTE BUENO, NA FUNÇÃO DE SUPERVISORA DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA CUSTEAR DESPESAS COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO NO DIA 09/08/2018, PARTIDA AS 06:30 HORAS E RETORNO AS 15:00 HORAS , NO MUNICÍPIO DE MAFRA SC, ONDE PARTICIPARÁ DA REUNIÃO DA AMPLANORTE NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2018. (Compra Direta Nº 251/2018)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1713	07/08/2018	SILVIA APARECIDA ROIEK CORREA	35,00	35,00	35,00	VALOR REFERENTE A UM QUARTO (0,25) DE DIÁRIA EM NOME DE SILVIA APARECIDA ROIEK CORREA, NA FUNÇÃO DE PEDAGOGA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO NO DIA 09/08/2018, PARTIDA AS 06:30 HORAS E RETORNO AS 15:00 HORAS , NO MUNICÍPIO DE MAFRA SC, ONDE PARTICIPARÁ DA REUNIÃO DA AMPLANORTE NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2018. (Compra Direta Nº 252/2018)
Fundo Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	1792	21/08/2018	ADRIANA FATIMA DE ALMEIDA SCALET	35,00	35,00	35,00	VALOR REFERENTE A UM QUARTO (1/4) DE DIÁRIA EM NOME DE ADRIANA DE FATIMA DE ALMEIDA SCALET, NA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NO

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Educação de Porto União	Impostos: Educação								DIA 22/08/2018 COM PARTIDA AS 06:00 HORAS E RETORNO NO DIA 22/08/2018 AS 15:00 HORAS , NO MUNICÍPIO DE MAFRA SC, ONDE PARTICIPARÁ DA CAPACITAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE). (Compra Direta Nº 267/2018)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	533	20/03/2018	MARCOS ALAOR SANTOS	140,00	140,00	140,00	VALOR REFERENTE A UMA (01) DIÁRIA EM NOME DE MARCOS ALAOR DOS SANTOS, MOTORISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO NOS DIAS 22/03/2018 E 23/03/2018, NA CIDADE DE ITAJAÍ, ONDE LEVARÁ A NUTRICIONISTA ADRIANA SCALET PARA CAPACITAÇÃO. (Compra Direta Nº 72/2018)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	550	21/03/2018	MARCOS ALAOR SANTOS	100,00	100,00	100,00	VALOR REFERENTE AO ADIANTAMENTO PARA COMBUSTÍVEL AO MARCOS ALAOR SANTOS, MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA OS DIAS 22 E 23 DE MARÇO DE 2018, NA CIDADE DE ITAJAÍ, ONDE LEVARÁ A NUTRICIONISTA ADRIANA SCALET PARA CAPACITAÇÃO. (Compra Direta Nº 80/2018)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1934	28/08/2018	FERNANDA SILVA DA COSTA	1.168,04	1.168,04	1.168,04	VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DA PSICÓLOGA FERNANDA SILVA DA COSTA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2018. REQUISIÇÃO INTERNA: 5976. (Licitação Nº : 1/2018-TP)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1574	27/07/2018	FERNANDA SILVA DA COSTA	1.168,04	1.168,04	1.168,04	VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DA PSICÓLOGA FERNANDA SILVA DA COSTA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2018. REQUISIÇÃO INTERNA: 6057. (Licitação Nº : 1/2018-TP)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1339	28/06/2018	FERNANDA SILVA DA COSTA	1.168,04	1.168,04	1.168,04	VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DA PSICÓLOGA FERNANDA SILVA DA COSTA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO/2018. REQUISIÇÃO INTERNA: 6433. (Licitação Nº : 1/2018-TP)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1095	30/05/2018	FERNANDA SILVA DA COSTA	1.168,04	1.168,04	1.168,04	VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DA PSICÓLOGA FERNANDA SILVA DA COSTA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO/2018. REQUISIÇÃO INTERNA: 6284. (Licitação Nº : 1/2018-TP)
Fundo Municipal de Educação de Porto União	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2290	27/09/2018	FERNANDA SILVA DA COSTA	1.168,04	1.168,04	1.168,04	VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DA PSICÓLOGA FERNANDA SILVA DA COSTA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2018. REQUISIÇÃO INTERNA: 5751. (Licitação Nº : 1/2018-TP)
TOTAL						**52.830,92**	**52.830,92**	**19.554,40**	

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A -	RECURSOS VINCULADOS									
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	1.459.137,66	0,00	3.972,92	19.267,74	0,00	1.435.897,00	1.435.897,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	10.396.361,00	79.004,15	195.058,47	778.875,64	0,00	9.343.422,74	10.389.215,41	0,00	-1.045.792,67	DÉFICIT
02	672.960,56	245.355,68	407.464,75	20.140,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
03	71.489.478,80	0,00	1.054,63	41.535,14	0,00	71.446.889,03	71.446.889,03	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	327,31	0,00	0,00	0,00	0,00	327,31	0,00	0,00	327,31	SUPERAVIT
08	811.766,27	832,00	0,00	11.814,71	0,00	799.119,56	0,00	0,00	799.119,56	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	22.235,02	0,00	9.800,00	0,00	0,00	12.435,02	0,00	0,00	12.435,02	SUPERAVIT
11	231.295,31	0,00	45,00	24,80	0,00	231.225,51	0,00	0,00	231.225,51	SUPERAVIT
12	282.210,92	0,00	133.500,00	143,90	0,00	148.567,02	0,00	0,00	148.567,02	SUPERAVIT
18	221.387,63	63.596,76	145.188,13	3.226,89	0,00	9.375,85	0,00	0,00	9.375,85	SUPERAVIT
19	28.429,78	11.855,43	16.574,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	162.306,64	0,00	0,00	0,00	0,00	162.306,64	0,00	0,00	162.306,64	SUPERAVIT
33	377.719,42	0,00	0,00	0,00	0,00	377.719,42	0,00	0,00	377.719,42	SUPERAVIT
34	994.859,73	2.772,13	0,00	364.207,61	0,00	627.879,99	0,00	0,00	627.879,99	SUPERAVIT
35	595.654,69	355,60	1.106,04	1.806,92	0,00	592.386,13	0,00	0,00	592.386,13	SUPERAVIT
36	319,83	196,20	0,00	0,00	0,00	123,63	0,00	0,00	123,63	SUPERAVIT

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

37	9.913,67	0,00	0,00	0,00	0,00	9.913,67	0,00	0,00	9.913,67	SUPERAVIT
38	1.281.421,61	17,17	52.313,11	129.693,04	0,00	1.099.398,29	0,00	0,00	1.099.398,29	SUPERAVIT
39	97.461,75	0,00	0,00	0,00	0,00	97.461,75	0,00	0,00	97.461,75	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	2.549,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.549,20	0,00	0,00	2.549,20	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	7.585,93	0,00	0,00	0,00	0,00	7.585,93	0,00	0,00	7.585,93	SUPERAVIT
65	115.500,73	0,00	5.856,00	0,00	0,00	109.644,73	0,00	0,00	109.644,73	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	99.192,63	0,00	1.778,22	27,50	0,00	97.386,91	0,00	0,00	97.386,91	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	2.158,29	0,00	32.069,76	0,00	0,00	-29.911,47	0,00	0,00	-29.911,47	DÉFICIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	14.383,44	0,00	0,00	0,00	0,00	14.383,44	6.751,16	0,00	7.632,28	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	**89.376.617,82**	**403.985,12**	**1.005.781,38**	**1.370.764,02**	**0,00**	**86.596.087,30**	**83.278.752,60**	**0,00**	**3.317.334,70**	

B	RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	4.856.348,62	165.767,55	430.149,03	337.965,91	0,00	3.922.466,13	SUPERAVIT
T.	**4.856.348,62**	**165.767,55**	**430.149,03**	**337.965,91**	**0,00**	**3.922.466,13**	

Esse documento foi assinado digitalmente por Alana Alice da Cruz Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: EC9C1

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS SANTA CATARINA

Parecer:	MPC/2446/2019
Processo:	@PCP 19/00166809
Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Porto União
Assunto:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2018

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2019.2233

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto União - SC, relativa ao exercício de 2018.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-386.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o Relatório n. 6/2019 (fls. 387-446 e anexos), identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

> 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
>
> Contabilização indevida de Receita Cota-Parte do FPM - 1% do mês de dezembro registrada na rubrica de julho (1.7.1.8.01.4.1), no montante de R$ 808.550,73, em desacordo com a Portaria STN n° 163/2001 e alterações posteriores (Ementário da Receita) c/c art. 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.3, Quadro 08, Anexo 10 às fls. 51 a 59 dos autos, e Anexos do Relatório de Instrução, Docs. 1 e 2).
>
> Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R$ 200.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n° 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3, Anexo 10 às fls. 51 a 59 dos autos).
>
> 9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR
>
> Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (Item 6.3).

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: C5AD7

Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Plano Diretor

Consoante já destacado na análise das Prestações de Contas de Prefeitos do exercício anterior, na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou[1] que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

> Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.
>
> § 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.
>
> § 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

> Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.
>
> Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

1 A partir de estudo realizado no início de 2017.

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: C5AD7

> § 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.
>
> § 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.
>
> § 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.
>
> § 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:
>
> I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
>
> II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;
>
> III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.
>
> § 5º (VETADO)
>
> Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:
>
> I – com mais de vinte mil habitantes;
>
> II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
>
> III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;
>
> IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;
>
> V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.
>
> VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise de cada processo de Prestação de Contas de Prefeito revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: C5AD7

do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Muito pertinente, portanto, que esse Tribunal de Contas adote procedimentos para verificação do cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Nesse sentido, elogia-se a inclusão da discussão em comento no relatório técnico da Diretoria de Controle dos Municípios a partir das análises das Prestações de Contas de Prefeitos do exercício anterior, o que representa um primeiro passo para uma ampla avaliação dessa Corte de Contas acerca do desenvolvimento urbano e da efetivação de políticas públicas traçadas como prioritárias em cada Município catarinense.

Em uma futura etapa, será imprescindível avaliar o cumprimento ou não do art. 41 da Lei n. 10.257/01, o que seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*[2], *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*[3].

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, destaca-se que o Município não possui plano diretor vigente, em dissonância, portanto, ao art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/01, que estabelece a revisão da lei instituidora dentro do período máximo de dez anos, conforme verificado na tramitação da Notificação Recomendatória n. MPC/GPCFC/120/2017, razão pela qual este órgão ministerial acrescentará, na conclusão deste parecer, sugestão a fim de que esse Tribunal de Contas delibere pela recomendação ao Município para que promova a revisão da lei instituidora do plano diretor, sem prejuízo da remessa de informações ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, consoante o disposto na parte final do presente parecer.

2 Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.
3 Art. 39 do Estatuto da Cidade.

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: C5AD7

2. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em superávit de execução orçamentária.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro, cumprindo-se, assim, o princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, alínea "b", da Lei n. 4.320/64, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira *positiva*.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo Municipal apresentou situação *superavitária* – disponibilidade de caixa líquida – tanto com recursos vinculados como com recursos ordinários, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. Limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2018, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: C5AD7

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2018, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2018, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII, do ADCT, c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2018, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município *utilizou integralmente* o saldo do exercício anterior do fundo mediante a abertura de crédito adicional no 1º trimestre, cumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício subsequente para a utilização do saldo remanescente do referido fundo.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 54%

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: C5AD7

estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

Limite:	**Fundamento Legal:**	**Resultado:**
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, *caput*, da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: remuneração dos profissionais do magistério	Art. 22 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 21 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

4. Situação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social

Tratar de previdência social significa mergulhar em um dos temas mais sensíveis do mundo moderno.

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: C5AD7

No País, o noticiário diário confirma a polêmica que permeia nosso sistema previdenciário em suas esferas federal, estadual e municipal.

Neste intrincado contexto, o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), passível de ser criado em cada Município da Federação, assume contornos de inegável relevância, tendo esse Tribunal de Contas alertado – já há mais de uma década – sobre os benefícios de sua implementação, ao editar o Prejulgado n. 1699, de cujo teor se extrai os seguintes itens:

> 4. Os municípios que não instituírem regime previdenciário complementar sentirão a longo prazo o peso dessa omissão, pois continuarão complementando proventos e pensões com recursos de seu orçamento, onerando o município em relação aos limites de gastos com pessoal (art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000).
>
> 5. A não-instituição de regime próprio por parte do município traz prejuízo, pois, em vez de contribuir com 20 % (vinte por cento) para o regime geral de previdência social (art. 22, inciso I, da Lei Federal nº 8.212/91) e ter de instituir regime complementar, com o regime próprio a contribuição poderia ser de 11 % (onze por cento), caso houvesse equilíbrio financeiro e atuarial, nos termos dos arts. 3º da Lei Federal nº 9.717/98, na redação dada pelo art. 10 da Lei Federal nº 10.887/2004, e 4º da Lei Federal nº 10.887/2004, tudo isso, aliado ao fato de que os recursos permaneceriam no município.

Criado o RPPS no Município, o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema mostra-se como o ponto central de sua atuação. Com efeito, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, atento à problemática, por meio de seu Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa emitiu, em 2016, Roteiro de Atuação que justamente salientou, às fls. 24-27, a fundamental importância do equilíbrio em comento. Veja-se:

> Diretriz constitucional cogente no tocante à criação e gestão dos regimes previdenciários próprios (CF, art. 40), o *equilíbrio financeiro e atuarial* traduz ideia bastante simples, pela qual o Plano de Benefícios a ser oferecido pelo RPPS deve estar lastreado no Plano de Custeio do sistema, de modo tanto a garantir os benefícios presentes pagos pelo Fundo / Instituto quanto, acima de tudo, acautelar o regime e seus segurados quanto ao adimplemento de suas obrigações futuras.
>
> O *equilíbrio financeiro e atuarial* refere-se, pois, à saúde financeira do regime e à tutela dos direitos previdenciários de seus segurados. O equilíbrio financeiro é a garantia de equivalência entre receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. O

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: C5AD7

> equilíbrio atuarial é a garantia da equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas a longo prazo. [...]
>
> A avaliação atuarial deve ser realizada quando da implementação do regime e ao final de cada balanço financeiro anual, servindo como parâmetro para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios. [...]
>
> Outro não poderia ser o encaminhamento, já que regimes previdenciários deficitários acarretam ônus diretos ao Tesouro do ente político instituidor, em prejuízo à execução de suas demais atividades. Conclui-se, assim, que o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, ainda que relacionado a dados técnico-contábeis, é pressuposto inarredável da legitimidade do sistema, pois atesta a capacidade do sistema em cumprir as obrigações relacionadas ao pagamento de benefícios, presentes e futuros. Há, portanto, nítida relação entre o *princípio* do equilíbrio financeiro e atuarial e o *direito fundamental* à previdência. [...]
>
> Logo, se a avaliação anual realizada por técnico vinculado ao regime revelar **déficit atuarial**, o próprio parecer do profissional deve indicar as medidas a serem adotadas em um **plano de amortização**, necessário para recuperação da saúde financeira do RPPS em um prazo máximo de 35 anos (Portaria MPS 403/2008, art. 2º, XVI). Todo regime próprio que apresentar *déficit* em seus cálculos atuarias terá que equacionar esse passivo.

Dessa maneira, este órgão ministerial pode – e deve – aproveitar a análise técnica do tema perpetrada pela instrução nestes processos de Prestação de Contas de Prefeitos para aprofundar a fiscalização exercida em órgãos previdenciários municipais que apresentem irregularidades, mormente se considerando que tais restrições podem estar relacionadas a atos de improbidade e/ou crimes.

Neste contexto, destaca-se que a situação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município é de desequilíbrio no último exercício.

5. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2018, a Diretoria de Controle dos Municípios continuou a análise mais detalhada do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, iniciativa esta que merece destaque diante da importância dos referidos

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: C5AD7

Conselhos e também em virtude do advento da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, que confirmou a obrigatoriedade de remessa dos pareceres emitidos pelos aludidos Conselhos junto com as prestações de contas anuais dos Prefeitos.

No presente caso, os documentos acostados aos autos e as informações da área técnica demonstram que não foi devidamente remetido a esse Tribunal de Contas o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, caracterizando o descumprimento do que dispõe o art. 7º, parágrafo único, incisos II, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

6. Transparência da Gestão Fiscal

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei Complementar n. 131/2009 também dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Controle dos Municípios, a Unidade em comento *cumpriu* todas[4] as regras estabelecidas pela nova legislação no

4 A análise da “liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público" restou prejudicada.

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: C5AD7

que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, em observância ao disposto na Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, em conjunto com o Decreto n. 7.185/2010.

7. Políticas Públicas

Como novidade na análise dos processos de Prestações de Contas de Prefeitos do exercício de 2017, a Diretoria de Controle dos Municípios iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14), acompanhamento que permaneceu sendo realizado nas ora analisadas contas relacionadas ao exercício de 2018.

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n. 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2018.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Controle dos Municípios optou, na análise das contas de 2018, pelo monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está fora do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: C5AD7

está fora do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

8. Restrições

Observa-se que as irregularidades assinaladas pela Diretoria de Controle dos Municípios não se revestem de gravidade suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Por fim, salienta-se que, quanto às já abordadas impropriedades na situação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município, na questão do plano diretor, além do parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, este órgão ministerial - além de sugerir a abertura de autos apartados para seu pormenorizado exame - encaminhará tais informações, ao final da apreciação das Prestações de Contas dos Prefeitos, por meio de Relatório Circunstanciado, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea “c”, do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e este Ministério Público de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

9. Conclusão

Analisando todos os dados apresentados nestes autos em confronto com o disposto na Decisão Normativa n. TC-06/2008 tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas a ensejar a rejeição das contas apresentadas.

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: C5AD7

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Porto União, relativas ao exercício de 2018;

2. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 7 deste parecer;

3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame do ato descrito no item 9.2.1 do relatório técnico, bem como das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor e ao desequilíbrio contumaz da situação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município;

4. pela **RECOMENDAÇÃO** para que o Município adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor;

5. pela **REMESSA DE INFORMAÇÕES** ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para ciência das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;

6. pelas **RECOMENDAÇÕES** e **SOLICITAÇÃO** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, 5 de setembro de 2019.

Cibelly Farias
Procuradora

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: C5AD7

PROCESSO Nº:	@PCP 19/00166809
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Porto União
RESPONSÁVEL:	Eliseu Mibach
INTERESSADOS:	Christian Agenor Martins
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2018
RELATOR:	Wilson Rogério Wan-Dall
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 4 - DGO/CCGE/DIV4
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/WWD - 1222/2019

Insira aqui o conteúdo da sessão.

I. INTRODUÇÃO

Tratam os autos das Contas do exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de **Porto União**, apresentadas pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eliseu Mibach**, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1.º e 2.º da Constituição Federal, art. 113, da Constituição Estadual, e arts. 50 a 59 da Lei Complementar n.º 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Contas de Governo - DGO, procedeu à análise das referidas Contas e, ao final, emitiu o Relatório nº 6/2019 (fls. 387/459), apontando as restrições a seguir transcritas:

> 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
>
> 9.1.1 Contabilização indevida de Receita Cota-Parte do FPM - 1% do mês de dezembro registrada na rubrica de julho (1.7.1.8.01.4.1), no montante de R$ 808.550,73, em desacordo com a Portaria STN n° 163/2001 e alterações posteriores (Ementário da Receita) c/c art. 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.3, Quadro 08, Anexo 10 às fls. 51 a 59 dos autos, e Anexos do Relatório de Instrução, Docs. 1 e 2).
> 9.1.2 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R$ 200.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n° 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3, Anexo 10 às fls. 51 a 59 dos autos).
>
> 9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR
>
> 9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (Item 6.3).

O Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas emitiu o Parecer nº MPC/2446/2019 (fls. 460/472) concluindo pela recomendação de Aprovação das Contas do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal e ainda por fazer recomendação ao Município para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às

Esse documento foi assinado digitalmente por Wilson Rogério Wan-Dall
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 4AC23

políticas públicas municipais (item 2), pela determinação a DMU, atual DGO, para formação de autos apartados (item 3), bem como fazer recomendação ao Município para que adote os procedimentos necessários para elaboração e aprovação do plano diretor (item 4) e por sugerir a remessa de informações ao Ministério Público Estadual - MPE para ciência das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor (item 5).

É o Relatório.

II. DISCUSSÃO

Com fundamento no art. 224 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno), e após compulsar atentamente os autos, passo a tecer algumas considerações para fundamentar minha proposição de Voto.

As contas anuais do município e o Balanço Anual de 2018 foram encaminhadas por meio eletrônico a esta Corte de Contas.

O Corpo Instrutivo deste Tribunal, ao proceder ao exame de consistência dos documentos e informações apresentadas, verificou e atentou na análise dos dados, especialmente, para as seguintes informações: análise da gestão orçamentária, análise da gestão patrimonial e financeira, verificação do cumprimento de limites constitucionais e legais com despesas de saúde e educação, limites de gastos com pessoal, verificação do controle interno, apontando em sua conclusão, conforme o caso, as restrições remanescentes.

Observou, do mesmo modo, o cumprimento das disposições contidas na Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, relativas à determinação da disponibilização, em tempo real (por meio eletrônico), das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes a receita e a despesa da Prefeitura Municipal.

A DGO continuou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14), ressalvando que quanto à Saúde, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 restou prejudicada.

Destaco, da análise dos autos, que o exame das contas anuais do exercício de 2018 traz uma abordagem apresentando a evolução histórica de inúmeros dados no decorrer de um período de cinco anos, o que é fundamental para um exame comparativo da administração municipal.

Esse documento foi assinado digitalmente por Wilson Rogério Wan-Dall
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 4AC23

Consta ainda do relatório técnico: a) análise do resultado orçamentário; b) análise da evolução patrimonial e financeira; c) análise do cumprimento dos limites constitucionais; e d) análise do limite máximo para gastos com pessoal.

Além da verificação dos aspectos constitucionais, legais e regulamentares que norteiam a Administração Pública em relação à análise das contas anuais e objetivando a uniformidade das decisões do Tribunal de Contas, a Decisão Normativa n. TC-06/2008, estabeleceu os critérios para apreciação das contas e tornou pública as restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas anuais.

Como exemplo dessas irregularidades, cito: a ocorrência de déficit de execução orçamentária; a realização de despesas ou assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários e adicionais; a abertura de créditos suplementares ou adicionais sem prévia autorização legislativa; a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro sem prévia autorização legislativa; a não aplicação de, no mínimo, 25% dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino; a não aplicação de percentual mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB em remuneração dos profissionais do magistério exclusivamente na educação básica; a não aplicação de valor mínimo (95%) dos recursos do FUNDEB com despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica; a não aplicação de percentual mínimo de 15% dos recursos em gastos com ações e serviços públicos de saúde; o descumprimento do artigo 42 da LRF; a ausência de efetiva atuação do sistema de controle interno; o balanço anual consolidado demonstrando inadequadamente saldos contábeis; a despesa com pessoal acima do limite legal e a não remessa dos dados através do e-Sfinge, dentre outras.

Quanto as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, depreende-se que remanesceram irregularidades de ordem legal e regulamentar.

Conforme apontamento realizado pela DGO no item 2.2 – Plano Diretor, do seu Relatório nº 6/2019 (fls. 392/393) o Município de Porto União enquadra-se nos incisos I, IV, V e VI do art. art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01.

Deste modo a DGO constatou que o citado Município não obstante o enquadramento retro citado, não procedeu uma revisão do seu Plano Diretor, nos termos do art. 40, § 3º da Lei Federal nº 10.257/2001, cabendo deste modo Recomendação.

O Representante do Ministério Público de Contas - MPC em seu Parecer de fls. 460/472, sugere ao Tribunal de Contas que delibere pela recomendação ao Município para que adote os procedimentos necessários para elaboração e aprovação do plano diretor, sendo este o entendimento deste Relator, apenas com a observação de que neste caso se trata de adotar procedimentos necessários para revisão do plano diretor.

Esse documento foi assinado digitalmente por Wilson Rogério Wan-Dall
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 4AC23

No que tange a sugestão do Ministério Público de Contas - MPC de comunicação ao Ministério Público Estadual – MPE da questão relativa às impropriedades concernentes ao plano diretor, entendo que não seja o encaminhamento mais apropriado, neste momento, pelos fatos já declinados e em função de que, do presente Parecer Prévio caberá ainda Pedido de Reapreciação conforme explicitado no art. 93 da Resolução TC-06/2001 e art. 55 e 56 da Lei Complementar 202/2000.

Quanto as restrições constantes dos itens 9.1.1 e 9.1.2 do Relatório DGO 6/2019, verifico que se tratam de divergências contábeis que deverão ser objeto de recomendação, para que o Poder Executivo Municipal e o responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município adotem providências para correção das deficiências identificadas, com vistas a não reincidência nas mesmas.

No que tange ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a DGO optou, na análise das contas de 2018, pelo monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas, informando quanto a tal Meta, que o Município de Porto União encontra-se fora do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e fora do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

Diante das constatações relatadas o Ministério Público de Contas -MPC sugeriu a realização de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, sendo que este Relator corrobora tal recomendação.

A DMU constatou que não foi remetido o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Importante salientar que aos Conselhos Municipais cabe, sobretudo, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos em cada segmento de atuação do poder público municipal, primando sempre pela participação de representantes da sociedade civil, verificando questões econômicas e financeiras, bem como aspectos estratégicos de cada área abrangida pelo órgão colegiado em questão.

Deste modo, muito embora considere importante a remessa de referidos Pareceres, considero que, neste momento, é mais adequado concluir-se por fazer recomendação à Unidade, e não autos apartados como sugere o MPC, sugerindo a adoção de providências visado o saneamento da irregularidade apontada.

Esse documento foi assinado digitalmente por Wilson Rogério Wan-Dall
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 4AC23

A Representante do Ministério Público de Contas – MPC indicou na conclusão de seu Parecer MPC/2446/2019 – item 3, a determinação de formação de autos apartados com vistas ao exame do desequilíbrio da situação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Ao examinar o item 4.4 - Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência, do relatório da instrução (fls. 412/414) verifico que o Regime Próprio de Previdência de Porto União sofreu processo de segregação de massas (Financeiro e Previdenciário) através da Lei nº 3.079/2005, sendo que este fato é um daqueles previstos na Portaria nº 403, de 10/12/2008 (Secretaria de Previdência Social), art. 20, e posterior Portaria 464, 19/11/18 (Ministério da Fazenda), art. 53, §2º, inciso II, como passível de ser utilizado para equacionamento de Déficit Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência dos entes da Federação.

Vejamos:

"Portaria nº 403, de 10/12/2008 (Secretaria da Previdência Social)
....

Seção VI
Da Segregação da Massa

Art. 20. Na hipótese da inviabilidade do plano de amortização previsto nos art. 18 e 19 para o equacionamento do déficit atuarial do RPPS, **será admitida a segregação da massa de seus segurados**, observados os princípios da eficiência e economicidade na realocação dos recursos financeiros do RPPS e na composição das submassas, e os demais parâmetros estabelecidos nesta Portaria. (Redação dada pela Portaria MPS nº 21, de 16/01/2013,)" (**g.n**)

"Portaria nº 464, de 19/11/18 (Ministério da Fazenda)

Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

CAPÍTULO XV
DO EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL

Art. 53. No caso de a avaliação atuarial de encerramento do exercício **apurar déficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento**.
§ 1º O Relatório da Avaliação Atuarial, com base no estudo específico da situação econômico-financeira e atuarial do RPPS, deverá identificar as principais causas do déficit atuarial por meio do balanço de ganhos e perdas atuariais, apresentar cenários com as possibilidades para seu equacionamento e os seus impactos e propor plano de equacionamento a ser implementado em lei pelo ente federativo.
§ 2º O equacionamento do déficit atuarial poderá consistir:
I - em plano de amortização com contribuição suplementar, na forma de alíquotas ou aportes mensais com valores preestabelecidos;

Esse documento foi assinado digitalmente por Wilson Rogério Wan-Dall
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 4AC23

> **II - em segregação da massa**; e
> III - complementarmente, em:
> a) aporte de bens, direitos e ativos, observado o disposto no art. 62;
> b) aperfeiçoamento da legislação do RPPS e dos processos relativos à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios; e
> c) adoção de medidas que visem à melhoria da gestão integrada dos ativos e passivos do RPPS e da identificação e controle dos riscos atuariais do regime, conforme art. 73.
> § 3º Poderá ser implementado plano de equacionamento sem considerar o grupo de beneficiários que se enquadre na situação prevista no § 4º do art. 42, cujo pagamento dos benefícios deverá ser mantido diretamente pelo Tesouro.
> § 4º Em caso de déficit atuarial, poderá ser mantida a alíquota de contribuição relativa à cobertura do custo normal mesmo sendo esta superior àquela determinada pelo método de financiamento utilizado, para fins de amortização do deficit.
> § 5º A proposta do plano de equacionamento do déficit deverá ser disponibilizada pela unidade gestora do RPPS, juntamente com o estudo técnico que a fundamentou, aos beneficiários do RPPS.
> § 6º O plano de equacionamento do déficit somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, observados o prazo e condições previstos no art. 49.
> § 7º Para garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, as contribuições relativas ao plano de amortização do déficit não são computadas para fins de verificação do limite previsto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 1998." (**g.n**)

Salientando que a insuficiência financeira deverá ser integralmente suportada pelo Ente municipal à medida em que for sendo exigida pelos seus segurados, isto é, não é exigível de imediato no seu todo, mas à medida que os beneficiários forem se aposentando, ao longo dos anos.

Deste modo, diante do exposto e do que foi relatado pela DGO, entendo que o fato de ter segregado as massas (Financeiro e Previdenciário) demonstra que a Prefeitura de Porto União está acompanhando e está preocupada em resolver a questão do Déficit Previdenciário, adotando as medidas que entendeu pertinentes, e que são permitidas pela legislação, na busca de reequilibrar atuarialmente o seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Portanto, neste momento me posiciono no sentido da não formação de autos apartados, mas sim um indicativo à DGO para que verifique e acompanhe, nos exercícios seguintes, a concretização do reequilíbrio atuarial do RPPS do Município.

Importante salientar que as restrições e divergências constantes da conclusão do Relatório DGO, por não constarem da Decisão Normativa N. TC-06/2008, artigo 9º, como itens que poderiam gerar eventual rejeição das contas, devem ser objeto de recomendação nas presentes contas, para que o Poder Executivo Municipal e o responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município adotem providências para correção das deficiências identificadas, com vistas a não reincidência.

Ao final é importante salientar que o Município **CUMPRIU** com os Limites Constitucionais e Legais, demonstrando uma preocupação efetiva com o

Esse documento foi assinado digitalmente por Wilson Rogério Wan-Dall
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 4AC23

cumprimento das exigências legais e com o atendimento real das necessidades fundamentais dos Munícipes, sem infringir a Lei e que não remanesceram restrições que se enquadrem naquelas descritas nos incisos do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, capazes de ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito.

Confirma a assertiva de cumprimento dos limites o quadro síntese constante das fls. 444.

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas **não afetam de forma significativa** a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R$ 1.128.403,16
3) Resultado Financeiro	Superávit	R$ 7.239.800,83
4) LIMITES	**PARÂMETRO MÍNIMO**	**REALIZADO**
4.1) Saúde	15,00%	30,83%
4.2) Ensino	25,00%	25,29%
4.3) FUNDEB	60,00%	82,10%
	95,00%	99,06%
4.4) Despesas com pessoal	**PARÂMETRO MÁXIMO**	**REALIZADO**
a) Município	60,00%	53,06%
b) Poder Executivo	54,00%	50,42%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,64%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	**CUMPRIU**	

Diante do exposto, encaminho proposta de Parecer Prévio no sentido de que o Tribunal Pleno recomende a Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas do Município de **Porto União** relativas ao exercício de **2018**, atentando para as recomendações efetivadas.

III. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a

Esse documento foi assinado digitalmente por Wilson Rogério Wan-Dall
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 4AC23

emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2018;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

Esse documento foi assinado digitalmente por Wilson Rogério Wan-Dall
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 4AC23

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas, mediante o Parecer MPC/2446/2019.

3.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do **Município de Porto União relativas ao exercício de 2018**, sugerindo que quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório DGO nº 6/2019, constantes das recomendações abaixo:

3.2. Recomenda à Prefeitura Municipal de **Porto União** que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de nova irregularidade da mesma natureza da registradas nos itens 2.2 (revisão da lei instituidora do Plano Diretor), 9.1.1, 9.1.2 e 9.2.1, do Relatório nº 6/2019 da DGO;

3.3. Recomenda à Prefeitura Municipal de **Porto União** que formule os instrumentos de planejamento e orçamento Público competentes (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com a diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (PNE);

3.4. Recomenda à Prefeitura Municipal de **Porto União** que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, conforme apontado no item 8 do Relatório nº 6/2019 da DGO;

3.5. Alerta a Prefeitura Municipal de **Porto União** que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, observe as recomendações, determinação, solicitações e ciência constantes dos itens I a IV da conclusão do Relatório nº 6/2019 da DGO;

3.6. Recomenda ao Município de **Porto União** que adote os procedimentos necessários para revisão da lei instituidora do Plano Diretor, objetivando atender as determinações do art. 40, § 3º da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

3.7. Recomenda ao Município de **Porto União** que, após o transito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.8. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme

Esse documento foi assinado digitalmente por Wilson Rogério Wan-Dall
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 4AC23

prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.9. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DGO n. 6/2019 ao Sr. Eliseu Mibach, à Prefeitura, a Câmara Municipal de Porto União e ao Conselho Municipal de Educação, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e da Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do retro citado relatório técnico.

Florianópolis, em 25 de setembro de 2019.

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
CONSELHEIRO RELATOR

Esse documento foi assinado digitalmente por Wilson Rogério Wan-Dall
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 4AC23

Processo n.: @PCP 19/00166809
Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018
Responsáveis: Eliseu Mibach
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Porto União
Unidade Técnica: DGO
Parecer Prévio n.: 144/2019

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando que:

I - é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2018;

V - o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - a manifestação do Ministério Público de Contas, mediante o Parecer MPC/2446/2019.

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a ***APROVAÇÃO*** das contas anuais do Município de Porto União relativas ao exercício de 2018, sugerindo que quando do julgamento,

Esse documento foi assinado digitalmente por Wilson Rogério Wan-Dall e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: F6530

atente para as restrições remanescentes apontadas no ***Relatório DGO n. 6/2019***, constantes das recomendações abaixo:

2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Porto União que:

2.1. com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de nova irregularidade da mesma natureza da registradas nos itens 2.2 (revisão da lei instituidora do Plano Diretor), 9.1.1, 9.1.2 e 9.2.1, do Relatório DGO;

2.2. formule os instrumentos de planejamento e orçamento Público competentes (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com a diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (PNE);

2.3. efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, conforme apontado no item 8 do Relatório DGO;

3. Alerta a Prefeitura Municipal de Porto União que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, observe as recomendações, determinação, solicitações e ciência constantes dos itens I a IV da conclusão do Relatório DGO;

4. Recomenda ao Município de Porto União que:

4.1. adote os procedimentos necessários para revisão da lei instituidora do Plano Diretor, objetivando atender as determinações do art. 40, § 3º da Lei n. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

4.2. após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

5. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6. Determina a ciência deste Parecer Prévio a Câmara Municipal de Porto União.

7. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do ***Relatório DGO n. 6/2019:***

7.1. à Prefeitura Municipal de Porto União; e
7.2. e ao Conselho Municipal de Educação, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e da Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório DGO.

Ata n.: 76/2019
Data da sessão n.: 04/11/2019 - Ordinária
Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari.
Representante do Ministério Público de Contas: Diogo Roberto Ringenberg

Esse documento foi assinado digitalmente por Wilson Rogério Wan-Dall e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: F6530

Conselheiro-Substituto presente: Cleber Muniz Gavi

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador do Ministério Público de Contas/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Wilson Rogério Wan-Dall e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: F6530

Of. TCE/SEG Nº 23855/2019 Florianópolis, 05/12/2019

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 04/11/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00166809 - Origem Prefeitura Municipal de Porto União, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: FA710C36-A, Processo: 1900166809

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Prefeito Municipal
Eliseu Mibach
Rua Padre Anchieta, 126, Centro, CEP 89400000, Porto União, SC

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO FABRE
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 80F46

Of. TCE/SEG Nº 23854/2019 Florianópolis, 05/12/2019

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 04/11/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00166809 - Origem Prefeitura Municipal de Porto União, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 47424EF7-A, Processo: 1900166809

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente-
Carlos Roderlei Pinto
Praça Hercílio Luz, s/n, A/C Câmara Municipal de Vereadores de Porto União, Centro, CEP 89400000, Porto União, SC

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO FABRE
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: FD2FB

Of. TCE/SEG Nº 23853/2019 Florianópolis, 05/12/2019

Senhor Controlador Interno,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 04/11/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00166809 - Origem Prefeitura Municipal de Porto União, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: A6F37AE2-F, Processo: 1900166809

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Controlador Interno
Roberto Consentins Torma
Rua Padre Anchieta, 126, A/C Prefeitura Municipal de Porto União, Centro, CEP 89400000, Porto União, SC

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO FABRE
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: 4A720

Of. TCE/SEG Nº 23852/2019 Florianópolis, 05/12/2019

Senhora Presidente de Conselho Municipal,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 04/11/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00166809 - Origem Prefeitura Municipal de Porto União, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 5266D274-F, Processo: 1900166809

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhora Presidente de Conselho Municipal
Caroline Moyses de Souza
Rua Frei Rogério, 367, Secretaria Municipal de Educação, Centro, CEP 89400000, Porto União, SC

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO FABRE
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1900166809 e o codigo: BC8C5